



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Cleonice Moreira da Silva

**A PRINCESINHA DO SERTÃO AGORA É METRÓPOLE?! UMA ANÁLISE
DO PROCESSO DE 'METROPOLIZAÇÃO' DE FEIRA DE SANTANA-BA**

Salvador
2014

Cleonice Moreira da Silva

**A PRINCESINHA DO SERTÃO AGORA É METRÓPOLE?! UMA ANÁLISE
DO PROCESSO DE ‘METROPOLIZAÇÃO’ DE FEIRA DE SANTANA-BA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, curso de Mestrado, Setor de Geociências da Universidade Federal da Bahia, como requisito para a obter título de Mestre.

Orientação: Prof. Dr. Antonio Angelo Martins da Fonseca

Salvador
2014

S586 Silva, Cleonice Moreira da
A princesinha do sertão agora é metrópole?! Uma análise do processo de 'metropolização' de Feira de Santana-Ba / Cleonice Moreira da Silva.-Salvador, 2014.
225 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Angelo Martins da Fonseca.
Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, 2014.

1. Geografia regional – Feira de Santana (BA). 2. Municípios – Bahia.
3. Regiões metropolitanas - Brasil. 4. Política urbana. 5. Urbanização.
I. Fonseca, Antonio Ângelo Martins da. II. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Geociências. III. Título.

CDU: 913: 711.432 (813.8)

Elaborada pela Biblioteca Shiguemi Fujimori, Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia.

TERMO DE APROVAÇÃO

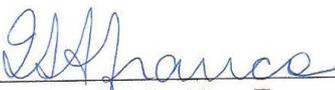
*A Princesinha do Sertão agora Metrópole? Uma análise do processo de
'Metropolitana' da Região Metropolitana de Feira de Santana – Ba*

CLEONICE MOREIRA DA SILVA

BANCA EXAMINADORA



Dr. Antonio Angelo Martins da Fonseca
Doutor em Geografia
Departamento de Geografia, UFBA, Brasil



Dra. Vera Lúcia Alves França
Doutora em Geografia
Departamento de Geografia: Urbano e Regional, UFS, Brasil



Dr. Sylvio Carlos Bandeira de Mello e Silva
Doutor em Geografia
Departamento de Geografia, UFBA, Brasil

Aprovada em Sessão Pública de 31/03/2014

Dedico esta dissertação aos meus pilares: Olimpio, Joalice por todo amor dedicado a mim e a minha irmã Mira pelo apoio e carinho.

AGRADECIMENTOS

Tudo pronto é hora de agradecer a todos que me ajudaram nessa caminhada, que por vezes parece tão solitária. Agradeço a Deus por ter me concedido a oportunidade de viver a experiência do mestrado e principalmente pelo apoio e carinho que encontrei durante essa etapa da minha vida.

Ao professor Antonio Angelo muito obrigada pelo apoio, dedicação, amizade que demonstrou durante a orientação.

Agradeço a professora Alessandra Araújo pelo ombro amigo e pelas palavras de incentivo.

Ao grupo de pesquisa LESTE, principalmente Lara, Leandro, Lorena, Maria Aparecida e Adriana que estiverem mais próximos durante o desenvolvimento da pesquisa e que muito contribuíram para o desenvolvimento da mesma, por meio das discussões e questionamentos promovidos durante os encontros do grupo.

Agradeço aos professores Sylvio Bandeira e Vera França pelas contribuições que deram a pesquisa desde o momento da qualificação até a defesa.

A turma de mestrado 2012 principalmente Lorena, Paula e Irani por dividir momentos de dúvida e também de felicidades vividas durante esse período.

Aos amigos Luciel e Ronny que me salvaram no momento que um certo programa de geoprocessamento insistia em não ser instalado, à Luciel devo agradecer ainda pelas várias contribuições relacionadas ao geoprocessamento, muito obrigada meninos.

Por fim, mas não menos importante agradeço aos meus pais Olímpio e Joanice por todo amor e dedicação, tenho certeza que sem a base fornecida por vocês nada disso seria possível. Dizer muito obrigada é pouco demais para demonstrar toda gratidão e admiração que tenho por vocês – painho e mainha.

A minha irmã Miranice agradeço por tudo, pelas leituras feitas repetidas vezes ao trabalho, aos questionamentos, paciência, carinho e incentivo dedicados a mim. Como você costuma dizer “amizade nossa é coisa tão grande que eu não sei dizer, só sei sentir” e é assim mesmo.

Aos meus amigos do grupo pressão de tubaína, os oficiais e agregados. Não podia deixar de citar vocês, afinal em todas as viagens e saidinhas que aconteceram nesse período uma hora ou outra vocês tinham que me escutar falando das Regiões

Metropolitanas e de Feira de Santana, pois é turma acabou. Muito obrigada pela paciência e amizade.

Enfim, minha eterna gratidão a todos que de alguma forma contribuíram para o desenvolvimento e conclusão desse trabalho.

RESUMO

O processo de descentralização político-brasileiro iniciado em 1988, permitiu que os estados federativos e municípios alcançassem a autonomia administrativa. A partir de então, as decisões, ações políticas, gestão municipal e estadual, implementação de novas regionalizações, dentre elas as Regiões Metropolitanas (RMs), entre outros aspectos, passaram a ser responsabilidades de estados e municípios. Desde então, observa-se que o Brasil tem vivenciado um intenso processo de metropolização, devido ao grande número de regiões metropolitanas instituídas no país - atualmente são 61 RMs distribuídas no território brasileiro. Essa dinâmica possibilita que seja estabelecida uma análise a respeito da existência ou não de uma correlação entre a metropolização institucional, caracterizada pela criação burocrática de uma RM, com a metropolização socioespacial. Essa, por sua vez, reflete as dinâmicas socioespaciais que caracterizam o espaço geográfico dos municípios que se pretendem metropolitanos. Diante do contexto nacional, a presente dissertação tem como objetivo central analisar o processo de 'metropolização' feirense a partir do poder de comando regional e da coesão existente entre os municípios que compõem a Região Metropolitana de Feira de Santana (RMFS). A relevância do trabalho está relacionada à ampliação do conhecimento a respeito das relações estabelecidas através do município de Feira de Santana e do processo que culminou com a implementação da segunda região metropolitana da Bahia, além de contribuir para consolidação do conhecimento geográfico, especialmente da Geografia regional. Para o desenvolvimento da pesquisa, foram utilizadas informações municipais no banco de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sobretudo informações fornecidas pelo (REGIC 2007), entrevistas com representantes políticos que estiveram envolvidos no processo de 'metropolização' feirense, além do contínuo levantamento bibliográfico a respeito da temática referente aos conceitos de região metropolitana, cidade-região, metrópole, região. Com essa pesquisa foi possível analisar que o processo de 'metropolização' de Feira de Santana reflete a dinâmica de metropolização brasileira que vem ocorrendo nos últimos anos, na qual se verifica um deslocamento entre os processos de metropolização institucional e socioespacial, fato que contribui para que a RM seja compreendida enquanto estratégia política, e não como resultado de um processo intenso de urbanização que se reflete tanto na dinâmica espacial quanto social dos municípios que possuem caráter metropolitano.

Palavras-Chave: Metropolização; Região Metropolitana; Coesão; Complementaridade; Regionalização.

ABSTRACT

The process of political decentralization Brazilian started in 1988 allowed the federal states and municipalities reached the administrative autonomy . Thereafter , decisions , policies, actions , Municipal and state management, implementation of new regionalization , among them the Metropolitan Regions (MRs) , among others , have become responsibilities of states and municipalities . Since then , it is observed that Brazil has experienced an intense process metropolis , due to the large number of metropolitan districts established in the country - 61 RMs are currently distributed in Brazil. This allows a dynamic analysis about the existence of a correlation between institutional metropolis , characterized by the creation of a bureaucratic RM , with socio metropolis is established. This , in turn , reflects the socio-spatial dynamics that characterize the geographic space of the metropolitan municipalities that wish . Given the national context, the present work is mainly aimed to analyze the process of Feirense ' metropolis ' from the power control and the existing regional cohesion among the municipalities that make up the metropolitan area of Feira de Santana (RMFS) . The relevance of the work is related to the expansion of knowledge about the relationships established through the city of Feira de Santana and the process that culminated in the implementation of the second metropolitan region of Bahia , besides contributing to the consolidation of geographical knowledge , especially of regional geography . Municipal information was used in the database of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) , especially information provided by (REGIC 2007) , interviews with political representatives who were involved in the process of ' metropolis ' Feirense for the development of research, in addition continuous bibliographical about the themes related to the concepts of metropolitan , city-region , metropolitan region . With this research it was possible to analyze the process of ' metropolis ' of Feira de Santana reflects the dynamics of the Brazilian metropolis that has occurred in recent years , in which there is an offset between the processes of institutional and socio- metropolis , a fact that contributes to MRI is understood as a political strategy, not as a result of an intense process of urbanization that is reflected both in spatial and social dynamics of cities having metropolitan character .

Keywords: Metropolization; Metropolitan Region; Cohesion; Complementarity; Regionalization.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – População total e urbana dos municípios que fazem parte das RMs de Boa Vista e Central (2010) -----	71
TABELA 2 - População e PIB dos estados das principais RMs (2010) ----- -----	83
TABELA 3 - Crescimento populacional dos municípios da RMFS (1970-2010)-----	100
TABELA 4 – Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios da RMFS (2000-2010)-----	101
TABELA 5- Evolução populacional dos municípios excluídos da RMFS (1970-1991)---- -----	134
TABELA 6 - Valores aproximados do fluxo rodoviário da RMFS (2013)-----	150
TABELA 7 - Serviços básicos presentes nos municípios metropolitanos ----- -----	171

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1- Relação entre quantidade de RMs e ano de implementação (1973-2013)----- -----	65
GRÁFICO 2 – Evolução populacional do município de Feira de Santana (1970-2010)---- -----	98
GRÁFICO 3 - Produto Interno Bruto R\$ (Valor adicionado -2010)-----	115
GRÁFICO 4 - Evolução do PIB (valores em milhões) dos municípios da RMFS (1999-2010)-----	139

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1a – Fluxograma Metodológico -----	23
FIGURA 2a – Pirâmide da hierarquia urbana brasileira-----	40
FIGURA 3ª – Modelo de análise regional-----	106
FIGURA 1 – Regiões Metropolitanas (RMs) do Brasil em 1973-1974-----	58
FIGURA 2 – Regiões Metropolitanas por estado federativo (2013)-----	70
FIGURA 3 – Regiões Metropolitanas do estado da Paraíba (2013)-----	74
FIGURA 4 – Regiões Metropolitanas do estado de Santa Catarina (2013)-----	78
FIGURA 5 – Principais regiões metropolitanas do Brasil (2013)-----	81
FIGURA 6 – Regiões metropolitanas da região Norte, que não constam entre as principais RMs brasileiras (2013)-----	85
FIGURA 7 - Regiões metropolitanas da região Nordeste, que não constam entre as principais RMs brasileiras (2013)-----	86
FIGURA 8 - Regiões metropolitanas da região Centro-Oeste, que não constam entre as principais RMs brasileiras (2013)-----	87
FIGURA 9 - Regiões metropolitanas da região Sudeste, que não constam entre as principais RMs brasileiras (2013)-----	88
FIGURA 10 – Municípios que compõem a Região Metropolitana de Salvador-----	91
FIGURA 11 - Municípios que compõem a Região Metropolitana de Feira de Santana-----	93
FIGURA 12 – Caracterização do espaço geográfico de Feira de Santana (2010)-----	108
FIGURA 13 – Destino internacional da produção feirense 2012 e 2013-----	112
FIGURA 14 – Origem internacional de alguns produtos que abastecem o mercado feirense 2012 e 2013-----	114
FIGURA 15 – Destino das relações empresariais feirenses (2007)-----	116
FIGURA 16 – Municípios que possuem caráter de centro e que mantêm ligações empresariais com Feira de Santana (2007)-----	118

FIGURA 17 – Municípios que possuem caráter de centro e que mantém ligações de gestão pública com o município de Feira de Santana (2007)-----	120
FIGURA 18 – Área de influência de Feira de Santana, estabelecida a partir do somatório de serviços consumidos pelos demais municípios (2007)-----	122
FIGURA 19 – Municípios que possuem uma relação socioeconômica muito intensa com Feira de Santana, a partir do somatório de serviços consumidos (2007)-----	124
FIGURA 20 - Municípios que possuem uma relação socioeconômica intensa com Feira de Santana, a partir do somatório de serviços consumidos (2007)-----	127
FIGURA 21 - Municípios que possuem uma relação socioeconômica pouco intensa com Feira de Santana, a partir do somatório de serviços consumidos (2007)-----	129
FIGURA 22 – Primeira proposta de criação da RMFS (1990)-----	132
FIGURA 23 – Relações funcionais estabelecidas entre os municípios da RMFS (2007) fluxos estabelecidos através dos serviços de saúde-----	152
FIGURA 23 a - Relações funcionais estabelecidas entre os municípios da RMFS (2007) – fluxos estabelecidos através dos transportes rodoviários-----	154
FIGURA 23 b - Relações funcionais estabelecidas entre os municípios da RMFS (2007) – fluxos estabelecidos através do jornal impresso-----	156
FIGURA 24 – Municípios que fazem parte do Consórcio Público Portal do Sertão-----	158
FIGURA 25 – Municípios que fornecem produtos agropecuários para o mercado feirense (2007)-----	164
FIGURA 26 – Centros urbanos regionais-----	167
FIGURA 27 – Relação entre os municípios que fornecem produtos agropecuários e as regiões de influência imediata e intermediária-----	170
FIGURA 28 – Municípios metropolitanos (Fornecedores de produtos agropecuários para Feira de Santana (2007)-----	173

SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

LISTA DE TABELAS

LISTA DE GRÁFICOS

LISTA DE FIGURAS

1 - INTRODUÇÃO -----	14
2 – A METRÓPOLE E A REGIÃO METROPOLITANA NO CONTEXTO ATUAL -----	26
2.1 O processo de globalização e as novas dinâmicas regionais-----	26
2.2 O poder dirigente regional da metrópole-----	28
2.3 O processo de metropolização-----	41
2.4 Um novo regionalismo: A cidade-região-----	48
3 REGIÃO METROPOLITANA BRASILEIRA: BREVE CONSIDERAÇÕES -----	56
3.1 Regionalização metropolitana: A quem serve?-----	56
3.2 As regiões metropolitanas brasileiras-----	67
4 COMANDO REGIONAL E A REGIÃO METROPOLITANA DE FEIRA DE SANTANA -----	90
4.1 A metropolização no contexto baiano: Uma caracterização da RMFS-----	90
4.2 O papel dirigente de Feira de Santana-----	103
4.3 Atores e estratégias adotadas na implementação da Região Metropolitana de Feira de Santana-----	131
5 COESÃO REGIONAL E OS DESAFIOS DA GESTÃO METROPOLITANA DE FEIRA DE SANTANA -----	147
5.1 Relação intermunicipal da Região Metropolitana de Feira de Santana: Região coesa?-----	147
5.2 Complementariedade ou dependência: A influência socioeconômica de Feira de Santana na Bahia-----	162

6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	180
	REFERÊNCIAS	188
	APÊNDICE	198
	ANEXO	200

1 INTRODUÇÃO

A mundialização do capital dinamizada a partir do desenvolvimento das telecomunicações e dos transportes é uma das faces da globalização que tem influenciado, com intensidades diferenciadas, o processo de (re) construção do espaço geográfico. Este passa a ser consumido e produzido conforme os interesses socioeconômicos, políticos e culturais dos grupos hegemônicos. Essa situação caracteriza as verticalidades que, conforme Santos (2002), representam as relações sociais estabelecidas a fim de garantir a manutenção de regras e normas que norteiam o mercado global.

Porém a globalização é contraditória, uma vez que ao mesmo tempo em que contribui para homogeneização espacial, por meio das verticalidades, também cria situações que favorecem a existência das especificidades. E isso é possível devido às relações horizontais, caracterizadas pelas ações da sociedade. Assim, no contexto global, o espaço geográfico é copartícipe da ‘disputa’ entre as relações verticais e horizontais.

Essa relação entre verticalidades e horizontalidades justifica o posicionamento de Becker (2005) quando afirma que o processo em questão não é sinônimo de homogeneidade espacial, mas o oposto, pois existe uma valorização da diferença que emerge enquanto resistência às interferências socioeconômicas, estabelecidas através das verticalidades. Esse contexto exige uma análise espacial multiescalar, a partir da relação de troca entre o global, nacional, regional e local.

Diante disso, a análise do espaço geográfico a partir do conceito de região torna-se essencial para explicar o atual contexto, que caracteriza as relações socioeconômicas, políticas, culturais e ambientais que se vivencia. Por esse motivo, Bezzi (2004, p. 252) afirma que

À medida que o capitalismo continua a processar a globalização do mundo emergem relações, processos e estruturados próprios desse mundo heterogêneo. E é justamente nessa dinâmica nesse movimento de interdependência e integração, bem como de fragmentação e de antagonismos, que a região se insere.

Essa relevância do conceito de região está relacionada também às regionalizações, que são pensadas e estruturadas com base em critérios e interesses diversos, ocorrendo tanto nas escalas global quanto nacional, regional e local. Trata-se, portanto, de uma alternativa estratégica capaz de viabilizar o desenvolvimento das localidades inseridas nessa nova organização espacial.

Assim, o desenvolvimento que se deseja ao regionalizar será mais consistente de acordo com a intensidade da coesão, ou seja, integração regional existente entre os sujeitos envolvidos nesse processo. Coesão essa que pode ocorrer tanto em nível funcional quanto simbólica, como afirma Haesbart (2010). A respeito desse assunto Dumolard (1982, p. 454) afirmou que regionalizar “consiste en encontrar, sobre la base de las estructuras verticales, una relación entre lugares a un orden en el conjunto de las relaciones horizontales”, dessa forma tal organização espacial, seria um contra-ponto da globalização como afirma Haesbaert (1999).

Uma tentativa de buscar a regionalização dita por Dumolard (1982) são as regiões metropolitanas, que têm suas primeiras análises iniciadas na década de 50, por estatísticos estadunidenses, quando os mesmos realizavam estudos a respeito do processo de conurbação, pautados na migração pendular. A partir de então, busca-se compreender a importância e/ou influência que as metrópoles têm na dinâmica socioeconômica em todas as escalas espaciais.

Como exemplo dessa busca, têm-se as análises realizadas por Hall (1966), Friedmam (1982), Sassen (1991), Storper, Soja, Agnew e Scott (2001), entre outros pesquisadores, que apesar de terem perspectivas diferenciadas a respeito da inserção das cidades na economia mundo, muito contribuíram para que o conhecimento geográfico a respeito de tal temática fosse ampliado.

No que diz respeito à regionalização metropolitana na América Latina, Ciccolella (2011) afirma que as mudanças econômicas relacionadas à globalização impulsionaram mudanças na organização do espaço e, conseqüentemente, na dinâmica das regiões metropolitanas. Principalmente da década de 70, devido às intensas conexões regionais, viabilizadas pelo desenvolvimento tecnológico. Dessa forma, as regiões metropolitanas “se passa de territorios estructurados fundamentalmente en base a la articulación horizontal y contigua de los lugares o regimes, a um território estruturado tridimensionalmente y verticalmente por medio de redes y en forma de red” (CICCOLELLA, 2011, p. 33), assim sendo tais regionalizações desempenham um

importante papel no que diz respeito à atuação da economia local e regional nas demais escalas, dada à conectividade estabelecidas entre as regiões.

Vale ressaltar que durante esse período histórico a maioria dos países latinos vivenciava o regime da ditadura militar, um momento no qual a atuação do governo era determinante na (re)organização espacial. Foi nesse contexto que as discussões a respeito da metropolização começaram a florescer no território brasileiro, durante o governo Médici (1969-1974) quando foi elaborado o I Primeiro Plano de Desenvolvimento (PNDI), que indicava uma série de medidas a serem tomadas para favorecer o crescimento econômico brasileiro.

Para tanto, o governo objetivava estabelecer uma integração regional, por meio do planejamento econômico e social, além de consolidar e ampliar a capacidade regulatória do Estado. Conforme Gouvêa (2005), o PNDI demonstrava a importância que o espaço urbano brasileiro passou a ter a partir de década de 70, quando o processo de industrialização brasileira se intensificou. Além disso, o estabelecimento de regiões metropolitanas seria uma forma de manter o modelo político pautado na centralização e verticalização adotadas durante a ditadura militar.

Esse contexto político e socioeconômico forneceu embasamento para que em 1973, por meio da Lei Complementar Federal nº 14, fossem implementadas as primeiras regiões metropolitanas do país, a saber: Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo totalizando 103 municípios. No ano seguinte, após a fusão entre os estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, foi sancionada através da Lei Complementar nº 20 – “Lei da fusão” a região metropolitana do Rio de Janeiro, composta por 14 municipalidades.

Observa-se que o impulso para metropolização teve maior influência das escalas nacional, regional e local que criaram bases para que o Brasil tivesse uma maior participação no mundo globalizado, via regiões metropolitanas. Situação que confirma o posicionamento de Ciccolella (2011, p. 23) ao afirmar que as alterações econômicas intensificadas na década de 70 provocaram uma “verdadeira división del trabajo entre grandes metrópoles, conformando um sistema solidário de lugares centrales de comando de la economia mundial”.

Pode-se afirmar que era essa a perspectiva do estado brasileiro ao definir as regiões metropolitanas, e para que os objetivos iniciais fossem alcançados o governo

federal criou as Companhias Metropolitanas de Desenvolvimento, cuja finalidade era administrar tais regionalizações.

No entanto as mudanças na estrutura governamental brasileira impulsionadas pelo processo de redemocratização, a partir da década de 80, tiveram reflexo tanto na governabilidade das regiões metropolitanas quanto na dinâmica de sua implementação. A partir de alterações realizadas na Constituição Brasileira de 1988, a responsabilidade de sancionar ou não uma região metropolitana passou ao governo estadual, além disso, as Companhias Metropolitanas de Desenvolvimento foram desconectadas das ações federais.

Após essa mudança governamental, o Brasil apresentou um aumento significativo de regiões metropolitanas, sobretudo nos últimos anos, somando-se atualmente, conforme Censo Demográfico (2010), 61 RMs. Diante disso, percebe-se que as alterações realizadas através da Constituição Brasileira de 1988 tiveram um fator positivo, dado à autonomia que estados e municípios adquiriram pós-ditadura militar, mas também tiveram impactos negativos, relacionados à ausência de um planejamento metropolitano, que por vezes favorece a concentração de investimentos em uma região em detrimento de outra.

Partindo desse contexto nacional, espera-se analisar a realidade baiana, que tem seu processo de metropolização iniciado em 1973, uma vez que Salvador foi uma das primeiras metrópoles a serem definidas. Inicialmente a região metropolitana de Salvador (RMS) era composta por oito municípios: Vera Cruz, Simões Filho, São Francisco do Conde, Lauro de Freitas, Itaparica, Candeias e Camaçari. Atualmente essa região metropolitana engloba treze municipalidades que foram incorporadas através de leis complementares e/ou processos de desmembramento. Dessa forma, passaram a integrar a RMS São Sebastião do Passé, Mata de São João, Madre de Deus, Dias D'Ávila e mais recentemente em 2009 Pojuca.

Além das discussões relacionadas à ampliação da RMS, tem-se o desdobramento de discussões a respeito da implementação de novas regiões metropolitanas no espaço baiano, sobretudo a partir da década de 90. Inicia-se então as primeiras tentativas de implementação da região metropolitana de Feira de Santana, e mais recentemente as de Vitória da Conquista, com a proposta inicial de integrar 39 municípios, e a de Ilhéus-Itabuna, essa ainda em construção.

Dentre as três propostas de regionalização, a de Feira de Santana foi sancionada em 07/07/2011, a de Vitória da Conquista encontra-se na Assembleia Legislativa para ser votada e a de Ilhéus-Itabuna está em discussão, a fim de definir entre outros fatores, a abrangência que essa região metropolitana terá.

Devido à importância no contexto regional baiano e o recente processo de metropolização, a pesquisa tem como foco a região metropolitana de Feira de Santana (RMFS) composta por seis municípios: Amélia Rodrigues, Conceição de Feira, Conceição do Jacuípe, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho e Feira de Santana.

O fator utilizado para justificar a criação da RMFS foi o desenvolvimento de uma política capaz de viabilizar a desconcentração urbana, e impulsionar o crescimento socioeconômico dos municípios que estão integrados à região de Feira de Santana. Como explicitado no 2º artigo do Projeto de Lei Complementar nº 106/2011, a formação da RMFS tem como objetivo a “promoção do desenvolvimento socioeconômico integrado, equilibrado e sustentável no âmbito metropolitano e a redução das desigualdades entre os municípios que a compõem”. Dessa forma, compreende-se que a proposta de formulação de novas regiões metropolitanas, sobretudo no cenário baiano, configura-se enquanto uma nova dinâmica regional, que pode ser uma alternativa capaz de viabilizar o desenvolvimento socioeconômico dos municípios que as integram.

A cidade intitulada enquanto metrópole é Feira de Santana que possui uma economia embasada principalmente no desenvolvimento de atividades industriais e comerciais, fator que contribui para que se destaque enquanto um polo atrativo de investimentos tanto na esfera comercial quanto industrial. O que conseqüentemente justifica a sua influência não apenas nos municípios que compõem a sua Microrregião Geográfica, mas também nas demais Microrregiões do estado.

Feira de Santana tem sua história pautada justamente no fluxo migratório dos tropeiros que se encaminhavam para o interior baiano. Conforme Moreira (1996), o espaço geográfico, sobretudo o urbano desse município, começou a ser (re)estruturado de forma mais significativa a partir do ano de 1977, em função da inauguração do Centro de Abastecimento.

Com a construção desse entreposto comercial, a feira que ocorria periodicamente, conhecida regionalmente, foi relocada para esse local. Dessa forma, a feira que antes acontecia culturalmente às segundas passou a ocorrer durante todos os

dias da semana. Essa mudança foi o ponto de partida para que a área central do espaço urbano fosse (re)produzido até obter a configuração espacial que apresenta atualmente.

Verifica-se que a cidade de Feira de Santana tem sua dinâmica espacial modificada no mesmo período em que autores como Ciccolella (2011) e Santos (2002) o definem enquanto um marco da mudança socioeconômica estimulada pelo desenvolvimento de tecnologias, na década de 70, período intitulado por Santos (2002) enquanto meio-técnico-científico e informacional. No entanto é importante ressaltar que o início do processo que culminou com a (re)estruturação do espaço urbano feirense foi impulsionado, segundo Moreira (1996), pelos atores locais, que buscavam uma maior participação do município no contexto regional e nacional.

Dessa forma a regionalização metropolitana feirense pode caracterizar uma nova etapa no que diz respeito à dinâmica espacial e socioeconômica, tanto do município de Feira de Santana quanto dos demais envolvidos diretamente nesse processo. Por esse motivo, a questão central da pesquisa é: Há de fato uma coesão em torno do município de Feira de Santana a ponto de justificar a criação de uma regionalização metropolitana? Como questões complementares tem: Que processos têm contribuído para a formação da RMFS e quem são os atores envolvidos? Quais são os interesses e estratégias dos atores envolvidos na metropolização?

A partir dessas questões espera-se analisar o processo de ‘metropolização’ feirense a partir do poder de comando regional e da coesão existente entre os municípios que compõem a RMFS e, conseqüentemente: discutir o processo de ‘metropolização’ feirense a partir da dinâmica nacional; caracterizar a relação intermunicipal dos municípios que compõem a RMFS; identificar e analisar interesses e agentes envolvidos na formulação da RMFS; analisar o poder de influência e o alcance exercido pelo município de Feira de Santana. Com base nas análises realizadas tanto o contexto que caracterizou o processo de ‘metropolização’ feirense quanto às relações econômicas e políticas estabelecidas a partir de Feira de Santana, que podem caracterizar a coesão funcional da RMFS.

Diante disso, faz-se necessário estudos relacionados à nova regionalização que se define no território baiano, a partir da implementação de regiões metropolitanas. Observa-se que o cenário socioeconômico nacional e global exige das localidades uma nova dinâmica regional. Dessa forma, analisar a formação de uma região metropolitana nesse contexto é preponderante. Isso permitirá a compreensão dos processos que

impulsionaram essa regionalização, bem como a atuação dos sujeitos envolvidos no processo de formulação e implementação do mesmo.

Por compreender que o espaço geográfico é resultado da atuação dos grupos sociais que o (re)constroem conforme seus interesses e necessidades, a pesquisa será desenvolvida a partir de uma perspectiva crítica, considerando as inter-relações estabelecidas entre o município de Feira de Santana e os demais que integram a RMFS.

Ao considerar que o processo que originou a formação e implementação da RMFS está inserido em uma lógica socioeconômica maior, faz-se necessário estabelecer relações entre a região metropolitana feirense com as dinâmicas que caracterizam tanto a esfera nacional quanto a global.

Nesse contexto, o objeto de estudo - a RMFS será pensada dentro de uma totalidade, pois se entende que “o mundo é móvel, em transformação permanente – formando uma totalidade em processo de mudança para surgir amanhã como uma nova totalidade”. (SANTOS, 1996, p.167). Dessa forma, o espaço geográfico possui uma dinamicidade que reflete as intenções pertinentes a épocas e estruturas socioeconômicas diferentes, porém conectadas, fato que justifica a análise regional a partir de uma lógica multiescalar, a fim de melhor compreender se há de fato um papel de comando regional de Feira de Santana e uma coesão em torno do seu município capazes de justificar a criação de uma região metropolitana.

Por esse motivo, definiu-se como conceitos chaves para desenvolvimento da pesquisa região, região metropolitana, metropolização e coesão, por compreender que tais conceitos envolvem não apenas uma base política, mas também fatores relacionados à economia e interesses comuns, capazes de viabilizar o crescimento e fortalecimento regional. Essa etapa compreende o levantamento bibliográfico, que permeará todas as fases da pesquisa. Associada a essa discussão conceitual, serão catalogadas informações específicas relacionadas aos municípios que compõem a RMFS, bem como documentação referente à construção e implementação da referida região metropolitana.

Os procedimentos metodológicos que melhor se aplicam ao estudo são o qualitativo e estatístico, uma vez que o presente estudo baseia-se na análise de dados estatísticos, cartográficos, documentais, além de entrevistas. Conforme Granger *Apud* Minayo e Sanches (1993) o método qualitativo se caracteriza pela tríade que corresponde à descrição, compreensão e posterior explicação de um objeto de análise estudado sob a luz desse procedimento metodológico.

Já o método estatístico consiste na coleta, organização, descrição e finalmente interpretação dos dados coletados. Os dados definidos para análise foram selecionados no banco de dados do REGIC, e dizem respeito tanto ao fluxo de informações através de indicadores relacionadas à distribuição e produção de jornais, quanto às relações comerciais, estabelecidas através da origem de insumos e da produção agropecuária; além do destino da produção e de pessoas. Esses dados foram coletados tomando por base o município de Feira de Santana, a fim de compreender a sua ligação entre os demais municípios da RMFS, bem como a extensão de sua área de influência.

Relacionado a isso, foram desenvolvidas entrevistas com indivíduos relacionados à sociedade civil organizada e também políticos, dos municípios que integram a RMFS. Com essas entrevistas espera-se explicar de que forma os municípios participaram do projeto que originou a RMFS, como ocorre e ocorrerá a articulação econômica, quais os interesses comuns dos municípios e, conseqüentemente, a identificação dos principais atores que atuaram no processo que originou a região metropolitana de Feira de Santana.

O estudo dessas informações é preponderante para embasar a análise das singularidades e particularidades dos municípios que compõem a RMFS bem como caracterizar a relação estabelecida entre Feira de Santana e os demais municípios da região metropolitana.

No que diz respeito ao aspecto jurídico da formação da RMFS, verifica-se que a mesma lei estadual que referendou a implementação da região metropolitana também solicitou a formação de um conselho metropolitano, que por sua vez terá um caráter normativo, deliberativo, de planejamento e também consultivo. Por esse motivo deverá ser composto por um representante de cada município, representante do Poder Executivo Estadual, além de sujeitos da sociedade civil organizada. O conselho metropolitano seria um dos principais agentes da sociedade civil organizada nas discussões relacionadas a RMFS, no entanto ainda não se encontra em funcionamento. Devido à inexistência do regulamento metropolitano, essa questão será abordada nos capítulos seguintes.

Com relação às entrevistas, todas foram gravadas mediante autorização do entrevistado. Dessa maneira, quando necessário, a fala dos entrevistados pôde referendar a pesquisa. No entanto, mesmo com a autorização prévia, a identidade dos mesmos será resguardada, assim sendo, as falas estão associadas a nomes fictícios. O

tipo de entrevista que melhor se adequou à pesquisa foi a semiestruturada, pois “[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também a sua explicação e a compreensão de sua totalidade [...]”(TRIVIÑOS, 1987, p. 152), o que permitiu ao pesquisadora aprofundar algumas questões e conseqüentemente novas perspectivas em relação à temática a ser estudada.

Além do levantamento de dados estatísticos e das entrevistas, foram utilizadas bases cartográficas, elaboradas a partir do banco de dados do IBGE (2010; 2013) e do REGIC (2007). A partir dessas bases, mapas referentes à RMFS foram elaboradas por meio de técnicas de geoprocessamento, que conforme Xavier da Silva (1992, *Apud* Moura, 2003, p. 09) pode ser compreendida como:

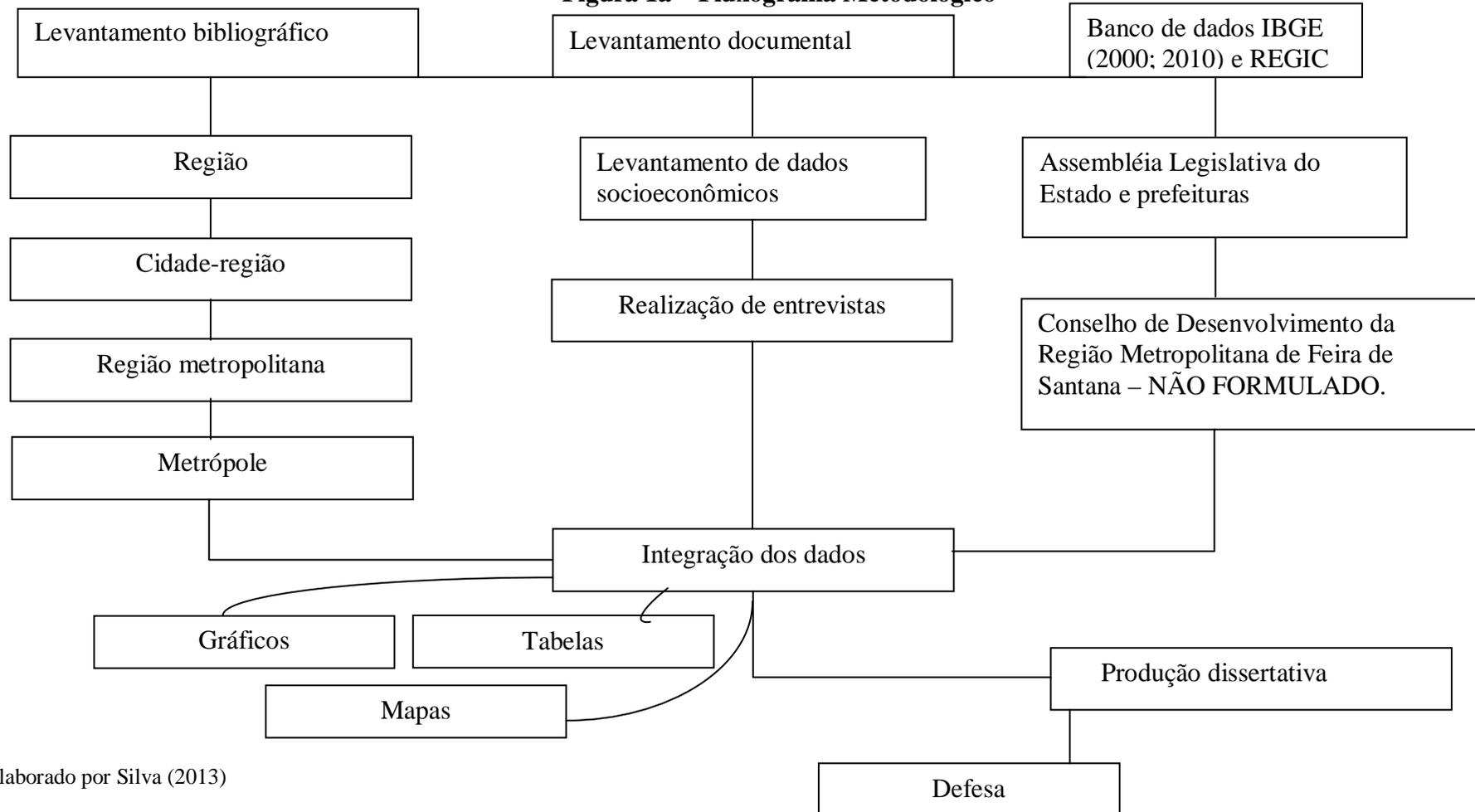
Um ramo do processamento de dados que opera transformações nos dados contidos em uma base de dados referenciada territorialmente (geocodificada), usando recursos analíticos, gráficos e lógicos, para a obtenção e apresentação das transformações desejadas.

Esse procedimento metodológico tem sido utilizado em várias áreas do conhecimento científico. Na Geografia o seu uso está relacionado inicialmente a trabalhos de caráter físico. No entanto, sabe-se que essa é uma técnica que além de enriquecer o trabalho também favorece uma melhor explicação e compreensão do objeto de estudo, uma vez que espacializa um determinado fenômeno, nesse caso aspectos relacionados ao fluxo de informações, pessoas e mercadorias tendo por base o município de Feira de Santana.

Durante o desenvolvimento da pesquisa, o geoprocessamento foi um recurso necessário e didático, possibilitando que não só as dinâmicas espaciais fossem visualizadas, mas também os fluxos estabelecidos entre Feira de Santana, seja na escala internacional, nacional regional e local, fato relevante para a compreensão do papel desempenhado por Feira de Santana, principalmente no contexto da RMFS, permitindo a composição de uma cenário no qual é possível discorrer como tal região poderá ser gestada a fim de estabelecer e consolidar a coesão intermunicipal metropolitana.

Após o levantamento dos dados relacionados, bem como a bibliografia referente à temática aqui proposta, foi realizada a integração dos dados obtidos a partir das análises documental, estatística, cartográfica e teórica, a fim de concluir o estudo proposto. Abaixo, fluxograma metodológico que exemplifica os procedimentos desenvolvidos durante a pesquisa.

Figura 1a – Fluxograma Metodológico



Dado o exposto, a dissertação encontra-se subdivida da seguinte forma: primeiro apresentam-se os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa. Em seguida, apresenta-se o primeiro capítulo intitulado de: A metrópole e a região metropolitana no contexto atual, cuja intenção é discutir as bases conceituais que serviram de base para análise do processo de ‘metropolização’ feirense. Nessa seção ressaltam-se os processos de metropolização institucional e socioespacial, bem como o papel dirigente de uma metrópole num contexto global, nacional, regional e local. Por esse motivo, encontra-se subdividido da seguinte forma: O processo de globalização e as novas dinâmicas regionais; O poder de comando da metrópole; O processo de metropolização; Um novo regionalismo: A cidade-região.

O segundo capítulo que recebe o título de: Região Metropolitana de Feira de Santana no contexto nacional está atrelado ao objetivo que busca discutir o a ‘metropolização’ feirense a partir da metropolização brasileira. Por esse motivo, está subdividido da seguinte forma: Regionalização metropolitana: A quem serve? e As regiões metropolitanas brasileiras. Nesses dois tópicos realiza-se uma discussão a respeito dos agentes ou grupos sociais beneficiados a partir da criação de uma região metropolitana e o contexto que caracterizou e tem caracterizado a implementação das RMs brasileiras.

O terceiro capítulo denominado de: Comando regional e coesão funcional na Região Metropolitana de Feira de Santana está subdividido da seguinte forma: O processo de metropolização no contexto baiano: Características da Região metropolitana de Feira de Santana; O comando regional de Feira de Santana; Atores e estratégias adotadas na implementação da Região Metropolitana de Feira de Santana; Relação intermunicipal da Região Metropolitana de Feira de Santana: Região coesa?. Esse capítulo abarca os objetivos que se propõe: Caracterizar a relação intermunicipal dos municípios que compõem a RMFS; identificar e analisar interesses e agentes envolvidos na formulação da RMFS; analisar o poder de influência e o alcance exercido pelo município de Feira de Santana.

O terceiro capítulo, portanto, representa a base da pesquisa dissertativa. Assim com base na discussão conceitual relacionada à análise de mapas, gráficos e tabelas, busca-se compreender o processo de ‘metropolização’ feirense bem como o poder dirigente desempenhado por Feira de Santana, sobretudo entre os municípios que

compõem a RMFS: Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Amélia Rodrigues, Tanquinho e São Gonçalo dos Campos.

O último capítulo intitulado de: Desafios da gestão metropolitana de Feira de Santana traz uma discussão a respeito do tipo de relação estabelecida entre o referido município e os demais municípios baianos, dando maior ênfase à relação intermunicipal estabelecida entre os membros da RMFS. Por esse motivo a seção é intitulada de: complementariedade ou dependência: A influência socioeconômica de Feira de Santana na Bahia. Após esse capítulo segue as considerações parciais, que apresenta uma possibilidades que podem caracterizar a RMFS; finalmente apresenta-se as referências utilizadas durante a elaboração desta dissertação.

2 METRÓPOLE E A REGIÃO METROPOLITANA NO CONTEXTO ATUAL

2.1 O processo de globalização e as novas dinâmicas regionais

As regiões metropolitanas representam “territórios estruturados fundamentalmente en base a la articulación horizontal y contigua de los lugares o regímenes, a um território estruturado tridimensionalmente y verticalmente por medio de redes y en forma de red” (CICCOLELLA, 2011, p. 33), assim sendo, tais regionalizações desempenham um importante papel, sobretudo no que diz respeito à atuação da economia local e regional. Essa situação contribui para que as regiões metropolitanas sejam compreendidas enquanto um elo entre o local e o global.

Tal conexão se daria conforme Santos (1999), a partir das verticalidades e horizontalidades. As verticalidades representariam as relações estabelecidas em uma escala global, a partir da circulação, intercâmbio e regulação que envolveriam elementos de ordem social, econômica, cultural e política. Enquanto que as horizontalidades refletiriam, principalmente, a produção econômica.

A partir da interação entre horizontalidades e verticalidades, a regionalização metropolitana teria o intuito de promover uma maior participação no cenário local, regional nacional e/ou global, tendo por base tanto as ações de instituições privadas quanto do Estado. Esse último, segundo Santos (1999), seria indispensável nesse contexto, visto que atuaria enquanto sujeito normatizador e regulador das ações refletidas no espaço geográfico.

A respeito das dinâmicas que caracterizam essa dinâmica regional, Ciccolella (2011) sinaliza que a formação de regiões metropolitanas atual difere das décadas anteriores, pois o fator que impulsionava a formação das regiões metropolitanas, sobretudo durante a década de 70, estava relacionado a industrialização, que começava a ser consolidado no território brasileiro impulsionando, conseqüentemente, a urbanização brasileira. No Brasil a proposta de regionalização metropolitana estava vinculada ao discurso de integração e desenvolvimento regional que se daria a partir do crescimento econômico das metrópoles.

Atualmente a industrialização não é mais um fator preponderante nesse processo, uma vez que os serviços têm apresentado uma parcela mais significativa no Produto Interno Bruto (PIB)¹. Nesse contexto, o discurso que fundamenta a implementação de uma região metropolitana está pautado na perspectiva de que a partir dela pode-se desenvolver estratégias capazes de possibilitar uma melhor administração e /ou articulação regional, com vistas à diminuição das desigualdades, estando atreladas às necessidades e interesses políticos e/ou à dinâmica de internacionalização do capital.

Percebe-se que assim como a globalização, a regionalização metropolitana tem características pertinentes ao contexto histórico, político e econômico em que são pensados e desenvolvidos. Porém a estrutura básica de tais regionalizações, bem como as relações estabelecidas entre a metrópole e sua região metropolitana é mantida, considerando-se as especificidades tempo-espacial.

Dickinson (1961, p. 33) na década de 60 afirmava que uma característica essencial da sociedade moderna “...es la preponderância da metrópoli económica. Tal hecho es debido a la espacialización geográfica de las funciones por ella desempeñadas, basadas en transportes rápidos y baratos”. Dessa forma, supõe-se que a existência de relações bancárias, de comunicações, a facilidade de acesso, aliadas ao tráfego de veículos considerável, a existência de uma grande área de serviços especializados, além de uma afinidade no que diz respeito à cultura, precedem delimitação e/ou criação de uma região metropolitana no contexto socioeconômico, político atual.

No que se refere às dinâmicas regionais brasileiras, de forma mais específica as relacionadas à formulação e implantação de regiões metropolitanas, verifica-se que as primeiras regiões metropolitanas foram estabelecidas, através da Lei Complementar Federal nº 14, de 8 de Junho, 1973. Cujo objetivo era elaborar um plano de desenvolvimento integrado, aliado à oferta de serviços comuns às metrópoles. Com isso, buscava-se integrar o território brasileiro por meio de uma coesão que envolveria aspectos relacionados à indústria, concentração populacional, serviços e infraestrutura. Verifica-se que essa dinâmica regional está atrelada aos processos socioeconômicos e políticos que caracterizam a década de 70, corroborando a afirmação de Ciccolella (2011).

¹ De acordo com o IBGE (2010) o PIB representa aproximadamente: Serviços 66%, Indústria 29% e Agricultura 3, 5%.

Tanto o desenvolvimento regional quanto a integração do território são viáveis, desde que haja coesão entre as municipalidades e os setores sociais e econômicos envolvidos. Conforme Veltz (*Apud* Ribeiro, 2004), os países que souberem preservar essa coesão sofrem menos com problemas sociais em função da melhor distribuição das riquezas. Esse quadro caracteriza a região política ideal definida por Dickinson (1961), pois a formação de uma região se daria a partir dos interesses comuns relacionados à política, economia e atividades sociais. Essa situação forneceria base para que as regionalizações desempenhassem de fato o papel de articulação dos espaços no sistema-mundo.

Em relação a regionalização que se desenvolve sem a existência de uma coesão, Klink (2010) realiza uma crítica. De acordo com o autor, se os interesses comuns não estiverem bem esclarecidos, pode haver uma concentração de investimentos em alguns setores em detrimento de outros. Nesse contexto, as regionalizações manteriam e/ou ampliariam as desigualdades espaciais, inviabilizando dessa forma as formações de regiões políticas ideais, como definiu Dickinson (1961)

Dado o exposto, verifica-se a necessidade de se analisar as novas dinâmicas regionais sob a ótica da atual fase/etapa da globalização, a fim de que se avalie o real objetivo, bem como os rebatimentos que a implementação de uma regionalização pode impactar no espaço geográfico. Assim sendo, as regionalizações podem sinalizar tanto uma forma de manter as disparidades socioeconômicas, ampliadas pela globalização, quanto uma alternativa a tal processo, com vista à diminuição dos problemas sociais e econômicos.

2.2 O poder dirigente regional da metrópole

Ao compreender que a formulação de regiões metropolitanas reflete, mesmo que com intensidades distintas, a influência dos processos globais e, que as dinâmicas de regionalização têm sido envoltas num discurso de descentralização e pulverização de investimentos, faz-se necessário analisar as dinâmicas socioeconômicas metropolitanas, pois compreende-se que as Regiões Metropolitanas (RMs) refletem as mudanças que ocorreram, tanto nas relações socioeconômicas quanto políticas, a partir da reestruturação urbana. Nesse contexto, guardadas as devidas proporções, no que diz

respeito à influência global, as RMs podem ser compreendidas como um elo entre o local e o global.

Dessa forma, essa seção tem por objetivo discutir tanto a RM quanto a funcionalidade e estrutura da metrópole. Tendo em vista que o termo região metropolitana contém em si o conceito de região, é necessário discuti-lo a fim de melhor fundamentar as bases conceituais que nortearão a pesquisa.

A década de 70 marcou a forma como o espaço geográfico passou a se reconstruído, sendo necessário lançar mão de metodologias e bases conceituais que dessem conta de explicar tal realidade. O conceito de região também foi sendo (re)significado ao longo dos anos a fim de melhor explicar as mudanças que ocorriam na sociedade. No contexto da globalização, que se fala em um mundo homogeneizado, a utilização do conceito de região foi questionada; no entanto “a economia mundial e a globalização não geraram a homogeneização global, mas ora ratificaram, ora retificam as diferenças espaciais que já existiam” (Corrêa, 1997, p.189), fato que contribui para que as singularidades e particularidades regionais fiquem ainda mais evidentes no cenário sociopolítico, econômico e cultural construído em torno do ideal de globalizador.

Por esse motivo, Haesbaert (2010, p. 5) propõe que a dinâmica regional seja compreendida como um:

Processo, em constante rearticulação – e da propriedade de “ser” regional, a “regionalidade”, vistos a partir da grande diferenciação cultural e da enorme desigualdade social produzida mesmo num mundo tido como globalizado e, portanto, pretensamente mais homogêneo.

A constante articulação das regiões são, portanto, um contraponto às estratégias de cunho global que tendem à homogeneização, seja ela de cunho cultural ou socioeconômica e política. A constante rearticulação que envolve a regionalização, principalmente a metropolitana, ocorre com objetivo de aliar o crescimento econômico regional à valorização das diferenças socioeconômicas, políticas, entre outros aspectos.

A ideia que permeia a formulação de novas regiões enquanto uma estratégia política e econômica com intuito de interagir com maiores intensidades nos processos

decisórios de cunho político e econômico, seja em escala mundial, nacional, regional ou local tem impulsionado tanto discussões referentes às regionalizações quanto o conceito de região nos estudos de cunho acadêmico, sobretudo dos geográficos. Por esse motivo, para compreender as novas dinâmicas regionais, principalmente a metropolitana, é preciso definir o conceito de região que melhor se adéqua a perspectiva regional que (re)construída no cenário global..

Tendo em vista a compressão espaço-tempo, a análise do espaço geográfico não deve ser realizada por meio de uma perspectiva clássica, no que se refere ao conceito de região. Isso porque as regiões constituídas no atual contexto mundial representam o “suporte e a condição de relações globais que de outra forma não se realizariam” (SANTOS, 1996, p. 197). Percebe-se que a região é necessária aos processos que culminam com as regionalizações, pois é na região que as relações socioeconômicas de cunho local, regional e global se desenvolvem, a partir de interesses e necessidades dos sujeitos responsáveis por consumir e produzir o espaço.

Por esse motivo, o conceito de região precisa ser compreendido enquanto par dialético, entre o geral e o particular, isso porque “o movimento do singular ao universal e vice-versa é sempre mediatizado pelo particular; êle é um membro intermediário real, tanto na realidade objetiva quanto no pensamento que a reflete de um modo aproximadamente adequado” (LUKÁCS, 1978, p.112). A inter-relação socioespacial estabelecida entre o local e o global perpassa por singularidades, particularidades e universalidades, que contribuem para existência das diferenciações regionais expressas em todos os setores da sociedade. Como consequência, tem-se dinâmicas regionais heterogêneas, pois a articulação entre as esferas singular-particular-universal reflete a reprodução socioespacial de cada regionalização.

Ao analisar a região e por consequências as regionalizações a partir do viés singular-particular-global, é possível estabelecer uma linha de análise multiescalar, que permite o estudo dos diferentes sujeitos e interesses envolvidos nesse processo que tem ocorrido na contemporaneidade. O fato de ser multiescalar confere dinamicidade à região, pois reflete interesses dos sujeitos que a compõem. Dessa forma, a região passou a representar “o lugar da articulação entre os países, visando o concerto de estratégias globais num mercado globalizado” (MOREIRA, 2007, p. 62). De acordo com o autor, essa situação ocorre a partir das relações horizontais estabelecidas pelo poder

hegemônico, com objetivo de competir posteriormente com as relações desenvolvidas verticalmente.

Dada a proposta da seção e ao dinamismo que caracteriza o conceito de região, acredita-se que a definição que melhor se adéqua ao estudo proposto é o de Dickinson, (1947) no qual a região representa um espaço coeso, estabelecido a partir de interesses e necessidades comuns aos envolvidos em um dado processo de regionalização. Nessa perspectiva, a coesão ocorreria a partir da integração e por meio das relações bancárias, de comunicações, facilidade de acesso, um tráfico de veículos considerável, existência de uma grande área de serviços especializados, além da afinidade cultural. Nesse sentido, Kayser (1964) condiciona a existência de uma região a aspectos relacionados à funcionalidade, a uma coesão social, à organização e funcionalidade em torno da economia global.

Corroborando essa ideia, Castro (1986, pp. 29-30) afirma que “como qualquer segmento do espaço, a região é dinâmica, historicamente construída e faz parte da totalidade social. Portanto, suas características internas são determinadas e determinantes da sua interação com o todo”. Nessa perspectiva, as relações intra-regionais devem ocorrer de forma alinhada, portanto coesas, a fim de estabelecer relações inter-regionais a partir da infraestrutura regional existente, porém em constante movimento em função das necessidades socioeconômicas e políticas.

Assim, a regionalização que alcançasse uma integração ‘sólida’ pode originar a formação do que Dickinson (1961) definiu enquanto região política ideal, pois a coesão se daria a partir dos interesses comuns relacionados à política, economia e atividades sociais. No que diz respeito as RMs, essa situação forneceria base para que as mesmas desempenhassem de fato o papel de articular o espaço, sobretudo no contexto atual em que se faz necessário uma maior integração socioespacial entre os municípios, representando dessa forma, um elo entre as relações globais e locais, com vistas ao desenvolvimento regional. É sob a perspectiva de que a região é dinâmica, construída a partir de relações políticas, econômicas, sociais e culturais historicamente construídas que o estudo da regionalização metropolitana será desenvolvido.

Entende-se que uma região metropolitana deva ser um espaço coeso, no qual os municípios envolvidos possuem objetivos político-administrativos comuns, além de fatores culturais comuns a todos. Nesse contexto, as mesmas devem ou deveriam ser pensadas a partir do desenvolvimento de políticas locais, capazes de viabilizar a atração

de uma maior quantidade de capital móvel, promovendo dessa forma o desenvolvimento regional, visto que haveria uma melhor qualidade na estrutura socioespacial dos municípios e por consequência regional.

Um precedente para que isso ocorresse é a existência de uma intensa urbanização, que caracterizaria tanto a metrópole quanto os municípios que estariam sob sua influência. Assim sendo, Santos (2008) afirma que a formação de uma região metropolitana está associada à intensidade da urbanização, além de também envolver aspectos populacionais, pois o aglomerado urbano que dará origem a uma região metropolitana deve apresentar mais de um milhão de habitantes. Nesse contexto, o aglomerado urbano seria uma das etapas que culminaria com o processo de formação de uma RM, expressando as transformações socioespaciais ocorridas no espaço. Assim, compreende-se que a aglomeração urbana é resultado das interações entre as redes de fluxos estabelecidos a partir do sistema de objetos e ações desenvolvidas a partir da infraestrutura relacionada aos transportes, telecomunicação e serviços (TRINDADE, 2011). É válido ressaltar que as aglomerações podem ter um caráter metropolitano ou não, o que ocorre em função da dinâmica populacional e da oferta de serviços.

De acordo com estudos desenvolvidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2002), as aglomerações urbanas podem ser caracterizadas como metropolitanas e não metropolitanas. Os aglomerados urbanos não metropolitanos são aqueles em que os municípios apresentaram um crescimento populacional significativo, entre as décadas de 80 e 90, na qual o fluxo migratório entre o espaço rural-urbano ocorreram de forma expressiva. Já os aglomerados urbanos metropolitanos “...constituem os principais pólos centralizadores de bens, de serviços e de população da região...” (IPEA, 2002, p. 289). Ambos são processos que envolvem dinâmica populacional e serviços, sendo que a maior centralização de infraestrutura urbana e, conseqüentemente, a existência de um poder dirigente metropolitano são fatores que impulsionarão a existência de uma hierarquia urbana entre aglomerados urbanos metropolitanos e não metropolitanos.

A ideia de aglomerados urbanos metropolitanos corrobora a perspectiva de Silva (2004, p. 646), quando o autor afirma que a região metropolitana “constitui-se de um conjunto de municípios cujas sedes se unem com certa contigüidade urbana em torno de um município-pólo”, que se daria em função da urbanização; porém, ao considerar a metrópole enquanto um polo, cria-se a ideia de relação piramidal, na qual

não seria possível uma conexão, mesmo com intensidades diferenciadas, com as escalas, local, regional, nacional e global. No período espaço-temporal que se vivencia, acredita-se que essa perspectiva não oferece base para que a regionalização metropolitana seja pensada enquanto uma possível conexão entre o local e o global, pois de certa forma a perspectiva de polo inviabilizaria que relações multiescalares fossem estabelecidas.

Por esse motivo, acredita-se que as regiões metropolitanas devem ser pensada também enquanto uma região caracterizada por:

Um espaço preciso, mas não imutável, inscrito em um dado quadro natural, respondendo a três características essenciais: os laços existentes entre seus habitantes, sua organização em torno de um centro dotado de uma certa autonomia e sua integração funcional em uma economia global. Kayser (1964, p. 306-307)

Essa proposta de análise regional demonstra a importância da coesão que deve existir entre os municípios a ponto de justificar a criação de uma região, sobretudo na contemporaneidade, quando os espaços encontram-se conectados caracterizando ora uma relação de dependência ora de complementaridade.

Assim sendo, a regionalização metropolitana não ocorre, pelo menos não deveria ocorrer, sem que houvesse condições prévias, capazes de justificar sua implementação. Supõe-se então que exista uma:

Realidade social e econômica cujo centro dinâmico é a metrópole, pólo de atração (e/ou de dominação) de um grande espaço de produção e consumo, e cuja manifestação é a intensa urbanização que dá origem a múltiplas funções de interesse comum aos municípios limítrofes que a contêm. (AMBROSIS, 2001, p 165)

A existência de uma região metropolitana exige um município com uma maior infraestrutura, que caracterizaria a metrópole, um espaço urbanizado, integrado que concentra uma gama maior de serviços e produtos. Fato que justificaria a conexão entre a metrópole e os municípios ao seu entorno. Tanto a infraestrutura que caracterizaria a metrópole quanto da coesão funcional (política e econômica) e simbólica (cultural), justificariam a formação e o desenvolvimento de uma região metropolitana.

Nessa perspectiva, a região metropolitana teria como características a capacidade de difundir ideais socioeconômicos, culturais e políticos. Tal difusão ocorre a partir dos serviços e infraestrutura, sobretudo os localizados na metrópole. Assim sendo, as regiões com caráter metropolitano, ou seja, com a capacidade de polarização significativa, teria mais facilidade para agir em diversas escalas espaciais.

Até aqui discutiu-se a região metropolitana a partir de perspectivas científicas, porém não se pode negar o caráter político e institucional que a caracterizam, principalmente no território brasileiro. Assim, na perspectiva normativa, a região metropolitana é definida pela Constituição de 1988 enquanto um “agrupamento de municípios limítrofes, com o objetivo de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum” (Art. 25, § 3º). Aqui não se delimita um número populacional, talvez essa seja uma das razões que facilita a instituição de várias regiões metropolitanas no Brasil, principalmente após as alterações realizadas na Constituição brasileira, quando os estados da federação passaram a ser os principais responsáveis por aprovar ou não a formulação de novas regiões metropolitanas.

De acordo com Ribeiro (2009), essa situação contribuiu para que houvesse um esvaziamento da discussão conceitual a respeito da região metropolitana, a qual passou a representar apenas uma forma de regionalizar o espaço, para fins administrativos. Por esse motivo Fernandes Júnior (2004, p. 82) afirma que as RMs no Brasil “não constituem apenas uma região de serviços comum, socioeconômica, administrativa ou de planejamento de uso do solo, mas fundamentalmente política”. Na concepção política não está claro a necessidade do processo de urbanização intensa, bem como de um contingente populacional específico. Assim, a regionalização desempenharia um projeto político, cujo objetivo é o de viabilizar o desenvolvimento regional dos municípios envolvidos no processo de regionalização metropolitana.

Contudo, mesmo que com percepções diferenciadas entre a discussão normativa do Estado quanto as teóricas a respeito do que constitui uma região metropolitana, em ambas percepções existe uma cidade que é definida como metrópole, em função do destaque que possui frente às demais, devido à infraestrutura e à variedade de serviços que possui.

Ao pensar a palavra metrópole de forma epistemológica, verifica-se que a mesma possui raízes na palavra grega Metropolis, na qual Meter – significa mãe e Polis

– cidade; assim sendo, o termo metrópole significa “cidade-mãe”. Nessa perspectiva, a metrópole teria o caráter polarizador, dada à maior concentração de bens e serviços, conseqüentemente apresentaria poder de atração tanto de mercadorias como de pessoas para seu espaço geográfico. A partir dessa lógica, seria possível estabelecer uma relação com a teoria dos polos de desenvolvimento de Perroux (1967), na qual as cidades que sediavam as indústrias motrizes representavam polos de desenvolvimento (cidades-mães), que conseqüentemente impulsionariam um avanço socioeconômico dos municípios situados no seu entorno.

Embora a teoria desenvolvida por Perroux (1967) tenha sido utilizada pelo governo brasileiro, sobretudo na década de 70, a mesma já não é suficiente para explicar as novas dinâmicas regionais, bem como a ideia inicial contida na palavra metrópole, pois não caracteriza a dinâmica da metrópole contemporânea. Isso ocorre em razão das relações socioeconômicas, políticas e culturais, que se espacializam com maior dinamicidade no espaço, exigindo também novas perspectivas e abordagens para o estudo metropolitano.

Por esse motivo, várias são as concepções utilizadas para definir e caracterizar as metrópoles, embora se observa que as diferentes abordagens de metrópole possuem em sua caracterização/definição aspectos semelhantes. Mesmo distintas, as abordagens possuem aspectos que são comuns a todas: trata-se dos aspectos relacionados à intensidade da urbanização, à diversidade socioeconômica e também de serviços, além do intenso fluxo de mercadorias e pessoas. Esse último aspecto, sobretudo o fluxo de pessoas, é preponderante para caracterização de uma região metropolitana. Dentre os tipos de migração interna, a pendular tem um papel significativo na caracterização de uma região metropolitana, pois demonstra a conectividade existente entre a metrópole e os demais municípios que compõem sua região de influência.

Assim sendo, compreende-se que os fluxos informacionais e de pessoas possibilitam que as interações socioespaciais se estabeleçam de forma multiescalar, a partir de conexões reais (rodovias, aeroportos, entre outros), bem como de vínculos virtuais (ciberespaços ou espaços virtuais). Em função disso, Souza (1990) afirma que as metrópoles podem ser compreendidas como espaços privilegiados no atual contexto geopolítico espacial, uma vez que são nelas que os mercados globais operacionalizam suas ações.

Assim sendo, verifica-se que a fase/etapa atual, que caracteriza a globalização, impulsionou uma mudança na estrutura e no funcionamento das metrópoles visto que:

O novo momento sinaliza que o processo de acumulação comandado pela metrópole se generaliza no espaço tornando-o condição e produto desse processo, sinalizando uma redefinição das relações Estado/espaço através do controle dos fluxos e da orientação do capital no espaço determinado pelas novas possibilidades/necessidades de realizar a acumulação; como decorrência, a centralização do capital (CARLOS, 2008, p. 132)

Por concentrar uma gama maior de serviços, relacionados à forma como o espaço metropolitano está organizado, a metrópole é caracterizada como produto e material dos processos acumulativos do capital. Por esse motivo é base para (re)produção do capital além de ser um espaço estratégico para desenvolvimento e disseminação de ideais políticos, econômicos e culturais.

Essa situação exige uma postura diferenciada do Estado, que precisa agir enquanto mediador da relação capital-espaço, sobretudo nesse contexto no qual as metrópoles estão envolvidas. Verifica-se que a atuação estatal é necessária, cabendo analisar os fatos que impulsionam e justificam a forma como Estado age, diante das novas dinâmicas regionais, sobretudo da regionalização metropolitana brasileira². Tendo em vista que a metrópole pode ser compreendida como uma representação espacial da globalização, verifica-se que o espaço da mesma é estruturado para garantir uma maior participação nas relações globais, sobretudo as de ordem econômica, fato que contribui para que a metrópole seja caracterizada como um nó que viabiliza conexões multiescalares.

Por esse motivo quanto melhor e mais estruturada o espaço da metrópole, maior será seu poder de comando, ou seja, sua capacidade de influenciar a dinâmica socioespacial dos municípios que compõem a região metropolitana, bem como seu desempenho nas escalas globais, nacionais e locais serão mais amplos. Essa situação corrobora o posicionamento de Castells (1983, p. 58) quando afirma que “... o que

² Desde alterações realizadas na Constituição de 1988, o Estado passou a ser o responsável por aprovar a formação de regiões metropolitanas.

caracteriza uma metrópole é a influência que ela exerce, em termos funcionais, econômicos e sociais, num dado conjunto territorial”. A particularidade das metrópoles está relacionada, portanto, à infraestrutura e à coesão que caracterizam as relações intrametropolitanas, quanto mais coesa forem as relações e os espaços estiverem estruturados da melhor forma possível, maior será o poder de difusão socioeconômica, política e cultural da metrópole; conseqüentemente, seu poder de comando sob os demais municípios da região metropolitana será maior.

Tendo isso em vista, é válido ressaltar que o espaço geográfico é (re)construído de acordo com as necessidades e interesses dos sujeitos. Assim sendo, a dinâmica que caracteriza a estrutura das metrópoles e as relações estabelecidas pôr e a partir delas, refletem processos socioespaciais impulsionados de acordo com os interesses e necessidades de cada época, refletindo as relações que caracterizam o poder dirigente de uma metrópole. Por esse motivo, Corrêa (1997) afirma que é necessário considerar no estudo de uma região metropolitana as singularidades relacionadas ao processo histórico de sua formação, como os municípios que compõem essa regionalização foram integrados na divisão territorial do trabalho, considerando as escalas nacional e internacional.

Ou seja, é preciso compreender como a região metropolitana se estruturou para de fato mensurar o poder dirigente que a metrópole possui, sobretudo no contexto atual, em que a implementação da metrópole não está diretamente associada às atividades indústrias, como as primeiras regiões metropolitanas brasileiras³. Davidovich (2001) afirma que a metrópole desempenha um papel diferenciado na contemporaneidade, pois está:

Aparelhando-se para a livre circulação do capital e das mercadorias e para os termos de competitividade impostos pela nova realidade produtiva, a metrópole estaria elaborando um contexto que tende a diferenciar-se do território onde prevalece uma produção rotineira. (DAVIDOVICH, 2001, p. 56)

Por esse motivo é que a regionalização metropolitana possui um importante papel nas relações estabelecidas a partir do modelo de acumulação flexível, cujos impactos

³ No Brasil, as primeiras regiões metropolitanas foram criadas na década de 70, quando a economia brasileira estava pautada nas atividades industriais.

socioespaciais são propagados com maior fluidez e agilidade, em função das inovações tecnológicas que viabilizam o “encurtamento” geográfico. Nesse contexto, as metrópoles podem ser compreendidas como um dos reflexos espaciais, das relações globais.

Para tanto, é necessário que a metrópole detenha a centralidade de serviços e dessa forma o seu núcleo se caracterize pela “concentração maciça de atividades terciárias, especialmente o comércio varejista e serviços diversos, ambos dotados de grande centralidade relacionada tanto ao espaço urbano como à hinterlândia da cidade” (CORRÊA, 1997, p. 173). Essa situação contribui para que a metrópole desenvolva e desempenhe seu poder de comando. Que estará atrelado a capacidade de agrupar de serviços, atividades administrativas relacionadas às instituições estaduais, federais e até globais, além do agrupamento de aspectos econômicos, de lazer e atividades administrativas e educacionais.

Verifica-se que atualmente as metrópoles desempenham uma funcionalidade diferenciada, pois as mesmas tendem a se estruturar visando estabelecer relações de complementariedade em diversas escalas. É válido ressaltar que nem todas as metrópoles brasileiras se encaixam nessa perspectiva, pois representam espaços com um déficit estrutural, e/ou existe uma fragilidade no que diz respeito à coesão intermunicipal da região metropolitana, o que contribui para a existência de relações pautadas na dependência ou na competição intermunicipal.

No entanto esse aspecto não inviabiliza que sua análise seja relacionada às escalas global e nacional, haja vista que a globalização tende a ampliar as diferenciações regionais ao mesmo tempo em que integra os espaços. Nessa perspectiva, mesmo a região metropolitana que não possui um poder de comando está atrelada a globalização, em função das diferenciações regionais. Meyer (2000, p. 5) afirma que:

As metrópoles de todo o mundo, independentemente de sua localização geográfica global, de seu nível de desenvolvimento econômico e social, localizadas em países desenvolvidos, subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, não cabem mais nas caracterizações utilizadas até os anos 70 para defini-las.

Tal posicionamento corrobora a perspectiva de que mesmo com intensidades e dinâmicas funcionais diferenciadas, as metrópoles podem e precisam ser pensadas a

partir das novas dinâmicas socioespaciais que passaram a (re)organizar o espaço geográfico, sobretudo após o desenvolvimento de inovações tecnológicas concebidas a partir da década de 70. Tais inovações impulsionaram a reestruturação das metrópoles, viabilizando tanto uma maior coesão interna, quanto o estabelecimento de relações nas escalas nacional e internacional.

Dessa forma, ao desenvolver estruturas e estabelecer relações socioespaciais, econômicas, políticas e culturais mais coesas, a região metropolitana constrói o poder de comando regional, como consequência

Essa função dirigente vai se refletir na organização do espaço, pois a partir da metrópole formar-se-ão regiões de produção diferenciadas entre si, bem como diversos centros urbanos da região de influência metropolitana passarão a produzir e a distribuir bens e serviços sob a direção de empresas da metrópole (CORRÊA, 1986, p. 56)

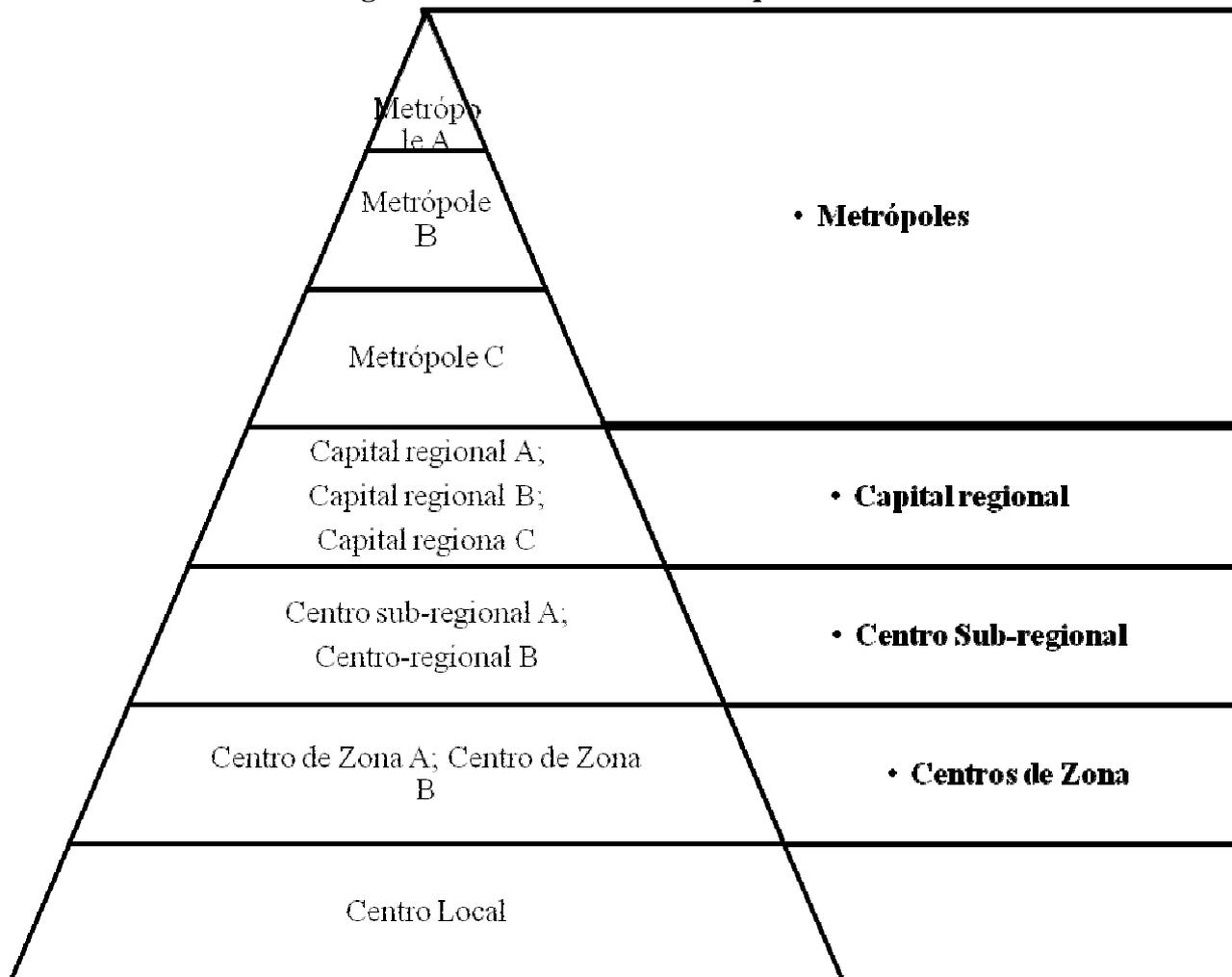
A metrópole cumpriria, então, o papel dirigente que se daria a partir do desenvolvimento das atividades econômicas relacionadas aos serviços e bens. Considerando que cada região metropolitana e sua metrópole possuem uma dinamicidade específica, o ‘motor’ que contribui para que a mesma desenvolva sua função dirigente/poder de comando, que pode estar acoplado mais diretamente às atividades indústrias, de serviços ou a ambas.

Isso dependerá da forma como se deu o desenvolvimento socioeconômico dos municípios envolvidos em uma dada região metropolitana, sobretudo da metrópole. Nessa perspectiva, a dinâmica socioeconômica é um aspecto que contribui para definir e caracterizar o poder de influência regional de uma dada metrópole e sua região metropolitana, pois as demais relações sociais que caracterizam uma sociedade, direta ou indiretamente estarão relacionadas às atividades econômicas desenvolvidas na RM.

Tendo em vista as especificidades e particularidades que caracterizam o espaço urbano brasileiro, o REGIC desenvolveu uma metodologia pautada da Teoria das Localidades Centrais, desenvolvida em 1933 por Walter Cristaller. A partir dos fundamentos das localidades centrais o REGIC estabeleceu uma hierarquia urbana, na qual um dos fatores que delimitam a posição de uma cidade na pirâmide urbana está relacionado à quantidade e tipo de serviços que são ofertados, dessa forma tem-se a seguinte estrutura urbana no Brasil: Centros locais; centros de zona; centro sub-

regional; capital regional e metrópole, sendo que essa última seria a expressão máxima das interações socioespaciais que se desenvolvem em múltiplas escalas, a figura 2a representa a pirâmide hierárquica urbana brasileira, com base na teoria das localidades centrais.

Figura 2a – Pirâmide da hierarquia urbana brasileira



Fonte: IBGE (REGIC). Elaborado por Silva (2013)

Dessa forma se observa que a posição hierarquia urbana está relacionada a quantidade e variedade de funções centrais desempenhadas pela cidade, a metrópole é então, que as metrópoles representam o topo da estrutura urbana. Quanto melhor estruturado o espaço geográfico da região metropolitana, e de forma mais específica da metrópole, mais fluida será a (re)produção do capital, bem como o fluxo de pessoas, mercadorias e informação. Conseqüentemente o poder de comando ou o poder dirigente

da metrópole será maior, o que contribuirá para estabelecimento de conexões, mesmo que com intensidades diferenciadas, entre os espaços nacionais e globais, além de contribuir para consolidação das relações desenvolvidas no espaço intra e extra metropolitano.

2. 3 O processo de metropolização

Relacionada à discussão de região metropolitana e metrópole, está o conceito de metropolização. Compreendida por alguns autores como sinônimo de implementação de regiões metropolitanas e por outros como uma ‘etapa’ ou ‘fase’ da urbanização. Tendo em vista essas diferentes perspectivas que envolvem o conceito em voga, nessa seção será desenvolvida uma discussão a respeito dessa temática, a fim de evidenciar a ideia de metropolização que perpassará o presente trabalho.

Tendo em vista as diferentes perspectivas da metropolização, a mesma pode ser caracterizada enquanto um processo socioespacial ou institucional. O ideal seria que os dois processos (institucional e socioespacial) coexistissem, porém é possível que a metropolização institucional sobreponha-se à socioespacial, situação que tem caracterizado, por vezes, a dinâmica metropolitana brasileira.

De acordo com Costa; Matteo; Balbim (2010) a metropolização é reflexo das relações sociopolíticas impulsionadas pelo capitalismo, dessa forma tal processo consiste na “integração de território a partir de uma cidade-núcleo, configurando um território ampliado, em que se compartilha um conjunto de funções e interesses comuns” (COSTA; MATTEO; BALBIM, 2010, p. 631). Percebe-se que a integração ocorre a partir da centralidade de serviços, fluxos de pessoas e informações nas cidades com maior infraestrutura, sendo que a coesão se dá por meio de interesses comuns, configurando o que Dickinson (1961) denominou de região ideal, constituída a partir de uma cidade-núcleo.

A ideia de conexão e integração faz-se presente também no discurso de Santos (1994, p. 26) quando afirma que:

As horizontalidades são o alicerce de todos os cotidianos, isto é, do cotidiano de todos (indivíduos, coletividades, firmas, instituições). São cimentadas pela similitude das ações (atividades agrícolas

modernas, certas atividades urbanas) ou por sua associação e complementaridade (vida urbana, relações cidade-campo). As verticalidades agrupam áreas ou pontos, ao serviço de atores hegemônicos não raro distantes.

As inter-relações entre as horizontalidades e verticalidades conferem à região tanto a dinâmica socioespacial quanto aspectos singulares, que refletem a forma como acontece a conexão entre os serviços à coletividade e à região.

Tomando por base a perspectiva tanto de Santos (1994) quanto de Dickinson (1961), compreende-se que a cidade-núcleo pode ser caracterizada como uma metrópole devido à intensidade com que se processará a integração regional, estabelecida por meio de relações horizontais e verticais. Tal coesão está relacionada, sobretudo, aos aspectos políticos e econômicos, já que a metropolização pode ser compreendida como reflexo/condição espacial das relações capitalistas. Conseqüentemente, quanto melhor estruturado o espaço geográfico estiver para atender as necessidades do capital, maior também será o poder de comando da cidade-núcleo (metrópole), tornando a mais intensa, tem-se a metropolização socioespacial.

Paralelo a essa perspectiva, tem-se a metropolização institucional que consiste na “instituição de regiões metropolitanas, a partir dos estados da Federação, em territórios que não possuem, a rigor, aquilo que pode ser reconhecido como o processo socioespacial da metrópole” (COSTA; MATTEO; BALBIM, 2010, p. 673). A metropolização, entendida dessa forma, não está associada às dinâmicas socioespaciais que caracterizam, sobretudo, o espaço urbano. Isso porque está relacionada à atuação do estado que, por sua vez, possui interesses que nem sempre são compatíveis com a realidade que caracteriza as relações estabelecidas e refletidas no espaço geográfico.

Alguns pesquisadores da temática relacionada a regiões metropolitanas discutem a metropolização como um reflexo institucional, uma vez que nem sempre o processo socioespacial que caracteriza uma RM está em consonância com a criação de uma nova região metropolitana – metropolização institucional. Ao discutir a região metropolitana brasileira com base apenas na perspectiva institucional, no que diz respeito à criação oficial de uma RM, eliminam-se/ignoram-se as relações socioespaciais desenvolvidas no espaço geográfico. Por esse motivo, é necessário analisar o processo de metropolização brasileira considerando a dinâmica socioespacial

urbana associada às ações políticas que referendam a instituição de uma região metropolitana.

Entende-se, porém, que a metropolização socioespacial possui maior relevância no processo de implementação de uma região metropolitana, pois reflete as conexões intermunicipais estabelecidas a partir do fluxo de pessoas, informações e mercadorias. A metropolização institucional pode ser reflexo de uma ação política que envolve intencionalidades de agentes locais e regionais, que necessariamente não implicará em impactos/mudanças na estrutura do espaço urbano dos municípios que compõem o limite de tal metropolização, evidenciando a desconexão entre as ações institucionais e socioespaciais.

Já que a dinâmica que caracterizaria o espaço urbano e a coesão funcional (política e econômica) são desconsideradas nessa abordagem da metropolização institucional, em algumas situações pode não ter uma representatividade capaz de caracterizar e/ou impulsionar a metropolização socioespacial. A regionalização institucional seria, portanto, uma forma de regionalizar os espaços intencionando obter maiores rendas institucionais oriundas do governo federal, ou uma forma de melhor administrar uma dada região. Ambas as situações caracterizam o distanciamento entre a realidade e as discussões e elementos que adjetivam a metropolização socioespacial.

Assim sendo, cabe discutir a metropolização a partir da perspectiva socioespacial e institucional a fim de identificar se os dois processos se complementam ou se a metropolização institucional tem se sobressaído em relação às dinâmicas socioespaciais. Compreende-se, no entanto, que a metropolização socioespacial deve preceder à institucional, pois a dinâmica que caracteriza a organização e produção espacial, sobretudo do espaço urbano, é o fator que caracteriza o processo de metropolização. Partindo da premissa de que a metropolização pode ser caracterizada enquanto uma ‘fase’ ou ‘etapa’ da urbanização, vale ressaltar que o processo de urbanização brasileira foi intensificado na década de 50 a partir de políticas institucionais direcionadas ao desenvolvimento das indústrias nacionais. Situação que contribuiu para dinamizar a (re)organização do espaço urbano no Brasil. Por esse motivo Moura (2009, p. 27) afirma que a metropolização brasileira está associada a industrialização, pois a partir dela ocorreu:

Rápido crescimento econômico e mudanças estruturais na base produtiva; à urbanização com elevada imigração sobre centros urbanos já constituídos, e às economias de aglomeração, favorecidas pela dotação de infraestruturas e pelo aperfeiçoamento dos meios de deslocamentos.

Durante o período considerado por Moura (2009), a organização e produção industrial desempenharam um papel significativo na construção e consolidação do espaço urbano brasileiro, contribuindo para que cidades crescessem e consolidassem, do ponto de vista econômico e populacional. Foi nesse contexto socioeconômico que o governo federal deu início ao estudo e posterior implemento das primeiras regiões metropolitanas no país⁴. No que diz respeito ao contexto político brasileiro, na época que se iniciou o processo de metropolização o país vivenciava o regime ditatorial, caracterizado pela centralização e verticalização político-institucional.

As primeiras regiões metropolitanas representavam, portanto, polos de desenvolvimento responsáveis tanto pela maior integração do território nacional quanto pelo crescimento econômico do país. Trata-se da espacialização da teoria dos polos de crescimento de François Perroux (1967), na qual a indústria motriz era responsável pelo desenvolvimento regional. Percebe-se que nesse recorte temporal as dinâmicas do espaço geográfico brasileiro, principalmente o urbano, estavam diretamente ligadas às atividades industriais.

Dessa forma, em 1973 a instituição das regiões metropolitanas estava associada à dinâmica socioespacial das metrópoles, visto que as mesmas desempenhavam um papel significativo no contexto socioeconômico e político. Assim sendo, as dinâmicas socioespaciais precederam à institucional, ou seja, as primeiras regiões metropolitanas podem ser exemplos da coexistência da metropolização socioespacial e institucional, sendo que os processos socioespaciais ocorreram antes da instituição política das RMs.

Diferente do atual contexto, no qual por vezes a metropolização institucional precede à socioespacial, fato que ficou mais evidente a partir da década de 80 após as mudanças que ocorreram na Constituição brasileira, quando houve maior descentralização e os estados federados passaram a ser os responsáveis pela institucionalização de regiões metropolitanas. A respeito disso, Ribeiro (2004, p. 11)

⁴ Em 1973 foram implementadas as regiões metropolitanas de Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo.

afirma que “a despeito da mencionada multiplicação de instituições metropolitanas, observamos a inexistência de efetivas políticas públicas voltadas especificamente ao desenvolvimento dessas áreas”. A multiplicação de regiões metropolitanas fundamentada na metropolização institucional evidencia que, além da dinâmica socioespacial ter sido posta de lado, há também a ausência de políticas específicas voltadas para esse tipo de regionalização.

Situação que evidencia a distância entre as dinâmicas que caracterizam as relações intermunicipais capazes de dar origem ao processo de metropolização socioespacial, da atuação do governo, ao instituir a metropolização institucional. Em razão do grande número de regiões metropolitanas instituídas no território brasileiro, após alterações realizadas da Constituição de 1988, Souza (2004) afirma que a dinâmica metropolitana constituída a partir de então contribuiu para que a ideia de região metropolitana vigente fosse rompida, visto a possibilidade de concentrar várias regiões metropolitanas em um mesmo estado.

Diante desse contexto, Silva (2006, p. 390) afirma que o

Atual quadro da metropolização brasileira tornou-se um enigma de difícil compreensão, porque diferentemente dos anos de 1960, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estabeleceram-se os critérios de criação, hoje não há um critério único estabelecido, e a dimensão política diversificação quanto à definição de novas áreas

Esse quadro enigmático da metropolização brasileira reflete o descolamento existente entre a metropolização socioespacial e institucional, sendo que essa última tem sido responsável pelo grande número de RMs instituídas no país, sendo possível estabelecer marcos que contribuem para delimitar o processo de metropolização institucional do socioespacial/institucional. Durante a década de 60, a ideia de região metropolitana estava associada a polos de desenvolvimento econômico, existiam critérios claros e rígidos e comuns a todo território nacional, que deveriam ser obedecidos durante o processo de instituição de região metropolitana. Atualmente cada estado é responsável pelo desenvolvimento de estudos e critérios para criar uma RM, que nem sempre condiz com a realidade espacial da região que se pretende metropolitana.

Essa situação pode estar associada ao discurso de que é necessário criar estratégias para ingressar de forma mais participativa nas relações sociopolíticas e econômicas na escala das relações nacionais e globais. No entanto o fato de instituir legalmente uma região metropolitana não é sinônimo de maior integração e articulação política, econômica, social e cultural, seja na escala nacional e/ou global. É preciso que as dinâmicas que caracterizam a coesão possam coexistir “... com os processos de centralização e descentralização, gerando o aparecimento de áreas especializadas dentro do espaço urbano, tornando assim sua organização espacial mais complexa” (CORRÊA, 1997, p. 131), para que então as conexões intermunicipais, na perspectiva das regiões metropolitanas, construam laços coesos.

Para isso, tanto a metropolização socioespacial quanto a institucional deveriam ocorrer de forma simultânea. Além disso, tal processo não pode mais ser compreendido sob a luz da teoria de polos de desenvolvimento, nem mesmo como consequência direta do crescimento industrial. A estrutura econômica e política brasileira não são as mesmas da década de 60, quando as primeiras regiões metropolitanas foram pensadas. Relacionada a esse aspecto tem-se também o desenvolvimento de técnicas informacionais desenvolvidas, entre outras razões, para promover maior fluidez e dinamicidade ao espaço geográfico. Em relação ao espaço geográfico brasileiro, sabe-se que existe uma diferenciação no que diz respeito à estrutura espacial, ou seja, existem espaços urbanos extremamente equipados e outros que não possuem infra-estrutura adequada ao estabelecimento de relações multiescalares. Isso ocorre em função de especificidades relacionadas aos processos históricos de ocupação territorial, a economia, política e demais aspectos que caracterizam, sobretudo, o espaço urbano.

Assim sendo, a metropolização socioespacial terá características e intensidades variadas, visto que se trata de “um processo que imprime ao espaço características metropolitanas” (LENCIONI, 2006, p. 47), as quais, por sua vez, estão relacionadas à intensidade da urbanização, pois será a partir do grau/intensidade de urbanização que uma cidade-núcleo poderá desenvolver articulações socioeconômicas e políticas capazes de promover a coesão regional, tendo como consequência o desenvolvimento e a consolidação do processo, que culminará com a metropolização socioespacial.

Esta é tida como ‘etapa’ ou ‘fase’ da urbanização que imprime ao espaço urbano características metropolitanas que continuam a se processar no espaço, ou seja, a tendência da metropolização socioespacial é difundir-se a partir do entorno do núcleo de

municípios que a originou, por esse motivo tal processo está associado à maior fluidez da demanda

Por novas estradas e rodovias, que ganharam importância como eixos para expansão metropolitana, contribuindo para afirmar uma morfologia territorial de tipo tentacular na maioria dessas cidades e para fortalecer a tendência na maioria dessas cidades e para fortalecer a tendência a uma metropolização expandida ou dilatada (MATTOS, 2004, p. 170)

Essa situação está relacionada à conurbação que possibilita uma maior integração entre os municípios que estão inseridos na metropolização socioespacial. Assim à medida que a urbanização se intensifica, as relações socioeconômicas tendem a ganhar proporções maiores, que extrapolam o limite territorial definido a partir da metropolização institucional. Por esse motivo, Mattos (2004) afirma que existe uma tendência à metropolização expandida ou dilatada, que ocorre em regiões específicas, já que nem todo espaço brasileiro vivencia uma intensa urbanização.

Observa-se que a metropolização socioespacial abrange tanto as relações sociais como a dinâmica espacial que caracteriza o espaço urbano. Por esse motivo, o grupo de municípios que vivenciam esse processo passam a desenvolver “uma nova organização do espaço e uma reestruturação das diversas atividades no que diz respeito às relações da metrópole com as cidades ditas metropolitanas” (TELES; AMORA, 2006, p. 428), a partir das novas estruturas espaciais, políticas, econômicas e também culturais, que são desenvolvidas a partir dessa crescente metropolização, que a expansão da influência/dinâmica metropolitana pode extrapolar o limite os municípios metropolitanos.

Tendo em vista o aspecto subjetivo, caracterizado pelas relações sociais, a metropolização expandida ou dilatada pode dar origem a uma nova organização espacial, pois a influência da região metropolitana, e de forma mais específica da metrópole, pode extrapolar a contiguidade espacial, situação possível graças aos avanços tecnológicos relacionados à telecomunicação e transportes. Assim sendo, existe a possibilidade da formação de uma nova estrutura espacial, que vai além da dinâmica metropolitana, graças à intensificação da metropolização socioespacial.

2.4 Um novo regionalismo: A cidade-região

A possibilidade de uma nova estrutura espacial está relacionada à continuidade do processo de metropolização, que por sua vez pode culminar com a formação de núcleos urbanos, caracterizados pela conexão dos municípios em redes, pondo fim a ideia de polos de desenvolvimento. Assim, tal dinâmica de (re)construção espacial reflete as mudanças que ocorreram, sobretudo nas formas de produção e consumo. Partindo dessa premissa, considera-se que o modo de produção é um fator preponderante no que diz respeito às formas como os grupos sociais se articulam e, conseqüentemente modificam os espaços urbanos, a ponto de que o mesmo apresente dinâmicas que extrapolam características metropolitanas.

De acordo com Soja (1996) e Harvey (1993) o marco da (re)estruturação socioespacial e econômica que deu origem à formação de novas estruturas espaciais tem início pós 2ª Guerra Mundial. Conforme Soja (1996), após esse ‘evento’ histórico os espaços passaram a ser organizados segundo as redes transnacionais, as quais por sua vez, são caracterizadas tanto pela lógica de acumulação quanto pela cultural, ambas alicerçadas a globalização.

A (re)estruturação espacial tornou-se mais intensa com o que Harvey (1993) denominou de compressão espaço-tempo, referindo-se à diminuição relativa das “distâncias geográficas”, uma vez que os espaços podem ser conectados através de redes reais (transportes) e virtuais (telecomunicação). De acordo com Castells (1999, p. 499), “uma estrutura social com base em redes é um sistema aberto altamente dinâmico susceptível de inovação sem ameaças a seu equilíbrio”. Logo, as estruturas que estabelecem a conexão via rede são reflexo da metropolização socioespacial, sendo um dos fatores que impulsionam uma maior conectividade entre os espaços geográficos. É nesse contexto que as cidades que possuem uma melhor estrutura político-econômica desempenham um importante papel na dinâmica capitalista, uma vez que funcionam enquanto nós da rede global.

A perspectiva de uma sociedade interligada por meio de redes tem impulsionado “as novas formas de se organizar a produção e o desenvolvimento das redes de fluxos vêm produzindo novos arranjos e dinâmicas territoriais. Dentre esses arranjos emerge a diluição da separação entre a cidade, de um lado, e a região, de outro” (LENCIONI, 2006, p. 69). A junção cidade-região é reflexo da lógica capitalista, que visa uma maior fluidez do capital, pessoas, mercadorias, informações, entre outros

aspectos - fato que subverte a relação hierarquizada tradicional que caracteriza a relação cidade e região. Isso ocorre em função da mudança na estrutura produtiva, pautada na indústria motriz às empresas em redes. Isso não implica fim da estrutura hierárquica socioespacial, mas em uma reestruturação, afinal os espaços mantêm-se desiguais, porém com uma dinâmica hierárquica diferente da tradicional.

Diante desse contexto, autores propuseram um novo conceito bem como uma nova metodologia para compreender e explicar a dinâmica que caracteriza o funcionamento e as relações estabelecidas a partir dos grandes centros urbanos. Dentre esses autores destacam-se: Hall (1966) e Friedmam (1982) que definiram o conceito de cidade-mundial e Sassen (1991) que preferiu o termo cidades-globais. Como uma proposta de avançar na discussão a respeito da nova estrutura espacial, que se constitui na contemporaneidade, Storper, Soja, Agnew e Scott (2001) propõem o conceito de cidade-região, por entender que a dinâmica intermunicipal que se processa nessa etapa da globalização caracteriza um novo regionalismo, que representa:

Muito mais do que uma ideologia de classe dominante de uma dada região. Ele se apóia em práticas regionalistas, na produção de uma sensibilidade regionalista, numa cultura, que são levadas a efeito e incorporadas por várias camadas da população e surge como elemento dos discursos destes vários segmentos. (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 1999, p. 28)

Essa perspectiva evidencia a complexidade que envolve as novas configurações espaciais, não se tratando apenas de aspectos físicos ou políticos, econômicos, sociais e culturais, mas da conexão de todos esses aspectos na gestão e produção do espaço regional.

Conforme Soja (1993), essa realidade está relacionada à internacionalização da economia que se dá a partir dos fluxos econômicos estabelecidos entre espaços diversos. Tal lógica promove tanto a divisão do trabalho, em função das especialidades quanto a minimização do poder estatal, o que viabiliza uma maior atuação das empresas privadas nos processos que caracterizam a (re)construção espacial, bem como seu consumo. Por esse motivo, Storper, Soja, Agnew e Scott (2001, p. 11) afirmam que a cidade-região é “um novo e decisivo fenômeno geográfico e institucional no atual estágio da economia mundial”. Nessa perspectiva, as cidades estariam organizadas em redes, mantendo uma

hierarquia não tradicional, uma vez que cada nó composto por um conjunto de municipalidades exerceria uma função. Atrelada à importância política e econômica tem-se como fator preponderante para se definir uma cidade-região o contingente populacional, que precisa ser de no mínimo um milhão de habitantes.

Corroborando com Scott et.al (2001), Geiger (2001) afirma que a cidade-região representa uma reconstrução regional que emerge da estruturação de um capitalismo flexível, sendo que essa forma de produzir se fortalece devido à dinâmica da cidade-região, o que favorece que a reestruturação da globalização ocorra a partir desses espaços. Por esse motivo Geiger (2001, p. 535) afirma que “se as grandes cidades seriam como ‘volantes’ no movimento, a região/cidade global seria como que seus ‘motores’”. Essa dinâmica demonstra a importância da conexão existente entre as cidades.

Diante desse contexto, Lencione (2006, p. 87) afirma que a cidade-região configura um novo regionalismo relacionado ao processo de metropolização socioespacial. Tal regionalismo teria a capacidade de estabelecer o fim da hierarquia intermunicipal, visto que na “cidade-região as escalas entre o local, o regional e o global se integram de forma anastomosada, ou seja, se unem por meio de complexas e inúmeras ramificações que não estabelecem uma estrutura hierárquica”. O que caracteriza a cidade-região é a relação de complementaridade que se dá a partir de uma coesão funcional e/ou simbólica.

Sabendo que a cidade-região constitui novos regionalismos, Klink (2001) apresenta duas tipologias em que as discussões relacionadas à cidade-região se inserem. O primeiro é definido como a via globalista - a cidade-região entendida como um ator político. Esse viés do regionalismo possui uma tendência competitiva e a cidade deve ser provida de estrutura capaz de atrair o maior número de investimentos

Nesse sentido, o apoio que a cidade poderia fornecer se relaciona com um melhor sistema de telecomunicações, a compra limitada de algum novo produto ou o financiamento de capital de risco através de garantias ou crédito. Por último, a cidade deveria construir uma imagem positiva como sendo um espaço produtivo, agradável e seguro para se fazer negócios, por exemplo, através de campanhas agressivas de city marketing. (KLINK, 2001, p.33).

A ideia de que a cidade é responsável por prover meios para competir em nível global faz com que a mesma seja de fato um ator político que atua no espaço geográfico de forma competitiva, com vistas ao desenvolvimento de projetos. No entanto, ao afirmar que cabe à cidade se reestruturar e promover estratégias de marketing econômico, anula de certa maneira os sujeitos que consomem e reproduzem o espaço da cidade-região.

Contrapondo a perspectiva de cidade-região como ator político, Klink (2001) apresenta a via californiana, na qual a cidade-região faz parte de uma política regional,

O discurso regionalista, preocupado com a criação de um mundo regional de produção pós-fordista, enfatiza o sistema de relações regionais mais cooperativo e menos fragmentado. Por último, a maioria dos autores do novo regionalismo se refere às experiências de desenvolvimento local nos países desenvolvidos, mais particularmente na Europa e nos EUA (KLINK, 2001, p. 45).

A abordagem californiana prevê a competição e por consequência o lucro; no entanto esse processo acontece de forma cooperativa viabilizando uma maior proximidade empresarial. Aliada à ideia de cooperação, a atuação dos sujeitos regionais é essencial nos processos que envolvem tanto a produção quanto a organização de estratégias políticas e econômicas de caráter alternativo e não liberal.

A partir das duas perspectivas de regionalismo apresentadas, percebe-se que o surgimento das cidades-região está associado à reestruturação produtiva do capitalismo que impulsionou a (re)estruturação no espaço geográfico. Este é modificado em um espaço coeso e funcional, a fim de atender as necessidades e interesses dos sujeitos, principalmente dos hegemônicos, adequando-se à realidade imposta pelo processo globalizador. Por esse motivo, Lencione (2006) afirma que as cidades-regiões representam um novo arranjo territorial impulsionado em função das necessidades e interesses da sociedade contemporânea. Nesse contexto, as cidades-região seriam meio e condição para (re)produção da sociedade.

Dessa forma, cidade-região e região metropolitana estão conectadas, pois a existência de uma metrópole precede a formação de uma cidade-região, uma vez que o desenvolvimento e consolidação das redes estabelecidas entre a metrópole e o seu entorno possibilitarão a formação de várias centralidades, fazendo com que a metrópole

e sua região metropolitana configurem uma só região. Nessa perspectiva, Lencioni (2003, p. 7) afirma que a cidade-região:

Não é um espaço definido por um planejamento, mas uma cidade que assim se definiu por um processo, por uma lógica histórica que desafia a compreensão de sua dinâmica e, até mesmo o planejamento urbano. Essa cidade-região, como uma forma nova de processo de urbanização, é, vale repetir um produto associado a reestruturação produtiva.

A dificuldade colocada pela autora está relacionada ao fato de que a cidade-região não exige uma contigüidade espacial, além de não ter um limite territorial estabelecido.

Dessa forma, a interação que se dá entre a cidade-região é dependente das redes estabelecidas. Conforme Lencioni (2006), as redes que viabilizam a comunicação entre a cidade-região são: as redes de proximidade territorial, constituídas por elementos materiais capazes de viabilizar tanto o fluxo de pessoas quanto do capital e as redes de proximidade relativa, estas relacionadas ao fluxo de informações e cultura, sendo por esse motivo, denominadas de redes imateriais.

Essa estrutura busca consolidar tanto a cidade-região quanto as relações econômicas estabelecidas entre a mesma e os espaços regionais e globais. Assim sendo, “ la región se produce por la articulación y el ajuste de dos tipos de estructuras verticales, una relación entre lugares a uno ordem em el conjunto de las relaciones horizontales” (DUMOLARD, 1982, p. 453-454). Já que atuam enquanto nós da rede da economia global, a cidade-região possui interação de ordem vertical e horizontal, que se materializa por meio das redes materiais e imateriais, sendo essa última a principal responsável pela não contigüidade espacial.

Tendo em vista essa dinâmica, Klink (2009) afirma que um dos problemas que giram em torno das questões metropolitanas e da gestão das cidades-região é a dificuldade em superar as relações competitivas estabelecidas entre os atores hegemônicos, os coletivos e o governo, pois os problemas relacionados à estrutura urbana, entre outros, extrapola os limites municipais. Isso porque a cidade-região, que apresenta uma estrutura socioespacial mais complexa do que uma região metropolitana é definida como “... áreas metropolitanas com mais de um milhão de habitantes e que

estão conectadas em escala mundial” (Klink, 2009, p. 13). Essa conceituação está relacionada às cidades que em função de um destaque socioeconômico e estrutural tem um maior poder de atração tanto no que diz respeito a investimentos de ordem governamental e/ou privada, quanto no que se refere à atração populacional.

O contingente populacional, aliado ao fato de que a cidade-região é um nó do sistema global, demanda a existência de um conjunto de ações e metas específicos, voltados, sobretudo para administração dessa nova configuração espacial. Tal complexidade contribuiu para que um novo regionalismo fosse iniciado. Conforme Klink et. all (2003), esse processo tem início na década de 90, apresentando uma dinâmica diferenciada e espontânea se comparado com os regionalismos anteriores, pois:

Vem de baixo, visto que outros atores além dos estados tendem progressivamente a se tornar os principais proponentes da integração regional. Portanto, a direção na qual o regionalismo se desenvolve terá provavelmente um maior impacto no futuro da política internacional e do sistema econômico (KLINK, 2003, p. 16).

Verifica-se que as ações da nova estrutura espacial que se formam a partir da cidade-região são oriundas dos grupos responsáveis pela dinâmica e estrutura funcional dos municípios envolvidos nessa nova organização socioespacial. Por esse motivo é que o regionalismo será pensado de baixo para cima, ou seja, os sujeitos regionais criarão estratégias capazes de viabilizar a manutenção das decisões tomadas na escala regional. Sabendo que a formação das cidades-regiões está relacionada às formas de consumir e produzir do sistema capitalista, os responsáveis em formular e aplicar o novo regionalismo continuam sendo os grupos econômicos que agem no espaço da cidade-região, fato que contribui para manutenção das disparidades socioeconômicas regionais.

Como uma alternativa a esse aspecto, que caracteriza tanto o novo quanto o velho regionalismo, Klink (2009, p. 218) propõe o desenvolvimento de “uma agenda estratégica em torno dos temas de cooperação, ação coletiva e mobilização produtiva de atores públicos e privados.”, a fim de que ocorra de fato uma maior integração territorial e melhores condições para a sociedade como um todo. Dessa forma, o novo

regionalismo além de caracterizar a estrutura organizacional da cidade-região também viabilizaria uma mudança socioespacial que não beneficiasse apenas ao capital.

O desenvolvimento de estratégias envolvendo diferentes grupos sociais da sociedade já foi realizado por países europeus, demonstrando que a integração é possível, desde que haja envolvimento e interesse da sociedade. A partir da coesão entre os interesses governamentais, privados e públicos, as cidades-região seriam a representação de aspectos econômicos, políticos e territoriais, de forma coesa, possibilitando a análise de tais aglomerados enquanto nós de uma economia multiescalar. A partir dessa dinâmica, as cidades-região representam um importante fenômeno geográfico e institucional do atual contexto socioeconômico.

Tendo isso em vista, Santos (2008, p. 137) afirma que “uma tipologia das relações cidades-região tomará, pois, por critério, o grau de integração e não o tipo de função dominante, sendo a integração tanto mais completa quanto mais complexos e diversificados sejam seus vínculos”. Assim sendo, a dinâmica de uma determinada cidade-região dependerá, basicamente, das relações socioespaciais capazes de viabilizar uma integração regional ou coesão que integre a cidade núcleo ou metrópole ao seu entorno.

Contudo a cidade-região não tem consequências apenas nas relações econômicas em múltiplas escalas, pois se observa que essa estrutura, assim como a das regiões metropolitanas, podem ampliar problemas de ordem socioeconômica e ambiental, visto que a estrutura desenvolvida inicialmente para atrair investimentos variados tem como consequência a chegada de um número significativo de migrantes, que são atraídos pela organização espacial. Por esse motivo, Haesbaert (2010) afirma que as cidades-região não estão livres dos reflexos negativos da globalização, sobretudo se o denominado novo regionalismo estiver relacionado, principalmente aos aspectos econômicos e aos interesses dos sujeitos hegemônicos, pois se muda apenas a estrutura e as relações socioespaciais, enquanto os problemas de ordem socioeconômica, presentes na estrutura das regiões metropolitanas, se mantêm.

Assim sendo, compreende-se que as cidades-regiões são, na verdade, geradoras de novos regionalismos ou dinâmicas regionais impulsionados, sobretudo, pela nova dinâmica produtiva sociocultural, política e econômica que caracterizam as relações socioespaciais atualmente. No entanto é necessário que sua gestão se dê a partir de todos os grupos inseridos nessa nova regionalização, a fim de que as relações locais

sejam preponderantes na tomada de decisões, bem como o desenvolvimento de estratégias, com vistas ao desenvolvimento regional e social.

Compreende-se que as regiões metropolitanas originadas e consolidadas a partir das conexões intermunicipais, estabelecidas a partir do desenvolvimento de estruturas técnicas e informacionais podem representar um novo regionalismo, caracterizando-se enquanto cidade-região. Nesse sentido, há que se flexibilizar o limite populacional estabelecido para definir uma cidade-região, pois se entende que o mais significativo nesse novo regionalismo são as relações estabelecidas em múltiplas escalas, permitindo que a cidade-região desempenhe sua influência político, econômica e cultural de forma ampla e dinâmica. Dado o exposto, fica evidente a necessidade de discutir os processos de regionalização desenvolvidos sobretudo no território brasileiro, principalmente no que diz respeito à Região Metropolitana de Feira de Santana (RMFS), a fim de identificar se há de fato uma desconexão entre a metropolização institucional e socioespacial ou se o processo metropolitano brasileiro em voga indica o surgimento de novos regionalismos no país.

3. REGIÃO METROPOLITANA BRASILEIRA: BREVE CONSIDERAÇÕES

3.1 Regionalização metropolitana: A quem serve?

Nesta seção busca-se discutir o processo de metropolização do espaço brasileiro. Para tanto, toma-se como ponto de partida os estudos relacionados à implementação das primeiras regiões metropolitanas no Brasil, a fim de melhor compreender a dinâmica de metropolização atual. Essa análise é pertinente, pois permite compreender os interesses e agentes envolvidos no processo de instituição de uma RM.

Ao estudar o processo de implementação das RMs brasileiras, é possível delimitar dois períodos que caracterizam interesses e objetivos distintos no que diz respeito à criação institucional das RMs. O primeiro momento iniciado durante o governo Médici (1969-1974), quando foi elaborado o Primeiro Plano de Desenvolvimento (PNDI), o plano indicava uma série de medidas a serem tomadas a fim de favorecer o crescimento econômico brasileiro, e dentre as estratégias previstas estava a instituição das primeiras regiões metropolitanas.

Seguindo a lógica de investimento do PNDI, o segundo PND (1975-1979) elaborado durante o governo de Ernest Geigel, previa a criação, de instituições voltadas para gestão do espaço urbano, dentre elas estava a Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas. De acordo com Motta; Miranda (2013), nesse período o objetivo principal do governo federal era impulsionar e consolidar o crescimento econômico brasileiro, que na perspectiva do governo viria a partir do espaço urbano, devido o crescimento econômico industrial que o país vivenciava nesse momento.

A ideia governamental desenvolvida em torno das RMs era a de que tais regiões representavam polos de desenvolvimento, porque eram constituídos de uma estrutura urbana que propiciava a atração de investimentos dos setores privados e públicos, que em sua maioria estavam direcionados ao setor industrial, que nessa época representava o principal setor da economia brasileira. Como consequência da concentração da infraestrutura urbana e dos serviços, as primeiras capitais caracterizadas enquanto metrópoles tinham uma capacidade significativa para polarizar os municípios ao seu entorno, justificando dessa forma a instituição das primeiras regiões metropolitanas do país. No entanto, além de representar um polo de

desenvolvimento, as RMs também constituíam um meio de manutenção do poder político-ditatorial, pois garantia e permitia que as decisões político-econômicas continuassem pautadas em ações centrais e verticalizadas.

Tal contexto político-econômico que o Brasil vivenciava forneceu embasamento para que em 1973, por meio da Lei Complementar Federal nº 14, fossem implementadas as primeiras regiões metropolitanas do país, a saber: Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo, que juntas totalizavam 103 municípios. Em 1974, após a fusão municipal entre Rio de Janeiro e Guanabara, foi sancionada através da Lei Federal Complementar nº 20, denominada de Lei da fusão, a região metropolitana do Rio de Janeiro. (FIG. 1)



Figura 1 - Regiões Metropolitanas (RMs) do Brasil instaladas em 1973-1974

Datum: SIRGAS (2010)
 Fonte: IBGE (2010)
 Adaptado por Silva (2013)
 Escala: 1:15.500.000

Dessa forma, as regiões metropolitanas representavam, naquele momento, uma estratégia capaz de impulsionar tanto a integração territorial brasileira quanto dinamizar e consolidar a economia do país. Nesse contexto, as Companhias Metropolitanas de Desenvolvimento criadas pelo governo federal, com objetivo de pensar a melhor forma de administrar as RMs, desempenharam um papel fundamental, uma vez que a gestão das mesmas era pensada por essas companhias. Conforme Gouvêa (2005, p. 90), nessa época:

A questão metropolitana veio reforçar a ideia de que a importância econômica das áreas urbanas transcendia os interesses municipais e de que o governo federal deveria assumir parte das responsabilidades da gestão urbana.

Por esse motivo, fazia-se necessário a existência de órgãos públicos como as companhias metropolitanas para que de fato as RMs viabilizassem maior integração entre os espaços nacionais, bem como o desenvolvimento econômico do país, principal objetivo do II PND.

Dessa forma, a atuação do governo durante a primeira etapa do processo de metropolização tinha por objetivo criar regiões com a finalidade de viabilizar a ação e o controle do governo federal. Baseado nessa perspectiva, tem-se as regiões de planejamento, baseados no polo de desenvolvimento de François Perroux. Segundo Corrêa (2007, p. 50), as regiões de planejamento são territórios de “ação e controle, têm seu apogeu nas décadas de 60 e 70. Esse é o caso brasileiro entre 1964 e 1977/78. Numerosos estudos almejando a definição de regiões de planejamento foram realizados, seja em nível federal e macrorregional, seja em nível estadual”. A nível federal, os estudos relacionados às RMs tiveram destaque e atendiam, especialmente, o interesse das classes dominantes, em função do contexto sociopolítico e econômico que caracterizou a política brasileira na década de 70.

Como uma forma de viabilizar as regiões de planejamento, assim definidas por Corrêa (2007), que foram materializadas através das primeiras regiões metropolitanas, o governo brasileiro se pautou nos modelos metropolitanos adotados pela França e sobretudo dos Estados Unidos. Seguindo a influência desses países, os critérios adotados para instituição das RMs foram, de acordo com Brasil (1971): Massa da

população aglomerada, extensão da área urbanizada sobre o território de mais de uma unidade administrativa, integração econômica e social do conjunto e complexidade das funções desempenhadas. Tais critérios foram pautados nos modelos adotados pelos Estados Unidos para definir as Standard Metropolitan Statistical Área⁵ (SMSA), que “além de se referirem à massa da população, sua estrutura profissional e ao grau de integração na metrópole, admitem população mínima de 50.000 habitantes na cidade central ou de 100.000 no conjunto metropolitano” (BRASIL, 1971, p. 131). Na época em que o governo estudava como instituir as primeiras RMs, esses aspectos adotados para definir as áreas metropolitanas nos Estado Unidos abria a possibilidade de implementar várias RMs no território brasileiro.

Como uma forma de delimitar a quantidade de RMs, foi necessário considerar como áreas metropolitanas “organismos urbanos estruturados a partir de uma cidade central que aglomere população muito mais numerosa e exerça funções de metrópole” (Brasil, 1971, p. 131). Para definir as RMs, o IBGE atrelou a funcionalidade metropolitana à existência de um contingente populacional de 400.000 habitantes - mais amplo que o adotado pelos EUA, porém mais adequado a realidade brasileira naquele momento. Dessa forma apenas nove capitais reuniam contingente populacional, funcionalidade metropolitana e estrutura urbana, que atendessem, aos aspectos que contemplavam o que o IBGE denominou de grupos de critérios, os quais, por sua vez, estavam relacionados a aspectos demográficos, características estruturais relacionadas ao mercado de trabalho, população ativa e ao grau de interdependência entre os municípios e a metrópole.

Nesse contexto, havia uma relação entre a dinâmica espacial, já que se consideravam aspectos relacionados à estrutura urbana, contingente populacional bem como funcionalidade, além do caráter político, que contribuiu para que as regiões metropolitanas desempenhassem um papel político significativo, visto que viabilizava a centralização político-administrativa de um governo ditatorial, além de impulsionar o crescimento e a consolidação econômica, que até então estava pautada nas atividades industriais. No entanto, apesar dessa perspectiva, é inegável que as estratégias políticas desenvolvidas no PNDI e, posteriormente no PNDII, foram essenciais para integração do território brasileiro, bem como do desenvolvimento da economia, no período

⁵ Área padrão de estatística metropolitana.

denominado de “milagre” econômico⁶, devido ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nacional.

Nesse contexto, as primeiras RMs desempenharam um papel fundamental, pois eram nas metrópoles de Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro que estavam centralizados os maiores investimentos de infraestrutura relacionados à telecomunicação, transporte, indústria, comércio, entre outros aspectos urbanos que contribuíram para que as primeiras metrópoles urbanas desempenhassem papel significativo, tanto no âmbito econômico quanto político no território brasileiro. A interferência, por assim dizer, da ação federal na operacionalização e gestão das regiões metropolitanas foi uma das prioridades do governo também no III PND (1980-1985). Esse plano de desenvolvimento foi implementado durante o governo de João Baptista Figueiredo e tinha como linha estratégica o direcionamento nas regiões metropolitanas e nas cidades de porte médio.

O terceiro plano foi desenvolvido no final do período ditatorial e por esse motivo “marca o fim do processo de planejamento como efetivo instrumento de controle da política econômica do país” (MATOS, 2002, p. 70). Com o fim do regime ditatorial, as políticas intervencionistas federais, sobretudo as direcionadas às regiões metropolitanas, foram extintas, iniciando assim a descentralização política do território brasileiro. A partir de então, as unidades federativas e os municípios conquistaram espaço na tomada de decisões. Com isso se esperava que ocorresse uma melhor distribuição dos serviços e investimentos por todo território brasileiro, caracterizando dessa forma um governo democrático.

A partir dessas mudanças que ocorreram na estrutura governamental brasileira, impulsionadas pelo processo de redemocratização, iniciado em meados da década de 80, a concepção de região metropolitana governamental, bem como as formas de administrá-las adquiriram significados diferentes dos que predominavam durante o período ditatorial. Isso porque após a mudança realizada na Constituição de 1988 os estados federativos e os municípios adquiriram maior autonomia, caracterizando a descentralização político-administrativa brasileira como um fator importante e positivo do governo democrático que começava a se estruturar no território brasileiro.

⁶ Período em que o Brasil obteve um significativo crescimento econômico, que ocorreu em função de um conjunto de medidas governamentais, dentre elas a internacionalização da economia.

Uma das consequências da descentralização política e do maior poder de atuação estatal e municipal foi a responsabilidade de pensar e formular novas regiões metropolitanas. A partir da redemocratização, coube ao estado aprovar ou não o processo de metropolização, no qual cada estado é responsável por definir os critérios para instituir uma nova RM.

O fim do regime ditatorial também sinalizou o término das instituições federais formuladas para gerir as RMs. Conseqüentemente as regiões metropolitanas não mais possuíam um órgão governamental específico, voltado para desenvolver ações que viabilizassem a melhor forma de gestão regional. Talvez essa tenha sido uma forma de desvencilhar a ideia das regiões metropolitanas do regime ditatorial, uma vez que a redemocratização estava em curso e era necessário formular estratégias político-administrativas que fossem diferentes das existentes até então, com objetivo de construir uma estrutura política democrática pautada na maior participação dos representantes políticos.

Nessa perspectiva, as RMs representavam, durante a ditadura, regiões de planejamento marcadas pela ação direta de um governo autoritário. Era, portanto, preciso formular bases políticas que conferissem às regiões metropolitanas um caráter democrático e autônomo. Uma forma de conseguir isso foi confiando aos estados federados autonomia para pensar a questão metropolitana.

Esse período marca o início da segunda etapa do processo de metropolização brasileira, logo, também, apresenta necessidades e interesses pertinentes a esse momento histórico, que desde a década de 90 é caracterizado por um “movimento de fortalecimento da autonomia local diante das demais unidades da federação” (ROLINK; SOMEKH, 2000, p. 83). Esse movimento estava relacionado ao ativismo democrático, que por vezes alterna uma maior participação política de caráter estadual, municipal. Porém, essas escalas de governos às vezes se complementam em função de interesses políticos comuns às duas esferas políticas. Conseqüentemente tem-se um cenário político mais dinâmico, devido à maior participação política dos agentes estaduais e municipais frente às decisões do governo. No que diz respeito às RMs, não cabe mais ao governo federal arbitrar a implementação ou expansão das RMs, já que as escalas municipais e estaduais passam a desempenhar um papel maior no processo de metropolização institucional.

Assim, o segundo momento que caracteriza as RMs, sancionadas a partir da redemocratização, é a expressão maior da descentralização política e dos interesses sociopolíticos e econômicos locais, difundidos no país desde a ‘queda’ do regime ditatorial. A principal diferença entre a primeira etapa do processo de metropolização e a segunda, aqui definida em função da redemocratização é marcada pela ausência de critérios rígidos utilizados para instituir uma região metropolitana no território brasileiro. No entanto os discursos políticos relacionados a esse processo mantêm a perspectiva de que as RMs representam um meio pelo qual é possível obter um maior desenvolvimento regional.

As RMs, desse modo, são pensadas como uma estratégia política intermunicipal. A partir dessa regionalização, os municípios, de forma conjunta, teriam maior facilidade em atrair investimentos de ordem governamental e conseqüentemente solucionar problemas comuns a todos, além de investir em seus territórios. Essa concepção contempla a ideia de que a região é delimitada a partir de interesses e necessidades comuns aos municípios agrupados em uma RM, no entanto, para além dos interesses comuns, é necessário que o espaço geográfico dos municípios que formam um RM esteja vivenciando o processo de metropolização socioespacial, no qual a urbanização é condição, para existência de uma região metropolitana.

Por esse motivo é relevante compreender os interesses que envolvem o processo de metropolização brasileira atualmente. Verifica-se que há um distanciamento entre a ação governamental e os processos socioespaciais. Para melhor compreender esse último processo, Santos (1977, p. 4) afirma que a formação social está relacionada a uma estrutura produtiva, “trata-se de uma estrutura técnico-produtiva expressa geograficamente por uma certa distribuição da atividade de produção” Dinâmica produtiva e espaço se combinam originando as dinâmicas socioespaciais; como cada espaço possui uma dinâmica própria no que diz respeito à produção e consumo do espaço, as especificidades e particularidades locais são preservadas, mesmo sob a égide de processos globalizadores. Isso faz com que cada espaço, no caso em estudo, cada região metropolitana, tenha peculiaridades referentes à forma com que o espaço municipal é (re) construído no decorrer no tempo.

Tendo em vista a dinâmica socioespacial, os interesses e necessidades que envolvem os estados federados e os municípios na atualidade, compreende-se que os anos 2000 marcam o início de uma nova etapa do processo de metropolização. Isso

ocorre como reflexo de ações federais, que mesmo indiretamente estimularam a instituição de novas regiões metropolitanas no país. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1 – 2007-2010) e o PAC 2 (2011-2014), cujo objetivo é promover o crescimento socioeconômico do país a partir de áreas prioritárias definidas por meio de contingente populacional específico e, também, direcionados às regiões metropolitanas, porque o governo federal entende que são áreas do espaço brasileiro que possuem problemas estruturais relacionados principalmente ao espaço urbano.

Dessa forma, algumas das ações estaduais direcionadas à instituição de RMs estão relacionadas ao interesse de ampliação dos recursos municipais, por meio das verbas previstas nos PAC 1 e 2, voltadas para vários eixos. Um desses eixos são os programas Minha Casa Minha Vida e o de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Nos municípios que fazem parte de uma RM, os investimentos direcionados a esses programas, por exemplo, recebem maiores verbas. Um exemplo dessa situação é a diferença entre o valor máximo para adquirir uma casa por meio do programa Minha Casa Minha Vida, entre um município metropolitano e não metropolitano.

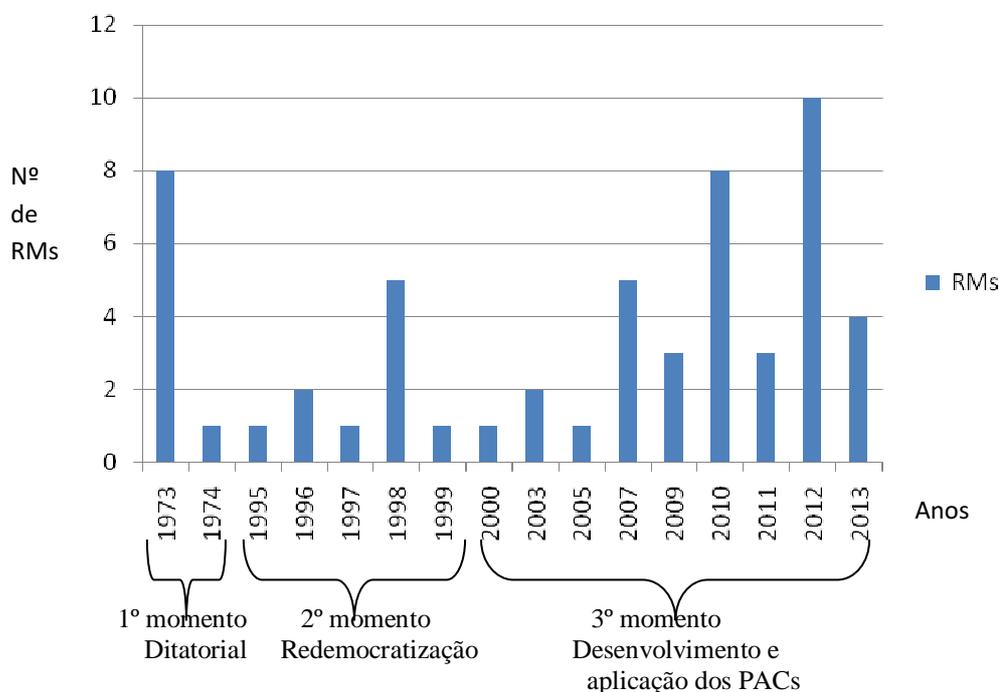
O crédito mais alto gira em torno de R\$ 80 mil reais em municípios que não integram uma RM; já em um município metropolitano esse valor pode ultrapassar os R\$ 100 mil reais. O pano de fundo ao instituir uma região metropolitana é a melhoria na qualidade de vida da população, no entanto verifica-se que o setor privado também se beneficia com o processo. Ao tomar como exemplo de atração de investimentos o Programa Minha Casa Minha Vida, verifica-se que as empresas do setor imobiliário sediadas nas regiões metropolitanas seriam beneficiadas em função dos maiores recursos federais destinados para essa área. Relacionado a esse aspecto, tem-se a homogeneização ou diminuição das diferenças plurimunicipais relacionadas ao uso do solo urbano, confirmando, assim, que a atuação de corporações imobiliárias localizadas em uma região metropolitana é mais rentável.

Paralelo a essa situação, o governo utiliza aspectos relacionados à alta densidade demográfica presente nas regiões metropolitanas, sobretudo nas metrópoles, para justificar a diferenciação dos investimentos federais entre regiões metropolitanas e não metropolitanas. Fato é que os direcionamentos de verbas federais para as RMs impulsionaram um *boom* no processo de metropolização institucional brasileiro.

Pautado nessa perspectiva, observa-se que o número de RMs tem aumentado de forma significativa (Gráfico 1), sobretudo durante o ano 2007, quando os programas

federais citados começaram a ser implantados no território brasileiro, processo que se mantém nos anos seguintes, principalmente no ano de 2012, que apresentou o maior número de regiões metropolitanas implementadas no território brasileiro. Porém é válido ressaltar que durante a elaboração desta dissertação o ano de 2013 ainda estava em curso, e até o mês de (Junho) quatro RMs já tinham sido implementadas, ou seja, a possibilidade de que os indicadores do ano anterior sejam ultrapassados existe. Esse período de efervescência, caracterizado pela criação de novas regiões metropolitanas marca o que aqui foi delimitado de terceiro momento da metropolização brasileira.

Gráfico 1- Relação entre quantidade de RMs e ano de implementação (1973-2013)



Fonte: IBGE (2010). Adaptado pela autora (2013)

Esse crescente número de implementação das RMs demonstra o interesse e as necessidades dos governos locais frente às novas formas de produção e consumo instauradas após o desenvolvimento de técnicas relacionadas aos transportes e telecomunicações. A respeito disso, Irizar (2004, p. 118) afirma que “en este proceso de transición las economías regionales y locales emergem como agentes activos de la globalización”. No entanto vale ressaltar que nem todos os espaços possuem a mesma

estrutura e participam com a mesma intensidade dos processos sociopolíticos de ordem global.

Compreende-se, porém, no caso específico do Brasil, que a regionalização metropolitana a partir do ano 2000 traz consigo o interesse de promover melhor desenvolvimento municipal via região metropolitana em função dos programas federais, os quais dispõem de uma maior quantia para essas regiões, a exemplo do contexto que se desenha no território baiano, com a instituição de uma nova RM em 2011 e as discussões que vêm sendo desenvolvidas a respeito da implementação de novas RMs no estado. O discurso que embasa o processo de metropolização institucional, conforme representantes do governo baiano está associado também as políticas de desconcentração do desenvolvimento urbano, o que de certa forma, corrobora com a perspectiva de que os Programas de Aceleração do Crescimento contribuíram para a difusão das regiões metropolitanas.

Em função da existência do direcionamento de investimentos para as RMs, a Região Metropolitana de Salvador manteria a concentração de serviços públicos e privados, contribuindo para a manutenção das desigualdades socioespaciais presentes no estado. Dessa forma, a implementação de novas regiões metropolitanas representa uma estratégia utilizada para captar maiores investimentos a partir dos PACs e conseqüentemente diminuir as desigualdades espaciais mantidas/ampliadas pela concentração de investimentos em um grupo específico de municípios.

Compreende-se que a regionalização metropolitana estruturada sem que antes tenha ocorrido uma intensa urbanização seria resultado das ações locais, de base estadual e/ou municipal, que buscam obter melhores condições intermunicipais. Isso não significa que tal ação esteja desconectada das relações verticais, compreendidas como “vetores de uma racionalidade superior e do discurso pragmático dos setores hegemônicos, criando um cotidiano obediente e disciplinado” (SANTOS, 2006, p. 193). No entanto a metropolização pode representar uma forma de competir/resistir às imposições construídas a partir das ações verticais. Nessa perspectiva a regionalização metropolitana acaba por refletir a tensão entre processos verticais e horizontais, que a *priori* buscam alcançar o desenvolvimento municipal e conseqüentemente regional.

Seguindo a lógica da metropolização que vem ocorrendo no país, sobretudo durante o que aqui foi definido enquanto 3º momento, observa-se que há, em algumas situações, uma dissolução entre o processo de metropolização institucional e

socioespacial, uma vez que, com objetivo de ter acesso a maiores verbas ou sob o discurso da descentralização urbana dos investimentos, as RMs estão se disseminando pelo território sem que haja critérios específicos relacionados à dinâmica espacial dos municípios que pretendem ser, sob o ponto de vista institucional, metropolitanos, assim, um processo eminentemente geográfico e respaldado nas dinâmicas intemunicipais é posto em segundo plano, em função dos interesses daqueles que detém o poder de decisão político-econômico. Em meio a esse contexto e tendo em vista o número crescente de RMs instituídas nos últimos anos, foi encaminhando à Câmara dos Deputados no ano de 2004 um projeto de lei que cria o Estatuto da MetrÓpole, cujo objetivo é instituir diretrizes para a política nacional de planejamento regional urbano e criar um sistema nacional de planejamento e informações regionais urbanas.

Dentre os objetivos desse projeto de lei está o de estabelecer critérios específicos para se instituir uma nova RM no território brasileiro, o que possibilitaria estabelecer uma dinâmica urbana padrão que tivesse de fato caráter metropolitano. A lei ainda não foi aprovada encontrando-se em tramitação, mas caso seja sancionada a possibilidade de que haja uma conexão entre a metropolização institucional e socioespacial é significativa e daria uma nova dinâmica ao processo de metropolização brasileira.

3.2 As regiões metropolitanas brasileiras

Até meados de 2013 existia no Brasil aproximadamente 61 regiões metropolitanas (RMs), dentre elas, vinte e quatro foram implementadas após conclusão do Censo Demográfico realizado em 2010. Por esse motivo, das 61 apenas 36 constavam nas tabelas oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) até então, isso revelava a dinamicidade que tem caracterizado o processo de metropolização institucional brasileiro.

Conforme Souza (2004, p. 70), as RMs instituídas após a redemocratização da política brasileira

Romperam com o conceito antes vigente de região metropolitana no qual a variável política assumia importância relativa, além da econômica e da físico-espacial, ao permitir a criação de várias regiões

metropolitanas no mesmo estado, mudando assim, o conceito existente e aproximando-o mais do modelo norte-americano

Assim sendo, a metropolização institucional iniciada a partir da década de 80 marca uma nova etapa da metropolização brasileira, tanto no que refere à funcionalidade quanto ao significado que a metrópole passa a ter a partir de então. Essa (re) significação aliada à pulverização das RMs no território brasileiro aproximou o modelo da metropolização institucional brasileira do norte-americano.

Essa proximidade com o modelo estadunidense não é algo recente. Uma vez que o período em que regiões metropolitanas brasileiras foram pensadas e instituídas é contemporâneo aos processos de metropolização iniciados tanto na França quanto nos Estados Unidos. De acordo com Moura (2001), a ideia de região metropolitana francesa está associada ao ordenamento territorial, enquanto no caso estadunidense representava um meio pelo qual as informações estatísticas poderiam ser melhor organizadas.

Assim, as primeiras regionalizações metropolitanas do país se assemelham à perspectiva francesa, já que as oito RMs instituídas entre 1973 e 1974 tinham entre outras funcionalidades, o caráter de impulsionar o desenvolvimento regional. A partir da intensidade com que ocorre o processo de metropolização a partir da década de 80, a perspectiva de região metropolitana brasileira se aproxima da estadunidense, no qual o governo federal não mais é responsável por assegurar a coesão intermunicipal que viabilize a funcionalidade das mesmas.

Com base na discussão apresentada por Moura (2001) e Souza (2004), verifica-se que as RMs brasileiras são estruturadas sob a luz de duas perspectivas diferenciadas. Em um primeiro momento se aproxima da ideia de região metropolitana francesa e posteriormente da desenvolvida nos Estados Unidos. No entanto, conforme documento elaborado em 1971, com o objetivo de pensar como se daria o processo de metropolização brasileira e realizado a partir de estudos desenvolvidos por membros do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA), as RMs seriam desenvolvidas sob duas perspectivas; a primeira está apoiada:

No conceito dos critérios adotados pelo Censo norte-americano para definir as SMSA, ou seja, unidades estatísticas básicas, que visam facilitar a uniformização dos dados relativos às aglomerações

metropolitanas complexas, antes reconhecidas sob designações diversas: Distritos metropolitanos de caráter censitário, áreas industriais e áreas de mercado de trabalho (BRASIL, 1971, p. 130)

Observa-se então que a influência do modelo estadunidense é uma constante no processo de metropolização brasileira, uma vez que desde a década de 60 as RMs brasileiras começaram a ser pensadas, tendo como base os modelos e critérios de regionalização metropolitana utilizados pelos estadunidenses. Como cada espaço possui suas singularidades, a dinâmica espacial e populacional brasileira contribuíram para que ocorressem adaptações nos critérios de metropolização, a fim de que melhor se ajustassem a realidade brasileira.

Nesse contexto, o segundo ponto para se delimitar uma região metropolitana no território brasileiro deveria considerar a existência de “organismos urbanos estruturados a partir uma cidade central que aglomere população muito mais numerosa e exerça funções de metrópole” (BRASIL, 1971, p.173). Dessa forma, para que as primeiras RMs fossem instituídas era preciso a existência de uma cidade central, com infraestrutura capaz de desempenhar poder de comando regional, assegurando assim a coesão entre os municípios em torno do núcleo metropolitano e, conseqüentemente, fortalecimento/crescimento regional.

Com base nessas perspectivas, o governo federal deu início a instituição de regiões metropolitanas no país; no entanto algumas das RMs instituídas a partir do ano 2000 têm sua existência questionada, em função da ausência de características metropolitanas, já que por vezes não possui estrutura urbana e fluxo populacional capazes de caracterizar, sob o ponto de vista da dinâmica socioespacial, uma região metropolitana. Situação que acaba por demonstrar a dissociação entre os processos espaciais e institucionais da metropolização brasileira.

No entanto, mesmo com o *boom* das RMs, verifica-se que existem estados da federação que ainda não vivenciaram a metropolização. Ao analisar a figura 2, observa-se que a regionalização metropolitana não se faz presente no Acre, Rondônia, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Piauí. Além disso, há o aspecto heterogêneo nas RMs, caracterizados tanto pela quantidade de municípios que pode integrar uma RM quanto pela concentração dessa regionalização em alguns estados.

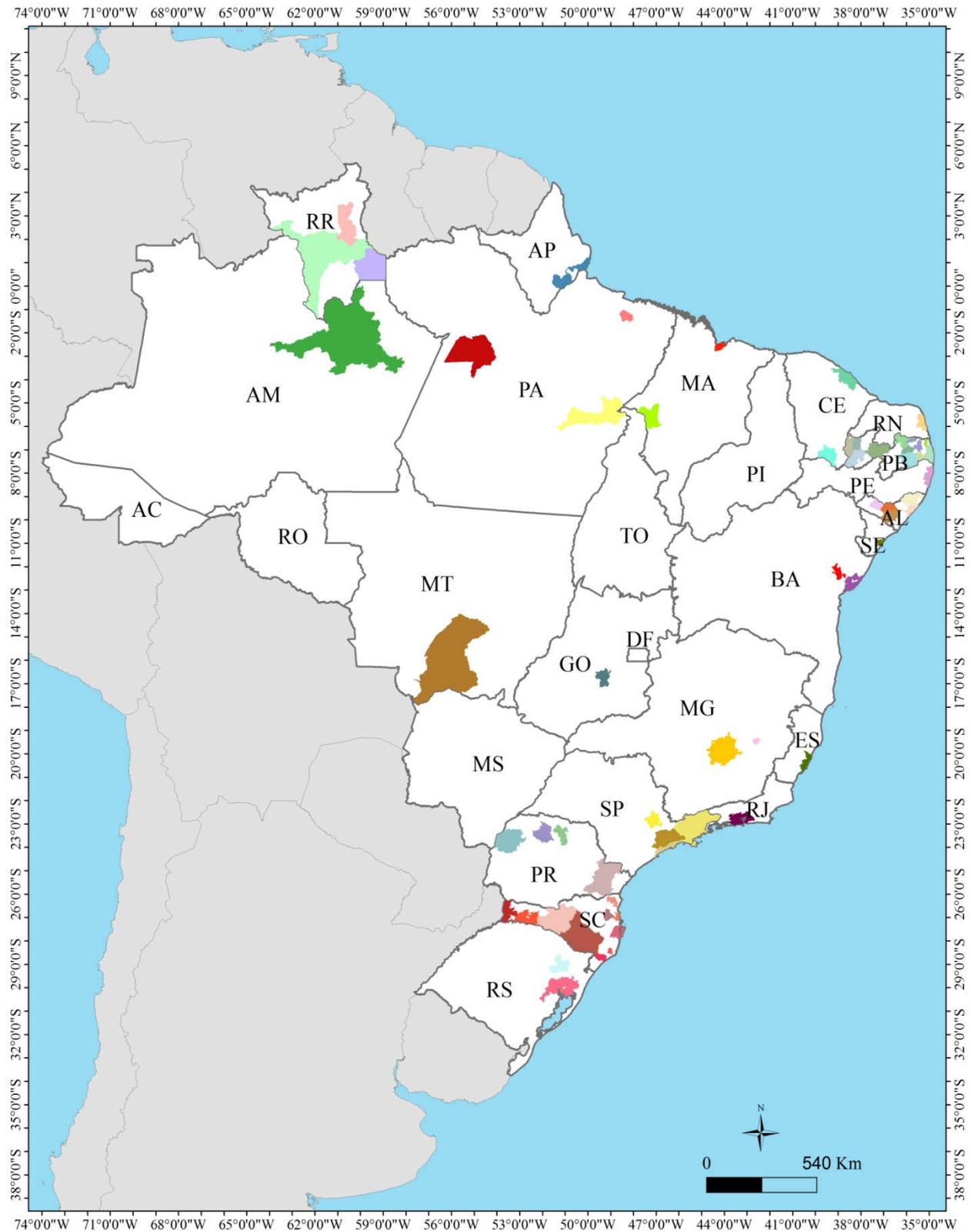


Figura 2 - Regiões metropolitanas por estado federativo (2013)

Datum: SIRGAS (2010)
 Fonte: IBGE (2010)
 Escala: 1: 10.995.000
 Adaptado por Silva (2013)

No que diz respeito à quantidade de municípios que compõem uma RM, a região metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, localizada no estado de São Paulo, destaca-se por ser composta por trinta e nove municípios, correspondendo uma das maiores manchas metropolitanas do país, considerando a quantidade de municípios que a compõe. Como contraponto a essa realidade, as RMs de Boa Vista e Central, localizadas no estado federativo de Roraima, são compostas, cada uma, por dois municípios, ou seja, as duas regiões juntas correspondem à nona parte da região metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, essa dinâmica demonstra a existência de critérios diferentes, a depender do estado da federação para instituir uma região metropolitana. Outro aspecto que chama atenção em relação às regiões metropolitanas de Boa Vista e Central são os dados relacionados a população total, urbana e rural, como pode ser observado na tabela 1.

Tabela 1 – População total e urbana dos municípios que fazem parte das RMs de Boa Vista e Central (2010)

Municípios (RM Boa Vista)	Pop. Total	Pop. Urbana
Boa Vista	284. 313	277. 799
Cantá	13. 902	2.257
(RM Central)		
Caracaí	18. 398	10. 910
Iracema	8. 696	4. 078

Fonte: IBGE (2010). Adaptado por Silva (2013)

O contexto populacional dos municípios que compõem as RMs de Boa Vista e Central demonstra que o processo de metropolização institucional dessas regiões é uma alternativa para atrair maior quantidade de verbas para os municípios que compõem cada uma delas, corroborando dessa forma a caracterização a metropolização institucional, situação evidente quando se relaciona a população total e urbana de Cantá, na qual verifica-se que a maior parte dos habitantes de um município metropolitano está concentrada no espaço rural.

Outro ponto que fundamenta a ideia de metropolização apenas sob o ponto de vista da instituição é o período em que as RMs de Boa Vista e Central foram criadas. Aliado a isso há também o limite geográfico existente entre elas. Isso porque as RMs

foram sancionadas através da mesma lei complementar pelo governo do estado de Roraima no ano de 2007. Se considerar a proximidade geográfica das RMs de Central e Boa Vista associadas à quantidade de municípios e ao período em que foram institucionalizadas, seria mais coerente pensar a formação de uma única região metropolitana; no entanto isso implicaria, sob o ponto de vista das políticas federais (PAC 1 e 2), recebimento de metade da verba governamental direcionada para as regiões metropolitanas, o que não seria conveniente para os agentes políticos envolvidos nesse processo.

O exemplo das duas RMs apresentadas acima reflete a dinâmica que tem caracterizado a multiplicação de regiões metropolitanas no Brasil. A respeito disso, Fernandes Júnior (2004, p. 82) afirma que as RMs não “constituem apenas uma região ou serviço comum, socioeconômica, administrativa ou de planejamento de uso do solo, mas fundamentalmente política”. Essa perspectiva política justifica a criação de duas regiões metropolitanas tão próximas, geograficamente falando, e principalmente instituídas por meio da mesma lei complementar, como a de Central e Boa Vista. Dessa forma, a metropolização deixa de representar um processo relacionado à expansão de características relacionadas à urbanização e passa a ser apenas uma resolução política, na qual o discurso está pautado na melhora da qualidade de vida da população metropolitana, devido ao aumento dos recursos financeiros que se obtém quando o processo de metropolização institucional é concluído.

A respeito do possível desenvolvimento adquirido ao se formular uma RM, Rochefort (2002, p. 9) afirma que nos países em desenvolvimento, como o Brasil, as RMs contribuem, de certa forma, para “o agravamento das desigualdades regionais que tomam a forma de uma região central no entorno da metrópole, cujo dinamismo revela parcialmente sua dominação econômica sobre as regiões periféricas”. Isso porque os investimentos estariam concentrados no núcleo metropolitano.

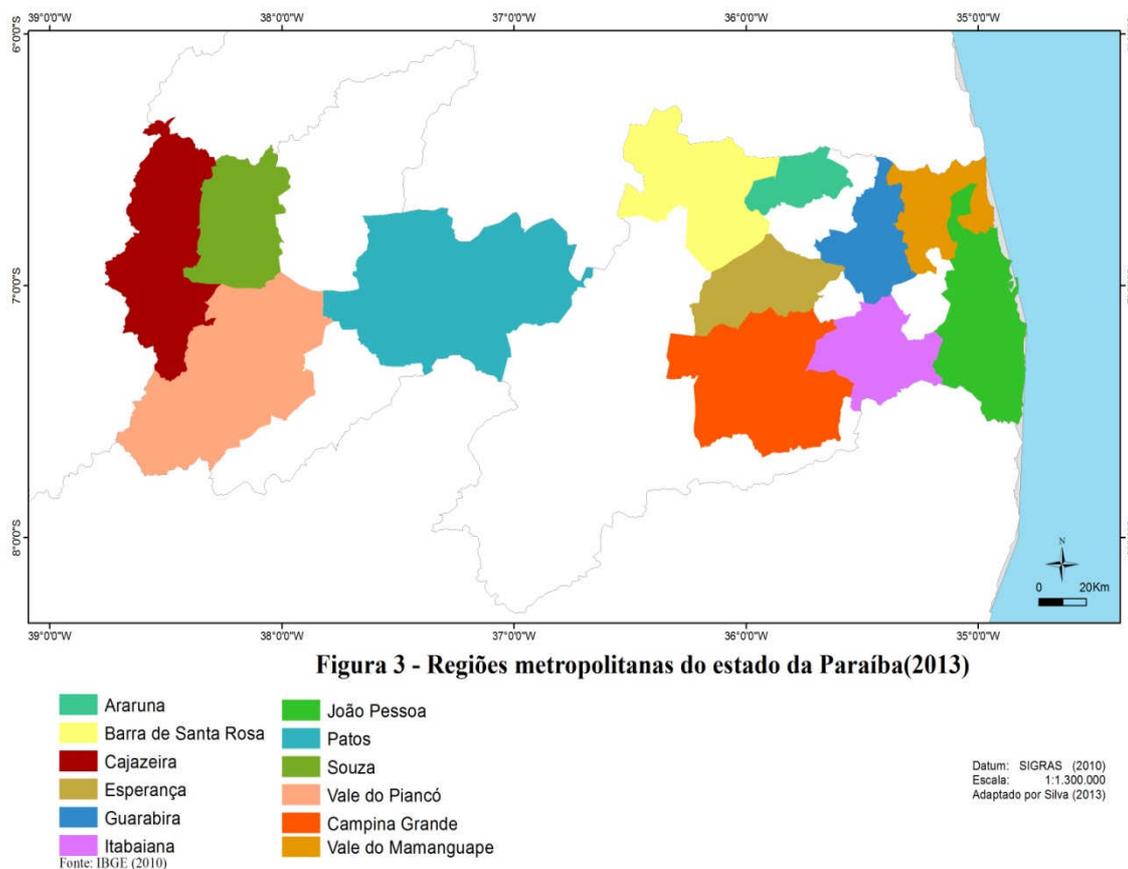
Essa situação fica mais evidente no Brasil quando se analisa o Plano Plurianual Federal (PPF) (2008-2011), no qual um dos objetivos centrais é realizar a melhora na infraestrutura que caracteriza o espaço urbano, sobretudo das regiões metropolitanas, o que revela o direcionamento e consequente concentração dos investimentos nesses espaços. Logo, os municípios que não fazem parte de uma RM ficam à margem dos investimentos federais.

A partir do desenvolvimento de políticas federais, como a apresentada no PPF (2008-2011), a regionalização metropolitana adquire uma dinâmica específica, pois se antes era necessário que um conjunto de municípios estivesse conectado por meio de uma coesão funcional, no qual todos estivessem vivenciando a urbanização para que então fosse instituída uma região metropolitana, atualmente o processo ocorre de forma contrária, uma vez que se realiza o processo de metropolização institucional que por sua vez atrairá maior verba, com a possível consequência de que as regiões metropolitanas, institucionalmente falando, possam desempenhar a funcionalidade que lhe é peculiar, fato que corrobora tanto a perspectiva de Fernandes Júnior (2004) ao afirmar que as regiões metropolitanas adquiriram um forte caráter político, quanto o de Rochefort (2002) ao alegar que as RMs contribuem para o aumento das desigualdades socioespaciais. Conclui-se, então, que as regionalizações metropolitanas, pós-redemocratização da política brasileira, intensificadas com o desenvolvimento e aplicabilidade dos programas previstos no PPF (2008-2011), refletem e ampliam o desenvolvimento desigual dos recursos públicos via instituição estadual e federal que caracterizam o território brasileiro.

Essa afirmativa se justifica tanto em razão da forma como tem ocorrido a metropolização institucional brasileira, quanto da ausência de políticas específicas para as RMs. Em alguns casos, principalmente naqueles em que os municípios metropolitanos não possuem um caráter urbano consolidado, trata-se apenas de agrupar municípios para que os mesmos tenham a possibilidade de ter acesso a uma maior verba, a exemplo dos estados da Paraíba e o de Santa Catarina que são os que apresentam um maior número de RMs. Tais estados representam regiões do Brasil com particularidades específicas, sobretudo as relacionadas ao aspecto econômico, visto que a Região Nordeste é tida como a região problema em função das dificuldades relacionadas a aspectos socioeconômicos e ambientais, enquanto que o sul do país detém os melhores indicadores relacionados à educação, saúde e produto interno bruto, fazendo com que os municípios da Região Sul apresentem os melhores Índices de Desenvolvimento Humano.

Diante desse contexto, é válido realizar uma breve caracterização dos estados da Paraíba e de Santa Catarina. No que diz respeito ao estado da Paraíba, o mesmo possui uma extensão territorial de aproximadamente 56.469,466 Km², subdividido entre 223 municípios, dos quais quase a metade está inserida em regiões metropolitanas do

estado; dessa forma, aproximadamente 26. 879, 816 Km², ou seja, 48% do território paraibano está regionalizado por RMs. Existem na Paraíba, atualmente, doze regiões metropolitanas. A primeira a ser instituída foi a de João Pessoa em 2003; a partir daí as demais foram sendo implantadas, quase que simultaneamente. Vale destacar que os anos de 2012 e 2013 representaram os momentos de intenso processo da metropolização institucional na Paraíba, visto que em 2012 foram instituídas as RMs do Vale do Piancó, Esperança, Barra de Santa Rosa e Cajazeiras, e em 2013 as de Araruna, Itabaiana, Mamanguape e Souza. Como pode ser observado na figura 3.



O processo que caracteriza a espacialização das RMs da Paraíba se assemelha com o que ocorreu no estado de Roraima, no que diz respeito à proximidade das RMs, principalmente se analisada a proximidade e temporalidade com que se deu a metropolização institucional de Barra de Santa Rosa e Esperança instituídas no ano 2012. No entanto a situação do estado paraibano é mais complexa, se comparada com as RMs de Roraima, porque entre as regiões metropolitanas da Paraíba existem grupos de municípios que não integram nenhuma das regionalizações metropolitanas, mas estão

localizados entre as RMs de João Pessoa, Vale do Mamanguape, Guarabira, Itabaiana, Campina Grande, Esperança, Barra de Santa Rosa ou de Araruna.

Segundo a lógica apresentada por Rochefort (2002) de que a regionalização metropolitana pode ampliar as desigualdades socioespaciais em função da centralidade dos investimentos direcionados às RMs, os municípios localizados entre essas regionalizações podem ter seus problemas socioespaciais ainda mais acentuados, caracterizando uma periferia metropolitana, situação que pode provocar entre outros pontos negativo, a migração de jovens e consequentemente população economicamente ativa para os espaços metropolitanos próximos. A solução que se imagina para esses municípios é que eles sejam incorporados por uma das RMs, ou seguindo a lógica de intensa metropolização institucional da Paraíba, que novas regiões metropolitanas sejam criadas.

Em meio a essa quantidade significativa de RMs paraibana, é necessário pensar se essas regionalizações contribuem de fato para existência de infraestrutura capaz de impulsionar melhor qualidade de vida para a população inserida nesse contexto. Para isso, é relevante analisar o Índice de Desenvolvimento Humano desse estado. De acordo com informações do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD Brasil), o IDH foi criado com objetivo de oferecer um contraponto ao Produto Interno Bruto (PIB) per capita, pois este considera apenas a dimensão econômica sobre o desenvolvimento de um dado espaço. Dessa forma o IDH apresenta-se um indicador mais completo, visto que agrega dados que contemplam tanto aspectos econômicos quanto sociais, pois são considerados aspectos relacionados à expectativa de vida ao nascer, o número de matriculados em todos os níveis educacionais, o índice de analfabetos e o Produto Interno Bruto.

A partir da conexão entre esse tripé, que reúne aspectos referentes à saúde, educação e economia são atribuídos valores que variam entre 0 (não apresenta nenhum desenvolvimento humano) a 1 (completo desenvolvimento humano). A partir dessa variação, municípios, estados e países são agrupados em grupos caracterizados de acordo com o nível de desenvolvimento que apresentam numa faixa de desenvolvimento que varia entre muito alto, alto, médio e baixo.

Partindo desse contexto, observa-se que a Paraíba no ano de 1990 fazia parte do grupo de estados que apresentavam os piores IDHs do Brasil, 0,382, que corresponde à faixa de desenvolvimento humano muito baixo. Durante esse período não

havia nenhuma RM no estado. Ao relacionar o aspecto do IDH com o processo de metropolização, verifica-se que a Paraíba continua entre os estados que apresentam um dos piores IDHs entre estados brasileiros, ou seja, a metropolização, que a *priori* teria a funcionalidade de contribuir para melhorias na qualidade de vida da população não refletiu tão positivamente no IDH paraibano, uma vez que mesmo com as RMs o estado apresentou no ano 2010 o IDH de 0,658, indicador que coloca a Paraíba na faixa de desenvolvimento humano médio, porém mesmo com o crescimento de aproximadamente 48% o estado em questão mantém-se entre os cinco piores do país, à frente apenas dos estados do Piauí, Pará, Maranhão e Alagoas. Dentre esses, vale ressaltar que Piauí é o único que ainda não vivencia o processo de metropolização institucional.

A partir da relação estabelecida entre o processo de metropolização institucional vivenciado pela Paraíba e os dados relacionados ao IDH, pode-se considerar duas possibilidades: a primeira seria a de que os impactos positivos esperados a partir da implantação das RMs no estado não tenham ainda impulsionado o desenvolvimento dos elementos relacionados aos Índices de Desenvolvimento Humano. A segunda possibilidade é a de que as RMs existem apenas do ponto de vista político, por esse motivo não desempenham funções de caráter metropolitano, não tendo alterado em nada a dinâmica dos municípios que compõem uma RM.

De qualquer forma, tanto em 1990 quanto em 2006, o estado da Paraíba se mantém entre os piores IDHs do país, comprovando que os pilares que contribuem para o bom andamento de uma sociedade, educação saúde e economia não vão bem. Porém vale ressaltar que em 2006 a RM de João Pessoa já havia sido implementada através da lei complementar sancionada em 2003. Atualmente, com suas 12 regiões metropolitanas, a Paraíba é um dos estados que apresenta, segundo o IBGE, a menor participação no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, contribuindo com 0,8% da riqueza do país.

Em contrapartida a essa situação, no início desse ano (2013) foi promulgada a lei a respeito dos royalties do petróleo, beneficiando a Paraíba que deve receber por volta de R\$ 400 milhões de reais, conforme a Confederação Nacional dos Municípios (CNM). Desse montante, a região metropolitana de Souza irá receber, aproximadamente, 1,8 milhão de reais; no entanto a maior concentração dos investimentos irá ocorrer em alguns dos municípios que compõem as RMs de João

Pessoa, Campina Grande e Patos, totalizando apenas quatro das 12 RMs que integram o território paraibano como beneficiadas.

A partir desse investimento que o estado da Paraíba passará a receber, pode ser que os índices relacionados à longevidade, educação e economia apresentem melhoras no futuro. Porém é preciso ficar atento para que o direcionamento e centralidade dos recursos recebidos não contribuam para a ampliação das desigualdades socioespaciais, tanto entre os municípios que não fazem parte de nenhuma RM, como entre aqueles tidos como metropolitanos, pois assim sendo, as RMs seriam apenas um meio pelo qual os municípios teriam maior capacidade de atrair verbas.

A regionalização metropolitana se caracterizaria por manter o espaço paraibano ainda mais fragmentado e desigual, pois com a concentração de investimentos nessas regiões as RMs formariam 'ilhas isoladas', ou seja, espaços com infraestrutura capaz de dinamizar aspectos sociopolíticos, espaciais e econômicos de alguns dos municípios metropolitanos. Observa-se, devido o direcionamento dos investimentos dos royalties do petróleo, que essa é uma tendência do estado da Paraíba.

Em contraponto a essa realidade que caracteriza a metropolização da Paraíba é válido estabelecer uma comparação com o estado de Santa Catarina, segundo estado com maior número de RMs no território brasileiro, buscando-se analisar as especificidades que envolvem a metropolização, bem como os efeitos que esse processo pode provocar ou não nos estados. O estado federativo de Santa Catarina tem uma extensão territorial de 95. 346, 181 Km²; dos quais aproximadamente 61. 436, 349 Km² estão inseridos na regionalização metropolitana (FIG. 4). Aproximadamente 64% do território dessa unidade federativa está subdividido entre as dez RMs do estado. Se comparado com a Paraíba a relação extensão territorial *versus* espaço ocupado pelas regiões metropolitanas, verifica-se que o processo de metropolização institucional é ainda mais intenso em SC, dado o espaço que as RMs ocupam.

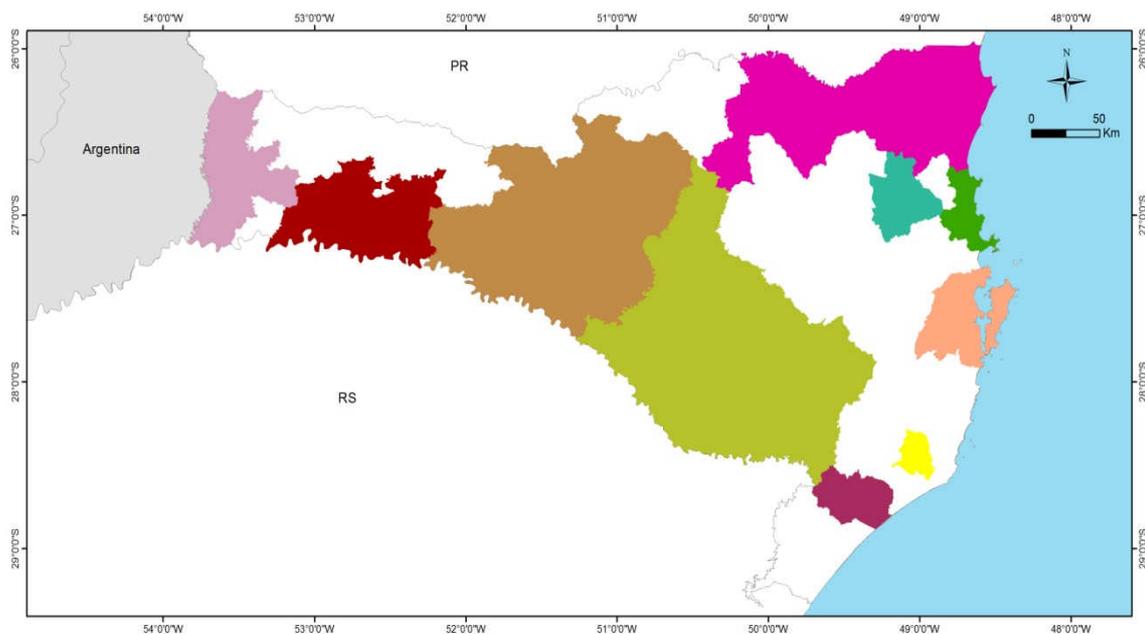
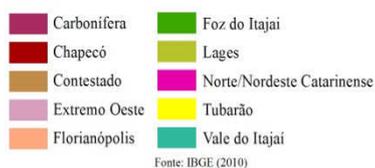


Figura 4 - Regiões Metropolitanas do Estado de Santa Catarina (2013)



Datum: Sirgas (2010)
Escala: 1:2.000.000
Adaptado por Silva (2013)

No entanto a metropolização de SC assim como na Paraíba tem particularidades específicas. As primeiras RMs catarinenses implementadas foram a do Norte Nordeste Catarinense, Vale do Itajaí e Florianópolis, no ano de 1998; as demais foram instituídas a partir do ano de 2002. No entanto, em 2007 em função da Lei Complementar nº 381 de 7 de maio, todas as RMs instituídas em Santa Catarina até esse ano, Carbonífera, Florianópolis, Foz do Itajaí, Norte Nordeste Catarinense, Vale do Itajaí e Tubarão foram desabilitadas, ou melhor, passaram à condição de áreas de desenvolvimento. Essa mudança fez parte das ações do governo estadual catarinense que buscava implantar tanto o novo modelo de gestão como uma estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

Isso reflete mais uma vez a dissociação entre o que se compreende por metropolização socioespacial e institucional, pois ao substituir a regionalização metropolitana por outra forma de regionalização considera-se apenas o aspecto político. Essa ação governamental revela que os processos que ocorrem e caracterizam, sobretudo, o espaço urbano dos municípios metropolitanos, principalmente das metrópoles, não têm sido considerados na implementação das RMs.

A ausência de critérios justifica a implementação e posterior dissolução de regiões metropolitanas, e a (re) implementação de regiões metropolitanas antes

dissolvidas, como o que aconteceu em Santa Catarina, onde em 2010 as áreas de desenvolvimento de Carbonífera, Florianópolis, Foz do Itajaí, Norte Nordeste Catarinense, Vale do Itajaí e Tubarão foram transformadas em RMs novamente, por meio da Lei Complementar nº 495, de 26 de janeiro de 2010. Essa dinâmica contribui para que a regionalização seja compreendida enquanto estratégia capaz de atender tanto ao planejamento urbano, uma vez que se volta às RMs, quanto aos objetivos dos grupos locais a quem interessava que as regiões metropolitanas dissolvidas em 2007 fossem (re) criadas em 2010.

No que diz respeito à importância que o estado de Santa Catarina desempenha, verifica-se que o mesmo no ano de 2000 apresentava o IDH de 0,822, ou seja, a partir da combinação dos indicadores relacionados à saúde, economia e educação, era um dos melhores estados do país, ocupando a 2ª colocação no ranking dos estados federativos do país. Em 2006 manteve-se como um dos melhores estados com IDH de 0,840. Essa situação justifica o fato de que Santa Catarina é um dos estados federativos com maior influência no PIB nacional, de acordo com o IBGE, aproximadamente 4,1% das riquezas produzidas.

Ao ressaltar os estados brasileiros com maior número de RMs, verifica-se a existência de aspectos semelhantes, pois no que diz respeito à regionalização metropolitana, verifica-se que o processo de metropolização reflete muito mais os interesses e estratégias políticas do que as características relacionadas aos processos que caracterizam a dinâmica socioespacial. Porém os estados possuem realidades socioeconômicas bem distintas, afinal fala-se da Paraíba, estado localizado na região Nordeste, que por sua vez possui um contexto socioeconômico e político particular, que acaba por justificar as diferenças socioespaciais existentes nesse espaço, e de Santa Catarina, localizada na Região Sul, que assim como o Nordeste possui particularidades referentes ao processo histórico de sua ocupação, apresentando características socioeconômicas favoráveis ao desenvolvimento de melhores condições para população sulista.

Trata-se portanto, de dois pontos extremos que caracterizam a realidade socioespacial brasileira. Enquanto o estado de Santa Catarina possui os melhores índices de desenvolvimento e busca alterar a forma de gerir os espaços metropolitanos, a Paraíba figura entre os piores IDHs do país, e continua investido na regionalização metropolitana como uma possibilidade de impulsionar o crescimento socioeconômico e

regional. No entanto, a realidade dos dois estados se aproxima, mesmo que de forma breve devido à desabilitação de algumas RMs de Santa Catarina, quando o assunto é a metropolização institucional. Afinal tanto a Paraíba quanto Santa Catarina vivenciaram um intenso processo de metropolização institucional, iniciado no ano 2000, que, apesar de ser comum a vários estados brasileiros, guarda particularidades e especificidades comuns a cada unidade da federação. Segundo Limonad (2004, p. 58) a regionalização depende dos critérios e interesses utilizados nesse processo, por esse motivo:

As regionalizações possíveis para um mesmo território, espaço social, podem apresentar variações em função da finalidade que se propõem a atender [porém, há] de se considerar [...] que as regionalizações podem emergir da análise e reflexão conforme destaquem ou não determinados elementos e fatores.

Essa perspectiva justifica a existência das especificidades que caracterizam o processo brasileiro de metropolização institucional, pois com a maior autonomia dos estados federados e dos municípios, os critérios utilizados para definir e manter uma RM são os mais diversos, pertinentes à dinâmica intermunicipal e estadual.

Diante desse contexto em que as novas RMs foram e continuam sendo implementadas, é relevante refletir o papel desempenhado pelas primeiras RMs brasileiras, instituídas sob a responsabilidade e critérios específicos, adotados durante o governo ditatorial. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2010), um dos órgãos responsáveis pelos estudos que subsidiaram a implementação das regiões metropolitanas no país, apenas 12 das 61 RMs brasileiras possuem maior destaque no cenário nacional. O destaque das 12 RMs representadas na figura 5, ocorre em função do papel de comando desempenhado pelas metrópoles nacionais, ou seja, aquelas que de fato possuem características da metropolização socioespacial.

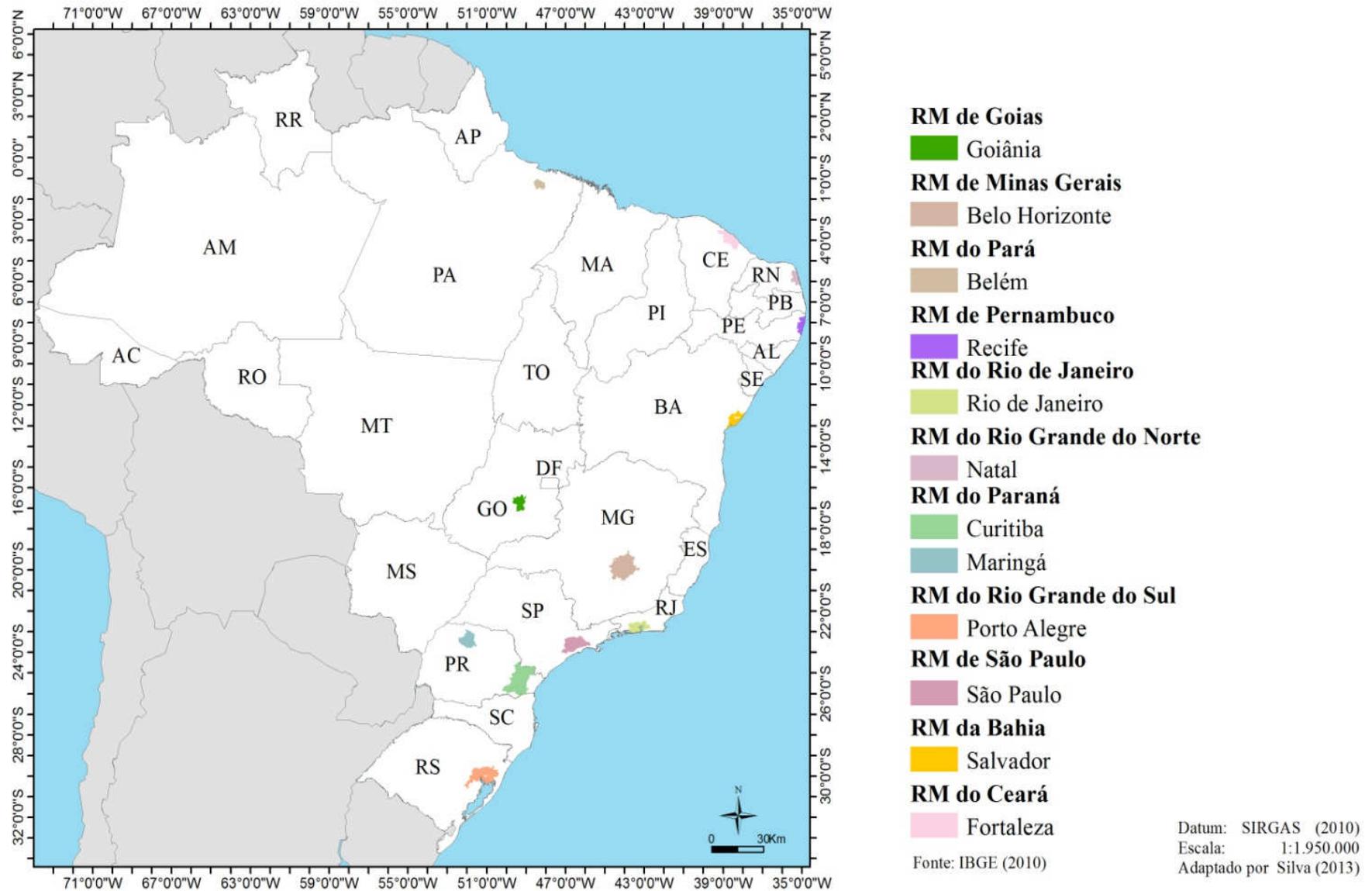


Figura 5 - Principais regiões metropolitanas do Brasil (2013)

Observa-se que as RMs estruturadas na década de 70 mantêm a importância sociopolítica e econômica em múltiplas escalas, sobretudo as RMs de São Paulo e do Rio de Janeiro, cujas metrópoles desempenham um papel considerável no cenário nacional e internacional, fator que contribui para que essas metrópoles comecem a desenvolver características relativas à da cidade-região - situação justificada em decorrência da intensidade da urbanização e dos fluxos populacionais, de informação e do capital que caracterizam as RMs de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Dentre as regionalizações metropolitanas instituídas após redemocratização, apenas três adquiram destaque no cenário nacional: as de Goiânia e Maringá instituídas em 1998, e a RM de Natal implementada no ano de 1997. Essas são as regiões metropolitanas implantadas no território logo após o fim do regime ditatorial e da revisão da Constituição Brasileira. Representam, portanto, a segunda fase do processo brasileiro de metropolização, momento em que as verbas federais não estavam direcionadas de forma tão intensa para as RMs. Verifica-se que os doze estados que possuem as RMs de maior destaque também são os que possuem maior participação no PIB brasileiro, como pode ser verificado na tabela 2 que segue:

Tabela 2 – População e PIB dos estados das principais RMs (2010)

Estado	Ano	Pop.total	Pop.urbana	Pop.rural	PIB
Bahia – 6 ^{o7}	1990	11.867.991	7.016.770	4.851.221	518,98
	2000	13.085.769	8.769.524	4.316.245	46.523.212,32
	2010	14.016.906	10.103.022	3.913.884	154.340.457,56
Ceará – 12 ^o	1990	6.366.647	4.162.007	2.204.640	187,02
	2000	7.431.597	5.314.397	2.117.200	22.607.131,41
	2010	8.452.381	6.346.034	2.106.347	77.865.414,73
Goiás – 9 ^o	1990	4.018.903	3.247.676	771.227	202,41
	2000	5.004.197	4.393.292	610.905	26.249.030,74
	2010	6.003.788	5.421.002	582.786	97.575.930,34
Minas Gerais – 3 ^o	1990	15.743.152	11.786.893	3.956.259	1.073,40
	2000	17.905.134	14.658.502	3.246.631	100.612.292,92
	2010	19.597.330	16.714.976	2.882.354	351.380.905,10
Pará - 13 ^o	1990	4.950.060	2.596.388	2.353.672	237,65
	2000	6.195.965	4.122.101	2.073.864	19.050.189,09
	2010	7.581.051	5.193.636	2.387.415	77.847.596,51
Paraná – 5 ^o	1990	8.448.713	6.197.953	2.250.760	732,79
	2000	9.564.643	7.782.560	1.782.083	69.130.749,09
	2010	10.444.526	8.913.240	1.531.286	217.289.676,60
Pernambuco – 10 ^o	1990	7.127.855	5.051.654	2.076.201	307,09
	2000	7.929.154	6.054.901	1.874.253	26.959.112,38
	2010	8.796.448	7.052.041	1.744.407	95.186.714,09
Rio de Janeiro – 2 ^o	1990	12.807.706	12.199.641	608.065	1.253,94
	2000	14.392.106	13.821.484	570.622	139.754.794,68
	2010	15.989.929	15.464.025	525.904	407.122.793,76
Rio Grande do Norte – 18 ^o	1990	2.415.567	1.669.267	746.300	82,95
	2000	2.777.509	2.033.775	743.733	9.119.808,50
	2010	3.168.027	2.465.042	702.985	32.338.894,71
Rio Grande do Sul – 4 ^o	1990	9.138.670	6.996.542	2.142.128	939,36
	2000	10.187.842	8.318.667	1.869.174	81.814.713,67
	2010	10.693.929	9.100.841	1.593.088	252.482.596,81
São Paulo – 1 ^o	1990	31.588.925	29.314.861	2.274.064	4.275,25
	2000	37.035.456	34.586.021	2.449.435	424.161.313,46
	2010	41.262.199	39.586.770	1.675.429	1,2476E+09

Fonte: Ipeadata (2010)/IBGE(2010). Adaptado por Silva (2013)

Todos os estados, conforme o IBGE, são essencialmente urbanos e apresentam dados crescentes no que diz respeito ao Produto Interno Bruto a preço corrente. Tais dados corroboram a perspectiva de que São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro

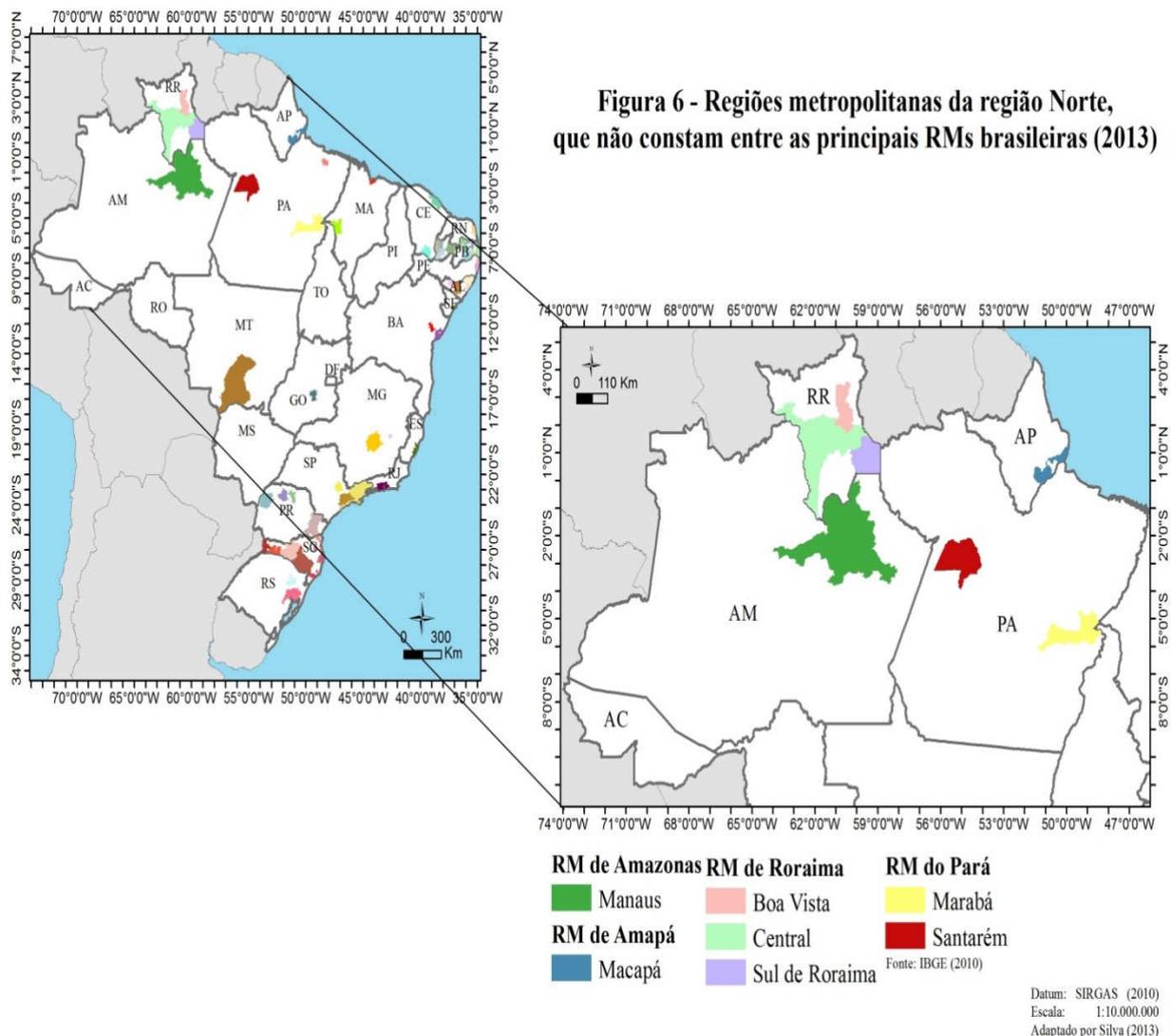
⁷ Os números ordinais indicam a posição dos estados no ranking nacional de 2010.

formam o principal eixo econômico do país. Os estados citados vivenciam o processo de metropolização desde o ano de 1973, isso porque suas capitais, conforme estudos realizados para implementação das primeiras RMs, já apresentavam características de regiões metropolitanas, ou seja, desde a década de 70 que os investimentos do governo federal se concentram nessas áreas, sobretudo nos espaços urbanos, o que contribui para que o processo de urbanização fosse mais intenso nesses estados. Embora os indicadores do PIB estadual confirmem a importância econômica, principalmente dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, também apresentam outro Nordeste, um Nordeste rico e de perspectivas, uma vez que quatro dos estados nordestinos estão no ranking das maiores economias do país.

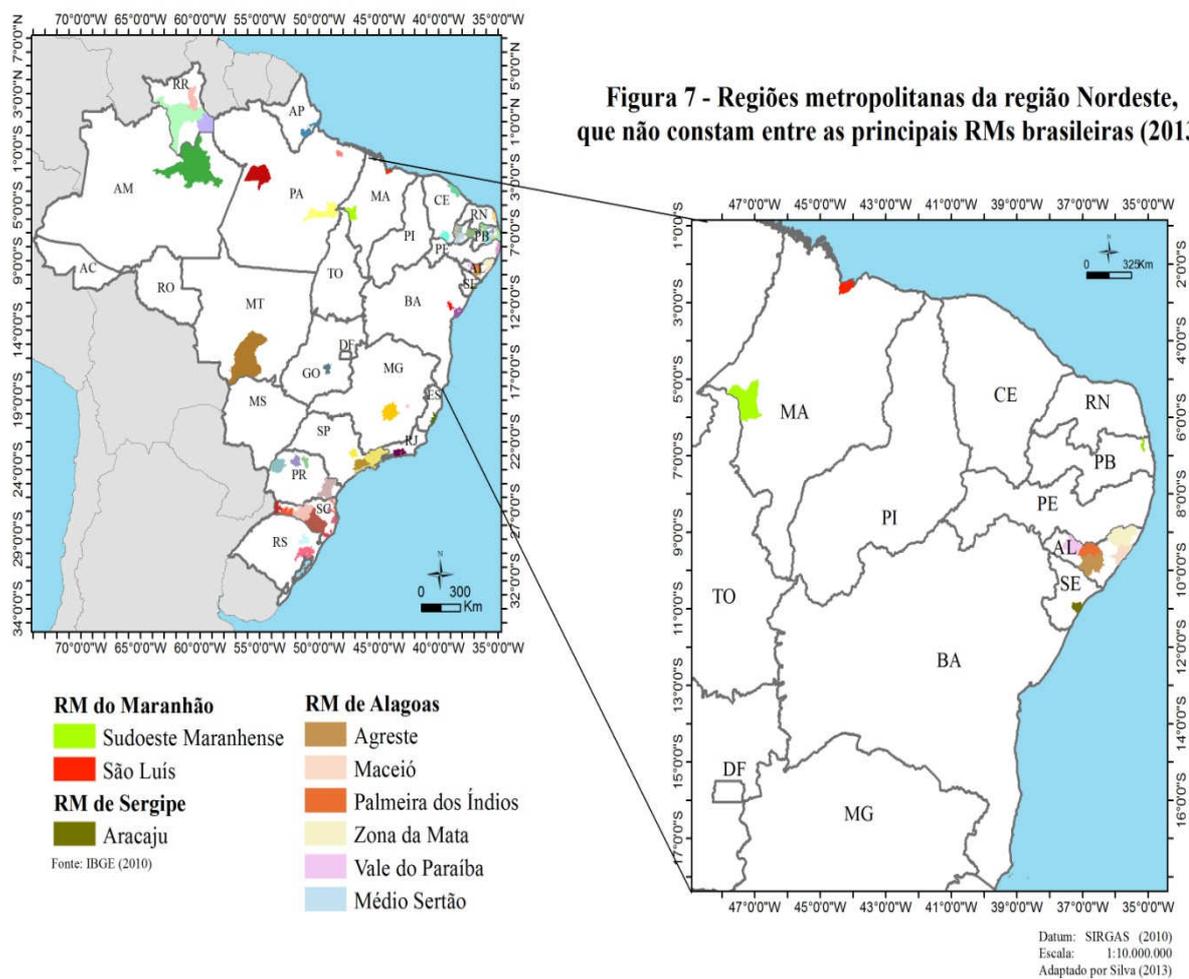
É válido ressaltar que o fato de estar entre as principais economias do país e de apresentar regionalizações metropolitanas com caráter nacional não significa que os estados apresentados não possuem problemas de ordem socioeconômica. As desigualdades socioespaciais são ainda mais expressivas nesses espaços, devido à concentração de investimentos públicos e privados, principalmente nas metrópoles. De acordo com Harvey (2005, p. 51), “parece que o imperativo da acumulação produz concentração da produção e do capital, criando, ao mesmo tempo, uma ampliação do mercado para realização”, situação que está atrelada tanto ao fluxo de consumidores quanto a fatores relacionados ao escoamento e à produtividade.

No que diz respeito às demais RMs brasileiras⁸, verifica-se que os estados do Espírito Santo (11^a), Goiás (9^a) e Santa Catarina (7^a) estão entre os principais PIBs do país. No entanto, com exceção de Goiás, as RMs localizadas nesses estados não estão entre as principais metrópoles do Brasil, como pode ser observado na figura 5. No que diz respeito aos demais estados da federação brasileira que possuem regiões metropolitanas, mas não figuram no grupo das principais economias do país, estão Roraima, Amapá e Amazonas (FIG. 6), sendo que Roraima e Amapá ocupam respectivamente as 27^o e 26^o lugares no ranking do PIB (2010) nacional. O processo de metropolização dos estados de Roraima e Amazonas aconteceu no ano 2007, e o de Amapá em 2003; dessa forma, todas as RMs da região Norte foram instituídas no que aqui foi denominado de terceiro período do processo brasileiro de metropolização.

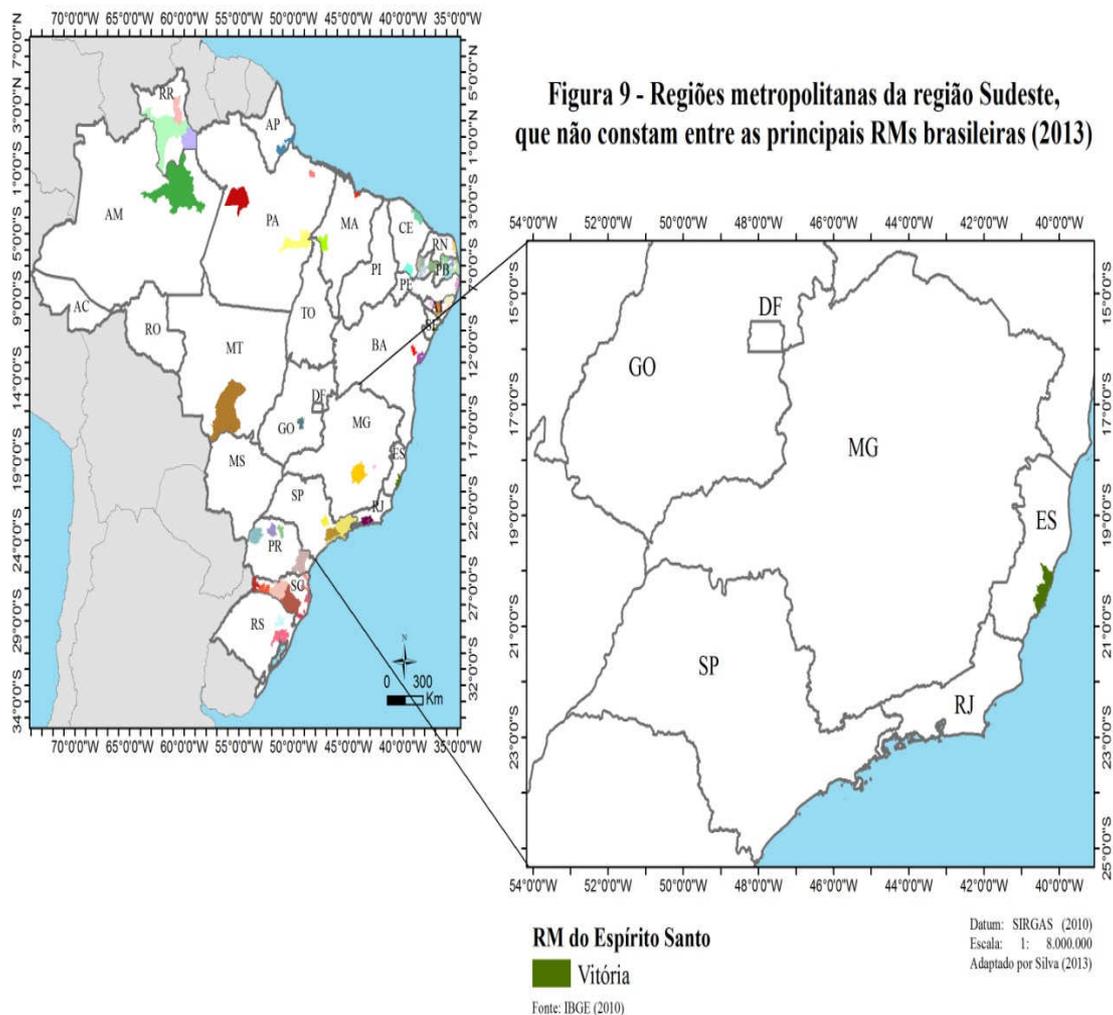
⁸ As figuras relacionadas a essa questão, destacam apenas as RMs que não foram representadas anteriormente.



No que diz respeito à metropolização que vem ocorrendo na região Nordeste, já foram destacados anteriormente, de forma mais específica, a metropolização da Paraíba e, também das RMs que possuem um destaque na economia nacional, como as de Salvador, Fortaleza e Natal. Cabendo ressaltar, mesmo que brevemente, a situação vivenciada pelos estados de Sergipe, Alagoas e Maranhão (FIG. 7), Sergipe e Alagoas, (FIG. 7), que ocupam respectivamente o 21^a, 20^a e o 16^o no ranking do PIB (2010), situação um pouco melhor do que a realidade da região Norte. No caso de Sergipe e Alagoas é válido ressaltar que dentre as 10 Rms localizadas nesses estados, a maior parte das regionalizações metropolitanas ocorreu em meados dos anos 2000, compondo o 3^o momento do processo de metropolização brasileira, ressalva apenas para as RMs de Aracaju e Maceió, que foram implementadas durante a década de 90.



A região Centro-Oeste é a que possui a menor quantidade de RMs do país, apenas 2 regionalizações metropolitanas, a de Goiânia sancionada em 1999, que completa o grupo das principais regiões metropolitanas do país e a do Vale do Cuiabá, sancionada no ano de 2009 e localizada no estado de Mato Grosso (FIG. 8), o que demonstra que a região Centro-Oeste teria características dos dois momentos da metropolização brasileira. A diferença econômica existente entre os dois estados é expresso na posição que Goiás e Mato Grosso ocupam no ranking do PIB nacional, pois ocupam respectivamente a 9ª e a 15ª colocação do Produto Interno Bruto brasileiro.



O contexto do processo de metropolização que ocorreu e tem ocorrido no território brasileiro demonstra as especificidades de cada região, principalmente no que diz respeito ao segundo momento da regionalização metropolitana, que traz consigo a autonomia de estados e municípios durante esse processo. A metropolização institucional está imbuída da ideia de que as metrópoles podem impulsionar o desenvolvimento municipal e regional, uma vez que constituem um local privilegiado, do ponto de vista da acumulação do capital.

Por esse motivo, as RMs, sobretudo as nacionais, tendem a atrair um grande contingente populacional, no entanto, não estão estruturadas para receber esse grande fluxo, que se desloca para essas regiões em função dos mais variados motivos. À vista disso, Gouvêa (2005 p. 98) afirma que “a crise econômica e o processo de desconcentração industrial registrado a partir da década de 1980 tornaram as regiões metropolitanas os loci mais notáveis da pobreza e da exclusão social”. Essa perspectiva está relacionada sobretudo às primeiras RMs instituídas, que em função da ausência de

políticas e estratégias voltadas para melhora na infraestrutura das regiões metropolitanas, principalmente as relacionados às condições de vida e moradia contribuem para que o espaço metropolitano brasileiro reflita de forma mais intensa as desigualdades socioespaciais.

Um dos motivos relacionados a essa situação é a fragmentação metropolitana, que contribui para que determinado município metropolitano centralize investimentos que deveriam ser distribuídos de forma igualitária entre os demais que fazem parte da RM. Conforme Grau (1974, p. 115), as ações governamentais metropolitanas “exigem ação administrativa integrada e coordenada sobre toda extensão da área geográfica metropolitana, extravasando, portanto, os limites institucionais dos municípios que a integram”. Assim, é preciso que os interesses e necessidades comuns a todos os municípios envolvidos seja prioridade da gestão metropolitana, o que de fato por si só já é um desafio, pois para que isso ocorra é necessário que os governadores municipais estejam dispostos a flexibilizar a autonomia política inerente a todos os municípios brasileiros desde a redemocratização, a fim de que se alcance o bem comum da região metropolitana.

Esse é o desafio que tanto as novas quanto as primeiras RMs tendem a enfrentar no atual contexto geopolítico, no qual as relações socioeconômicas e políticas ocorrem de forma mais fluída e intensa, conferindo maior dinamicidade às dinâmicas socioespaciais, mais especificamente às regiões metropolitanas. O que justifica a análise do comando dirigente desempenhado por uma metrópole e a coesão existente entre os municípios metropolitanos, discussão que será desenvolvida no próximo capítulo.

4. COMANDO DIRIGENTE E A REGIÃO METROPOLITANA DE FEIRA DE SANTANA

4.1 A metropolização no contexto baiano: Uma caracterização da RMFS

Partindo desse contexto nacional, espera-se analisar de forma mais específica a realidade baiana, que tem seu processo de metropolização iniciado em 1973, uma vez que Salvador foi uma das primeiras metrópoles a ser definida. Inicialmente a região metropolitana de Salvador (RMS) era composta por oito municípios: Vera Cruz, Simões Filho, São Francisco do Conde, Lauro de Freitas, Itaparica, Candeias e Camaçari. Atualmente engloba treze municípios que foram incorporados através de leis complementares e/ou processos de desmembramento, como pode ser observado na figura abaixo. Dessa forma passaram a integrar a RMS os municípios de São Sebastião do Passé, Mata de São João, Madre de Deus, Dias D'Ávila e mais recentemente, em 2009, Pojuca (FIG. 10).

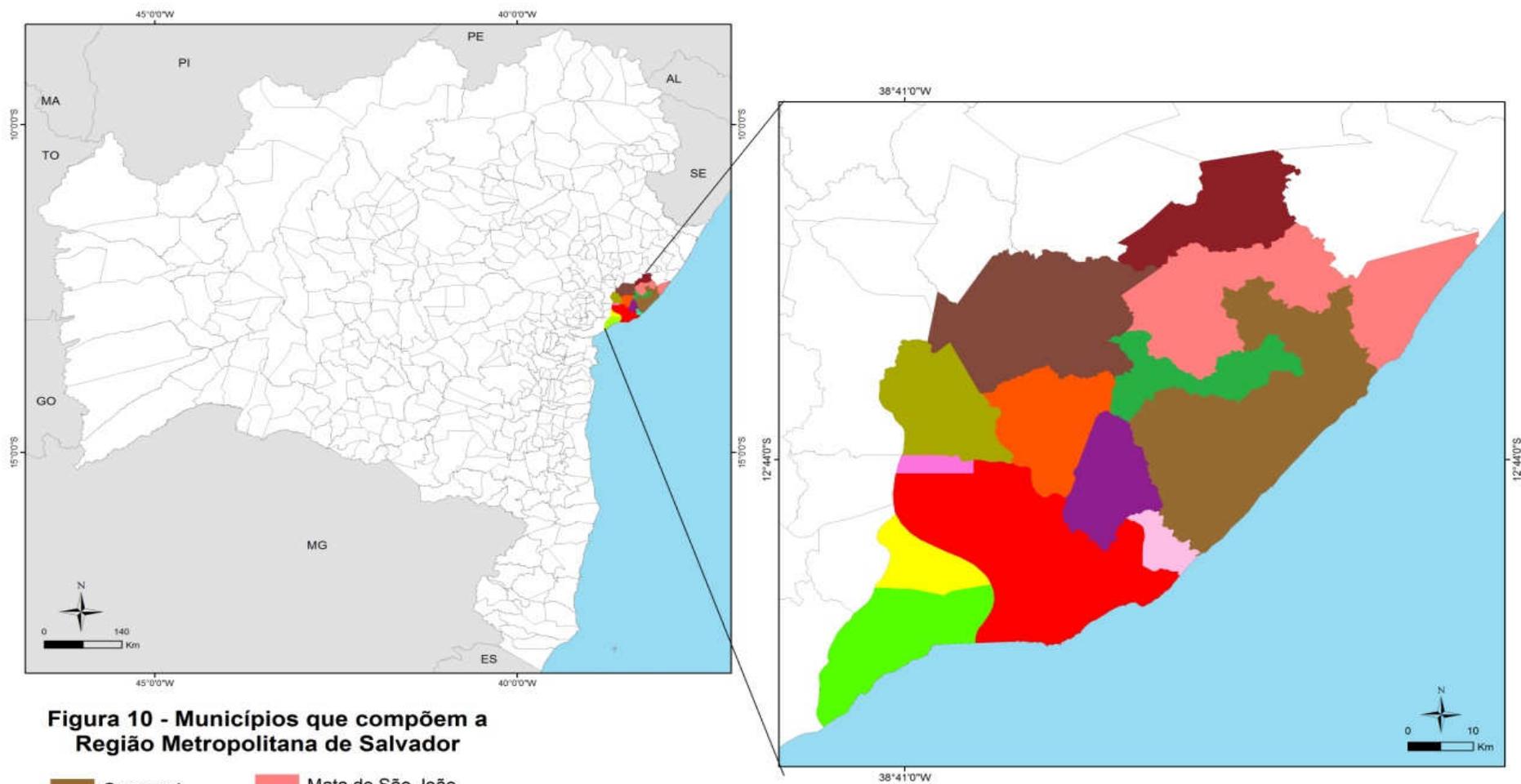


Figura 10 - Municípios que compõem a Região Metropolitana de Salvador

 Camaçari	 Mata de São João
 Candeias	 Pojuca
 Dias D'Ávila	 Salvador
 Itaparica	 Simões Filho
 Lauro de Freitas	 São Francisco do Conde
 Madre de Deus	 São Sebastião do Passé
	 Vera Cruz

Fonte: IBGE (2010)

Datum: SIRGAS (2010)
Escala: 1: 400.000
Adaptado por Silva (2013)

Paralelo as discussões a respeito do raio de influência de Salvador e de discussões relacionadas à ampliação da RMS, tem-se o desdobramento de reflexões a respeito da implementação de novas regiões metropolitanas no espaço baiano, sobretudo a partir da década de 90. Iniciam-se então as primeiras tentativas de implementação da região metropolitana de Feira de Santana e mais recentemente as de Vitória da Conquista, essa última com a proposta inicial de integrar 39 municípios e, a de Ilhéus-Itabuna, que prevê a participação dos municípios localizados a pelo menos 100 km de distância dos municípios de Ilhéus e Itabuna, a discussão mais recentemente faz referência a implementação da Região Metropolitana de Santo Antônio de Jesus.

Dentre essas propostas de regionalização metropolitana apenas a de Feira de Santana foi sancionada até o momento (2014). A RM de Vitória da Conquista encontra-se na Assembleia Legislativa para ser votada e a de Ilhéus-Itabuna está em discussão a fim de definir, entre outros fatores, a abrangência territorial que essa região metropolitana terá.

Devido à importância no contexto regional baiano e ao recente processo de metropolização, a pesquisa tem como foco a região metropolitana de Feira de Santana (RMFS) composta por seis municípios: Amélia Rodrigues, Conceição de Feira, Conceição do Jacuípe, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho e Feira de Santana (FIG. 11). Vale ressaltar que durante a década de 90 quando a possibilidade de instituir mais uma região metropolitana na Bahia veio à tona, Porto; Carvalho (1995) apresentaram a possibilidade de se instituir a Macrorregião de Salvador.

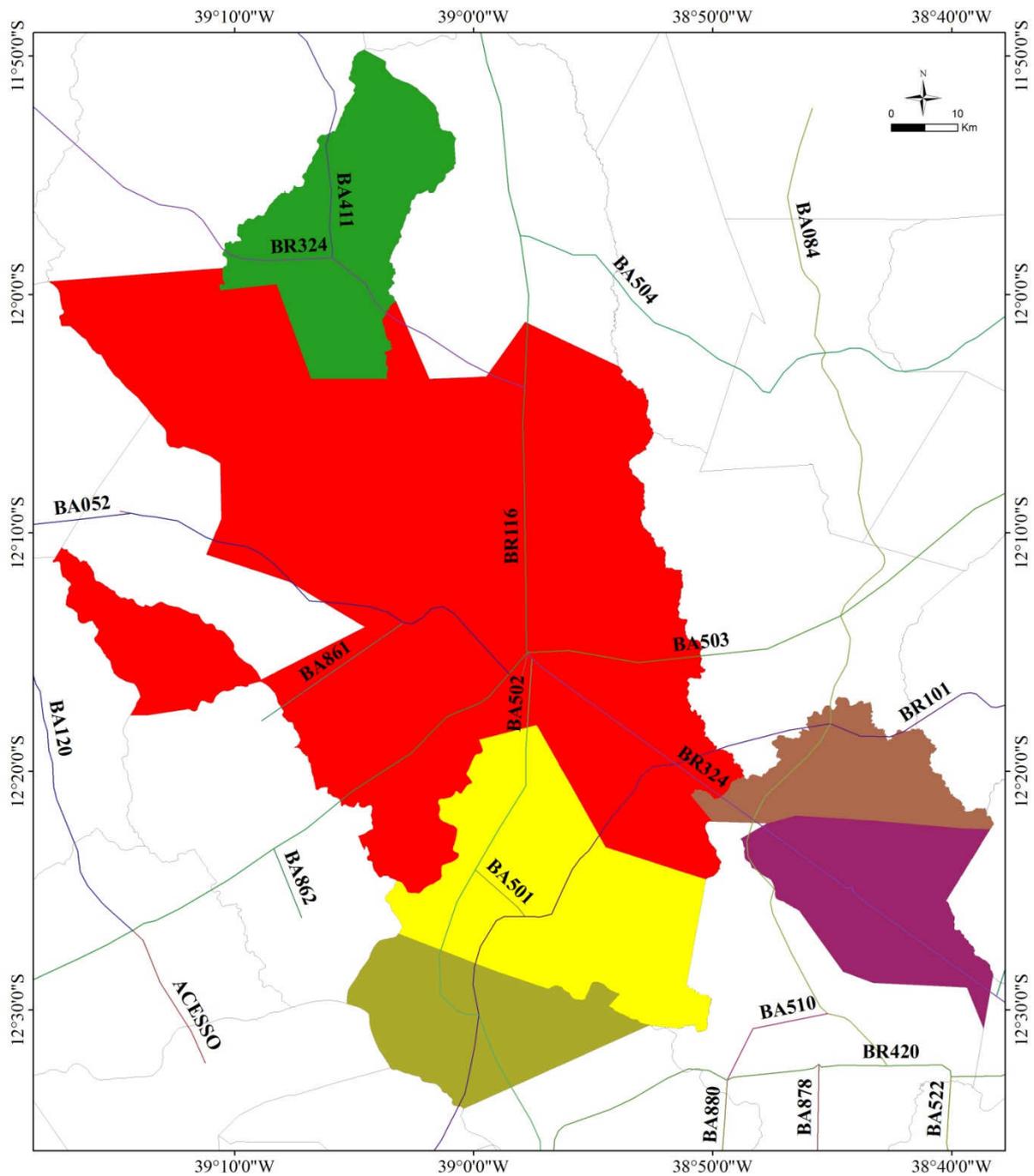


Figura 11 - Municípios que compõem a Região Metropolitana de Feira de Santana

- Amélia Rodrigues
 - Conceição da Feira
 - Conceição do Jacuípe
 - Feira de Santana
 - São Gonçalo dos Campos
 - Tanquinho
- Fonte: IBGE (2010)/DNIT(2010)

Datum: SIRGAS (2010)
 Fonte: IBGE (2010)/DNIT(2010)
 Escala: 1:200.000
 Adaptado por Silva (2013)

Os autores ponderaram que Feira de Santana e Salvador representavam **dois** polos regionais, integrados entre si e com capacidade de influenciar a dinâmica socioespacial e econômica dos municípios próximos a esses dois centros baianos. No entanto a importância econômica de Salvador sobrepõe o poder de comando de Feira de Santana, conseqüentemente a influência de Salvador extrapola a sua delimitação metropolitana e avança sobre os municípios que estariam sob o raio de ação de Feira de Santana.

Esse fato é o que justificaria a formação da Macrorregião de Salvador, afinal Salvador-Feira de Santana possuem uma infraestrutura urbana que viabiliza intenso fluxo de capitais, informações mercadorias e pessoas. Como consequência dessa estruturação o poder de comando dessa macrorregião teria uma capacidade de articulação socioeconômica em todo território baiano. No entanto essa proposta não foi adiante, corroborando a ideia de que:

A identificação de uma região (exemplo de uma região metropolitana) é e sempre será de caráter político, o qual se estabelece a partir do critério econômico mas que se conclui e varia de acordo com a correlação das forças políticas representados no estado ou num conjunto de municípios (PORTO; CARVALHO, 1995, p. 13).

Ao instituir a macrorregião de Salvador, Feira de Santana que ostenta o posto de segundo município de maior importância do estado, por ser um dos principais “polos de desenvolvimento” seria de certa forma subjugada a capital do estado. Essa situação, além de impactar na estrutura econômica do município, teria um grande rebatimento nas relações políticas. Nesse contexto, a autonomia municipal poderia dificultar a tomada de decisões em nível regional devido à incompatibilidade de prioridades municipais, principalmente as que envolvessem os dois ‘polos de desenvolvimento’ Salvador e Feira de Santana. Compreende-se, portanto, que a formação de uma macrorregião, em que Salvador seria o centro regional, não seria uma ideia bem aceita pela sociedade feirense, em função da perspectiva de subordinação política que o município teria em relação a Salvador. Relacionado a isso, teria a questão envolvendo a gestão de uma macrorregião, formulada por dois municípios de grande e médio porte, se comparados com a realidade baiana, com uma capacidade ampla de influenciar a dinâmica dos demais municípios

baianos. Assim, conciliar interesses sociopolíticos de realidades distintas como as de Salvador e Feira de Santana seria um fator que contribuiria de forma negativa, para implementação de uma macrorregião.

A ideia de formação da macrorregião de Salvador é excluída, ao passo que as propostas de novas regionalizações metropolitanas ficaram ainda mais intensas no estado da Bahia, culminando com a implementação da RM de Feira de Santana. O fator utilizado para justificar a criação da RMFS foi o desenvolvimento de uma política capaz de viabilizar a desconcentração urbana e impulsionar o crescimento socioeconômico dos municípios que estão integrados à região de Feira de Santana. Explicitado no 2º artigo do Projeto de Lei Complementar nº 106/2011, a formação da RMFS tem como objetivo a “promoção do desenvolvimento socioeconômico integrado, equilibrado e sustentável no âmbito metropolitano e a redução das desigualdades entre os municípios que a compõem”.

Compreende-se, então, que a formulação de novas regiões metropolitanas, sobretudo no cenário baiano, configura-se enquanto uma nova dinâmica regional com vistas ao desenvolvimento socioeconômico dos municípios que as integram. Mas para tanto é necessário que ocorra “a relação integrada da organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum exigidos em razão daquela mesma integração urbano-regional” (ALVES, 1998, p. 21), fazendo-se necessário a existência da coesão entre os municípios metropolitanos. No caso da pesquisa em questão, é necessário a análise da coesão entre os municípios da RMFS.

As discussões a respeito da RMFS foram iniciadas durante a década de 90 e inicialmente previa a participação de quinze municípios. Essa proposta inicial foi arquivada sob a alegação da ausência de um suporte técnico que apoiasse a implementação da RMFS. Uma década depois, o projeto foi reaberto e o limite territorial revisto. A reabertura do projeto levou a uma revisão do número de municípios, que reduziu de quinze para seis municípios. Dessa forma, em 6 de Julho de 2011, o governo do estado da Bahia aprovou a criação da Região Metropolitana de Feira de Santana. Assim sendo, a metropolização institucional da RMFS está posta, cabendo analisar se esse processo está acompanhado das características da metropolização socioespacial.

Nesse contexto, Feira de Santana foi intitulada como metrópole, pois dentre os municípios metropolitanos é considerada um polo regional. Tal caracterização está

associada à estrutura socioeconômica e política que o município possui. Além desses aspectos, há que se considerar a influência exercida pelas instituições de ensino, saúde e lazer que contribuem para a existência de um fluxo considerável de pessoas em busca de tais serviços concentrados em Feira de Santana. Essa situação justifica a influência de Feira de Santana, não apenas nos municípios que compõem a sua Microrregião Geográfica, mas nas demais Microrregiões do Estado.

De acordo com Santos (2003), o processo de ocupação de Feira de Santana está relacionado às características geográficas do município, pois o fato de estar localizada entre o litoral úmido e o semiárido criava condições que propiciavam aos tropeiros um local bom para descanso, situação justificada, principalmente, em função do número significativo de lagoas e nascentes que existiam em Feira de Santana. Como consequência da parada dos tropeiros para descanso, por volta de 1825 já existia o Arraial de Santana, onde ocorria a feira do gado. Conforme Poppino (1968, p 56), a importância locacional de Feira de Santana, que contribuiu tanto para fixação de pessoas quanto para realização da feira do gado estava associado a três aspectos; o primeiro se baseia no fato de Feira de Santana estar:

Situada no caminho direto entre o Recôncavo e as imensas pastagens do Mundo Novo, Jacobina e do Médio São Francisco. Em segundo lugar, porque o povoado estava rodeado de excelentes pastagens naturais. A terceira razão, de vital importância para uma zona sujeita a secas periódicas, é que a região era atravessada por dois rios e por inúmeros riachos. Salvo nos períodos de seca prolongada, o suprimento de água bastava para milhares de cabeças de gado.

Compreende-se, então, que o processo de ocupação de Feira de Santana é fruto da sua localização geográfica, visto que por ser um local intermediário, de ligação entre o litoral e o semiárido oferecia aos que estavam de passagem e/ou se fixavam em Feira de Santana, recursos naturais como água em abundância e pastagens para o gado que estava sendo transportado ou seriam vendidos na feira do gado.

Com a criação e estruturação do município de Feira de Santana, o fluxo de pessoas em direção ao município em questão ficou mais intenso devido à conexão com as Bas 052, 499, 501, 502 e 504, Brs 324 e 116. A conexão entre essas Bas e Brs representam o maior entroncamento do Nordeste, dinamizando a ligação entre Feira de

Santana e as demais regiões do país, fator que contribuiu para que o município se consolidasse enquanto um centro regional, dada à intensidade do fluxo de mercadorias e pessoas que utilizam as vias que ‘passam’ por Feira de Santana.

Conforme Moreira (1996) o espaço geográfico, sobretudo o urbano desse município, começou a ser (re) estruturado de forma mais significativa a partir do ano de 1977, em função da inauguração do Centro de Abastecimento. Com a construção desse entreposto comercial, a feira, conhecida regionalmente, foi relocada para esse local. Dessa forma, a feira que antes acontecia culturalmente às segundas passou a ocorrer durante todos os dias da semana. Essa mudança foi o ponto de partida para que a área central do espaço urbano fosse (re) produzido até obter a configuração espacial que apresenta atualmente, o que por sua vez contribuiu para que se ampliasse a influência de Feira de Santana sob os demais municípios localizados no seu entorno.

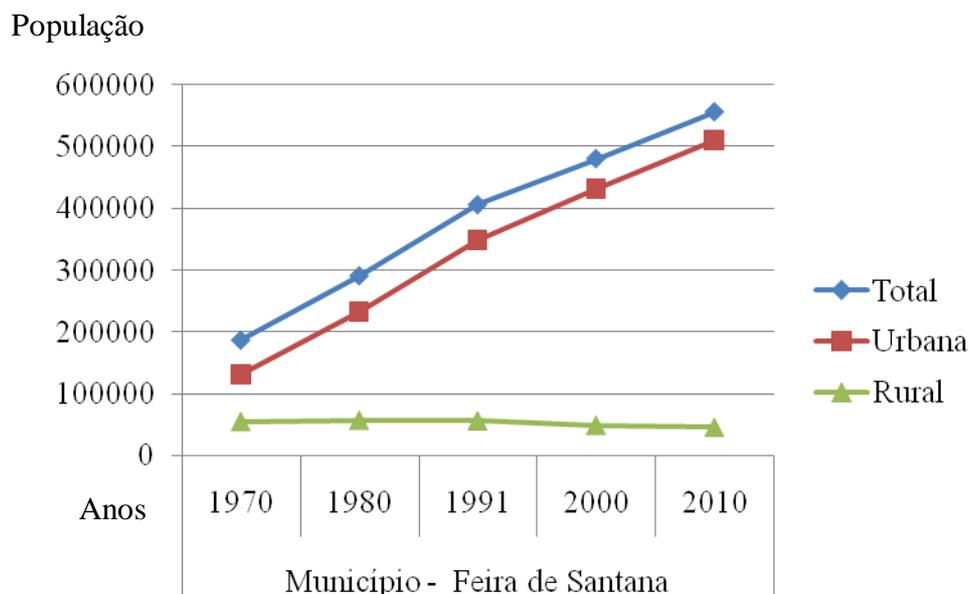
Com essa mudança, os sujeitos locais (políticos e investidores) esperavam fazer com que Feira de Santana construísse/consolidasse como um município de caráter urbano, acompanhando a dinâmica nacional que nesse período vivenciava o desenvolvimento e crescimento da economia pautada no setor industrial. A relocação da feira para o CA foi o ponto de partida para que o centro comercial de Feira de Santana fosse (re)construído, até obter a configuração socioespacial que apresenta atualmente.

Verifica-se que a cidade de Feira de Santana tem sua dinâmica espacial modificada no mesmo período em que autores como Ciccoella (2011) e Santos (2002) o definem enquanto um marco da mudança socioeconômica, estimulada pelo desenvolvimento de tecnologias, da década de 70, período intitulado por Santos (2002) enquanto meio-técnico-científico e informacional. No entanto é importante ressaltar que o início do processo que culminou com a (re) estruturação do espaço urbano feirense foi impulsionado, segundo Moreira (1996), pelos atores locais, que buscavam uma maior participação do município no contexto regional e nacional.

Fato é que a partir dessas mudanças o espaço urbano do município passou a atrair um maior contingente populacional, como pode ser verificado no gráfico 2. O crescimento populacional ocorrido desde a década de 70 foi acompanhado pela larga diferença entre o número de pessoas que viviam no espaço rural e urbano, o que demonstra uma maior quantidade de investimentos, sobretudo no espaço urbano do

município, situação que pôde contribuir para existência do fluxo migratório intermunicipal quanto êxodo rural, como pode ser observado no gráfico 2.

Gráfico 2 – Evolução populacional do município de Feira de Santana (1970- 2010)



Fonte: IBGE, 2010. Elaborado pela autora 2012.

Tal mudança na dinâmica populacional também refletiu na estrutura econômica, uma vez que passou de uma economia fundamentada na agropecuária para outra, cuja base é o comércio de atacado e/ou varejista aliado ao setor industrial, o que pode ter contribuído para estreitar ainda mais a relação entre Feira de Santana e os municípios localizados no seu entorno, sobretudo aqueles em que a economia está alicerçada na produção agropecuária.

A partir dessa concepção é possível afirmar que relações socioeconômicas se dão a partir de uma centralidade, que com intensidades diferenciadas influenciam a dinâmica socioespacial do seu entorno. Nessa perspectiva o posicionamento de Lefebvre (1972, p. 122) é pertinente, uma vez que o mesmo compreende a centralidade enquanto:

O essencial do fenômeno urbano, mas uma centralidade considerada junto com o movimento dialético que a constitui e a destrói, que a cria e a extingue. O fato de qualquer ponto ser tomado como centro, é o

que caracteriza o espaço-tempo urbano. A centralidade não é indiferente àquilo que reúne, ao contrário, necessita de um conteúdo. Amontoados de objetos e produtos nos depósitos, montanhas de frutas nos mercados, multidões, abundância de objetos múltiplos, justaposições, acúmulos, é aqui que se compõe o urbano.

Nesse contexto, a centralidade está relacionada diretamente ao espaço urbano e ao fluxo de pessoas e serviços que atrai em função de sua estrutura, o que pode demonstrar tanto o poder de comando da cidade central, quanto a influência que a mesma exerce sob os municípios localizados em seu entorno.

Logo, a urbanização é preponderante para que se desenvolva a metropolização, sobretudo a socioespacial, que deve refletir tanto uma dinâmica populacional quanto a diversidade de serviços. Assim sendo, a concentração de serviços aliados a urbanização, fluxo de pessoas e mercadorias, além de interesses e necessidades comuns a um grupo de municípios são aspectos que podem caracterizar e justificar a metropolização socioespacial no território brasileiro. Cabe, então, desenvolver uma breve análise das relações estabelecidas entre a metrópole institucional, Feira de Santana, e os municípios que compõem a RMFS: Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Conceição da Feira, São Gonçalo dos Campos e Tanquinho, a fim de caracterizar a funcionalidade interna da referida região.

No que diz respeito ao fator preponderante para se constituir uma RM, o grau de urbanização, verifica-se que dentre esses municípios São Gonçalo dos Campos é o que possui certo equilíbrio entre o número de habitantes que residem no espaço urbano e rural; os demais municípios têm a maioria da população residindo no espaço urbano, (TAB. 3)

Tabela 3 – Crescimento populacional dos municípios da RMFS (1970-2010)

Municípios	População	1970	1980	1991	2000	2010
Amélia Rodrigues	Total	18.191	22.779	22.779	24.134	25.190
	Urbana	11.642	16.444	16.444	19.022	19.957
	Rural	6.549	6.335	6.335	5.112	5.233
Conceição da Feira	Total	14.422	16.067	16.067	17.514	20.391
	Urbana	6.525	8.035	8.035	11.237	13.137
	Rural	7.897	8.032	8.032	6.277	7.254
Conceição do Jacuípe	Total	18.739	22.905	22.905	26.194	30.123
	Urbana	11.079	16.174	16.174	19.466	23.539
	Rural	7.660	6.731	6.731	6.728	6.584
Feira de Santana	Total	291.506	406.447	406.447	480.949	556.642
	Urbana	233.631	349.557	349.557	431.419	510.635
	Rural	57.875	56.890	56.890	49.530	46.007
São Gonçalo dos Campos	Total	21.715	24.288	24.288	27.000	33.283
	Urbana	7.465	11.372	11.372	13.552	16.505
	Rural	14.250	12.916	12.916	13.448	16.778
Tanquinho	Total	9.827	10.280	10.280	7.460	8.008
	Urbana	4.595	5.820	5.820	5.310	5.711
	Rural	5.232	4.460	4.460	2.150	2.297

Fonte: IBGE (2010). Adaptado pela autora (2013).

Os municípios de Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Conceição da Feira, São Gonçalo dos Campos e Tanquinho juntos apresentavam no último Censo Demográfico uma população de aproximadamente 116.995 habitantes, dos quais 67% residiam no espaço urbano. Quando se comparam esses dados com os de Feira de Santana, observa-se a diferença populacional que existe entre os municípios metropolitanos, pois a ‘metrópole’ possui apenas no espaço urbano um número quatro vezes maior que a soma total de habitantes dos demais municípios que compõem a RMFS. No que diz respeito a população total verifica-se que a soma dos 5 municípios metropolitanos equivale a 21% da população total de Feira de Santana.

Fato que caracteriza o processo de macrocefalia urbana, uma vez que a população da RMFS está concentrada em torno de um único município, situação referendada pela concentração de atividades diversas, além de maiores oportunidades relacionadas à produção e ao desenvolvimento socioeconômico presentes em Feira de Santana, essa dinâmica se aproxima da realidade que caracterizou o período em que

ocorria a metropolização de Aracaju, de acordo com França (1999, p. 59) “a primazia urbana se consolida cada vez mais em decorrência da fragilidade nas relações entre as demais cidades que se subordinam diretamente à capital”, situação que contribui para ampliação das desigualdades intermunicipais, caso não haja estratégias políticas capazes de minimizar os problemas consequentes de processos que caracterizam a macrocefalia urbana.

No que diz respeito à RMFS além da macrocefalia urbana, tem-se o fato de que o grau de urbanização da maioria dos municípios metropolitanos não apresentarem um grau de urbanização tão significativo. A exemplo de São Gonçalo dos Campos, que possui um grau de urbanização relativamente pequeno, em função da diferença entre a população urbana e rural. Tais características levam à reflexão e ao questionamento, se de fato há consolidado e/ou em curso, um processo de metropolização socioespacial na RMFS. Se se considerar a concepção de região metropolitana desenvolvida por Santos (2008) na qual afirma que uma das características de uma região metropolitana é um número populacional em torno de um milhão de habitantes, a RMFS não se adequaria a essa discussão, visto que possui uma população residente de aproximadamente 673.637, podendo ser diferente se considerar o fluxo pendular de pessoas em direção a esses municípios e de forma mais específica de Feira de Santana.

Em relação às características econômicas, Feira de Santana mais uma vez destaca-se entre as demais. O Produto Interno Bruto (PIB) do município tanto no ano de 2009 quanto em 2010 é superior à soma das riquezas dos demais municípios, como pode ser observado na tabela 4.

Tabela 4 – Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios da RMFS (2000-2010)

Municípios	PIB 2009	PIB 2010
Amélia Rodrigues	120. 460	129. 275
Conceição da Feira	91. 810	104. 358
Conceição do Jacuípe	404. 290	533. 024
Feira de Santana	6. 358. 140	7. 433.139
São Gonçalo dos Campos	231. 670	260. 636
Tanquinho	26. 190	31. 259

Fonte: IBGE (2010). Adaptado pela autora (2013)

A maior parte da renda desses municípios está relacionada aos serviços e à indústria. De acordo com dados do IBGE, Amélia Rodrigues, Tanquinho e Conceição da Feira têm o PIB pautado em serviços. Já Conceição do Jacuípe, São Gonçalo dos Campos têm uma intensa produção industrial e de serviços. Nesses municípios, conforme os dados censitários fornecidos pelo IBGE (2010), a participação das atividades industriais no PIB é superior à produção de Feira de Santana, que apesar de contar com um Centro Industrial do Subaé (CIS) tem a economia pautada principalmente no setor de serviços. Verifica-se que a distância econômica entre os municípios da RMFS é significativa, pois no ano de 2010 o PIB feirense foi de 7. 433. 139 milhões de reais, enquanto o segundo PIB da RMFS foi o de Conceição do Jacuípe com 533. 024 milhões de reais.

Foi em meio a essa diferenciação populacional e econômica que a RMFS foi instituída. A maneira como os municípios se organizam para diminuir as disparidades, sobretudo a econômica, pode conferir à RMFS um diferencial frente às RMs brasileiras apresentadas anteriormente, sobretudo no que diz respeito à necessidade de flexibilização das decisões municipais a fim de beneficiar a RMFS como um todo. Caso contrário, a RMFS pode corroborar a perspectiva apresentada por Klink (2001, p. 80) ao afirmar que “nesse contexto perverso de crescente fragmentação do espaço econômico nacional, as premissas de novo regionalismo se transformam numa espécie de doutrina de “salve-se quem puder””, na qual os municípios com maior estrutura irão criar estratégias para manter a supremacia socioeconômica e política frente aos demais municípios metropolitanos.

Percebe-se que nem sempre a metropolização institucional está relacionada à socioespacial, o que demonstra uma cisão entre a realidade vivenciada entre os municípios agrupados enquanto região metropolitana e as ações do governo estadual, já que cabe a essa instância governamental aprovar ou não uma nova região metropolitana. É em meio a esse cenário de intensa metropolização institucional que a RMFS se insere, justificando ainda mais a necessidade de pensar se a região metropolitana em questão possui características dos dois tipos de metropolização, ou se o aspecto institucional sobressai-se. Caso isso ocorra, geograficamente falando, a RMFS não teria a funcionalidade nem mesmo a importância regional que uma região metropolitana deve apresentar.

4.2 O papel dirigente de Feira de Santana

Com base nas discussões desenvolvidas nas seções anteriores, o objetivo desta seção é discutir tanto o papel e a importância desempenhados por Feira de Santana no contexto baiano quanto analisar a existência de uma coesão regional entre os municípios que compõem a RMFS. Para tanto é preciso verificar se de fato há serviços, bens oferecidos, instituições governamentais, unidades escolares, centros de pesquisa, indústrias, concentrados em Feira de Santana suficientes para conferir ao referido município um comando regional bem como laços intermunicipais coesos.

Segundo Corrêa (1997), a concentração dessas instituições é o que permitiria que a metrópole desempenhasse o papel de centro e, conseqüentemente, o poder de comando regional. A partir dessa centralidade é que a metrópole teria a capacidade de influenciar a dinâmica socioeconômica dos municípios localizados no seu entorno, sobretudo daqueles que compõem a região metropolitana.

Tal integração tornaria os fluxos de pessoas, mercadorias e objetos ainda mais intensos entre os municípios metropolitanos, fato que caracterizaria a metropolização socioespacial e justificaria a formação de uma região metropolitana, já que as relações intermunicipais estabelecidas contribuiriam para existência de uma coesão regional, que conforme Haesbaert (1998, p. 68) se daria a partir da conexão de pontos específicos no espaço geográfico. Essa dinâmica seria fundamental para consolidar a rede de interesses/necessidades que se formaria no entorno da cidade metrópole. Assim, sendo:

Um dos elementos fundamentais para a consolidação da rede é a articulação entre determinados "pontos-chave" ou de maior valor estratégico em seus microterritórios. Eles atuam como agentes aglutinadores e/ou fomentadores dos laços de identificação que mantêm a coesão do grupo (ou pelo menos de sua parcela hegemônica).

Observa-se que a regionalização metropolitana não constitui uma homogeneização, mas a conexão de pontos-chaves, cujo pano de fundo é o espaço urbano. As especificidades municipais existem, no entanto há aspectos socioeconômicos e políticos que justificam o agrupamento municipal em torno de uma metrópole, caracterizando dessa forma o que Santos (1994) definiu de coesão funcional.

A estrutura urbana existente, principalmente na metrópole, é o motor capaz de impulsionar e manter, bem como fortalecer a coesão regional no contexto que caracterizaria a criação de uma região metropolitana. As estruturas urbanas seriam assim: os arranjos organizacionais, o meio pelo qual os fluxos materiais (pessoas, mercadorias, entre outros), bem como os imateriais (informações) circulariam pela RM, corroborando a coesão funcional intermunicipal, ao mesmo tempo em que fundamenta o poder dirigente da metrópole.

Sob a luz dessa perspectiva é que o poder dirigente regional da então “metrópole” Feira de Santana será analisado. No entanto antes de tecer considerações a partir da análise de dados socioeconômicos, é necessário apresentar como o município em questão é caracterizado no contexto regional e na rede urbana. Dentre esses estudos, faz-se necessário ressaltar o trabalho realizado em parceria envolvendo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e o IBGE durante o ano 2002. Esse estudo buscou discutir e caracterizar as regiões metropolitanas, aglomerados urbanos metropolitanos e não metropolitanos existentes no país.

De acordo com esse estudo, o município de Feira de Santana foi caracterizado enquanto um aglomerado urbano não-metropolitano. Os fatores que contribuíram para essa classificação estão relacionados à dinâmica que caracterizou o crescimento populacional do município, entre as décadas de 80 e 90, e os serviços presentes em seu território. Ao analisar as dinâmicas territoriais voltadas para integração e consolidação da dinâmica urbano regional baiana, Silva; Fonseca (2008, p. 18) afirmam que Feira de Santana “apresenta uma vasta região de influência regional, que segue pelo centro da Bahia até alcançar municípios às margens do Rio São Francisco, no Oeste Baiano”. Essa ampla influência sobre os municípios baianos ratifica tanto a importância de Feira de Santana no contexto baiano, quanto demonstra o papel dirigente desse município.

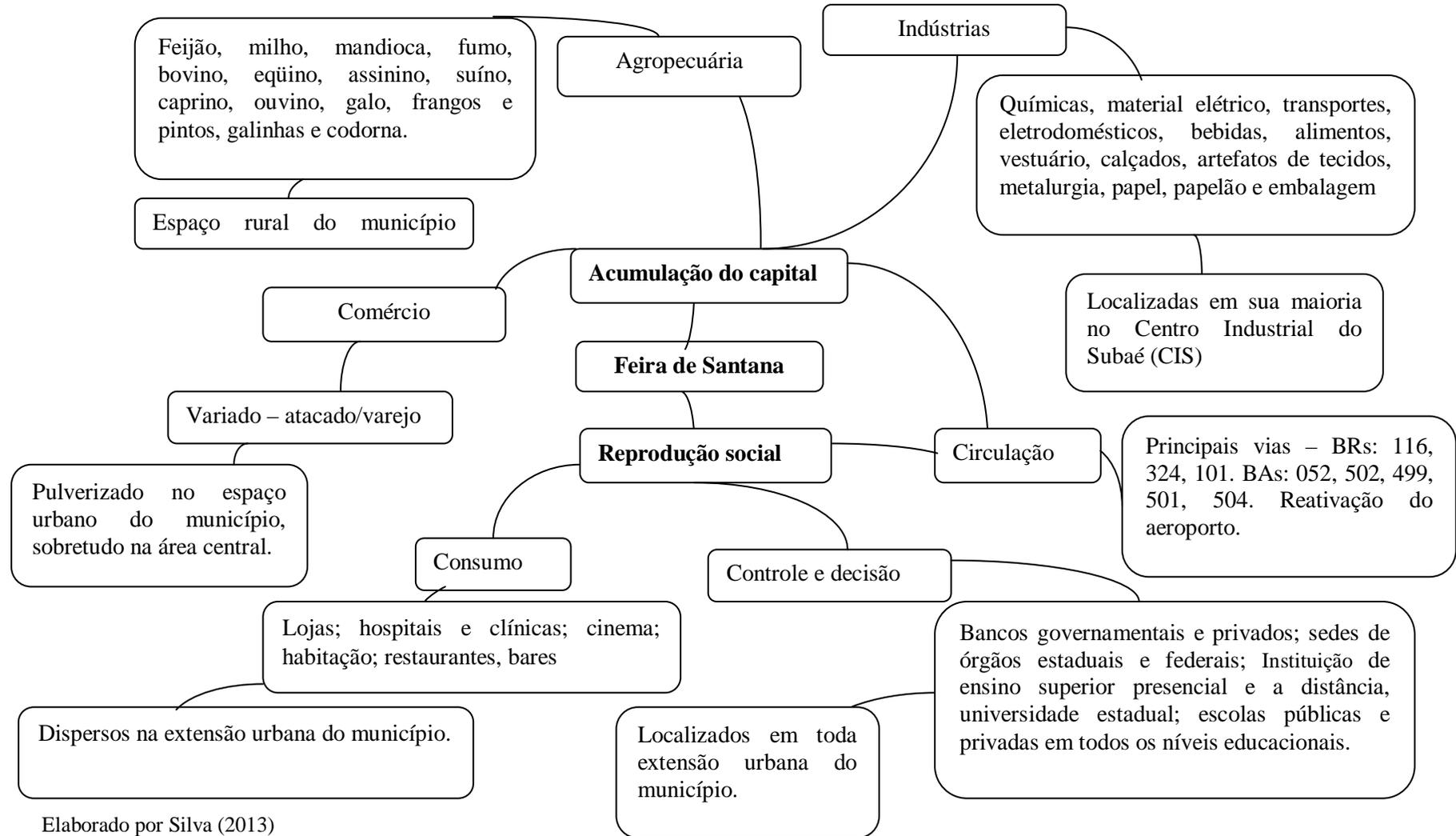
Além dessas análises, o IBGE, por meio da Região de Influência das Cidades (REGIC 2007) busca caracterizar a dinâmica espacial dos municípios. Tal caracterização ocorre a partir da interpretação de dados relacionados às características físicas, urbanas, rurais, econômicas, sociais e políticas, sob a justificativa de que tais informações contribuem para distinguir as especificidades que caracterizam a dinâmica urbana brasileira e, conseqüentemente, maior compreensão da organização espacial do território. Com base nos estudos realizados pelo REGIC (2007), a partir dos aspectos já

mencionados acima, o município de Feira de Santana é caracterizado como uma capital regional B. Essa hierarquia urbana obedece a critérios relacionados ao contingente populacional, ao número de relações estabelecidos a partir desse município e dos tipos e quantidade de serviços concentrados. Assim um município caracterizado como centro regional B tem em média 435 mil habitantes e 406 relacionamentos. Aqui se questiona essa classificação, não no sentido de admitir tal município enquanto metrópole, mas por compreender que a influência de Feira de Santana, bem como a centralidade de serviços e o contingente populacional que possui vão um pouco além da caracterização apresentada pelo REGIC (2007).

Devido à concentração de serviços e instituições governamentais, aliada à localização, o município de Feira de Santana possui um fluxo de pessoas, informação e mercadorias consideráveis, dentro da dinâmica estadual, o que contribui para que relações socioeconômicas sejam estabelecidas dentre os demais municípios baianos, impulsionando cristalizações de ordem socioespacial. Como afirma Corrêa (2007, p. 57), “a organização espacial é assim constituída pelo conjunto de inúmeras cristalizações criadas pelo trabalho social. A sociedade concreta cria seu espaço o geográfico para nele se realizar e reproduzir, para ela própria se repetir.” A centralidade é construída a partir de um processo histórico-espacial capaz de cristalizar relações socioespaciais.

Com base nessa perspectiva, apresenta-se abaixo o modelo de análise regional, pautado em Corrêa (2007), com o objetivo de discutir a função das instituições e serviços na construção da organização espacial de Feira de Santana, que referenda a influência que esse município exerce no seu entorno.

Figura 3a - Modelo de análise regional



O modelo de análise regional (FIG 3a) demonstra os tipos de atividades econômicas e governamentais desenvolvidas no município de Feira de Santana e o lócus da concentração dos serviços, que caracterizam tanto funções de reprodução social quanto de acumulação do capital. É preciso analisar como essas atividades espacializam nos espaços urbanos e rurais do município, a fim de melhor compreender a localização dos serviços mencionados no referido modelo.

A figura 12 representa a delimitação do espaço urbano e rural definida pelo IBGE. Vale ressaltar que o conceito de urbano e rural utilizado por essa instituição nem sempre corrobora com as discussões desenvolvidas no âmbito acadêmico, uma vez que o IBGE se referencia no Decreto-lei 311 de 1938, elaborado durante o Estado Novo. Tal decreto utiliza como parâmetros para caracterização do espaço geográfico apenas fatores políticos e administrativos. Fica, então, a cargo da legislação local estabelecer o perímetro que delimita o urbano e o rural, mas um aspecto que confirma a autonomia municipal conquistada após a descentralização de 1988.

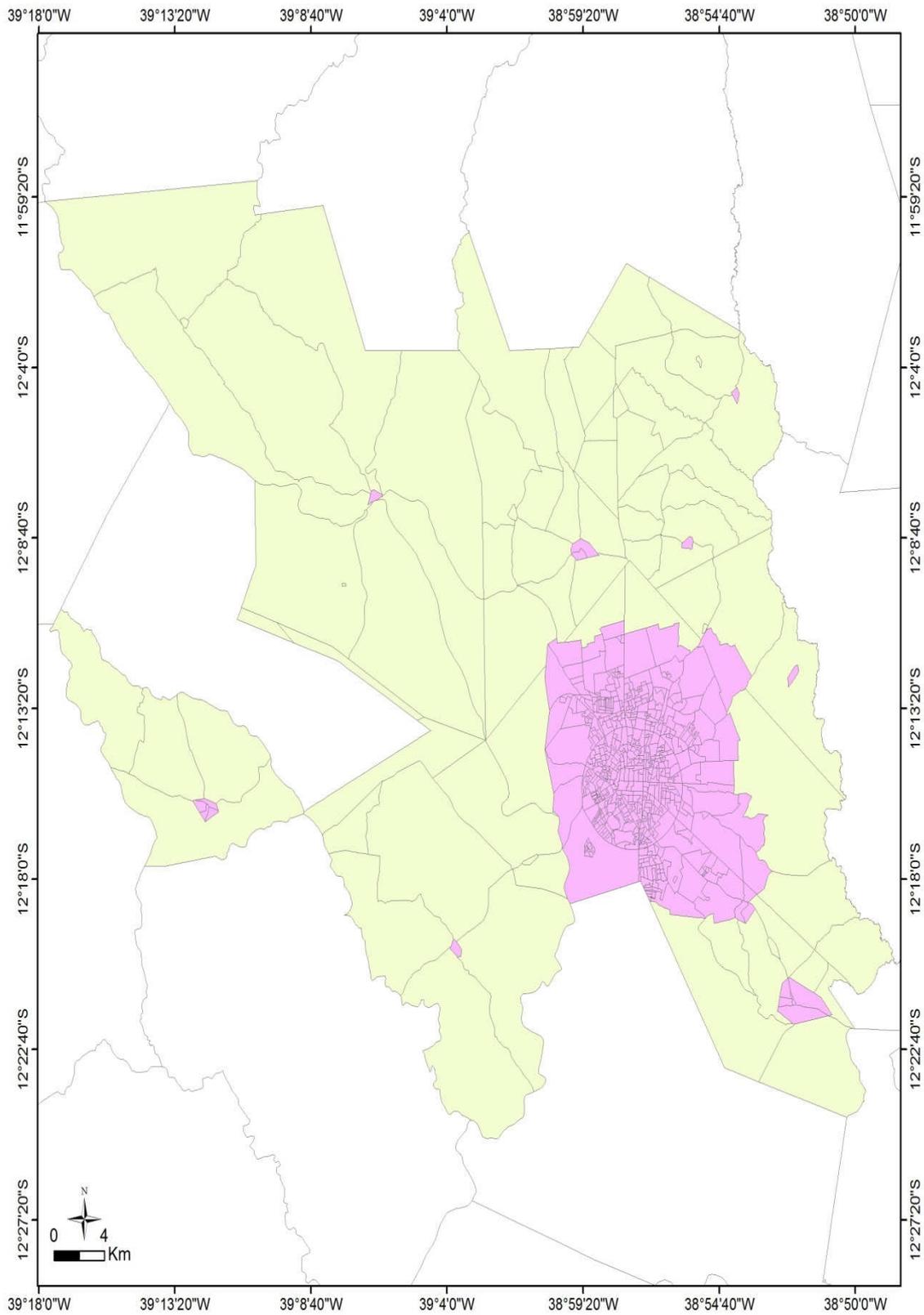


Figura 12 - Caracterização do espaço geográfico de Feira de Santana (2010)

Rural
 Urbano

Fonte: IBGE (2010)

Datum: SIRGAS (2010)

Escala: 1:250.891

Adaptado por Silva (2013)

Conforme Bernardes (*apud* VEIGA, 2001, p. 02), a caracterização do espaço geográfico representa uma “uniformização implantada – consagrada posteriormente pelos políticos, pois ‘elevava’ à condição urbana localidades as mais insignificantes”, situação justificada pela ausência de critérios mais específicos, e por que não dizer rigorosos para delimitar o urbano e o rural.

Por esse motivo, a delimitação do IBGE nem sempre contempla a realidade vivenciada por um determinado município, já que aspectos relacionados à dinâmica produtiva e cultural dos espaços não são considerados durante a caracterização dos mesmos. No entanto, mesmo com os possíveis contrastes resultantes da forma com que se dá a delimitação do que é urbano e rural, a demarcação do IBGE ainda é uma das principais referências para a espacialização municipal.

Baseado na figura que representa a caracterização do espaço geográfico feirense (FIG. 12), é possível verificar a urbanização do município de Feira de Santana está concentrada no núcleo central urbano na cidade, local onde se reúne a maior quantidade de empresas, casas comerciais, institutos educacionais, bem como sedes governamentais das mais diversas esferas políticas.

A partir da leitura da figura 12, verifica-se que Feira de Santana possui significativa extensão do espaço rural, caracterizando uma situação contraditória, já que mais de 90% da população feirense reside no espaço urbano, no qual estão concentradas as principais atividades relacionadas à reprodução social, como controle e decisão e consumo (modelo análise regional), situação que pode evidenciar as diferenças entre os critérios utilizados pelo IBGE e a realidade que caracteriza a dinâmica espacial feirense. Dito isso, é necessário compreender como se aplica o quadro proposto por Corrêa (2007) e as funcionalidades que são desenvolvidas em Feira de Santana, e permitem que tal município tenha influência sob os demais municípios baianos, mesmo que com intensidades variadas.

O modelo proposto por Corrêa (2007) e adaptado para ser aplicado à realidade de Feira de Santana demonstra as dinâmicas econômicas de produção, circulação, consumo e ação governamental, que por sua vez caracterizam a interação entre o local, regional e global, sendo que este seria representado pelo modo de produção capitalista enquanto o local, nesse caso, faz referência ao município e suas dinâmicas específicas, e o regional ao seu entorno, que justifica uma boa parte das relações horizontais de caráter funcional.

Essa interação entre o local e o global é o que caracteriza a particularidade feirense. De acordo com Santos (2006, p. 78), “a atualidade é unidade do universal e do particular: este aparece como se fosse separado, existindo por si, mas é sustentado e contido no todo. O particular se origina no universal e dele depende”. Assim ao analisar as relações socioeconômicas e políticas que se estabelecem em torno desse município, identificam-se tanto aspectos particulares quanto universais, que se combinam caracterizando as singularidades, uma vez que:

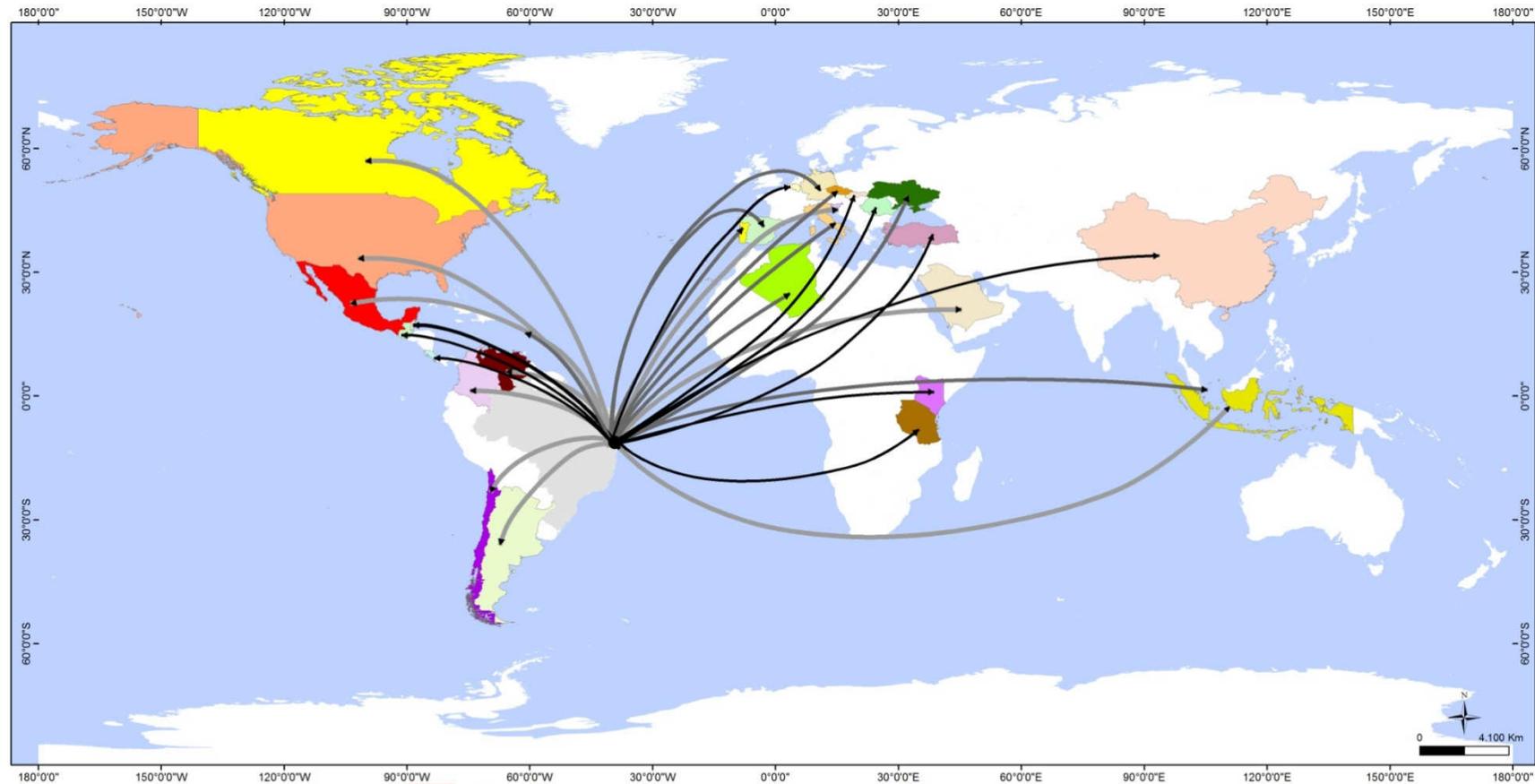
Aproximação dialética no conhecimento da singularidade não pode ocorrer separadamente das múltiplas relações com a particularidade e com a universalidade. Estas já estão, em si, contidas no dado imediatamente sensível de cada singular, e a realidade e a essência deste só pode ser exatamente compreendida quando estas mediações (as relativas particularidades e universalidades) ocultas na imediatez são postas à luz. (LUKÁCS, 1978, p. 106)

Percebe-se, então, que as categorias universal-particular-singular se complementam, contribuindo para que uma realidade local seja compreendida dentro de um contexto universal. Dinâmica universal que não anula as relações socioeconômicas, culturais e políticas, mas, sim, ressalta aspectos particulares e singulares de um determinado local. Ao compreender a dinâmica feirense a partir dessa tríade dialética (Universal/global, particular e singular) nega-se a existência da homogeneidade propagada pelo ideal da globalização. Entende-se, portanto, que a interação multiescalar entre todos os aspectos que compõem uma sociedade fortalece a heterogeneidade.

As ações locais e regionais são tão importantes quanto as universais, justamente por refletir práticas, culturas, economias e políticas de um determinado espaço, atuando enquanto coparticipes das relações sociais de ordem multiescalar. Por esse motivo, o município e a região de Feira de Santana serão analisados com base no tripé universal-particular-singular, a fim de compreender a influência que Feira de Santana exerce nos municípios localizados no seu entorno, sobretudo dos que compõem a RMFS. Nesse contexto, o modelo descrito anteriormente permite visualizar mais claramente a dimensão mais geral, global, principalmente nos setores relacionados à economia, devido à dinâmica de produção, circulação e consumo, sobretudo as relacionadas ao setor industrial.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (2013), a maior parte da produção industrial feirense relacionada a pneus para automóveis de passageiros, ônibus e caminhões; protetores para bandas de rodagem, telas para pneumáticos de fios de alta tensão; borracha de butadieno; frutas, partes de plantas, entre outros produtos, foram exportados entre os anos de 2012 e 2013 para vários países do mundo, como pode ser observado na figura 13.

Dentre os países que mais receberam produtos do município de Feira de Santana, os países de Ilha Dominicana, Belize, Eslováquia, Tanzânia, Chile, República Tcheca, Bélgica e Guatemala passaram a ter participação mais significativa apenas no ano 2013. Em contrapartida, nos anos de 2012 e 2013 a maior parte da produção feirense foi enviada para os Estados Unidos, México, Venezuela, Colômbia e Arábia Saudita. A figura 13, que representa o fluxo de exportações de Feira de Santana, demonstra que o referido município mantém relações comerciais com países de quatro continentes, fato que acaba por corroborar o papel de nó da rede urbana não só regional e nacional, mas também internacional.



- Feira de Santana
- Brasil
- Argentina
- Alemanha
- Argélia
- Belize
- Bélgica
- Canadá
- Chile
- China
- Cingapura
- Colômbia
- Costa Rica
- Dominica
- Eslovaquia
- Eslovênia
- Espanha
- Guatemala
- Indonésia
- Itália
- México
- Portugal
- Quênia
- República Tcheca
- Romênia
- Roraima
- Tanzânia
- Turquia
- Ucrânia
- Venezuela
- Árabia Saudita

Figura 13 - Destino internacional da produção feirensis 2012- e 2013

Valores da exportação feirensis entre 2012 e 2013

- Entre 60.000.000 e 340.000 US\$
- Entre 339.000 e 84.000US\$
- Entre 83.000 e 64.000 US\$

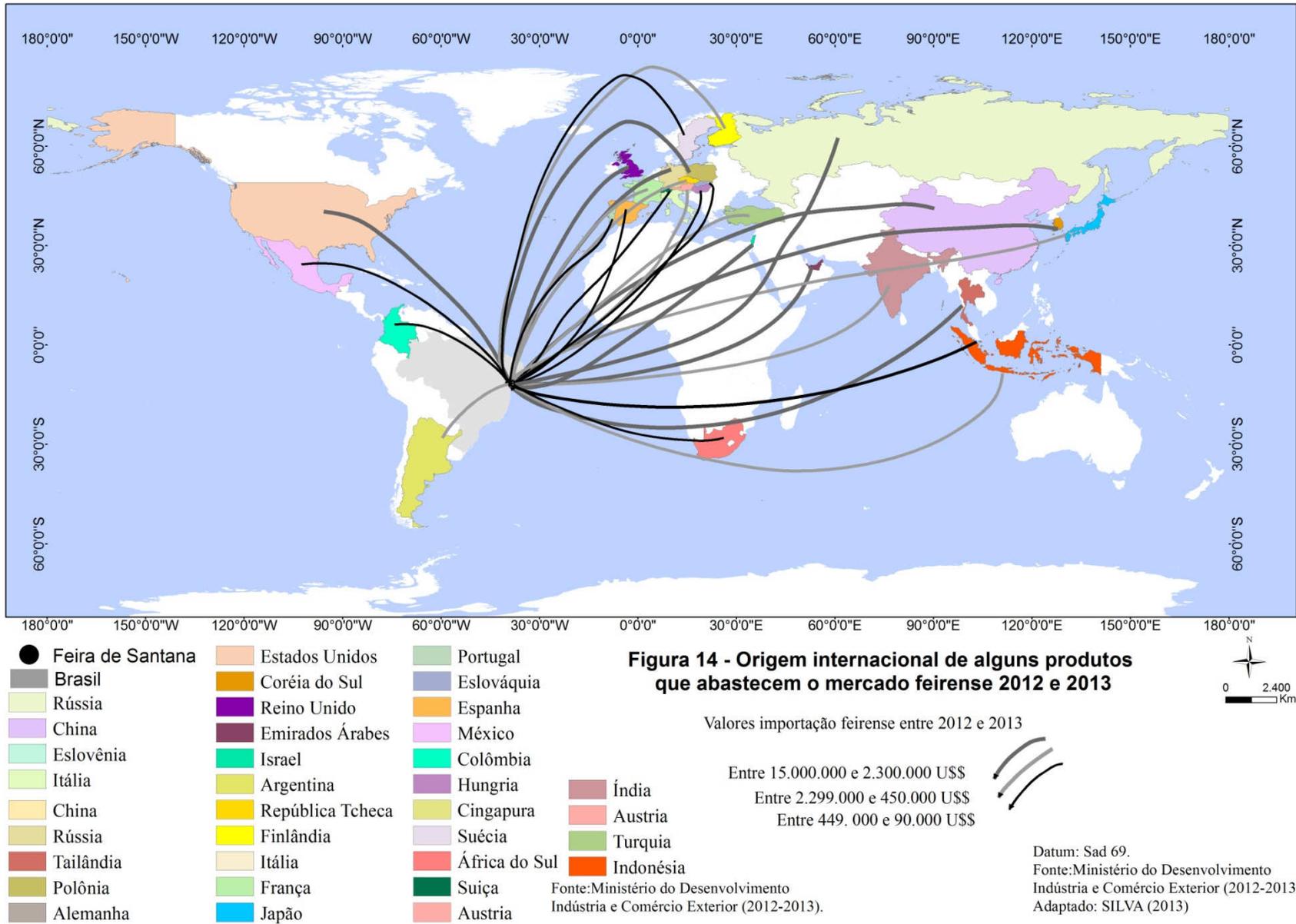
Fonte:Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (2012-2013).

Datum: Sad 69.
 Fonte:Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (2012-2013).
 Adaptado: SILVA (2013)

No que diz respeito às relações exteriores desenvolvidas a partir de produtos que são importados, a indústria continua sendo o principal setor da economia responsável pela integração de Feira de Santana com a economia-mundo. Os principais produtos importados englobam tipos diferenciados de borrachas, aparelhos elétricos, papel, lâmpadas/tubos entre outros. Observa-se que os países que mais exportam para o município são China, Rússia, Tailândia, Polônia e Alemanha, como pode ser observado na figura 14.

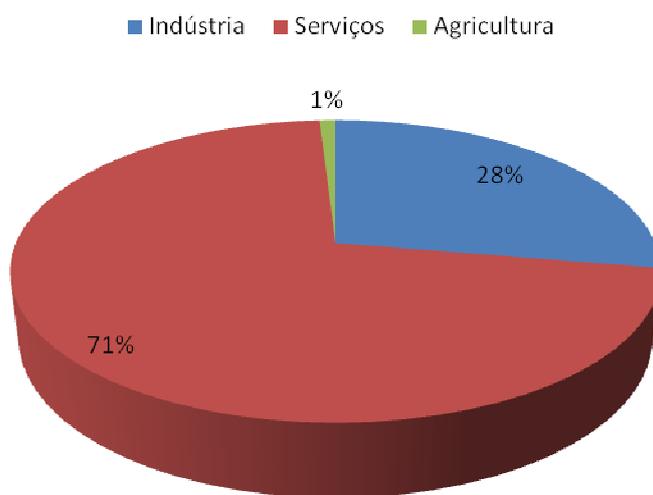
Se comparado com o destino dos produtos importados, percebe-se que há uma inversão na posição de alguns países, a exemplo dos Estados Unidos e México, principais consumidores da produção feirense, porém não desempenham a mesma importância no fornecimento de produtos que abastecem o mercado industrial do município em questão. Além disso, observa-se que a participação dos países do continente americano é pequena, quando se trata das importações. Fato é que a participação do município de Feira de Santana no mercado exterior extrapola as fronteiras nacionais. Como consequência, tem-se a formação de uma estrutura industrial consolidada na região de influência imediata de Feira de Santana, uma vez que o Centro Industrial do Subaé (CIS), sediado em Feira de Santana, abrange espaços de municípios como São Gonçalo dos Campos e Conceição da Feira.

Cruz (1999, pp. 232-233) afirmou que durante a década de 1970 até meados de 1985 o município de Feira de Santana consolidou um perfil industrial. Conforme o autor, “esta mudança estrutural refletia o fato de que estava se processando uma modificação essencial: a produção local deixava de ser comandada pelo circuito mercantil, local e regional, em benefício do capital industrial, de dominação nacional e estrangeira”. No entanto tal mudança estrutural não implicou que as atividades industriais se sobrepusessem aos demais setores da economia feirense, principalmente no que diz respeito ao comércio e serviços.



Verifica-se que mesmo sendo um significativo elo que insere Feira de Santana ao mercado global, a indústria não é a principal atividade econômica do município, como pode ser verificado no gráfico 3. Os serviços mantêm-se como principal atividade econômica, com ampla capacidade de influenciar a dinâmica dos municípios localizados no entorno de Feira de Santana, devido à sua diversidade.

Gráfico 3 – Produto Interno Bruto R\$ (Valor adicionado -2010)



Fonte: IBGE (2010). Adaptado por Silva (2013)

Essa estrutura econômica de Feira de Santana atrelada à sua localização geográfica propicia que relações de ordem socioeconômica sejam estabelecidas com maior intensidade, ou seja, os fluxos ocorrem de ordem contínua, no âmbito do território nacional. Informações obtidas no banco de dados do REGIC apontam que no ano de 2007, o município de Feira de Santana mantinha uma relação empresarial intensa com Brasília, Belo Horizonte, São Paulo e Salvador. Dentre esses, apenas o Distrito Federal não faz parte de uma região metropolitana, os demais são caracterizadas como metrópoles nacionais, em função do papel que desempenham tanto no âmbito econômico quanto político no contexto nacional e internacional.

Em função do número de relacionamentos de ordem empresarial estabelecidos a partir do município de Feira de Santana, observa-se a conexão entre esse município e as metrópoles nacionais de São Paulo e Salvador. Conforme metodologia utilizada pelo REGIC (2007) a intensidade dos fluxos entre Feira de Santana-São Paulo; Feira de Santana-Salvador, reflete no espaço geográfico feirense através de filiais de grandes empresas, cuja nacionalidade faz referência a São Paulo e Salvador. Como dito

anteriormente, o fato de Feira de Santana está localizada na confluência regional de rodovias do Norte-Nordeste contribui tanto para existência de um fluxo intenso populacional quanto facilidades para escoar as mercadorias produzidas no município, sendo que esse último fator é preponderante para justificar a existência de filiais empresariais nacionais e internacionais no município.

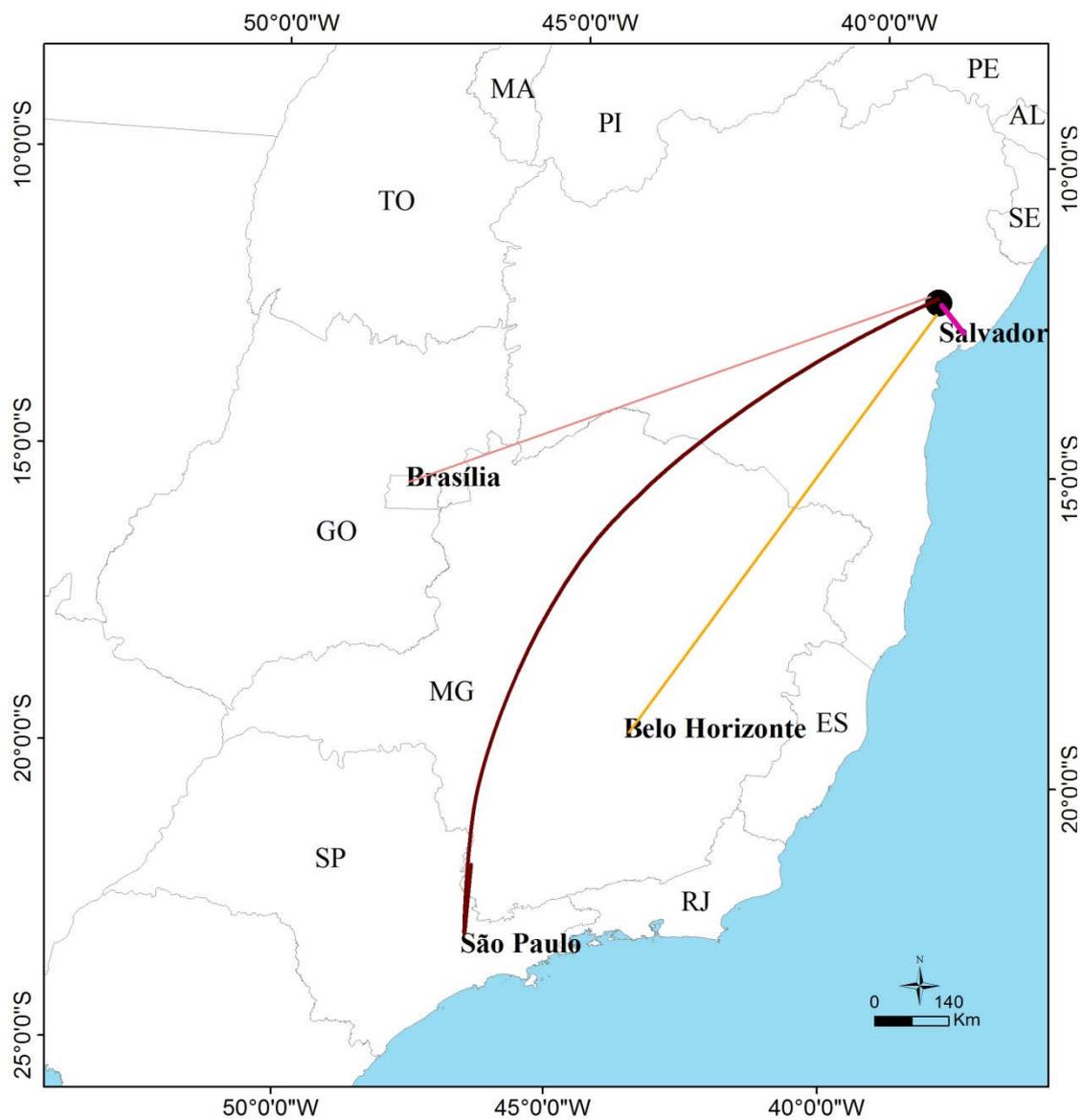


Figura 15 - Destino das relações empresariais feirense (2007)

Intensidade dos fluxos de ordem empresarial (%)

- 25%
- 50%
- 75%
- 100%

Fonte: REGIC (2007)

Datum: SIRGAS (2010)
Escala: 1:6.800.000
Adaptado por Silva (2013)

Assim, as relações empresariais abrangem, com intensidades diferenciadas, quatro centralidades nacionais. No que diz respeito as relações da gestão pública federal, estas, por sua vez, relacionadas aos serviços oferecidos pelo INSS, Receita Federal, Ministério do Trabalho e Emprego, Justiça Federal e do Trabalho, Feira de Santana possui intensa relação apenas com Salvador, situação que pode ser justificada tanto pela infraestrutura governamental, visto que é a capital do estado, quanto da proximidade geográfica.

Além desse contexto, que insere Feira de Santana em uma realidade maior, nacional, percebe-se uma intensa relação empresarial e governamental entre Feira de Santana e os demais municípios baianos, situação que justifica a centralidade feirense. Tal variedade de serviços e objetos presentes em Feira de Santana são elementos que justificam o estabelecimento de relações socioeconômicas e políticas, de acordo com os interesses dos sujeitos envolvidos no processo que caracteriza a existência e a manutenção das relações intermunicipais estabelecidas entre as centralidades baianas.

É válido ressaltar que conforme a metodologia adotada pelo REGIC (2007), para que um município adquira o caráter de centro/centralidade, é necessário apresentar uma estrutura de equipamentos e serviços capazes de garantir a tomada de decisões socioeconômicas e políticas. Assim, considera-se fundamental a existência de órgãos estaduais e federais, além da existência de sedes empresarias, o que confere uma relação de proporcionalidade, portanto quanto maior a estrutura administrativa e econômica de um dado município, maior será sua atuação enquanto centralidade regional.

Com base na metodologia utilizada pelo REGIC (2007), estão representadas na figura 16 as relações empresariais estabelecidas entre Feira de Santana e as demais centralidades baianas, ou seja, mesmo entre os municípios classificados enquanto centros, existe uma hierarquia urbana na qual o município de Feira de Santana representa o nó central da rede. Como pode ser observado na figura 16, constata-se que a ligação mais intensa, ou seja, aquela em que o deslocamento ocorre com maior frequência e intensidade é entre Alagoinhas, Ipirá, Santo Antônio de Jesus e Serrinha. Esse fluxo se diferencia das relações estabelecidas entre Feira de Santana e as metrópoles nacionais e Brasília, uma vez que o destino final é Feira de Santana, o que a coloca enquanto referência para os demais municípios baianos.

O fluxo estabelecido a partir das relações de ordem empresarial é caracterizado a partir das sedes e filiais de empresas com capacidade de oferecer serviços diversos,

tanto para aqueles que residem no espaço que centraliza a localização das sedes e filiais, quanto para população de outras localidades que se deslocam para os centros, no caso analisado Feira de Santana, a fim de consumir algum tipo de serviço existentes nesse município. O que está representado (FIG. 16) são as relações estabelecidas com intuito de consumir algum tipo de serviço, que não se caracteriza enquanto lazer, saúde ou algum serviço, relacionado ao governo federal, mas que corrobora a perspectiva de Feira de Santana enquanto município centralizador de infraestrutura e serviços no contexto regional.

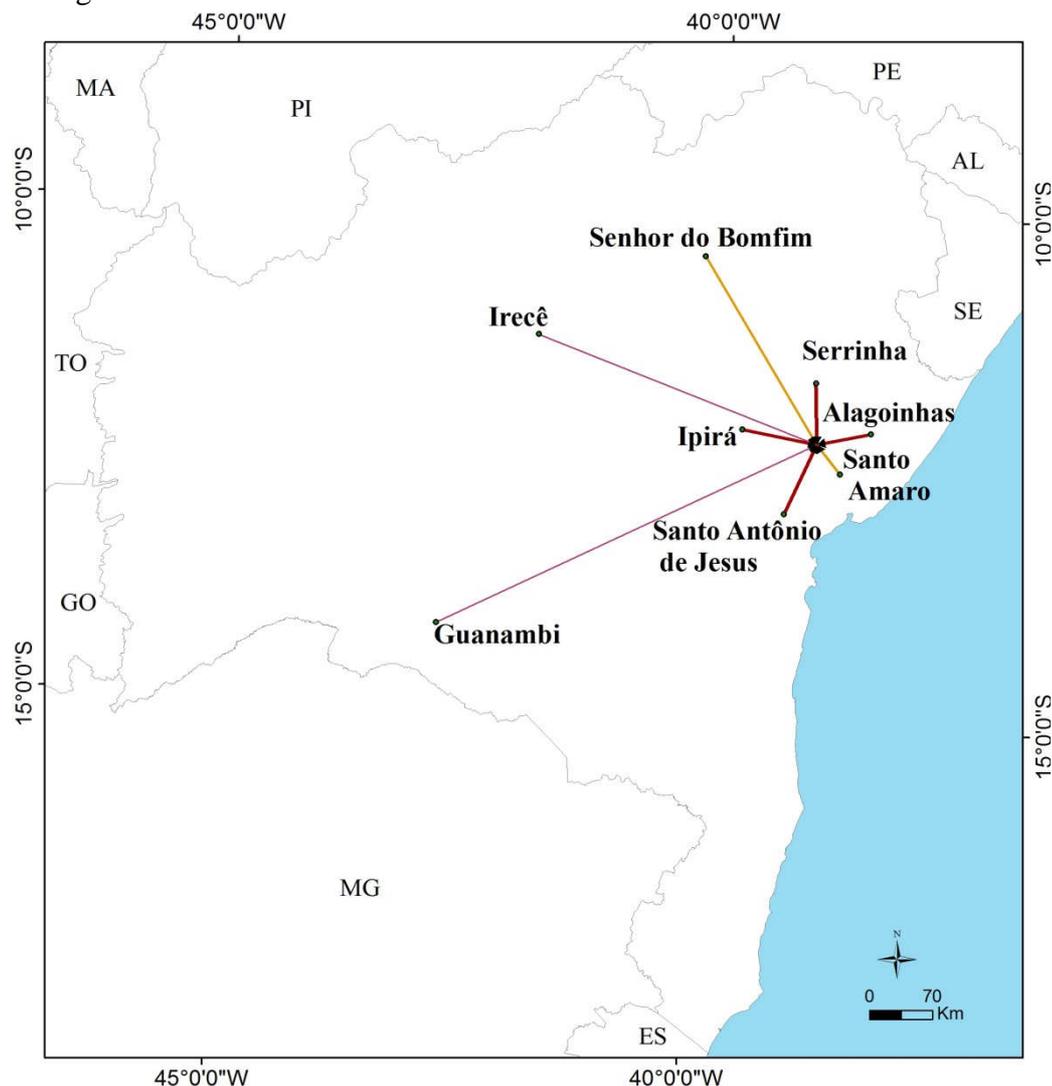


Figura 16 - Municípios que possuem caráter de centro e que mantém ligações empresariais com Feira de Santana (2007)

Intensidade das relações empresariais (%)

- 25%
- 50%
- 75%
- Feira de Santana

Fonte: REGIC (2007)

Datum: SIRGAS (2010)
Escala: 1:4.000.000
Adaptado por Silva (2013)

No que diz respeito às relações estabelecidas com a finalidade de ter acesso a algum serviço de ordem governamental, a amplitude da influência feirense é maior, conforme (FIG. 17). Porém os municípios de Alagoinhas, Guanambi, Santo Amaro e Santo Antônio de Jesus não possuem relações significativas, conforme critérios adotados pelo REGIC (2007), no que diz respeito às relações governamentais. Os fluxos populacionais estabelecidos a partir desse fator estão relacionados à existência de sedes administrativas de caráter federal, como Ministério da Previdência Social (INSS), Receita Federal, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Justiça Federal e Justiça do Trabalho. A menor intensidade das relações estabelecidas pelos municípios citados com Feira de Santana justifica-se em função da centralidade que os mesmos possuem, sobretudo Alagoinhas e Santo Antônio de Jesus, bem como a proximidade geográfica com outros centros urbanos, fato que não restringe o estabelecimento de ordem governamental com Feira de Santana.

O mesmo não acontece com Ipirá, Irecê, Senhor do Bonfim e Serrinha que mantêm relações tanto empresariais quanto governamentais com o município feirense, situação que permite concluir que a integração existente entre esses municípios e Feira de Santana é mais intensa que as demais, além de demonstrar o poder de comando regional que Feira de Santana possui frente às demais, o que ocorre devido à concentração de serviços administrativos e governamentais aliados à intensa variedade de serviços e produtos.

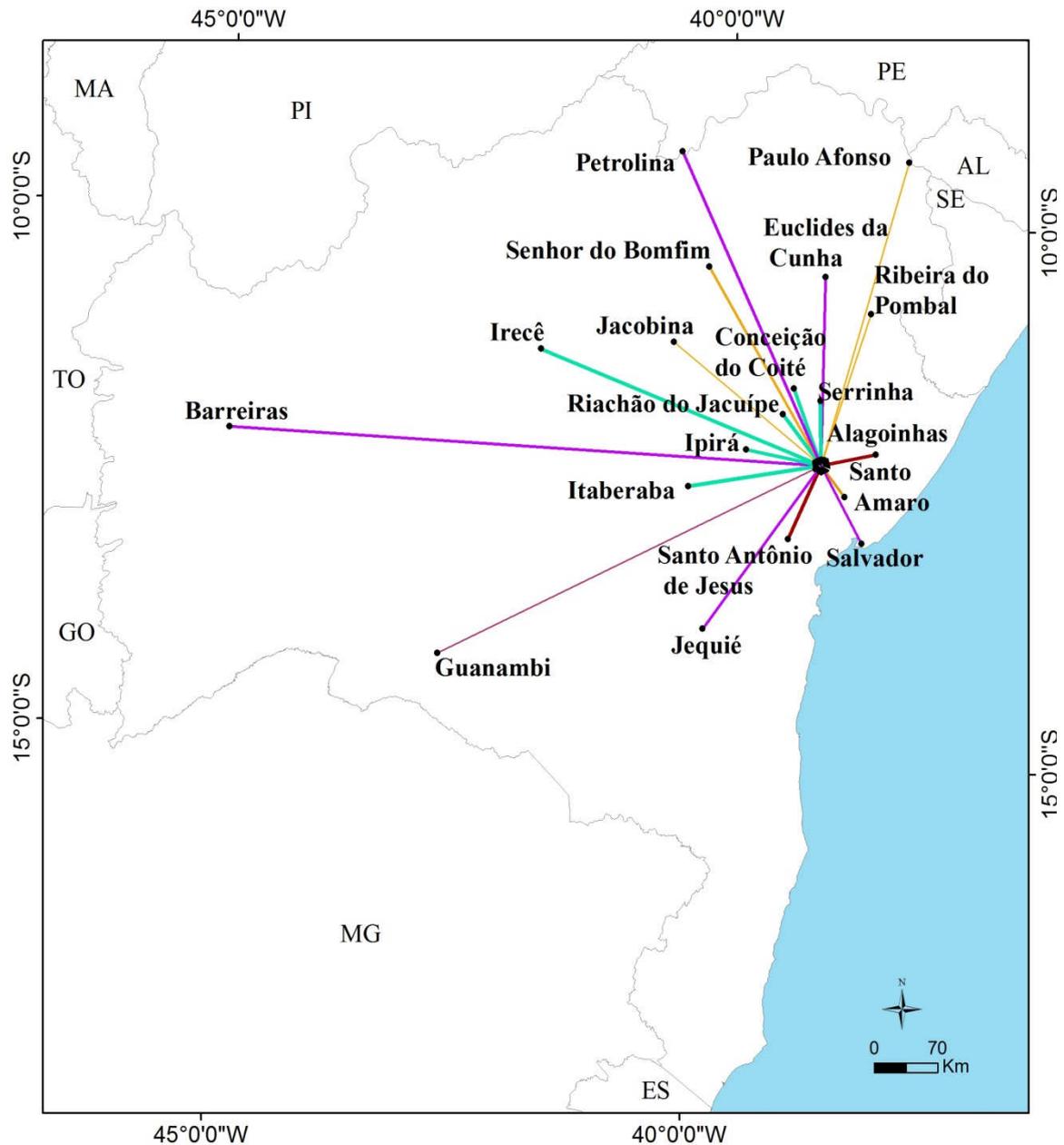


Figura 17 - Municípios que possuem caráter de centro e que mantêm ligações de gestão pública com o município de Feira de Santana (2007)

Intensidade das relações estabelecidas a partir de órgãos de gestão pública federal (%)

- 50%
- 75%
- 100%

● Feira de Santana

Fonte: REGIC (2007)

Datum: SIRGAS (2010)
Escala: 1:4.000.000
Adaptado por Silva (2013)

Até aqui se viu a relação entre Feira de Santana e municípios com características de centros que, no entanto, ocupam uma colocação menor que a de Feira de Santana, dentro da hierarquia urbana do estado baiano. Quando se analisa a relação entre o município em questão e os demais municípios que não possuem caráter de centro, a influência feirense é ainda maior. Na figura 18 estão representados os municípios que possuíam em 2007 uma intensa relação com o município, seja em função de interesses econômicos, lazer, atividades educacionais ou relacionadas à saúde.

A quantidade de serviços elencados para analisar as relações de ordem socioeconômica dizem respeito a fatores relacionados ao transporte rodoviário, lazer, atividade relacionada à educação, acesso a algum tipo de serviço relacionado à saúde ou instituição governamental, além de troca de informações por meio de jornais. Por esse motivo, optou-se metodologicamente em classificar as relações entre Feira de Santana e os demais municípios como: muito intenso, intenso e regular, classificação que segue a metodologia utilizada pelo REGIC (2007) para caracterizar as relações estabelecidas entre municípios. Essa classificação considera a soma de todos os fluxos, independente do motivo que impulsionou que ocorresse o deslocamento para Feira de Santana.

Inicialmente, apresenta-se o raio de influência do município de Feira de Santana (FIG. 18). Vale ressaltar que as análises que se darão a partir de agora não refletirão as relações sociais estabelecidas entre Feira de Santana e outra centralidade. Nessa etapa do trabalho, o município em questão se consolida enquanto nó da rede urbana baiana. Apresenta-se a princípio uma visão geral do raio de influência, que por sua vez caracteriza o poder dirigente de Feira de Santana no espaço baiano. Posteriormente as relações intermunicipais que se darão por e a partir de Feira de Santana irão ocorrer, obedecendo à lógica que caracteriza a intensidade das relações, como dito anteriormente. Assim, as setas indicam os municípios cuja população se desloca, por algum motivo, para Feira de Santana. Conforme essa delimitação realizada pelo REGIC (2007), o município feirense possui influência direta sobre 136 municípios, isso sem levar em consideração as conexões estabelecidas entre os municípios com caráter de centro.

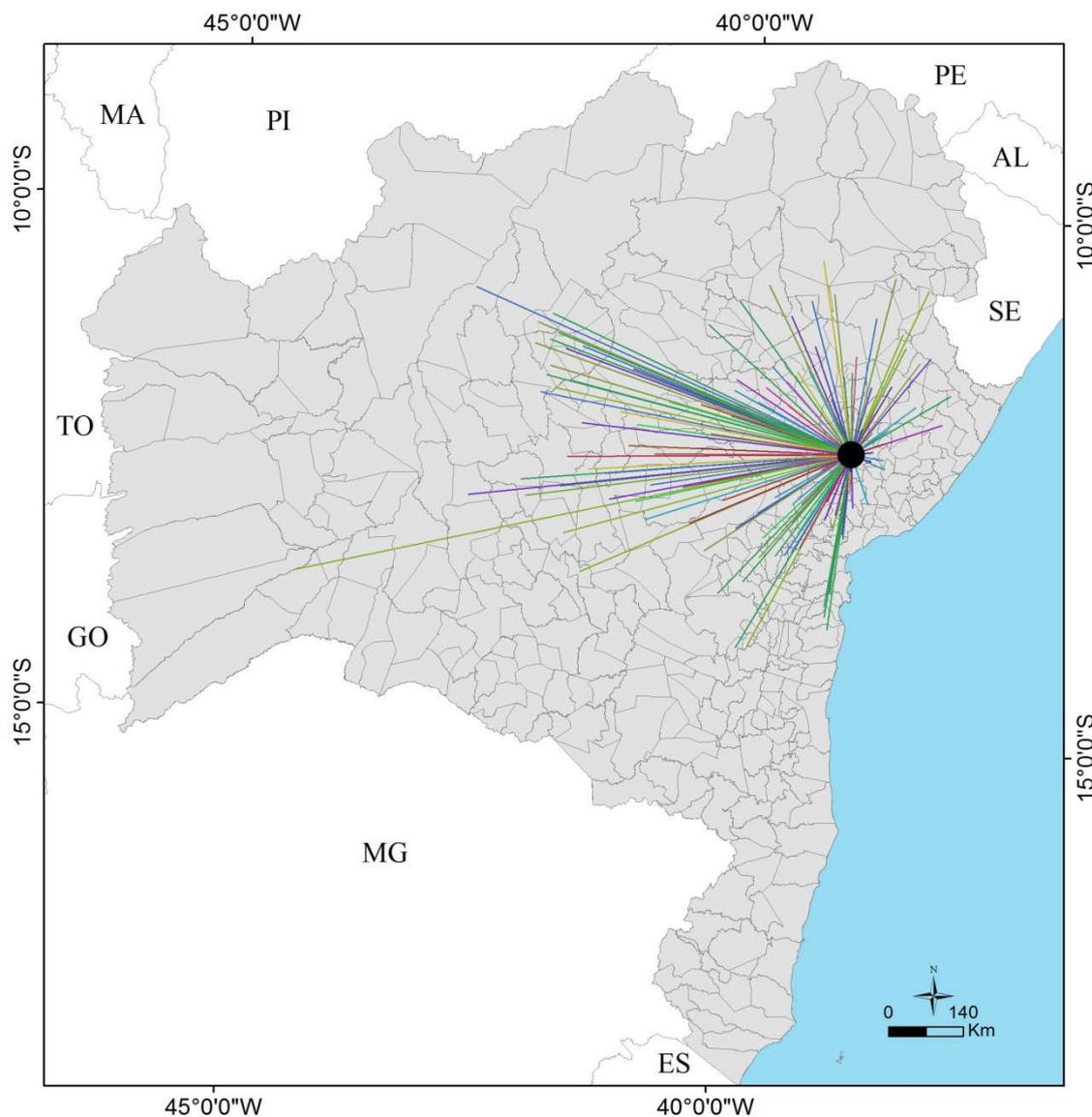


Figura 18 - Área de influência de Feira de Santana, estabelecidos a partir do somatório de serviços consumidos pelos demais municípios (2007)

Datum: SIRGAS (2010)
Escala: 1:4.000.000
Adaptado por Silva (2013)

Apesar de adotar metodologias diferentes, regionalizações semelhantes a essas já foram utilizadas anteriormente por Mello e Silva (1985) ao discutir o subsistema-urbano-regional de Feira de Santana que definia, *a priori*, a influência do município em questão em aproximadamente, 75 municípios baianos. E por Cruz (1999), ao discutir a articulação econômica desempenhada por Feira de Santana. Nessa análise, o autor utiliza em nível comparativo ora a delimitação pautada na Microrregião Homogênea (MRH), definida pelo IBGE, ora extrapola tal delimitação ao acrescentar os municípios

de Amélia Rodrigues, Santo Estevão e Alagoinhas. Verifica-se que a área de expansão de Feira de Santana, conforme dados do REGIC (2007), extrapolou tanto a delimitação de Mello e Silva (1985) quanto a de Cruz (1999), fator que demonstra a crescente importância socioeconômica desempenhada por Feira de Santana que, conseqüentemente, reflete nas relações estabelecidas, sobretudo em escala regional.

Partindo da concepção de que Feira de Santana polariza aproximadamente 134 municípios (FIG.18), a análise das relações estabelecidas a partir desse município, será realizada por partes, seguindo a classificação já mencionada anteriormente. Inicialmente serão analisadas as relações intermunicipais caracterizadas como muito intensa, seguindo-se das relações intensas e finalmente as regulares. Tal caracterização representa o somatório dos elementos relacionados ao transporte rodoviário, educação, lazer, questões de saúde e troca de informações, que se dá mediante jornais impressos.

Seguindo essa lógica, apresenta-se inicialmente o grupo de municípios composto por 48 municípios (FIG. 19), que mantém com Feira de Santana uma relação socioeconômica, assim caracterizada em função da diversidade de serviços que contempla: Lazer, educação, saúde, compras de produtos diversos, serviços de ordem governamental. Com base na conexão desses serviços e do número de relacionamentos estabelecidos a partir dos elementos mencionados, compreende-se que os 48 municípios fazem parte do grupo que mantém uma relação muito intensa com o município de Feira de Santana.

A partir dessa delimitação, verifica-se que a localização geográfica não é um fator que limita a intensidade das relações estabelecidas a partir de Feira de Santana (FIG. 19), visto que alguns dos municípios como Mundo Novo, Macajuba, Mairi, Araci, Nova Fátima, Milagres, Santa Teresinha, Inhambupe, entre outros, mesmo distantes do ponto de vista geográfico, mantêm relações contínuas com esse município. Nesse contexto, as rodovias desempenham um papel significativo, pois viabilizam que o fluxo rodoviário ocorra tanto por meio dos transportes rodoviários intermunicipais, quanto por meio dos transportes particulares, contribuindo assim, para que os fluxos direcionados à Feira de Santana se mantenham e consolidem ao longo do tempo.

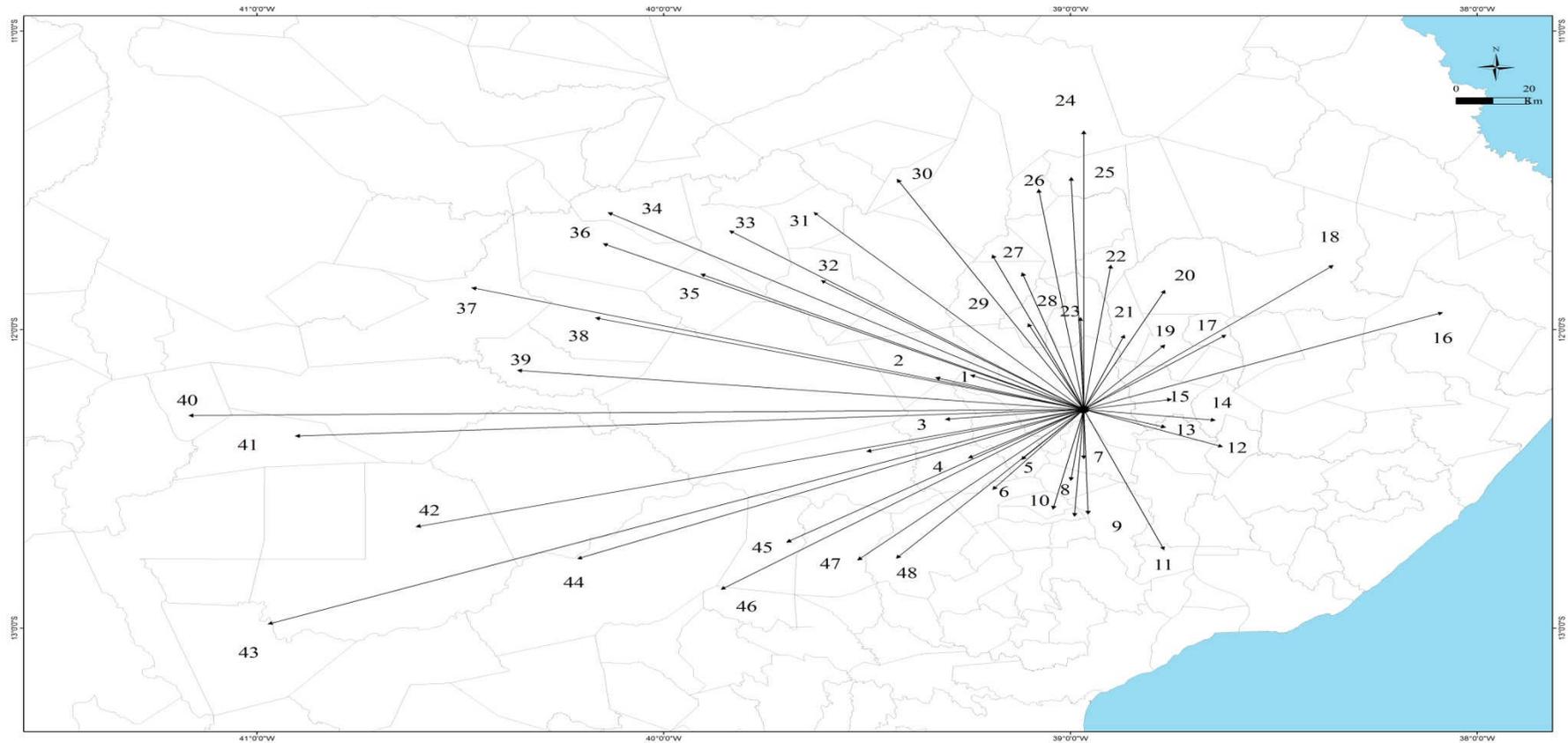


Figura 19 - Municípios que possuem uma relação socioeconômica muito intensa com Feira de Santana, a partir do somatório de serviços consumidos (2007)

- Feira de Santana
- 1 - Anguera
- 2 - Serra Preta
- 3 - Ipecaetá
- 4 - Santo Estevão
- 5 - Antônio Cardoso
- 6 - Cabaceiras do Paraguaçu
- 7 - São Gonçalo dos Campos
- 8 - Conceição da Feira
- 9 - Cachoeira
- 10 - Governador Mangabeira
- 11 - Saubara
- 12 - Terra Nova
- 13 - Conceição do Jacuípe
- 14 - Teodoro Sampaio
- 15 - Coração de Maria
- 16 - Entre Rios
- 17 - Ouriçangas
- 18 - Inhambupe
- 19 - Irará
- 20 - Água Fria
- 21 - Santanópolis
- 22 - Lamarão
- 23 - Santa Bárbara
- 24 - Araci
- 25 - Teofilândia
- 26 - Barrocas
- 27 - Ichu
- 28 - Tanquinho
- 29 - Candeal
- 30 - Retirolândia
- 31 - Nova Fátima
- 32 - Pé de Serra
- 33 - Capela do Alto Alegre
- 34 - Várzea da Roça
- 35 - Pintadas
- 36 - Mairi
- 37 - Mundo Novo
- 38 - Baixa Grande
- 39 - Macajuba
- 40 - Wagner
- 41 - Lajedinho
- 42 - Boa Vista do Tupim
- 43 - Itaeté
- 44 - Iaçú
- 45 - Itatim
- 46 - Milagres
- 47 - Santa Teresinha
- 48 - Castro Alves

Fonte: REGIC (2007)

Datum: SIRGAS (2010)
Escala: 1:550.000
Adaptado por: Silva (2013)

observa-se então que nem todos os municípios que estabelecem uma intensa relação com Feira de Santana estão geograficamente próximos, o que confirma a ideia de rede de proximidade real, discutida por Lencione (2006), na qual elementos materiais espacializados no espaço geográfico, como as vias de transporte, permitem a conexão socioeconômica intermunicipal. Contudo os municípios que possuem uma relação mais intensa com o município de Feira de Santana, seja em função de relações comerciais, lazer, interesse educacional, fluxo de transportes intermunicipais e informação, sobretudo a partir de jornais, são os que estão localizados, sobretudo, no entorno de Feira de Santana, a exemplo de Antônio Cardoso, Santanópolis, Ipecaetá, Santa Bárbara, Conceição da Feira, Iará, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, São Gonçalo dos Campos, Anguera e Serra Preta.

Dentre os municípios que integram a RMFS e de acordo com o REGIC (2007), apenas Amélia Rodrigues não figura entre os municípios que estabelecem uma relação mais intensa com Feira de Santana. No entanto observa-se que existe uma divisão da demanda populacional de Amélia Rodrigues entre Feira de Santana e Salvador. Verifica-se essa situação na quantidade de veículos que realizam o transporte de pessoas e mercadorias entre Amélia Rodrigues-Feira de Santana/Amélia Rodrigues-Salvador, situação que se justifica devido à localização geográfica de Amélia Rodrigues – Br 324, ‘corredor’ rodoviário que conecta Salvador a Feira de Santana e vice-versa. Uma forma de exemplificar a conexão com Amélia Rodrigues e Feira de Santana é a relação que a prefeitura de Amélia Rodrigues estabelece, mesmo que indiretamente com a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), uma vez que é disponibilizado para os estudantes de Amélia Rodrigues o transporte gratuito, realizado em três horários, a fim de garantir o transporte dos alunos de Amélia Rodrigues que estudam na UEFS.

A maior interação com o município de Feira de Santana estaria relacionada ao declínio da produtividade agrícola e à crescente importância do setor de serviços. O referido município estabeleceu conexões com Feira de Santana, trata-se, portanto, de uma mudança na estrutura socioeconômica de Amélia Rodrigues que contribuiu para que a mesma fosse integrada à RMFS; porém não foi suficiente para que o IBGE, via estudos realizados pelo REGIC, agrupasse o município de Amélia Rodrigues aos que se mantêm conectados por algum motivo com o município de Feira de Santana.

Dito isso, cabe dar continuidade às análises dos fluxos que se estabelecem a partir de Feira de Santana, uma vez que além dos municípios representados na figura 19,

existe a demanda municipal agrupada com base em relações caracterizadas como intensas. Esse grupo é formado por mais quarenta e cinco municípios, que por alguma necessidade socioeconômica e/ou política, estão relacionados aos municípios em questão. No entanto, a intensidade de tais relações já não é equiparável aos municípios que possuem maior integração com Feira de Santana. Por esse motivo foram agrupados em um grupo classificado a partir de relações intensas, como pode observado na figura 20. Verifica-se que nesse agrupamento, os municípios que estabelecem conexões com Feira de Santana estão localizados de forma dispersa no espaço baiano, estando localizados um pouco mais distante do município feirense, compreende-se, portanto que a distância geográfica não limita o fluxo intermunicipal, porém contribui para que as conexões não ocorram de forma tão intensa quanto os municípios representados na figura 19. Aliado a essa questão há a possibilidade desses municípios interagirem com pólos centrais mais próximos, se comparados com Feira de Santana.

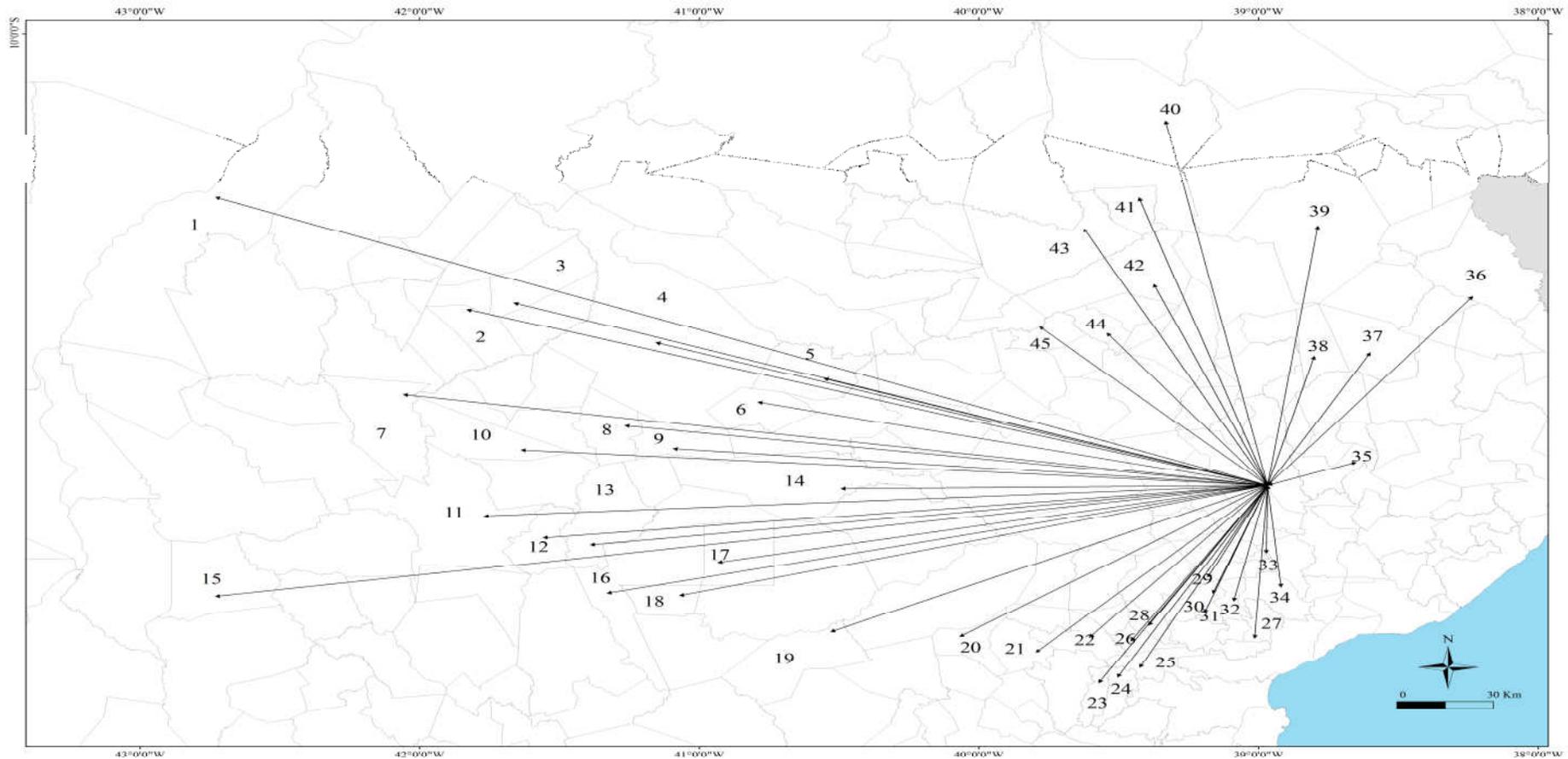


Figura 20 - Municípios que possuem uma relação socioeconômica intensa com Feira de Santana, a partir do somatório de serviços consumidos (2007)

- Feira de Santana
- 1 - Xique-Xique
- 2 - Lapão
- 3 - João Dourado
- 4 - Morro do Chapéu
- 5 - Piritiba
- 6 - Tapiramutá
- 7 - Barra do Mendes
- 8 - Bonito
- 9 - Utinga
- 10 - Souto Soares
- 11 - Seabra
- 12 - Palmeiras
- 13 - Lençóis
- 14 - Ruy Barbosa
- 15 - Boquira
- 16 - Andaraí
- 17 - Ibiquera
- 18 - Nova Redenção
- 19 - Marcolínio Souza
- 20 - Nova Itarana
- 21 - Brejões
- 22 - Amargosa
- 23 - Jiquiriçá
- 24 - Mutuípe
- 25 - Laje
- 26 - São Miguel das Matas
- 27 - Nazaré
- 28 - Varzedo
- 29 - Sapeaçu
- 30 - Conceição do Almeida
- 31 - Dom Macedo Costa
- 32 - São Felipe
- 33 - São Félix
- 34 - Maragójipe
- 35 - Pedrão
- 36 - Itapicuru
- 37 - Sátiro Dias
- 38 - Biringinga
- 39 - Tucano
- 40 - Monte Santo
- 41 - Nordestina
- 42 - Santaluz
- 43 - Queimadas
- 44 - São Domingos
- 45 - Gavião

Fonte: REGIC (2007)

Porém, a relação intermunicipal estabelecida com o município feirense é considerável, o que demonstra a importância e influência que o município em questão possui no território baiano. A estrutura urbana existente em Feira de Santana, além de atrair um fluxo intermunicipal, também contribui para que o mesmo seja caracterizado como uma cidade-média, uma vez que representa:

[...] um centro urbano com condições de atuar como suporte às atividades econômicas de sua hinterlândia, bem como atualmente ela pode manter relações com o mundo globalizado, constituindo com este uma nova rede geográfica superposta a que regularmente mantém com suas esferas de influência. Esta segunda rede a que nos reportamos, diz respeito ao sistema de relações realizadas sob o território com áreas rurais ou outras cidades próximas ou mais distantes sobre as quais ela exerce uma condição de comando. (PONTES, 2006, p. 334)

Nesse contexto, tanto as relações socioeconômicas estabelecidas na escala global e nacional quanto na regional, existentes graças, principalmente à estrutura urbana mas também devido à localização geográfica do município de Feira de Santana, contribuem para que o mesmo desempenhe uma condição de comando regional, ou como afirma Corrêa (1986) um papel dirigente frente aos demais municípios baianos. Além dos municípios apresentados, verifica-se que a influência do município em questão abrange mais 41 municípios, como pode ser observado na figura 21.

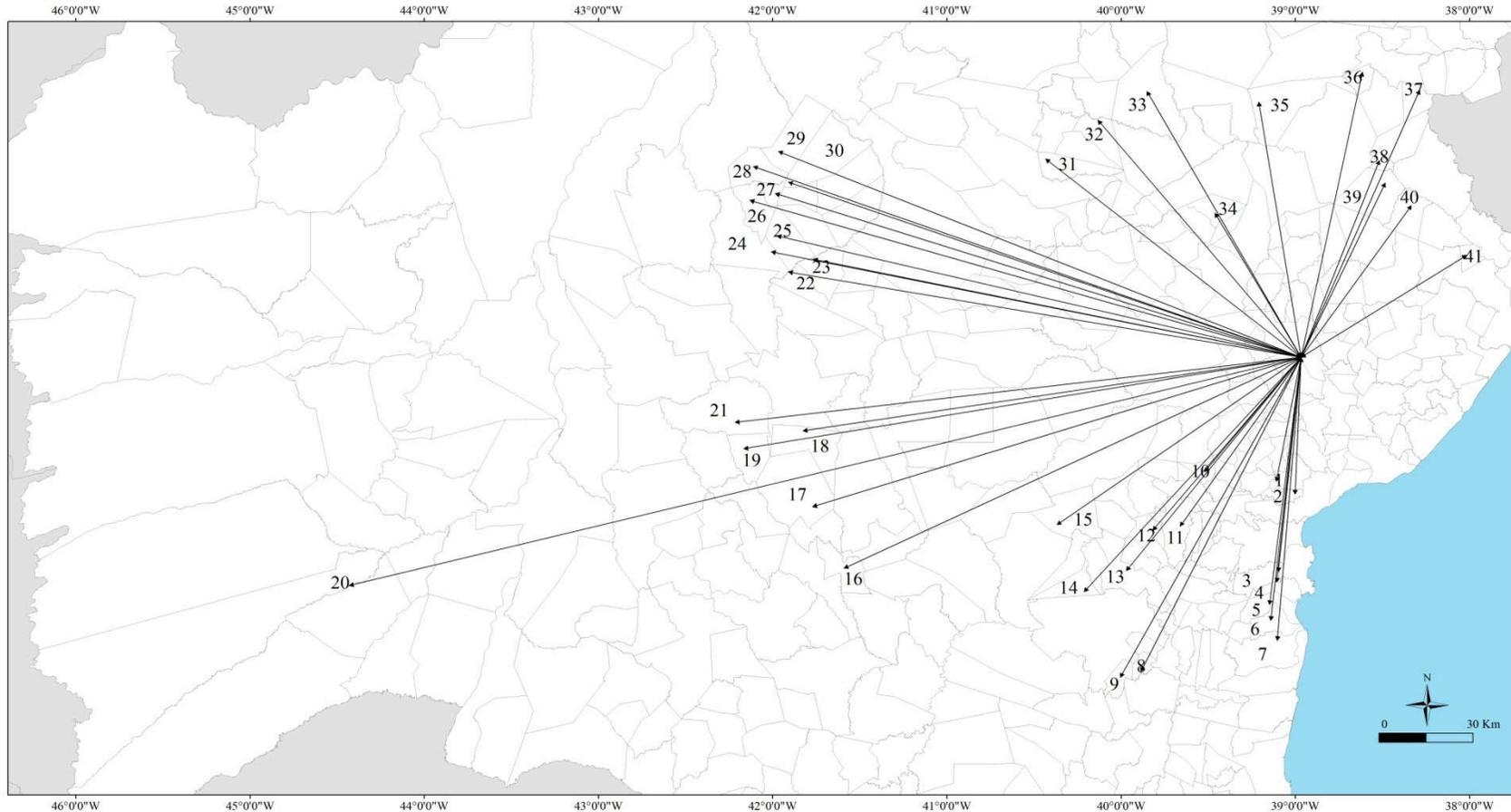


Figura 21 - Municípios que possuem uma relação socioeconômica pouco intensa com Feira de Santana, a partir do somatório de serviços consumidos (2007)

- Feira de Santana
- | | | |
|------------------------|-----------------------|------------------|
| 1 - Muniz Ferreira | 15 - Planaltino | 29 - Jussara |
| 2 - Aratuípe | 16 - Jussiape | 30 - São Gabriel |
| 3 - Taperoá | 17 - Piatã | 31 - Caém |
| 4 - Nilo Peçanha | 18 - Boninal | 32 - Ponto Novo |
| 5 - Ituberá | 19 - Novo Horizonte | 33 - Itiúba |
| 6 - Igrapiúna | 20 - Jaborandi | 34 - Valente |
| 7 - Camamu | 21 - Ibitiara | 35 - Quijingue |
| 8 - Aiquara | 22 - Barro Alto | 36 - Banzaê |
| 9 - Itagi | 23 - Canarana | 37 - Heliópolis |
| 10 - Elísio Medrado | 24 - Ibipeba | 38 - Cipó |
| 11 - Ubaira | 25 - Ibititá | 39 - Nova Soure |
| 12 - Santa Inês | 26 - Uibaí | 40 - Olidina |
| 13 - Jaguaquara | 27 - Presidente Dutra | 41 - Acajutiba |
| 14 - Lafaiete Coutinho | 28 - Central | |
- Fonte: REGIC (2007)

Datum: SIRGAS (2010)
Escala: 1:2.000.000
Adaptado por Silva (2013)

Conforme dados do REGIC (2007), os fluxos oriundos dos municípios representados na figura 21, direcionados à Feira de Santana, não é tão intensa, situação que pode ser justificada em função da proximidade com outros centros urbanos mais próximos, como Santo Antônio, Valença e Jacobina, o que contribui para que a “dependência” desses municípios com a centralidade em questão não seja tão significativa. Outra questão poderia ser quanto à distância, no entanto como visto antes, a distância geográfica não é um fator que limita o estabelecimento de relações intermunicipais, pois se assim fosse Xique-Xique, dentre outros, não teria conexões com Feira de Santana.

Dado ao que foi exposto, verifica-se que a influência territorial desempenhada pelo município de Feira Santana abrange vários municípios baianos, mesmo que com intensidades diferenciadas, além de abarcar municípios com características de centralidade ou não. Sabe-se que existe uma lacuna temporal entre o período representado e a atualidade, porém isso não inviabiliza a análise da existência do poder de comando regional ou capacidade dirigente do referido município, uma vez que os dados indicam, se comparados com os estudos realizados por Mello e Silva (1985) e Cruz (1999) que a área sob influência de Feira de Santana foi ampliada no decorrer dos anos, o que indica um crescimento e consolidação da estrutura espacial do município feirense, sendo um indicativo da formação de um aglomerado urbano metropolitano, fato que revela a importância que Feira de Santana possui frente aos demais municípios, situação que pode estar relacionada à ausência de uma infraestrutura (saúde, lazer, educação, órgãos federais e estaduais), nos municípios localizados no entorno de Feira de Santana, sobretudo aqueles que não possuem o caráter de centralidade. A hierarquia espacial, que se dá entre os municípios, reflete as diferenciações geográficas, que por sua vez são “perpetuamente reproduzidas, sustentadas, solapadas e reconfiguradas por meio de processos político-econômicos e socioecológicos que ocorrem no momento presente.” (HARVEY, 2012, p. 111)

A desigualdade socioespacial é inerente ao modo de produção capitalista, assim as diferenciações espaciais, mesmo com intensidades diferenciadas, serão uma constante em todo e qualquer território. Nessa dinâmica, Feira de Santana se destaca, enquanto centralidade, na dinâmica baiana devido à infraestrutura socioeconômica e política construída no município.

4.2 Atores e estratégias adotadas na implementação da Região Metropolitana de Feira de Santana

A importância desempenhada por Feira de Santana no contexto baiano fez com que discussões a respeito da criação de uma região metropolitana fossem pensadas, sobretudo, por representantes políticos da região. Assim, a primeira iniciativa em formular o que seria a região metropolitana de Feira de Santana teve início nos anos 90, suscitada pelo Deputado Colbert Martins Filho, que na época estava vinculado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Conforme o projeto inicial, a RMFS seria formada por 15 municípios, como observado na figura 22.

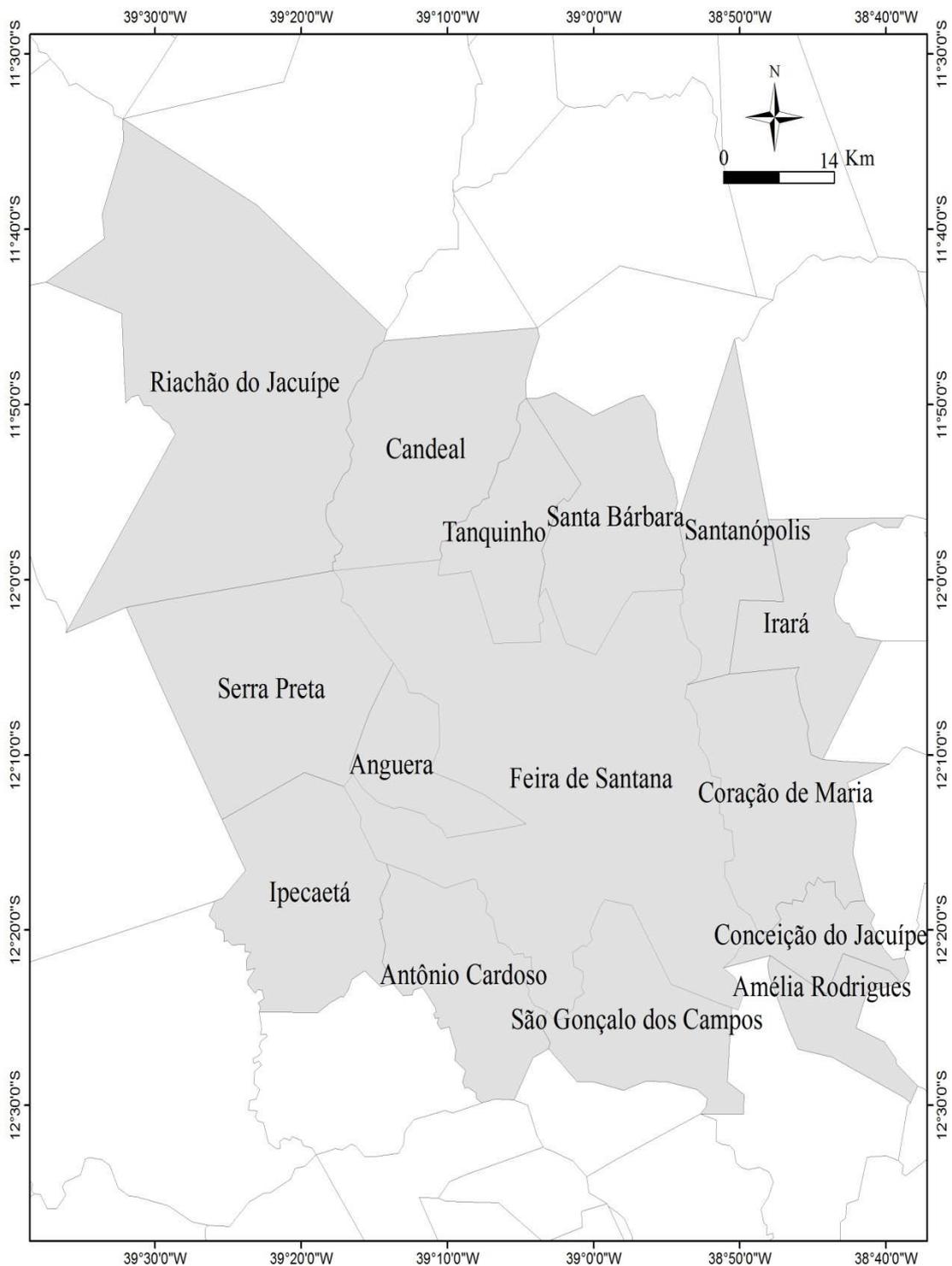


Figura 22 - Primeira proposta para criação da RMFS (1994)

Datum: SIRGAS (2010)
Fonte: Lei Complementar nº 35/94
Escala: 1:400.000
Adaptação: SILVA (2013)

Devido à ampla oferta de serviços relacionados tanto à acumulação de capital quanto à reprodução social, o município de Feira de Santana, principalmente seu espaço urbano, possui a função de atratividade sob os demais municípios localizados em sua proximidade. Essa interação intermunicipal historicamente construída foi intensificada pela realização da feira, que ocorria até a década de 70 nas ruas centrais de Feira de Santana.

Dentre esses municípios nem todos tinham, durante a década de 90, a maior parte da população residindo no espaço urbano. Anguera, Antônio Cardoso, Candéal, Coração de Maria, Ipecaetá, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis e Serra Preta possuíam a maior parte da população residindo no espaço rural, como pode ser observado na tabela 5. Sabendo que a metropolização socioespacial precede, dentre outros aspectos, a concentração de serviços e o bom desempenho das instituições governamentais, fluxos contínuos, entre outros aspectos, relacionados a uma intensa urbanização, os municípios citados não teriam condições geográficas de serem caracterizados enquanto metropolitanos, tendo em vista seu caráter rural.

Tabela 5 - Evolução populacional dos municípios excluídos da RMFS (1980-1991)

Municípios	Situação de domicílio	Anos (Censo Demográfico)		
		1970	1980	1991
Anguera	Total	7.299	7.748	7.859
	Urbana	1.703	2.398	2.983
	Rural	5.596	5.350	4.876
Antônio Cardoso	Total	12.289	11.505	11.328
	Urbana	600	690	808
	Rural	11.689	10.815	10.520
Candeal	Total	9.718	10.772	10.728
	Urbana	1.338	1.824	2.541
	Rural	8.380	8.948	8.187
Coração de Maria	Total	18.933	20.943	21.937
	Urbana	2.895	4.414	5.570
	Rural	16.038	16.529	16.367
Ipecaetá	Total	17.333	17.058	16.376
	Urbana	885	1.179	1.411
	Rural	16.448	15.879	14.965
Riachão do Jacuípe	Total	49.864	62.887	37.610
	Urbana	5.496	10.187	14.557
	Rural	44.368	52.700	23.053
Santa Bárbara	Total	14.789	15.181	16.768
	Urbana	1.893	2.721	4.766
	Rural	12.896	12.460	12.002
Santanópolis	Total	10.598	9.851	9.330
	Urbana	602	731	785
	Rural	9.996	9.120	8.545

Fonte: IBGE (2010). Adaptado por Silva (2013)

A justificativa utilizada no período para que a proposta da RMFS fosse aprovada em 1994 foi a de que a região metropolitana promoveria maior integração intermunicipal, conseqüentemente “as ações desenvolvidas seriam beneficiadoras da região e que os municípios envolvidos participem ativamente na resolução dos problemas existentes, analisando, discutindo e contribuindo para que os resultados a serem alcançados sejam profícuos.” (Proposta de Lei Complementar, 1994, p. 15). A RMFS seria uma estratégia com vistas ao desenvolvimento regional, a partir do crescimento socioeconômico dos municípios metropolitanos.

No entanto a proposta de criação da RMFS de autoria do então Deputado Colbert Martins Filho foi rejeitada em 1995 sob a justificativa de que faltava um suporte técnico capaz de embasar a criação de uma nova região metropolitana. Assim o Projeto de Lei Complementar nº 35/94 foi arquivado sob a justificativa de ter a legibilidade

comprometida. A partir de então, a proposta foi arquivada e (re) aberta por diversas vezes.

Durante a década de 90 não ocorreu uma intensa metropolização institucional no país. Esse período marcou um quadro metropolitano brasileiro que se caracterizava pela destituição das agências de gestão e dos conselhos metropolitanos federais; era o momento de pensar como as regiões metropolitanas desenvolvidas em um contexto autoritário desempenhariam sua funcionalidade em um cenário democrático. Contexto diferente do vivenciado na atualidade, tendo em vista o número crescente de instituições de regiões metropolitanas no Brasil. O número significativo de regiões metropolitanas criadas no país durante as últimas décadas pode ser compreendido como reflexo de políticas públicas federais voltadas, sobretudo, para o espaço urbano, de forma mais específica as Regiões Metropolitanas, que podem ser entendidas como um meio estratégico pelo qual os municípios podem angariar verbas governamentais e também maiores investimentos de ordem internacional, como afirmou o Deputado Colbert Martins Filho (2009) quando retomou a discussão a respeito da implementação da RMFS: “existem muitos recursos nos orçamentos do Estado e da União que podem ser obtidos somente através das Regiões Metropolitanas, como também financiamentos internacionais”⁹. Essa perspectiva explica o boom do processo de metropolização institucional desencadeado no Brasil a partir do ano 2000, quando políticas públicas federais passaram a direcionar quantias específicas para RMs brasileiras.

Vale ressaltar que em função do número expressivo de RMs instituídas no Brasil, bem como projetos de lei com vistas à criação de novas regiões metropolitanas, tramita no Congresso Nacional o projeto de lei que prevê a criação do Estatuto da Metrôpole com objetivo, dentre outros aspectos, de “controlar” a metropolização institucional a partir da delimitação de critérios para que uma nova região metropolitana seja instituída.

A retomada da discussão a respeito da criação da RMFS foi realizada em 2009 pelo Deputado Colbert Martins Filho, no entanto a nova proposta foi revista, pois dez municípios que inicialmente comporiam a RMFS foram retirados. Conforme representantes do governo, o critério utilizado para retirada dos municípios de Anguera, Antônio Cardoso, Candeal, Coração de Maria, Ipecaetá, Riachão do Jacuípe, Santa

⁹ Fala do Deputado Federal Colbert Martins Filho publicada em:
[Http://colbertmartins.blogspot.com.br/2009/06/regiao-metropolitana-de-feira.html](http://colbertmartins.blogspot.com.br/2009/06/regiao-metropolitana-de-feira.html)

Bárbara, Santanópolis, Irará e Serra Preta foi o grau de urbanização que deveria ser equivalente a pelo menos 50% da população total. Como os municípios citados não estavam em conformidade com esse aspecto, foram retirados do núcleo central metropolitano, passando a representar futuramente a área de expansão metropolitana.

De acordo com João¹⁰, representante estadual, a diminuição da extensão territorial da RMFS foi o único fator que desagradou os representantes municipais (vereadores, prefeitos e vice-prefeitos). Segundo ele, o interesse em formular uma RMFS com vários municípios “era mais demagogia e interesse político para fazer coro nas bases que propriamente o interesse de se criar [...] um processo que poderia desencadear gradativamente um reflexão e uma ampliação das suas necessidades para se alcançar futuramente bons frutos” (informação verbal)¹¹. Essa situação se justifica pelo fato de que ficando fora no núcleo metropolitano os municípios não teriam acesso a verbas, sobretudo do governo federal, direcionadas às RMs.

Logo que a proposta de metropolização institucional foi retomada, ocorreu em 08/04/2011, na Câmara Municipal de Feira de Santana, uma sessão especial com objetivo de discutir a proposta de criação da RMFS encaminhada ao governo estadual. A sessão aconteceu devido ao requerimento nº 17/2011, de autoria do vereador José Carneiro Rocha. Nessa oportunidade estiveram presentes três deputados estaduais, dois deputados federais, secretário municipal de Feira de Santana e o prefeito de Antônio Cardoso, além de vereadores do município de Feira de Santana e de Antônio Cardoso.

Durante a sessão foram discutidos motivos que justificavam a implementação da RMFS. De acordo com o vereador José Carneiro Rocha, o município já desenvolvia atribuições de metrópole, pois possuía “capacidade de prover atendimentos de demandas sociais e econômicas de diversas cidades da região. Feira já é considerada um Centro Metropolitano dinâmico, que proporciona o desenvolvimento das cidades ao seu redor.”¹² Verifica-se que o critério político utilizado para referendar a criação da Região Metropolitana de Feira de Santana consiste na ideia de que esse município concentra uma gama significativa de serviços e por isso possui a capacidade de promover o crescimento das cidades ao seu entorno. Essa perspectiva de que Feira de Santana impulsiona o crescimento dos municípios localizados ao seu redor é

¹⁰ Nome fictício, representante do governo estadual.

¹¹ Entrevista concedida por João. (Novembro, 2013). Entrevistadora: Cleonice Moreira da Silva. Feira de Santana-BA, 2013.

¹² Depoimento verbal, contido em documento oficial da Câmara Municipal de Feira de Santana (2011)

questionada quando se analisa o PIB dos municípios que formam a RMFS, pois a soma do PIB municipal dos 5 componentes da referida região não se equipara ao de Feira de Santana.

Além da perspectiva de que Feira de Santana já podia ser caracterizada enquanto “metrópole”, outro pilar que referenda a criação da região metropolitana é a facilidade que essa regionalização tem para obter recursos financeiros. Conforme o Deputado Sérgio Carneiro, a partir da implementação de RMs os “municípios pequenos que não tenham condições de atender critérios relativos a muitos programas se valem justamente dessa junção com cidades maiores para obtenção desses financiamentos”¹³. Dessa forma, o interesse em participar de uma região metropolitana está relacionado à ampliação das receitas municipais, mediante as verbas repassadas através da RM.

A justificativa utilizada pelo Deputado Sérgio Carneiro corrobora o que foi dito por João em entrevista. De acordo com esse representante do poder estadual, as regiões metropolitanas passaram a ser protagonistas nos programas do governo federal, motivo que impulsionou a criação de várias RMs no território brasileiro e, conforme o representante estadual, fato que motivou a retomada das discussões e posterior implementação da RMFS, que ocorreu dezessete anos após o início das discussões encabeçadas pelo então Deputado Estadual Colbert Martins Filho. Com a retomada das discussões a respeito da RMFS, percebe-se que ocorreu maior envolvimento de Deputados estaduais, federais e dos representantes políticos locais em torno da regionalização metropolitana feirense. Todos utilizando um discurso de que a partir da RMFS se poderia conseguir maiores verbas para os municípios. Essa perspectiva fica evidente após uma reunião realizada no ano 2010 pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia (SEDUR) a fim de apresentar os benefícios que uma segunda região metropolitana no estado proporcionaria para região. De acordo com um dos secretários municipais que participou dessa reunião, o discurso da metropolização institucional de Feira de Santana estava relacionado ao crescimento econômico, que se daria a partir da chegada de mais investimentos para região.

Em relação à RMFS essa situação fica mais evidente com a apresentação do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 109/2011, apresentado logo após a criação da RMFS pelo deputado Euclides Fernandes pedindo a integração do município de Santo Estevão à referida RM. Tal município não integrou o grupo de municípios

¹³ Ibidem

metropolitanos propostos na década de 90 e também não consta na área de expansão metropolitana. No entanto a proposta de inserção do município de Santo Estevão baseou-se no fato de que tal município possui 50% de sua população residindo no espaço urbano, pré-requisito para integrar uma região metropolitana.

De acordo com a justificativa presente no PLC nº109/2011 a inserção de Santo Estevão na RMFS:

Trará relevantes benefícios para a cidade de Santo Estevão e seus habitantes, já que existem diversos projetos econômicos e sociais desenvolvidos pelos governos federal e estadual voltados para a RMFS, especialmente quanto aos programas habitacionais, de saneamento básico, de educação e de infraestrutura. Nesse sentido, vale citar o Programa de Aceleração do Crescimento PAC, instituído pelo governo federal, o qual prioriza as ações em áreas metropolitanas

É com base nesse ideário que a metropolização institucional se baseia e prolifera no território brasileiro, pois cabe à regionalização metropolitana a função de minimizar problemas de ordem socioeconômicos e de infraestrutura historicamente construídas e espacializadas no espaço geográfico. No entanto tal PLC continua em tramitação na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA). Se o Projeto de Lei Complementar nº 109/2011 for aprovado, a RMFS terá em sua composição um município não contíguo, uma vez que Santo Estevão não faz limite com a metrópole nem com nenhum outro município metropolitano.

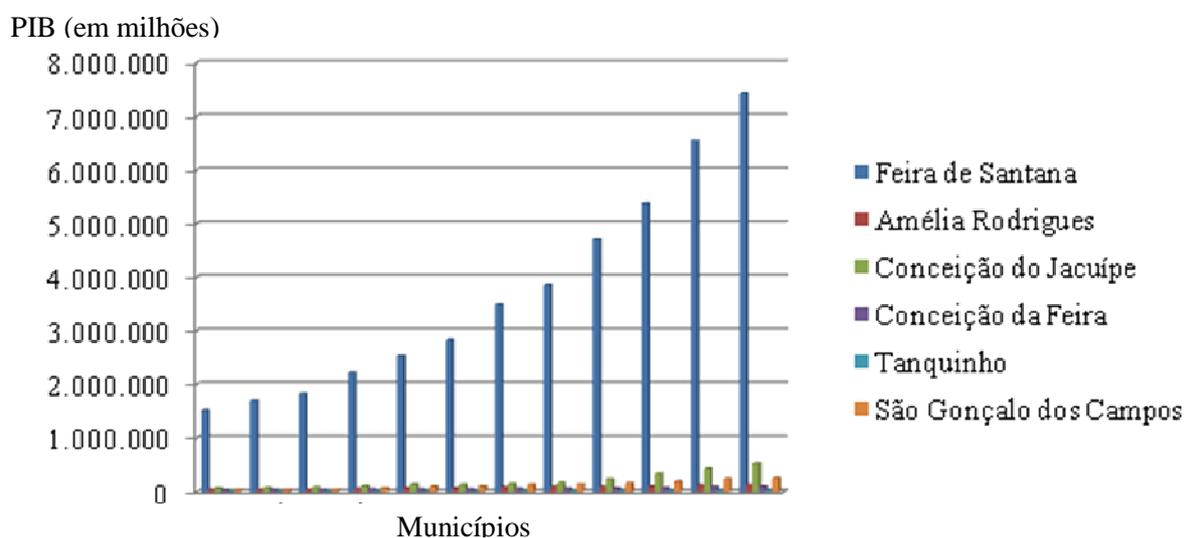
Tendo em vista a mobilização de representantes do poder local de Santo Estevão, Sol (2009, p. 146) afirma que o “contexto de enfraquecimento do poder central e de recuperação da força política dos governantes subnacionais, as discussões da Assembleia Nacional Constituinte unem governadores e prefeitos na luta por maior participação nas receitas públicas.” A partir da redemocratização política, representantes políticos adquiriram maior poder de decisão, administração e conseqüentemente maior participação nas discussões relacionadas à distribuição de verbas públicas. No entanto, para que se obtenha êxito em debates direcionados a essas temáticas, é preciso conexão entre representantes federais, estaduais e municipais.

O envolvimento de outros sujeitos na retomada das discussões a respeito da metropolização da RMFS contribuiu para que a referida regionalização fosse instituída

no ano de 2011, de acordo com declaração de um dos deputados estaduais, durante sessão especial na Câmara Municipal de Feira de Santana. A retomada das discussões e “a criação da Região Metropolitana de Feira de Santana não é uma luta de um político, de um agente público, de um prefeito, mas é uma luta de uma sociedade, é uma luta de uma região”¹⁴ que busca maior participação nos programas federais.

Uma das metas previstas no Projeto de Lei Complementar Nº106/2011 que instituiu a RMFS é “a promoção de desenvolvimento socioeconômico integrado, equilibrado e sustentável no âmbito metropolitano e a redução das desigualdades entre os Municípios que a compõem” (Art. 2º), fato que exige que as ações políticas sejam desenvolvidas em conjunto de forma a atender a região metropolitana, não um município em detrimento de outro. Ao analisar a evolução do Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios que compõem a RMFS (GRÁFICO 4), fica evidente o desequilíbrio econômico entre os municípios de Amélia Rodrigues, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Tanquinho, São Gonçalo e de Feira de Santana em detrimentos dos demais.

Gráfico 4 – Evolução do PIB (valores em milhões) dos municípios da RMFS (1999-2010)



Fonte: IBGE (2010). Adaptado por Silva (2013).

A RMFS seria, do ponto de vista político e econômico uma alternativa para tentar minimizar as diferenças econômicas dos municípios a partir do investimento em

¹⁴ Ibidem

infraestrutura urbana. De acordo com o secretário estadual de Desenvolvimento Cícero Monteiro (2011), “a criação da RMFS está inserida numa política de desconcentração do desenvolvimento urbano, levando em consideração o desenvolvimento econômico e social no qual a região se insere no estado¹⁵”. A RMFS funcionaria enquanto uma ação política estratégica do governo estadual, com objetivo de diminuir a desigualdade existente no território baiano. Diante do contexto do PIB apresentado acima, para que essa situação fosse alcançada de fato, antes da implementação da RM, seria necessário uma estruturação urbana a partir de maiores investimentos nos demais municípios, a fim de diminuir a distância econômica existente entre eles e Feira de Santana. Sobretudo no município de Tanquinho cujo PIB municipal em 1999 equivalia a R\$ 8. 096 milhões e no ano de 2010 representava R\$ 31. 259 milhões, o menor PIB da região metropolitana. Esses valores corroboram a análise realizada no tópico anterior, quando se discutiu a extensão territorial do poder de influência de Feira de Santana, pois demonstra tanto a importância econômica quanto a estrutura existente na então “metrópole”, que conseqüentemente contribuem para que o PIB municipal seja tão distinto dos demais municípios baianos, sobretudo dos que compõem a RMFS.

Dentre vários argumentos utilizados para estabelecer a RMFS, a possibilidade de que a região metropolitana em questão impulsionaria o crescimento econômico regional justifica o maior envolvimento por parte dos governantes e as pressões políticas para que o governo estadual aprovasse a criação da RMFS. Isso ocorreu também devido ao incentivo indireto do governo federal, ao direcionar verbas às RMs. Assim, a metropolização institucional de Feira de Santana se caracterizou pela ação dos sujeitos locais em reação a ações nacionais, fator que contribuiu para que a implementação da RMFS seja interpretada enquanto uma das:

[...] Estratégias que priorizam mais a abertura de canais de negociações entre o governo e a sociedade, o fortalecimento da cidadania e o desenvolvimento sócio-econômico, a partir das potencialidades endógenas do território, fruto da existência de redes locais de solidariedade social construídas historicamente durante o

¹⁵ Fala que consta no site da Ouvidoria Geral do Estado
<http://www.ouvidoriageral.ba.gov.br/2011/07/07/sancionada-criacao-da-regiao-metropolitana-de-feira-de-santana/>

processo de institucionalização dos municípios. (FONSECA, 2004, p. 24)

Uma vez que não reflete uma imposição do governo nacional nem de ações globais, o processo de metropolização institucional brasileiro, sobretudo a partir do ano 2000, tem se caracterizado enquanto uma ação estratégica local engendrada por políticos com o discurso de melhorar a qualidade de vida da sociedade e, posteriormente, dos municípios localizados no seu entorno.

No que diz respeito à RMFS, as ações que a princípio iriam melhorar a qualidade de vida da população residente nessa região dizem respeito a maiores investimentos relacionados à área da segurança, com a criação de uma polícia metropolitana e de comunicação; redução das taxas de telefonia entre os municípios metropolitanos; maior acesso a recursos públicos estaduais e federais e consequentemente maior acesso a recursos para a realização de obras de infraestrutura; aumento do teto para financiamento ao Programa Minha Casa Minha Vida e para benefício ao aluno matriculado no Programa Erradicação ao Trabalho Infantil (PETI); tarifas integradas de transporte intermunicipal e a custos reduzidos, bem como políticas integradas para a coleta e disposição de resíduos sólidos (como os lixos e o sistema de esgotamento sanitário). Os programas citados são de caráter federal e dirigem uma atenção maior para as RMs brasileiras.

Do ponto de vista administrativo, a criação de uma RM possibilita a criação de um arranjo metropolitano, com a criação de um Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, Agência Metropolitana, Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, Conselho Metropolitano e Assembleia Metropolitana. Algumas dessas medidas como o Conselho Metropolitano já está prevista no Projeto de Lei Complementar Estadual, que institui a RM. No caso da RMFS, a Lei Complementar nº106/2011 além de instituir a região metropolitana também criou o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Feira de Santana.

De acordo com o projeto de lei já citado, o conselho tem função normativa, consultiva, deliberativa, além de ter o papel de planejar as ações capazes de atender interesses e necessidades da RMFS. Para tanto, o Conselho de Desenvolvimento da RMFS tem que ser formado por representantes de cada um dos municípios que compõem essa região, fato que garante a coesão dos interesses políticos de cada município.

Como dito, a RMFS inicialmente aparece como projeto de sujeitos políticos, que em função de ações nacionais ganha apoio dos demais políticos da região, contribuindo assim para que a região metropolitana em questão seja criada, ao menos do ponto de vista institucional. No entanto, para que os municípios metropolitanos tenham acesso aos recursos federais, fato que motivou a retomada das discussões a respeito da sua criação, é necessário que o regimento metropolitano seja aprovado pelo governador do estado. O regimento metropolitano é o documento que direciona e referenda as ações que serão desenvolvidas na RMFS. Sem o reconhecimento oficial por parte do governo estadual, a região metropolitana existe do ponto de vista institucional, mas não pode funcionar, devido à ausência de uma documentação que referende as ações metropolitanas.

E é esse o fato que tem inviabilizado a existência real da RMFS, pois a aprovação do projeto de lei por si só não é o suficiente para obter maior participação nos programas do governo federal, fato que revela uma das faces que envolvem a metropolização institucional. O entrave para que a RMFS tenha funcionalidade existe desde 2011, pois mesmo com o projeto de lei sendo aprovado o mesmo depende da criação e aprovação de um regimento metropolitano. O regimento metropolitano de Feira de Santana foi elaborado logo após criação institucional da RMFS, sendo elaborado por técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado (SEDUR), aliado a outros órgãos estaduais. Conforme informações obtidas na SEDUR e entrevista com representante do governo estadual, o regimento metropolitano foi elaborado dentro do prazo estabelecido a partir da lei complementar que criou a RMFS, mas ainda se encontra na Casa Civil, aguardando aprovação do governador do estado. Por se tratar de um documento que norteará as ações da RMFS e ainda não foi assinado, não é possível ter acesso a tal documentação, o que de certa forma impede que se desenvolva uma análise apurada das possibilidades das ações metropolitanas feirense.

É através do regimento metropolitano que será possível formular um Conselho Metropolitano ou uma Agência de Desenvolvimento Regional, que têm o potencial de receber e repassar as verbas provenientes do governo estadual e federal direcionadas para a RMFS. Como a RMFS não possui um regimento metropolitano, não tem recebido nenhum recurso direcionada às RMs; essa situação é um fator que tem provocado debates entre os políticos da região, afinal a RMFS existe, mas não funciona.

É necessário ressaltar que as primeiras críticas voltadas para o PLC nº 109/2011 estavam direcionadas ao número de municípios que deveriam integrar a região metropolitana. As críticas partiram do Deputado Luciano Simões durante a assembleia, único voto contrário à criação da RMFS. Segundo Simões, o projeto implementou uma falsa RM porque não criou simultaneamente uma instituição governamental responsável por direcionar a gestão metropolitana, conseqüentemente a funcionalidade da RMFS estaria comprometida. Dois anos após a implementação da RMFS, o Deputado Federal Colbert Martins Filho afirma que é impossível o repasse de verbas federais, pois “as regiões metropolitanas recebem dinheiro diretamente do Governo Federal. Sem a ADR, se eu propuser uma emenda, não adianta nada. Não tem quem receba o dinheiro”¹⁶. A ADR citada pelo deputado faz referência a Agência de Desenvolvimento Regional, cuja função é a de receber e realizar o repasse das verbas federais de forma igualitária entre os municípios metropolitanos.

Percebe-se que o problema iniciado no ano de 2011 perdura atualmente (2014). Tem-se então uma região metropolitana que existe apenas a nível legal, uma vez que não possui um órgão institucional capaz de representar o interesse dos municípios que compõem a RMFS a nível federal e um regimento metropolitano que sinalize a regulação, gestão e organização da região metropolitana. Diante desse aspecto, compreende-se que a criação de uma região metropolitana mobiliza agentes locais, mas o principal sujeito desse processo acaba sendo o governo do estado, uma vez que depende dele a aprovação de estratégias capazes de conferir utilidade a uma RM, o que deixa claro a perspectiva hierárquica dos poderes institucionais, ou seja, as alterações ocorridas na Constituição Federal de 1988 conferiram aos municípios de maior poder de argumentação e articulação, com vistas às melhorias em seus territórios. Segundo Fonseca (2013, p. 162), as ações pensadas e realizadas a nível local, denominada pelo autor de localismo, expressam circunstâncias diferenciadas, pois:

[...] se de um lado são complementares e articulados à globalização, fragmentadores, por outro lado podem expressar processos localizados, cooperativos, específicos, relacionados ao aumento de

¹⁶ Fala do Deputado Federal Colbert Martins publicada em: <http://www.bocaonews.com.br/noticias/politica/politica/56215,apos-quase-dois-anos-regiao-etropolitana-de-feira-ainda-e-inutil.html>. Também divulgada nos meios de comunicação local. O debate acontece em uma reunião do Grupo Pensar Feira.

demandas sociais e participação no âmbito das decisões locais e aos jogos de interesses específicos, locais e regionais, envolvendo diferentes agentes.

A implementação institucional de regiões metropolitanas seria um dos resultados da articulação local, com objetivo de obter uma maior demanda social e econômica. No entanto o poder decisório, no que diz respeito ao funcionamento de algumas ações locais, de forma mais específica as RMs, cabe ao Estado, que pode ceder às pressões locais ou não. Observa-se que o processo de metropolização institucional envolve agentes e interesses de escalas hierárquicas governamentais distintas, conseqüentemente o processo que culmina com a criação de uma nova região metropolitana reflete ações e capacidades decisórias diversas, que a princípio têm como principal objetivo maior articulação e crescimento regional.

Diante desse contexto, a RMFS pensada e proposta em escala local, aprovada em 2011, não possui funcionalidade institucional, por não ter seu regimento aprovado, situação que depende da escala de poder estadual, que, como dito anteriormente, depende das pressões realizadas a nível local, pressões essas que buscam pôr a RMFS em prática, para que os municípios que integram a região possam ter acesso aos recursos financeiros voltados para investimento na estrutura socioeconômica dos municípios metropolitanos.

Dessa forma, a RMFS é concebida pelos seus representantes e defensores da sua instituição como uma estratégia política utilizada para que os municípios metropolitanos pudessem ter suas verbas municipais ampliadas.

Identifica-se, então, um fenômeno paralelo ao processo socioespacial da metropolização, a saber, a metropolização institucional, que consiste na instituição de RMs, a partir dos estados da Federação, em territórios que não possuem necessariamente aquilo que pode ser reconhecido como o processo socioespacial da metrópole. (BALBIM; BECKER; MATTEO, p.171)

Nesse contexto, a metropolização institucional prevalece sob a socioespacial, pois não se discute o grau de urbanização ou a forma que caracteriza a dinâmica socioespacial. Fala-se da importância que Feira de Santana exerce enquanto metrópole, corroborando a

ideia de hierarquia urbana desempenhada por esse município, sem considerar, ao menos de forma explícita, a ligação existente entre os demais municípios contidos na região.

Enquanto isso, opiniões a respeito da funcionalização da RMFS dividem-se entre uma perspectiva mais positiva e outra mais realista ou a depender do ponto de vista pessimista. De acordo com SANTOS (2013, p. 30) a RMFS “é uma “região metropolitana que não saiu do papel” e certamente nunca sairá”, uma vez que, segundo o autor, é necessário que a RMFS esteja envolta de uma estrutura política séria e eficiente, fato que constitui uma utopia. Outra perspectiva a respeito dessa RM é apresentada por um professor na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). De acordo com o acadêmico, a criação da RMFS é uma:

Decisão interessante, porque de qualquer forma você passa ter um planejamento... integrado de bacias hidrográficas, de decisões sobre lixo, efeitos do processo de industrialização, que traz efluente líquidos e resíduos sólidos prejudiciais ao meio ambiente e, que esses municípios precisam ter uma política comum para poder evitar que problemas de um transborde para outro município¹⁷.

Duas perspectivas que bem caracterizam o contexto atual da RMFS e que de certa forma se complementam, pois ao mesmo tempo que Santos (2013) não acredita no funcionamento da referida região metropolitana, ele sinaliza a necessidade de políticas estratégicas capazes de promover o bom andamento da gestão metropolitana. Perspectiva semelhante a do professor da UEFS, ao afirmar que a partir da RMFS será possível desenvolver uma gestão metropolitana integrada.

No que diz respeito à sociedade civil organizada, o que prevalece é um posicionamento esperançoso, por assim dizer. Acredita-se que a partir do funcionamento da Região Metropolitana de Feira de Santana (RMFS) todos os municípios e suas populações obterão benefícios. De acordo com um dos secretários de um município, hoje metropolitano, na época em que foram retomadas as discussões a respeito da RMFS se falava muito no “fortalecimento da indústria e do comércio local, com a criação de uma segunda região metropolitana do estado o qual proporcionaria para a região a atração de diversas novas empresas; conseqüentemente a região ganharia

¹⁷ Depoimento cedido à autora (2013)

mais força política, econômica e social”¹⁸. Esse discurso contribuiu para que o imaginário das possibilidades, que passariam a existir a partir da instituição da RMFS, fosse construído pelos representantes municipais da época.

Assim, os principais anseios da população estavam relacionados à “integração do transporte alternativo, extensão do transporte coletivo de Feira de Santana; esperava também, o que era proposta a redução das tarifas telefônicas para cidades que iriam compor a região metropolitana e ao mesmo tempo a questão da atração de empresas”¹⁹, no entanto até agora nada foi realizado, em função da inexistência de um regimento metropolitano.

Diante das percepções a respeito da RMFS, verifica-se que o ideal que justificou a metropolização institucional feirense foi a possibilidade de melhorar a qualidade de vida da população residente na RMFS. O que justifica a ideia de que a implementação de regiões metropolitanas no estado baiano estaria refletindo, conforme representante do governo estadual João, uma estratégia da gestão estadual, cujo objetivo é pulverizar os investimentos governamentais pelo estado, a fim de minimizar as diferenciações socioeconômicas. Já que a regionalização metropolitana de Feira de Santana já está posta, pelo menos do ponto de vista institucional cabe analisar a existência de uma coesão regional, bem como os desafios que envolvem uma gestão metropolitana.

¹⁸ Depoimento concedido pelo secretário que participou da reunião de apresentação realizada pelo SEDUR no ano de 2010.

¹⁹ IBIDEM

5. COESÃO REGIONAL E OS DESAFIOS DA GESTÃO METROPOLITANA DE FEIRA DE SANTANA

5. 1 Relação intermunicipal da Região Metropolitana de Feira de Santana: Região coesa?

É fato que o município de Feira de Santana desempenha um papel de comando regional no estado, em função da variedade e quantidade de bens e serviços de ordem econômica, política, educacional, cultural e também de lazer. Tais aspectos são responsáveis pela conexão estabelecida entre esse município e os demais municípios baianos. Sabendo disso, é necessário analisar a existência da coesão regional, sobretudo entre os municípios que fazem parte da RMFS.

A coesão é aqui compreendida como uma integração funcional e econômica derivada dos interesses e necessidades comuns aos municípios, situação que não implica homogeneidade, mas na necessidade de construir uma relação sociopolítica respeitando as especificidades de cada um. É isso que se espera que exista em uma região metropolitana, pois como o objetivo maior da sua instituição tem sido o aumento das receitas municipais, é preciso que haja coerência a fim de que os investimentos sejam realizados da forma mais igualitária possível.

Construir uma coesão funcional não é algo simples; é necessário que os municípios envolvidos tenham a disponibilidade de ser flexíveis, a fim de que os interesses da RM se sobreponham ao interesse de um único município, sobretudo aquele que detém maior poder econômico e por esse motivo tende a estar mais preocupado “com os impactos de políticas públicas sobre seu território, podendo assumir uma posição competitiva e não de cooperação à falta de incentivos em outra direção.” (SOL, 2009, p. 188). O caráter competitivo é o suficiente para que a existência da coesão seja questionada, fato que conseqüentemente também coloca em voga o ideal metropolitano.

Tendo em vista a importância da coesão é que se faz necessário analisar a existência ou não da coesão entre os municípios metropolitanos. O estabelecimento das relações intermunicipais a partir de Feira de Santana foi historicamente construído e remonta, principalmente, da realização da feira-livre, que semanalmente atraía tantos consumidores, quanto comerciantes para o centro comercial de Feira de Santana.

A respeito da relevância da feira para o dinamismo e conexão entre Feira de Santana e demais municípios, Moreira (1998, p.181) afirma que a mesma se “espalhava” pelas “artérias centrais, ocupando mais de cinco quilômetros de extensão, constituindo-se na maior atração turística da cidade, para a qual atraía pessoas das mais variadas partes do Brasil, em busca de mercadorias.” A variedade dos serviços atraía pessoas não apenas dos municípios próximos, mas, como afirma Moreira (1988), de várias partes do território brasileiro, desempenhando assim, o papel de atração turística do município. Nesse ínterim a área central da cidade se constituía enquanto uma zona concêntrica, pois a feira impulsionava tanto o crescimento econômico quanto o crescimento social da cidade por meio do comércio e das relações sociais estabelecidas a partir dela.

Vale ressaltar que durante esse período a feira que ocorria em dia e local pré – estabelecido pela prefeitura era caracterizada, conforme a sua periodicidade em enquanto uma feira periódica, por esse motivo, Bromley; Symanski; Good (1980, pp. 183-184) afirmaram que “o comércio em tempo parcial e a designação de dias especiais para sua realização favorecem igualmente a criação de mercados periódicos”, que se mantém durante um tempo, no entanto em função das dinâmicas urbanas e comerciais tendem a ser substituídos por feiras permanentes ou diárias, assim a medida que o comércio feirense e o núcleo urbano da cidade adquire mais importância, “ a previsibilidade dos agrupamentos regulares de mercado se tornava mais e mais indispensável” (BROMELEY; SYMANSKI; GOOD, 1980, p. 192), tal processo ocorreu com o município de Feira de Santana, que a partir de maiores investimentos na estrutura urbana, deixou de sediar uma feira periódica e passou a vivenciá-la diariamente, em um local específico para isso – CA.

No entanto, mesmo com o deslocamento da feira (periódica) para o Centro de Abastecimento (CA – permanente/diário), em meados da década de 70, o aspecto econômico, social e também cultural que caracterizava a genuína feira-livre não foi totalmente perdido. Conforme Cruz (1999, p. 226), “esta nova organização da feira permitia a manutenção de laços culturais, comerciais e mesmo produtivos, que se renovavam semanalmente e que se viam ameaçados pelas novas práticas comerciais e industriais dos anos 70.” Dessa forma, a feira possibilitou e continua possibilitando tanto a acumulação do capital quanto a reprodução social do município, podendo ser compreendida como um dos pontos de atração do município de Feira de Santana.

Um dos fatores que justifica o fluxo intermunicipal, que nesse caso é impulsionado pelas atividades desenvolvidas pelo setor primário da economia, uma vez que o cerne do que é comercializado no CA são os produtos agropecuários que atraem pessoas do entorno de Feira de Santana, tanto para comercializar quanto para consumir a produção regional. Conforme Araújo (2006), uma parcela dos comerciantes atacadistas do CA era natural de Candéal, Santa Bárbara, Anguera, Iará, Coração de Maria, São Gonçalo dos Campos, Conceição do Jacuípe, Santo Estevão, Antônio Cardoso, Conceição do Almeida e Santo Antônio de Jesus.

Ainda de acordo com a autora, os principais consumidores dos produtos comercializados no CA residiam no município de São Gonçalo dos Campos, Serrinha e Santo Estevão. A frequência dessas pessoas no Centro de Abastecimento é justificada pelo fato da:

Proximidade destes com Feira de Santana permite suas populações deslocarem-se à procura de serviços não existentes em suas cidades e terminam por estabelecer relações comerciais diversas, dentre elas, o consumo de produtos como o feijão. A produção rural de seus municípios é outro fator para a presença desses consumidores, por ocorrer apenas no período chuvoso, a safra local é logo esgotada, o que os leva a procurar o produto em espaços como o do Centro de Abastecimento, onde a presença da leguminosa é constante. (ARAÚJO, 2006, p. 115)

Tem-se então uma relação de complementaridade estabelecida entre os municípios a partir da produção agrícola, sobretudo a de leguminosas a partir do que é comercializado no CA. Dos municípios citados, São Gonçalo dos Campos e Conceição do Jacuípe integram a RMFS, fato que demonstra mais uma vez a integração intermunicipal existente entre esses municípios.

A integração intermunicipal fica mais fluente devido à facilidade dos meios de transporte entre os municípios, uma vez que existe a possibilidade de deslocamento por meio de ônibus intermunicipal, transporte alternativo realizado por vans, além de veículos particulares. Dentre os municípios metropolitanos, o que possui um dos maiores fluxos de transportes, sobretudo por meio de ônibus intermunicipal, é Amélia Rodrigues, que por estar localizado na BR 324, caminho Feira-Salvador, acaba sendo beneficiado pelo fluxo diário existente entre Feira de Santana e a capital do estado. Além das demais linhas intermunicipais, que trafegam pela BR 324.

Conforme a Agência Estadual de Regulação de Serviços públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA), dos municípios metropolitanos apenas Tanquinho e Conceição do Jacuípe possuem linhas intermunicipais diretas com Feira de Santana. Amélia Rodrigues, São Gonçalo dos Campos e Conceição da Feira são pontos de conexão entre Feira de Santana e outros municípios baianos. No entanto, essa situação não compromete a ligação rodoviária visto que diariamente ônibus se deslocam da então metrópole em direção aos municípios metropolitanos, com uma média de horários de aproximadamente 30 min. durante os dias úteis (Tabela 6). Nos finais de semana a distância de horário é ampliada, em função da redução da quantidade de ônibus.

Tabela 6 - Valores aproximados do fluxo rodoviário da RMFS (2013)

Município	Quantidade de viagens	Intervalo de horário
Amélia Rodrigues	59	20 min.
Conceição do Jacuípe	89	15 min.
Conceição da Feira	15	1h
Tanquinho	18	1h
São Gonçalo dos Campos	26	1h

Fonte: AGERBA (2013). Adaptado por SILVA (2013)

Além do fluxo rodoviário regulamentado pela Agência Estadual de Regulação de Serviços públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, a conexão intermunicipal ocorre também por meio de transporte alternativo, que mesmo inseridos em cooperativas, a AGERBA os caracteriza como irregular, pois não são regulamentados por esse órgão. Além disso, há os carros privados que realizam ‘ligeirinhos’, contribuindo para que o movimento rodoviário seja intenso entre a metrópole e os demais municípios metropolitanos.

Sob o aspecto de comunicação rodoviária, verifica-se a existência de uma coesão funcional, já que a movimentação entre a população metropolitana ocorre de forma fluida e constante, demonstrando a ligação que se dá entre os municípios e a metrópole em função dos serviços que estão concentrados em Feira de Santana. De acordo com dados do REGIC (2007), todos os municípios metropolitanos, exceto Amélia Rodrigues por motivos já explicados, possuem a mesma intensidade de conexão

intermunicipal, já que a então metrópole institucional é a principal opção para o lazer, educação e compras.

Já em relação à saúde, jornal e transportes a conexão intermunicipal ocorre de forma diferenciada (FIGs. 23, 23^a e 23b). Com base na análise das figuras 23, 23^a e 23b verifica-se que, a depender do serviço, a intensidade das relações mudam. As figuras demonstram o fluxo estabelecido entre os municípios de Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Amélia Rodrigues, Tanquinho, São Gonçalo dos Campos e Feira de Santana durante o ano de (2007). O critério para definir a intensidade dos fluxos é baseado na opção, ou seja, se o município de Feira de Santana for a primeira opção de deslocamento, seja para ter acesso a um serviço relacionado à saúde, intensidade dos transportes rodoviários ou à distribuição e produção de jornais será representado por 100, caso seja a segunda opção, o número que representa é 75 e se for a terceira opção de deslocamento é representado por 25.

No que diz respeito a aspectos relacionados à saúde (FIG. 23), Feira de Santana é a primeira opção, ou seja, o local mais próximo e estruturado para o qual a população dos municípios de Tanquinho, Conceição de Jacuípe e Conceição da Feira irão se locomover, no entanto é a segunda opção de deslocamento da população de São Gonçalo dos Campos.

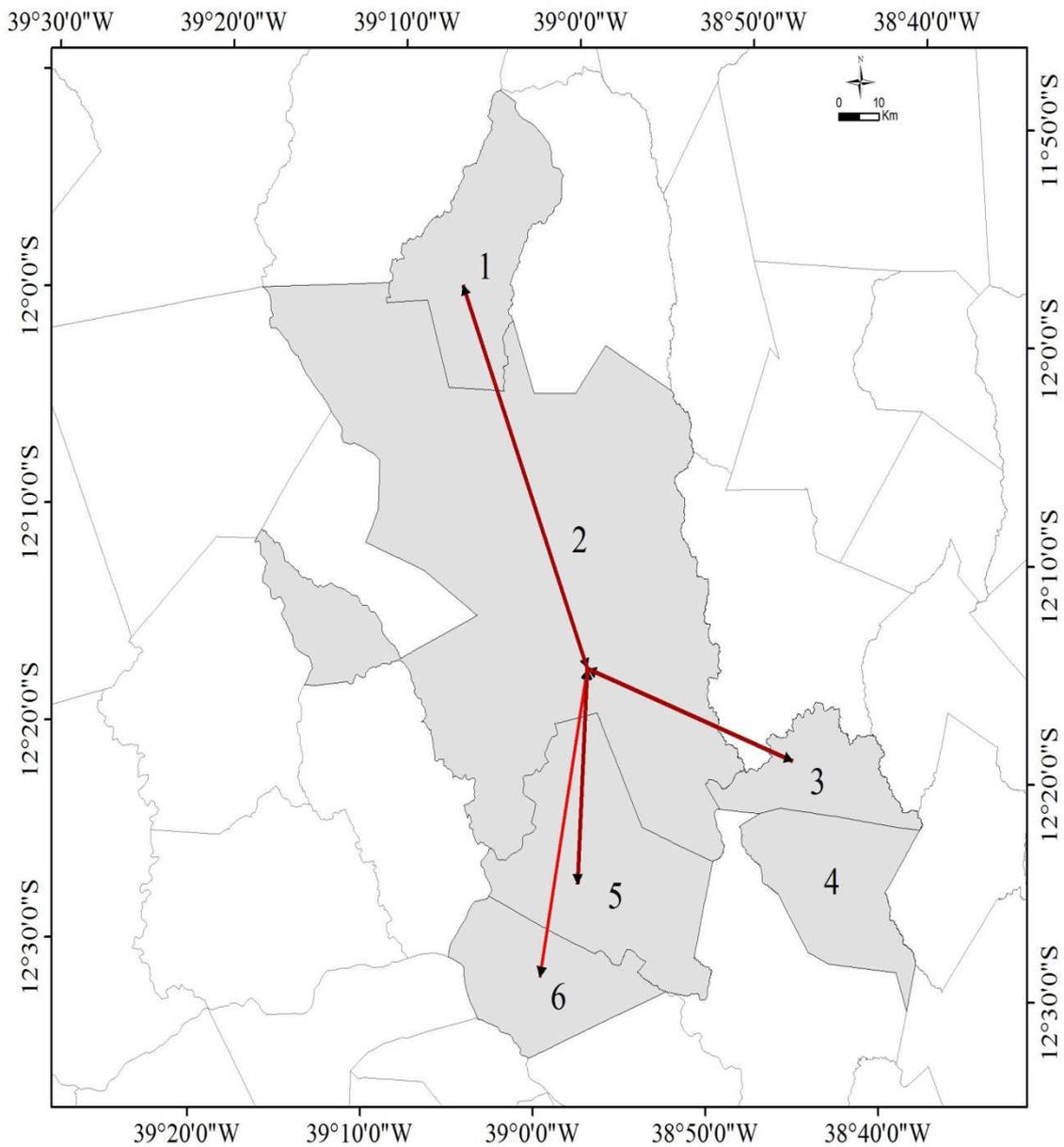


Figura 23 - Relações funcionais estabelecidas entre os municípios da RMFS (2007)

Municípios que compõem a RMFS

- 1 - Tanquinho
- 2 - Feira de Santana
- 3 - Conceição do Jacuípe
- 4 - Amélia Rodrigues
- 5 - São Gonçalo dos Campos
- 6 - Conceição da Feira

Fonte: REGIC (2007)

Intensidade do fluxo estabelecido a partir dos serviços de saúde (%)

-  75
-  100
-  RMFS

Datum: SIRGAS (2010)

Escala: 1:400.000

Adaptado por: Silva (2013)

A situação muda quando se analisa a relação estabelecida a partir dos transportes rodoviários (FIG. 23a); São Gonçalo dos Campos passa a ser o principal responsável pelo fluxo rodoviário, fato que comprova que a inexistência de uma linha intermunicipal direta Feira de Santana - São Gonçalo dos Campos não é um ponto que limita a ligação entre esses dois municípios.

Depois de São Gonçalo dos Campos, os municípios que possuem os maiores fluxos rodoviários são Tanquinho, Conceição da Feira e Conceição do Jacuípe. Dentre esses, apenas Tanquinho e Conceição do Jacuípe possuem uma linha rodoviária direta com a “metrópole”.

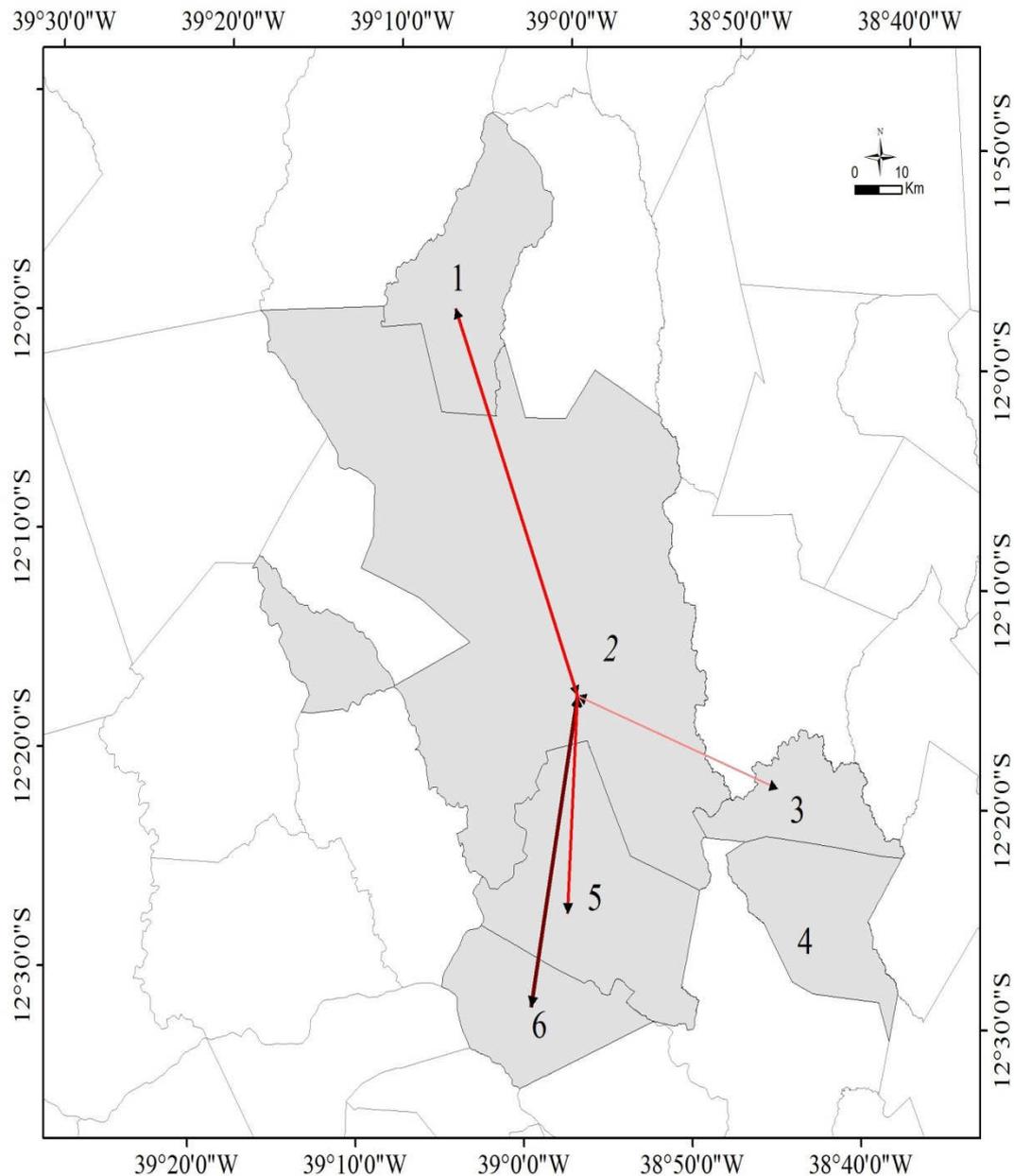


Figura 23a - Relações funcionais estabelecidas entre os municípios da RMFS (2007)

Municípios que compõem a RMFS

- 1 - Tanquinho
- 2 - Feira de Santana
- 3 - Conceição do Jacuípe
- 4 - Amélia Rodrigues
- 5 - São Gonçalo dos Campos
- 6 - Conceição da Feira

Intensidade do fluxo estabelecido a partir do transporte rodoviário (%)

↔ 25

↔ 50

↔ 100

■ RMFS

Datum: SIRGAS (2010)

Escala: 1:400.000

Adaptado por; Silva (2013)

Fonte: REGIC (2007)

Com relação à circulação de jornais (FIG. 23b), a conexão resume-se apenas a dois municípios metropolitanos: Conceição da Feira e Conceição do Jacuípe que representam, respectivamente, os locais onde são editados o principal e o segundo jornal mais vendidos em Feira de Santana. Tem-se então uma relação intermunicipal funcional esta pautada na comunicação, que na perspectiva analisada se dá por meio dos serviços presentes em Feira de Santana, o que contribui para existência de um fluxo populacional entre os municípios e a “metrópole”.

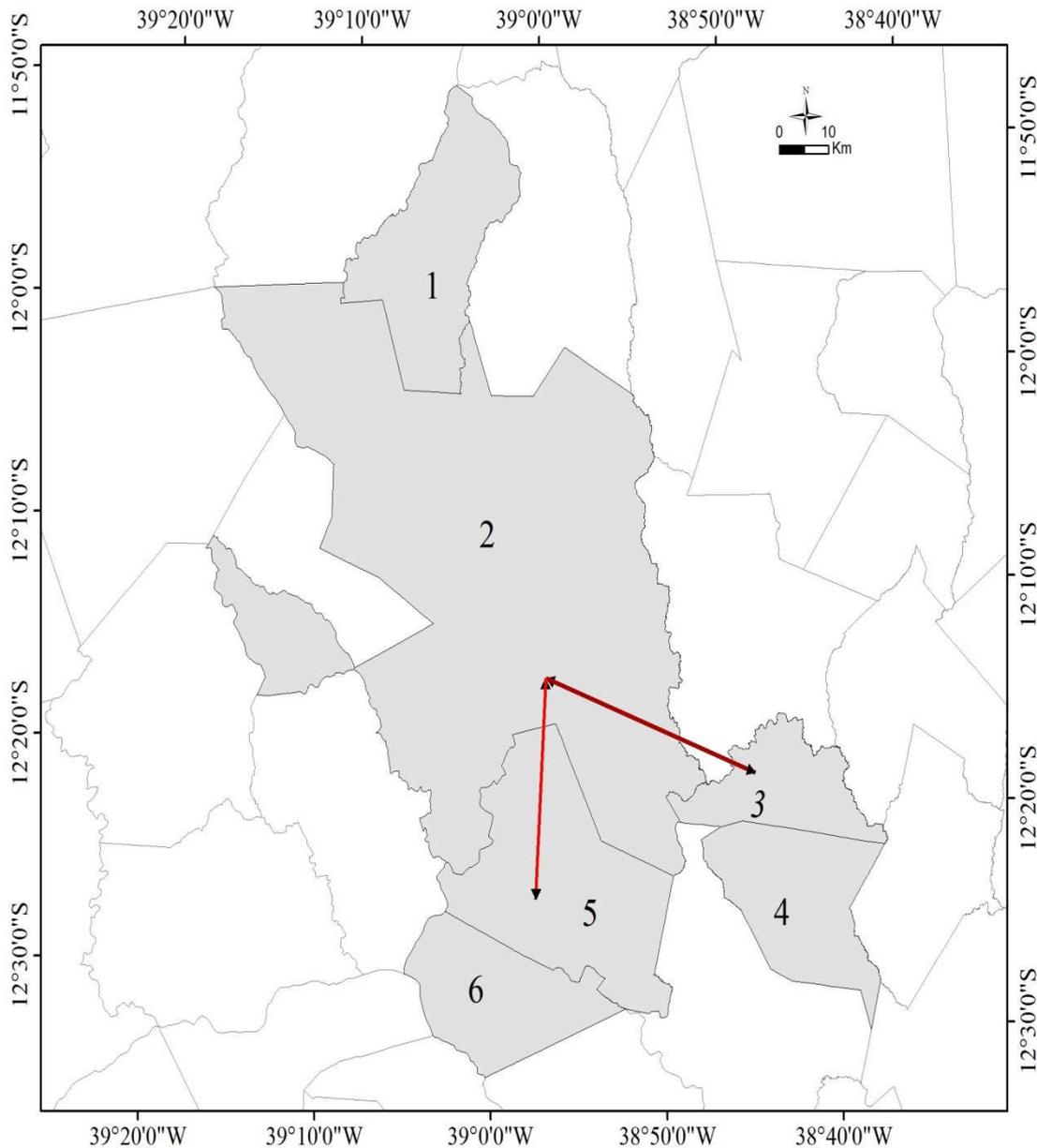


Figura 23b - Relações funcionais estabelecidas entre os municípios da RMFS (2007)

- Municípios que compõem a RMFS
- 1 - Tanquinho
- 2 - Feira de Santana
- 3 - Conceição do Jacuípe
- 4 - Amélia Rodrigues
- 5 - São Gonçalo dos Campos
- 6 - Conceição da Feira
- Fonte: REGIC (2007)
- Intensidade do fluxo estabelecido a partir de jornal impresso
- ↔ 75
- ↔ 100
- RMFS
- Datum: SIRGAS (2010)
Escala: 1:400.000
Adaptado por; Silva (2013)

Desse modo, os arranjos funcionais estão atrelados à estrutura socioespacial de Feira de Santana e às redes rodoviárias que facilitam o deslocamento intermunicipal. Além disso, a distância geográfica entre a metrópole e os demais municípios metropolitanos não é tão significativa assim, já que o tempo de saída e o de retorno gira em torno de 30 min.

A partir desses aspectos é possível afirmar que há uma coesão funcional, entretanto, isso por si só não é o suficiente para caracterizar uma coesão política, aqui compreendida pelas ações conjugadas de forma intermunicipal, com objetivo de alcançar melhorias para toda região metropolitana de forma igualitária. Tal coesão seria materializada durante o processo de formação da RMFS, porém ao conversar com secretários de planejamento dos municípios que compõem a região metropolitana tal processo não ocorreu, uma vez que representantes desses municípios não se articularam a fim de discutir o processo de formação da região metropolitana. No entanto, apoiaram o projeto apresentado por deputados estaduais e federais para a criação da região, situação que leva a compreender que o processo de implementação da RMFS foi uma ação local, no que diz respeito aos sujeitos que levantaram a bandeira da metropolização institucional, mas do ponto de vista político foi uma ação colocada de “cima para baixo”, já que teve origem na hierarquia governamental acima das prefeituras.

Esse fato corrobora o posicionamento de Gouvêa (2005) ao afirmar que existe uma dificuldade em associar os três níveis de poderes, sobretudo em relação às regiões metropolitanas do Brasil, situação que confere às RMs certa fragilidade no que diz respeito às ações públicas, pois nem sempre os interesses dos três níveis governamentais dialogam entre si. No momento em que a RM é instituída de fato, a decisão a respeito das atividades que deverão ser desenvolvidas é pensada e gerida em nível intermunicipal, fato que exige compatibilidade dos interesses municipais, historicamente construídos, que podem culminar na existência de uma coesão política regional.

A RMFS não funciona de fato porque seu regimento ainda não foi aprovado pelo governo do estado, logo não possui uma estrutura voltada para discussão da gestão metropolitana. Acredita-se que é pertinente uma breve análise de estruturas plurimunicipais, cujo objetivo é impulsionar o crescimento regional através de ações compartilhadas. Com isso busca-se analisar a existência de uma coesão política regional, sobretudo nos municípios que fazem parte da RMFS, que tem o Consórcio

Público Portal do Sertão formado por 14 municípios (FIG. 24), sendo que quatro deles compõem a RMFS, uma vez que Feira de Santana e São Gonçalo dos Campos não fazem parte do consórcio.

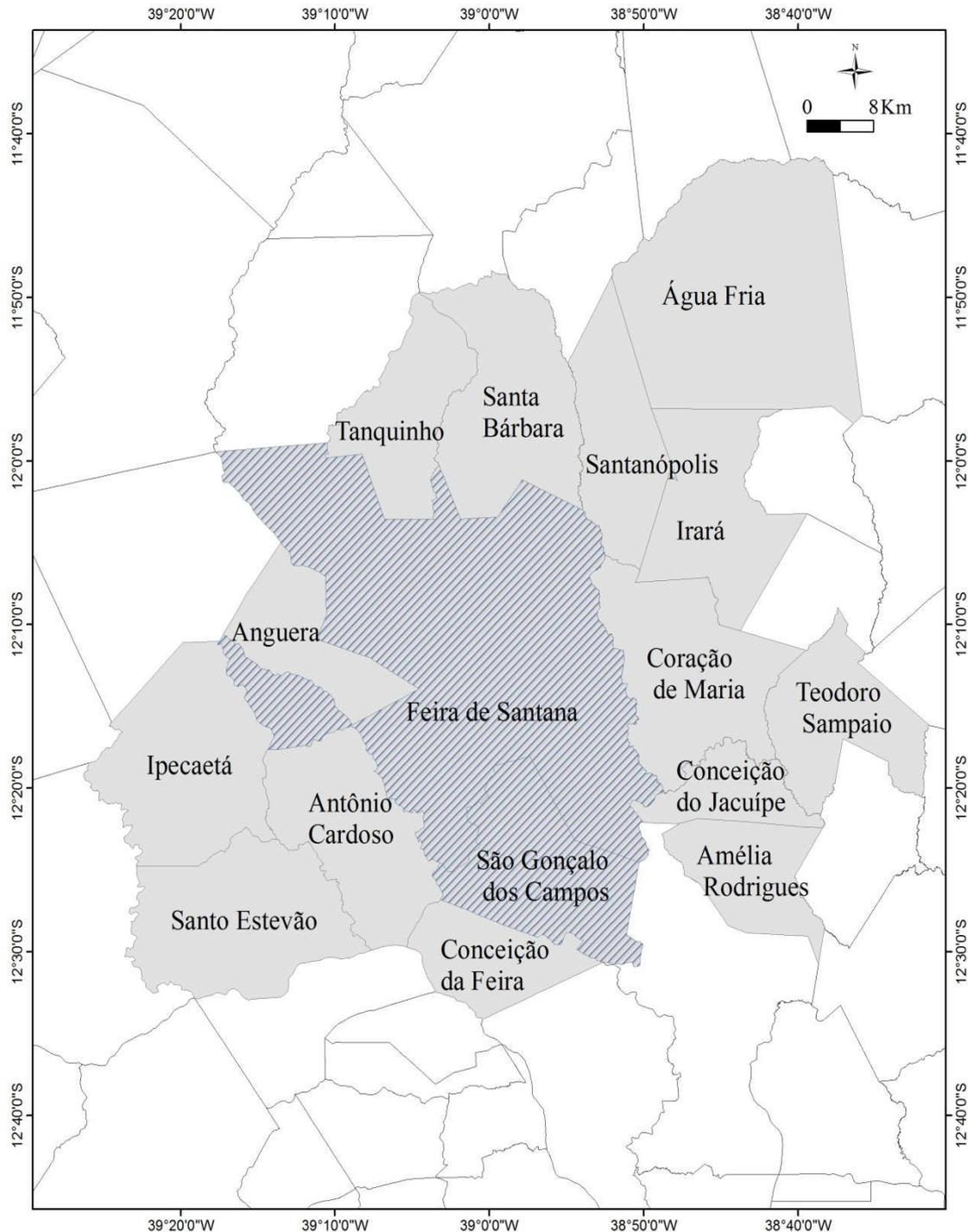


Figura 24 - Municípios que fazem parte do Consórcio Público Portal do Sertão

Datum: SIRGAS (2010)
 Fonte: Lei Complementar nº 35/94
 Escala: 1:400.000
 Adaptação: SILVA (2013)

Toma-se como ponto de análise o consórcio, porque apesar das diferenças relacionadas à sua formulação e gestão, alguns estudiosos da temática metropolitana apontam o Consórcio Público como uma das ferramentas capazes de facilitar e minimizar as relações de cooperação intermunicipal. Por esse motivo os Consórcios Públicos podem ser compreendidos como:

Instituições de direito público, ou privado, pelos quais os atores políticos da esfera municipal, estadual ou federal (límitrofes ou não), decidem cooperar entre si para solucionar problemas de comum interesse e em áreas específicas, com o objetivo de atender às demandas locais. E o que leva os municípios a se consorciarem é a possibilidade de atender demandas locais que, se fossem atuar sozinhos, ou não conseguiriam ou despenderiam mais gastos com tempo, energia e/ou recursos financeiros. (NASCIMENTO; FERNANDES, 2013, p. 01)

Assim, para que um consórcio exista a coesão, é uma condição essencial, no entanto fala-se do consórcio enquanto um meio pelo qual as ações políticas da RM ocorreriam com maior fluidez e coerência, ou seja, seria uma das bases que impulsionariam o funcionamento da RM. Porém, observando o Consórcio Público Portal do Sertão, verifica-se que dois dos municípios metropolitanos não fazem parte de tal consórcio, assim sendo, a perspectiva de que tal instituição contribuiria para um melhor funcionamento das ações intermunicipais metropolitanas, não se aplica à RMFS, porque Feira de Santana e São Gonçalo dos Campos não são consorciados.

Diante desse contexto, percebe-se que os municípios de Amélia Rodrigues, Conceição do Jacuípe, Conceição da Feira e Tanquinho já comungam de uma coesão política, uma vez que estão inseridos em um Consórcio Público que funciona desde Abril de 2010. Dessa forma, por meio do Consórcio Público Portal do Sertão, os membros consorciados, entre eles quatro municípios metropolitanos, buscam conjuntamente resolver problemas de ordem municipal, a fim que todos alcancem melhores condições para a sociedade.

Essa situação corrobora a ideia de coesão política presente em autores como Haesbaert (2010), Dickson (1961) e Santos (2006), na qual uma região é formada e mantida devido à existência de problemas e dificuldades comuns aos municípios, que por sua vez impulsionam a necessidade de atuar de forma conjunta, a fim de alcançar

interesses comuns a todos. Consequentemente se fortalecem enquanto região podendo competir de forma igualitária tanto com municípios quanto com as demais regiões.

Como dito anteriormente, existe uma coesão política mais efervescente entre quatro dos seis municípios metropolitanos, em função da participação efetiva no consórcio público. No entanto, Feira de Santana – a metrópole do ponto de vista institucional, e São Gonçalo dos Campos não integram o consórcio, logo não participam da coesão experimentada pelos demais municípios metropolitanos. Contudo essa situação não determina que haverá fragilidade nas relações políticas estabelecidas entre os municípios da RMFS, afinal se os municípios citados não participam do Consórcio Público Portal do Sertão é porque nesse momento não comungam dos mesmos interesses.

De acordo com o secretário executivo do Consórcio, Feira de Santana e São Gonçalo dos Campos foram convidados a participar dessa delimitação regional, mas ainda não aprovaram nas suas Câmaras municipais a lei que garante a participação dos mesmos no consórcio. Ainda de acordo com o secretário, não existe nenhuma questão de ordem política que impeça Feira de Santana e São Gonçalo dos Campos de fazer parte do Consórcio, uma vez que os municípios compreendem o Consórcio Público Portal do Sertão como um instrumento de execução de políticas públicas.

Em meio a essa situação, tem-se ainda a disputa territorial entre Feira de Santana e São Gonçalo dos Campos, que já dura há anos, mas que foi acirrada nos últimos meses. Os municípios buscam por meio de órgãos como o IBGE e SEI definir o limite territorial dos municípios. Essa situação tem como estopim a construção de um centro de distribuição de uma empresa brasileira de cosméticos – O Boticário, já que possui uma quantidade significativa de lojas, bem como produtos que circulam por todo país. A partir dessa ação, verifica-se que os municípios não estão se articulando enquanto uma região, já que buscam interesses pertinentes a cada um, de maneira individualista - fato que confere à RMFS, mesmo que esta ainda não funcione de fato, certa fragilidade no que diz respeito à coesão política. Uma amostra dessa situação é o posicionamento do prefeito de São Gonçalo dos Campos - Antônio Dessa Cardozo, que já indicou a possibilidade de pedir a exclusão do município da RM, segundo ele:

Não apenas o poder Executivo, mas toda a comunidade percebe a gravidade da ação política do prefeito de Feira de Santana. Em virtude disto, nós vamos responder com ações judiciais, administrativas e políticas. Inclusive, com o desligamento do município de São Gonçalo da Região Metropolitana, que tem Feira de Santana como sede. (2013, *on-line*)²⁰

Esse fato político confirma o posicionamento de Sol (2009) ao afirmar que o município com maior estrutura político-econômico pode assumir uma postura competitiva ao invés de uma cooperativa. Como consequência tem-se o enfraquecimento político da RMFS, antes mesmo que ela se materialize socioespacialmente.

A competitividade que caracteriza a relação intermunicipal entre Feira de Santana e São Gonçalo dos Campos não é pertinente apenas a esses municípios, pois é reflexo da construção federalista brasileira que também ocorreu de forma competitiva. Por esse motivo, essa situação não inviabiliza a cooperação e conseqüentemente a coesão intermunicipal, uma vez que a partir da reflexão e flexibilidade daqueles que representam um determinado município é possível o estabelecimento de um diálogo, sobretudo diante de situações em que há o conflito de interesses.

A diferenciação de interesses não é um ponto que determina a não associação intermunicipal, pois um problema comum pode afetar com intensidades distintas cada um dos municípios que compõem uma região, seja ela definida a partir de um Consórcio Público ou de uma Região Metropolitana. No entanto é necessário agir de forma que todos os municípios tenham as suas necessidades atendidas da melhor forma possível. Diante disso, compreende-se que a existência de uma coesão política não elimina conflitos intermunicipais, mas a necessidade de superar problemas de ordem estrutural e social deve extrapolar os limites territoriais de cada um dos municípios para que se possa pensar numa região de fato.

Pensar ações que extrapolem os limites de cada um dos municípios é o grande desafio de um região, sobretudo daquela definida por meio de uma RM, pois é necessário pensar o todo em detrimento das partes. Isso não implica a existência de uma

²⁰ Fala retirada do site <http://www.jornalgrandebahia.com.br/2013/08/prefeito-de-sao-goncalo-vai-ingressar-com-pedido-de-exclusao-da-regiao-metropolitana-de-feira-de-santana-e-dispara-criticas-contra-ronaldo-e-ze-neto.html>

homogeneidade, no que diz respeito a aspectos culturais, sociais, entre outros, mas na conexão de ações, sobretudo políticas e econômicas que propiciem o desenvolvimento municipal e conseqüentemente regional.

No que diz respeito à RMFS, verifica-se que a coesão funcional que ocorre a partir da ligação entre os municípios metropolitanos e sua metrópole, devido à estrutura e variedade de serviços concentrados em Feira de Santana, é um fato consolidado. Já no aspecto referente à coesão política, percebe-se a existência de uma fragilidade, que existe contraditoriamente, pois está associada às relações estabelecidas entre os demais municípios metropolitanos e a metrópole.

Dessa forma, ao refletir a realidade dos municípios metropolitanos, verifica-se que a organização dos quatro membros: Amélia Rodrigues, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe e Tanquinho, em torno do Consórcio Público Portal do Sertão, pode ser um meio pelo qual esses municípios podem melhorar suas estruturas socioespaciais, obtendo assim um maior poder de “barganha”, quando a necessidade de debater a respeito de seus interesses e necessidades dentro da RMFS for uma constante. Além disso, seus representantes públicos possuem a experiência de participar de uma instituição pública composta por vários municípios, cada um com suas especificidades, mas com objetivo de melhorar as condições de vida da sociedade através da obtenção de maiores recursos, sejam eles de origem federal ou estadual.

Dado o exposto, verifica-se que a influência que Feira de Santana exerce no território baiano é significativa, já que abrange um número de municípios significativos. Cabe analisar portanto, o tipo de relação que caracteriza estabelecida entre Feira de Santana e os demais municípios baianos, por esse motivo a próxima seção busca discutir e caracteriza estas relações.

5. 2 Complementariedade ou dependência: A influência socioeconômica de Feira de Santana na Bahia

Na seção anterior um dos pontos de discussão girou em torno do poder de comando regional ou o papel dirigente que o município de Feira de Santana exerce no espaço baiano, sobretudo nos municípios que formam a RMFS. Cabe agora analisar o grau de complemento e/ou dependência estabelecida entre Feira de Santana e os demais

municípios baianos. Nos estudos realizados por Cruz (1999) e SILVA (1985), o município de Feira de Santana apresentava uma região de influência expressiva no território baiano, no entanto se considerar o aspecto agropecuário será possível observar que Feira de Santana possui uma dependência, no que diz respeito aos produtos agropecuários que são produzidos, sobretudo no espaço baiano.

Conforme estudos elaborados pelas Regiões de Influência da Cidade (REGIC 2007), observa-se que parte da produção agropecuária que é comercializada nas feiras-livres e mercados de Feira de Santana é proveniente de aproximadamente cem municípios baianos. Esses municípios seriam responsáveis por abastecer Feira de Santana com aproximadamente 33 tipos de produtos: Mangaba, maracujá, laranja, melancia, tomate, banana, manga, abacaxi, coco, cana-de-açúcar, bovinos, galinhas, galos, frangos, frangas e pintos, ovinos, caprinos, suínos, mandioca, aipim ou macaxeira, café, mamona, milho, feijão, fumo, sisal ou agave, sorgo granífero, cenoura, batata-inglesa, dendê, alho, leite e outros produtos de lavoura temporária. A escolha do fluxo de produtos agropecuários foi realizada de forma intencional, a fim de interpretar a relação estabelecida por e a partir do município feirense.

Assim sendo, verifica-se que dentre os municípios que podem ser caracterizados nesse contexto enquanto fornecedores de produtos agropecuários para o mercado feirense, alguns são responsáveis pelo fornecimento de mais de um tipo de produto. Como pode ser verificado na figura abaixo, cujo objetivo é demonstrar a espacialidade dos municípios que abastecem o mercado feirense com produtos agropecuários, destaca-se, no entanto, o conjunto de municípios que fornecem mais de um artigo agropecuário, por considerar que as relações e as redes estabelecidas entre esses municípios e Feira de Santana é mais intenso e coeso, dada à intensidade das relações comerciais.

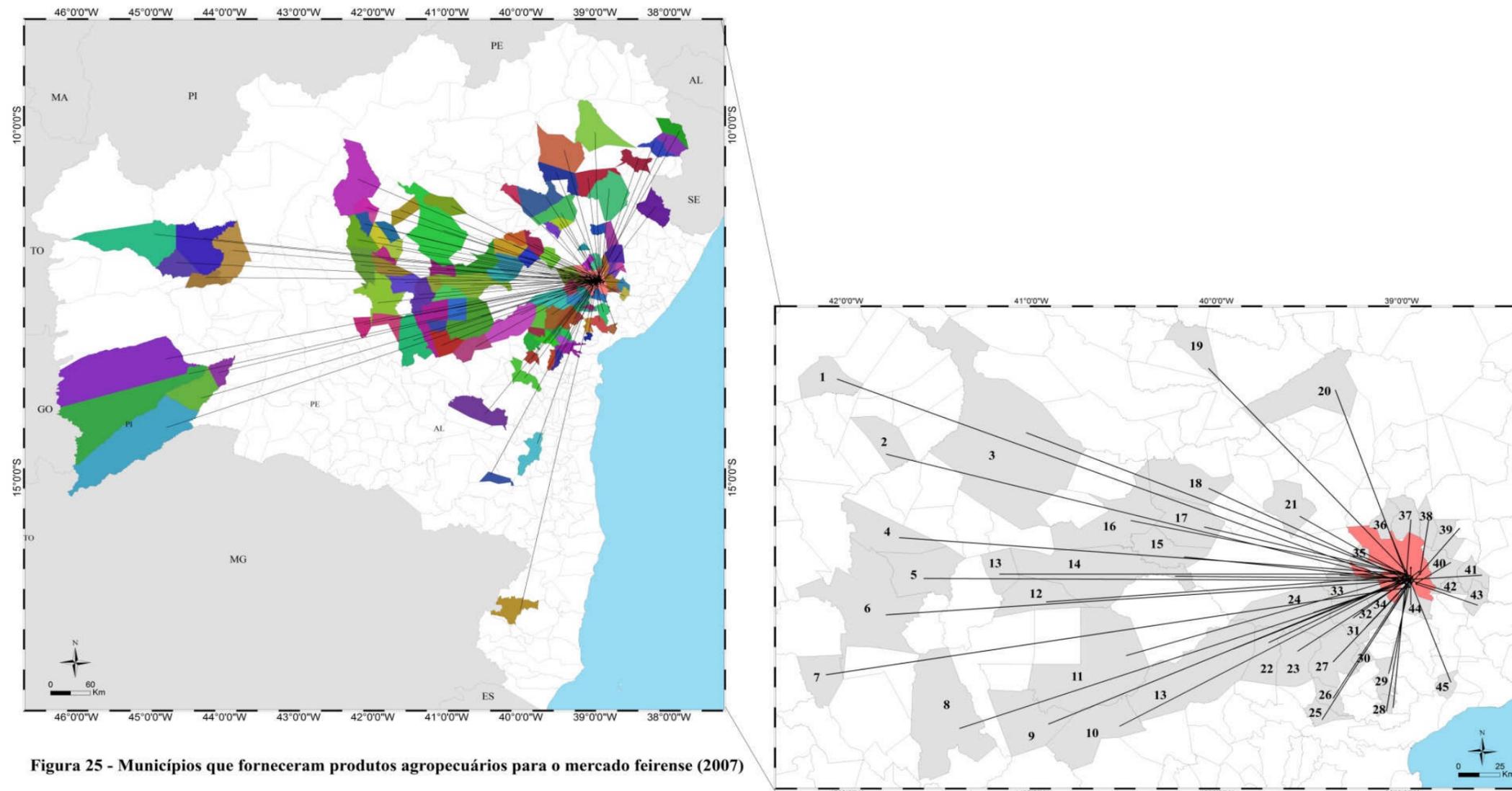


Figura 25 - Municípios que forneceram produtos agropecuários para o mercado feirense (2007)

- | | | |
|-----------------------|-------------------|------------------------|
| Jiquiriçá | Laje | Presidente Dutra |
| João Dourado | Lajedinho | Pé de Serra |
| Juazeiro | Lapão | Ouvidades |
| Coribe | Lechois | Ourujungue |
| Coronel João Sá | Macajuba | Rafael Jambeiro |
| Correntina | Mairi | Riachão das Neves |
| Cotejipe | Manoel Vitorino | Ruy Barbosa |
| Cristópolis | Maragogipe | Salinas da Margarida |
| Cícero Dantas | Marcionílio Souza | Santa Bárbara |
| Elísio Medrado | Milagres | Santa Inês |
| Governador Mangabeira | Monte Santo | Santa Teresinha |
| Jacuipe | Morro do Chapéu | Santaluz |
| Jacupira | Mucugê | Santanópolis |
| Japuíba | Mundo Novo | Santo Estevão |
| Jiquiera | Muniz Ferreira | Sapeaçu |
| Jrutiá | Muritiba | Seabra |
| Juazeiro | Mutuípe | Serra Preta |
| Juazeiro | Nova Redenção | Souto Soares |
| Juazeiro | Novo Horizonte | São Domingos |
| Juazeiro | Ouricangas | São Felipe |
| Juazeiro | Pedro Alexandre | São Félix do Coribe |
| Juazeiro | Pintadas | São Gonçalo dos Campos |
| Juazeiro | Porto Novo | São Miguel das Matas |
| Juazeiro | Recife | Sítio do Quinto |
| Juazeiro | Tanquinho | |
| Juazeiro | Teodoro Sampaio | |
| Juazeiro | Teolândia | |
| Juazeiro | Terra Nova | |
| Juazeiro | Tucano | |
| Juazeiro | Utinga | |
| Juazeiro | Valença | |
| Juazeiro | Varzedo | |
| Juazeiro | Varzea Noya | |
| Juazeiro | Varzea da Roça | |
| Juazeiro | Wagner | |
| Juazeiro | Wanderley | |
| Juazeiro | Água Fria | |
| Juazeiro | Ponto Novo | |

Municípios baianos que fornecem ao mercado feirense uma maior variedade de produtos agropecuários (2007)

- | | | |
|-----------------------|-------------------------|----------------------------|
| Feira de Santana | 16 Mundo Novo | 31 Cabaceiras do Paraguaçu |
| 1 Central | 17 Baixa Grande | 32 Santo Estevão |
| 2 Lapão | 18 Mairi | 33 Ipecaetá |
| 3 Morro do Chapéu | 19 Ponto Novo | 34 Antônio Cardoso |
| 4 Souto Soares | 20 Santaluz | 35 Anguera |
| 5 Iraquara | 21 Pé de Serra | 36 Tanquinho |
| 6 Seabra | 22 Itatim | 37 Santa Bárbara |
| 7 Novo Horizonte | 23 Santa Teresinha | 38 Santanópolis |
| 8 Mucugê | 24 Rafael Jambeiro | 39 Irapá |
| 9 Itaeté | 25 São Miguel das Matas | 40 Coração de Maria |
| 10 Marcionílio Souza | 26 Varzedo | 41 Teodoro Sampaio |
| 11 Boa Vista do Tupim | 27 Castro Alves | 42 Conceição do Jacuípe |
| 12 Lajedinho | 28 Muniz Ferreira | 43 Terra Nova |
| 13 Wagner | 29 São Felipe | 44 São Gonçalo dos Campos |
| 14 Ruy Barbosa | 30 Sapeaçu | 45 Salinas da Margarida |

Datum: SIRGAS (2010)
 Fonte: REGIC (2007)
 Escala: 1:500.000
 Adaptado por Silva (2013)

Assim, ao delimitar a quantidade de produtos agropecuários direcionados ao mercado feirense, verifica-se que dos 144 municípios baianos que estabelecem relações comerciais agropecuárias com Feira de Santana, 46 deles fornecem em média três artigos diferentes, entre eles estão bovinos, caprinos, banana, feijão, manga, mandioca, milho, mamona, café, tomate, cana-de-açúcar, leite, entre outros. Tem-se aí uma relação de interdependência que caracteriza a relação vendedor-consumidor, estabelecida entre a metrópole institucional feirense e os municípios que fornecem artigos desenvolvidos basicamente no primeiro setor da economia. Observa-se que o conjunto de rodovias existentes entre os principais fornecedores do mercado feirense facilita o fluxo e, conseqüentemente, a integração intermunicipal. Dessa forma pode-se afirmar que:

Com a expansão dos sistemas de objetos voltados a dotar o território de fluidez para os investimentos econômicos, os fatores locacionais clássicos são redimensionados, ocorrendo uma verdadeira dispersão espacial da produção, acirrando a divisão social e territorial do trabalho e as trocas intersetoriais, resultando em diferentes arranjos produtivos em todo o país, tanto no campo como nas cidades. (ELIAS, 2005, p. 4475)

A dinâmica que se desenha a partir das relações econômicas agropecuárias, evidencia tanto a relação de interdependência, quanto a conexão entre os espaços urbanos e rurais dos municípios envolvidos no processo de comercialização. Tem-se também o reflexo da divisão social do trabalho, uma vez que Feira de Santana, destino das mercadorias, tem a economia pautada nos serviços e indústria. Nesse contexto, o potencial agropecuário fica de certa forma dependente dos municípios em que a produção agrícola e pecuária é o norte da economia municipal, sobretudo em relação aos municípios que possuem mais de um artigo de ordem agropecuária comercializado no mercado feirense.

Tendo em vista a complexidade e variedade de serviços que impulsionam as conexões espaciais, o IBGE (2013) desenvolveu uma regionalização nacional tendo por base análises dos dados fornecidos pelo REGIC (2007), que dentre outros temas engloba as relações agropecuárias. A regionalização realizada pelo IBGE está pautada nas ligações estabelecidas a partir de uma hierarquia urbana relacionada à quantidade de

serviços oferecidos e conseqüentemente na relação estabelecida em função deles. Nessa perspectiva, Feira de Santana polariza duas regiões, como pode ser observado na figura abaixo: uma definida como região intermediária de articulação urbana na qual, de acordo com o IBGE (2013), os municípios estão conectados a uma capital regional ou a um Centro sub-regional, e uma região imediata, na qual os municípios estão ligados a um centro sub-regional ou centro zona.

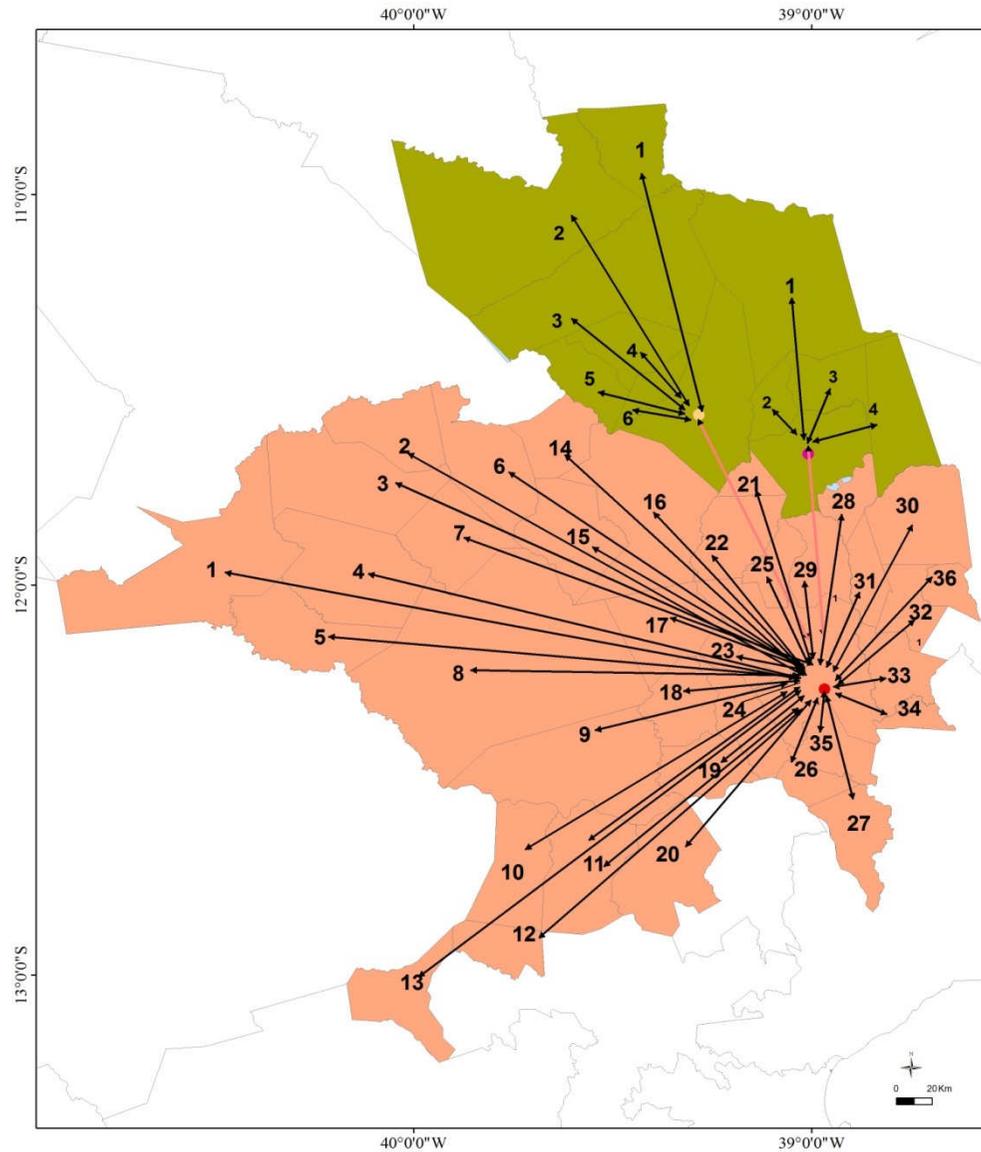


Figura 26 - Centros urbanos regionais

- Feira de Santana
- Conceição do Coité
- Serrinha
- Região de influência intermediária
- Região de influência imediata

Municípios que fazem parte da Região de influência imediata de Feira de Santana (2013)

- | | |
|---------------------------|-----------------------------|
| 1 - Mundo Novo | 15 - Pé de Serra |
| 2 - Várzea da Roça | 16 - Riachão do Jacuípe |
| 3 - Mairi | 17 - Serra Preta |
| 4 - Baixa Grande | 18 - Ipecaetá |
| 5 - Macajuba | 19 - Santo Estevão |
| 6 - Capela do Alto Alegre | 20 - Castro Alves |
| 7 - Pintadas | 21 - Ichu |
| 8 - Ipirá | 22 - Candeal |
| 9 - Rafael Jambeiro | 23 - Anguera |
| 10 - Itatim | 24 - Antônio Cardoso |
| 11 - Santa Teresinha | 25 - Tanquinho |
| 12 - Milagres | 26 - Conceição da Feira |
| 13 - Nova Itarana | 27 - Cachoeira |
| 14 - Nova Fátima | 28 - Lamarão |
| | 29 - Santa Bárbara |
| | 30 - Água Fria |
| | 31 - Santanópolis |
| | 32 - Irapá |
| | 33 - Coração de Maria |
| | 34 - Conceição do Jacuípe |
| | 35 - São Gonçalo dos Campos |
| | 36 - Ouriçangas |

Municípios que fazem parte da região de influência intermediária (2013) Influência direta de Conceição do Coité

- 1 - Nordestina
- 2 - Queimadas
- 3 - Santaluz
- 4 - Valente
- 5 - São Domingos
- 6 - Retiroândia

Municípios que fazem parte da região de influência intermediária (2013) Influência direta de Serrinha

- 1 - Araci
- 2 - Barrocas
- 3 - Teofilândia
- 4 - Biritinga

Datum: SIRGAS (2010)
 Escala: 1: 750.000
 Fonte: IBGE (2013)
 Adaptado por Silva (2013)

De acordo com a delimitação realizada pelo IBGE (2013) com base nas informações do REGIC (2007), Feira de Santana polariza uma região que engloba 50 municípios, caracterizados como uma região de influência urbana intermediária, uma vez que todos os municípios são influenciados por mais de um centro urbano. No entanto, dentre esses municípios, 38 fazem parte da região de influência imediata de Feira de Santana, já que o município é o único que centraliza a maior diversidade de serviços urbanos. Consequentemente é a principal alternativa de deslocamento dos demais, o que contribui para que se estabeleça uma conexão mais intensa entre eles.

Já os demais municípios, que totalizam doze, além de terem uma relação com Feira de Santana se conectam com Conceição do Coité e Serrinha, por esse motivo não integrando a região de influência imediata. Já o município de Amélia Rodrigues que não integrava, com base no REGIC (2007), nenhuma das regiões de influência de Feira de Santana, no estudo mais atual realizado pelo IBGE faz parte da região de influência de Salvador, assim como Santo Amaro, o que ratifica a ideia de que Amélia Rodrigues possui um vínculo histórico com o Recôncavo Baiano. Essa situação não implica inexistência da relação Feira de Santana-Amélia Rodrigues, mas não deixa de consolidar a perspectiva de que Amélia Rodrigues possui relações socioeconômicas significativas com Salvador.

Relacionando a regionalização intermediária e imediata com a origem da produção agrícola, percebe-se que nem todos os municípios inseridos na regionalização proposta pelo IBGE (2013) são fornecedores de material agropecuário para Feira de Santana.

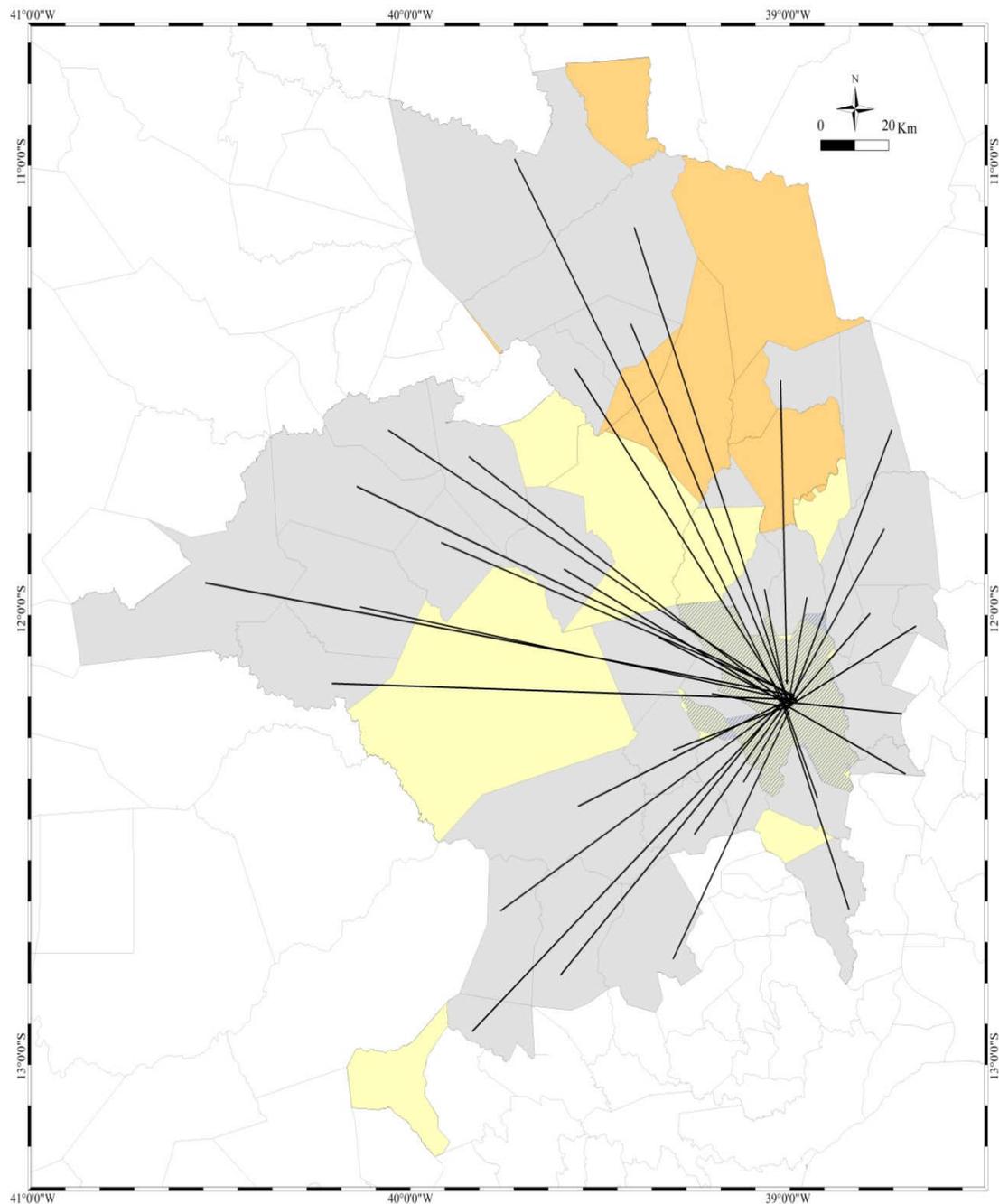


Figura 27 - Relação entre os municípios que fornecem produtos agropecuários e as regiões imediatas e intermediárias (2013)

-  Feira de Santana
-  Municípios que fornecem produtos agropecuários inseridos na região intermediária e imediata
-  Municípios da região imediata que não fornecem produtos agropecuários ao mercado feirense
-  Municípios da região intermediária que não fornecem produtos agropecuários ao mercado feirense

Fonte: REGIC (2207)/IBGE(2013)

Datum: SIRGAS (2010)
Escala: 1:400.000
Adaptado por Silva (2013)

Dentre os municípios que fazem parte da região imediata Ipirá, Nova Itarana, Candeal, Riachão do Jacuípe, Nova Fátima e Lamarão não estavam entre os municípios que em 2007 forneciam a Feira de Santana algum tipo de produto agropecuário. No que diz respeito aos municípios intermediários, assim definidos porque possuem conexões socioespaciais com mais de um município de caráter polarizador, Retirolândia, Conceição do Coité, Barrocas, Serrinha, Araci e Nordestina também não integram a lista dos municípios fornecedores de artigos agrícolas e/ou pecuários, situação que corrobora a perspectiva de Lencione (2011) quando se refere às redes de circulação, pois como pode ser observada nas imagens, a distância geográfica não é um fator que delimita o estabelecimento de conexões intermunicipais. Dessa forma, é possível que municípios distantes, do ponto de vista locacional, mantenham relações de ordens diversas graças à fluidez proporcionada pelo estabelecimento de rodovias. Por esse motivo, Lencioni (2009, p. 142) afirma que:

O que importa afirmar é que a densidade das redes de circulação viária e sua capacidade de fluidez redimensionam as distâncias entre os lugares. Quanto mais as redes viárias tiverem fluidez e permitirem conexões mais rápidas tanto mais os pontos nodais dessas redes tenderão a diminuir, acentuando algumas centralidades e alterando profundamente a relação entre as cidades.

A infraestrutura existente em Feira de Santana lhe garante a centralidade entre os demais municípios baianos, como dito anteriormente. Está associado, entre outros fatores, à localização geográfica, pois as vias rodoviárias permitem o estabelecimento de conexões tanto na escala regional quanto nacional, em função da existência do entroncamento rodoviário.

No que diz respeito aos demais municípios metropolitanos, é preciso compreender se a relação existente entre eles é pautada na complementaridade e ou dependência. A complementaridade é entendida também na perspectiva de cooperação uma vez que:

A idéia da cooperação pode ser aliada à complementaridade proporcionada por uma divisão do trabalho, que reforça a multiplicidade de identidades sublocais, tendo como elemento-chave o fortalecimento da instância regional. A construção de sistema cooperativo de relações supralocais pode ser outra forma, menos

perversa e destrutiva, de inserção global. (ROLINK; SOMEKH; 2000, p. 86)

Nessa perspectiva, os municípios seriam aliados em função do interesse maior, que é o de fortalecer a região do ponto de vista econômico, social e político, assim a complementaridade se daria independentemente das diferenças socioeconômicas existentes entre os municípios. Essa realidade possibilita o desenvolvimento de uma coesão capaz de possibilitar a flexibilização de interesses em nome de um benefício maior para a região em si, que no caso específico diz respeito à RMFS.

Entende-se, portanto, que a relação de complementaridade e ou dependência é construída historicamente a partir do estabelecimento de conexões que envolvem aspectos de ordem objetiva ou não. No contexto, em análise, busca-se ler e explicar fatores de ordem objetiva, trabalhando-se as relações de transporte, comércio, jornais, saúde, entre os outros aspectos discutidos até o momento. Como pode ser observado na tabela 7.

Tabela 7 – Serviços básicos presentes nos municípios metropolitanos (2010)

Municípios	Escolas (públicas e privadas)	Agências bancárias	Estabelecimento de saúde	Leitos para internação (público e privado)
Amélia Rodrigues	57	3	10 (municipais e privados)	21
Conceição da Feira	55	1	9 (todos municipais)	20
Conceição do Jacuípe	66	2	16 (6 privados 10 municipais)	61
Feira de Santana	706	33	318 (6 estaduais, 105 municipais e 207 privados)	1.243
São Gonçalo dos Campos	80	2	20 (todos municipais)	42
Tanquinho	23	1	4 (3 municipais e 1 privado)	20

Fonte: IBGE – Cidades (2010). Adaptado por Silva (2013)

A partir dos dados acima é possível verificar, em números, a dinâmica que caracteriza e diferencia o município de Feira de Santana, fato que justifica a influência que a então metrópole desempenha em uma gama significativa de municípios baianos. É

válido ressaltar que tal diferenciação socioespacial é também responsabilidade do estado, que atua enquanto agente normativo e regulador do espaço. A respeito disso Lipietz (1981, p. 17) afirma que é o “Estado que distribui escolas, colégios, universidades, hospitais e assim consolida a hierarquia urbana, intencionalmente, para suprir um território”. Apesar do posicionamento de que o estado teria sido extinto em função das forças produtivas do capitalismo, acredita-se que tal instituição possui grande influência na (re)produção socioespacial dos municípios, assim a diferenciação socioespacial existente é fruto tanto das ações socioeconômicas quanto das intervenções políticas. Dito isso, cabe agora analisar também a relação de dependência que Feira de Santana pode ter em relação aos demais municípios baianos, principalmente com aqueles que fazem parte da RMFS.

Historicamente o processo de ocupação de Feira de Santana está relacionado a atividades econômicas de cunho agropecuário, porém desde a década de 70, quando maiores investimentos foram direcionados ao setor industrial, as características de município rural foram suplantadas pelas urbanas. Por esse motivo, as relações estabelecidas com três dos municípios metropolitanos estão ligadas ao fornecimento de produtos agropecuários, principalmente bovinos, frangos, milho, mandioca e feijão.

Os principais fornecedores desses produtos são: São Gonçalo dos Campos, Conceição do Jacuípe e Tanquinho, como pode ser observado na figura 28. Dentre os municípios que fornecem produtos agropecuários à metrópole, São Gonçalo é considerado o terceiro maior polo industrial da Bahia, devido à influência do Centro Industrial do Subaé, localizado entre Feira de Santana e São Gonçalo dos Campos. Para além disso, a economia desse último município está relacionada à fuminicultura, sediando uma das maiores empresas de charutos do país. Soma-se a essa produção, a avicultura, agricultura em geral e a pecuária. Já Conceição do Jacuípe, que fornece para Feira de Santana principalmente feijão, mandioca e bovinos tem na produção de cana-de-açúcar, mandioca e fumo a base da economia municipal. Atividades comerciais e industriais também fazem-se presentes no município. Tanquinho, por sua vez, destaca-se na economia devido ao comércio varejista, um dos melhores da região; tal aspecto econômico é reflexo do processo de ocupação de Tanquinho, quando os comerciantes, principalmente de alimentos, passavam por essa localidade para abastecer os mercados de Jacobina e Cachoeira.

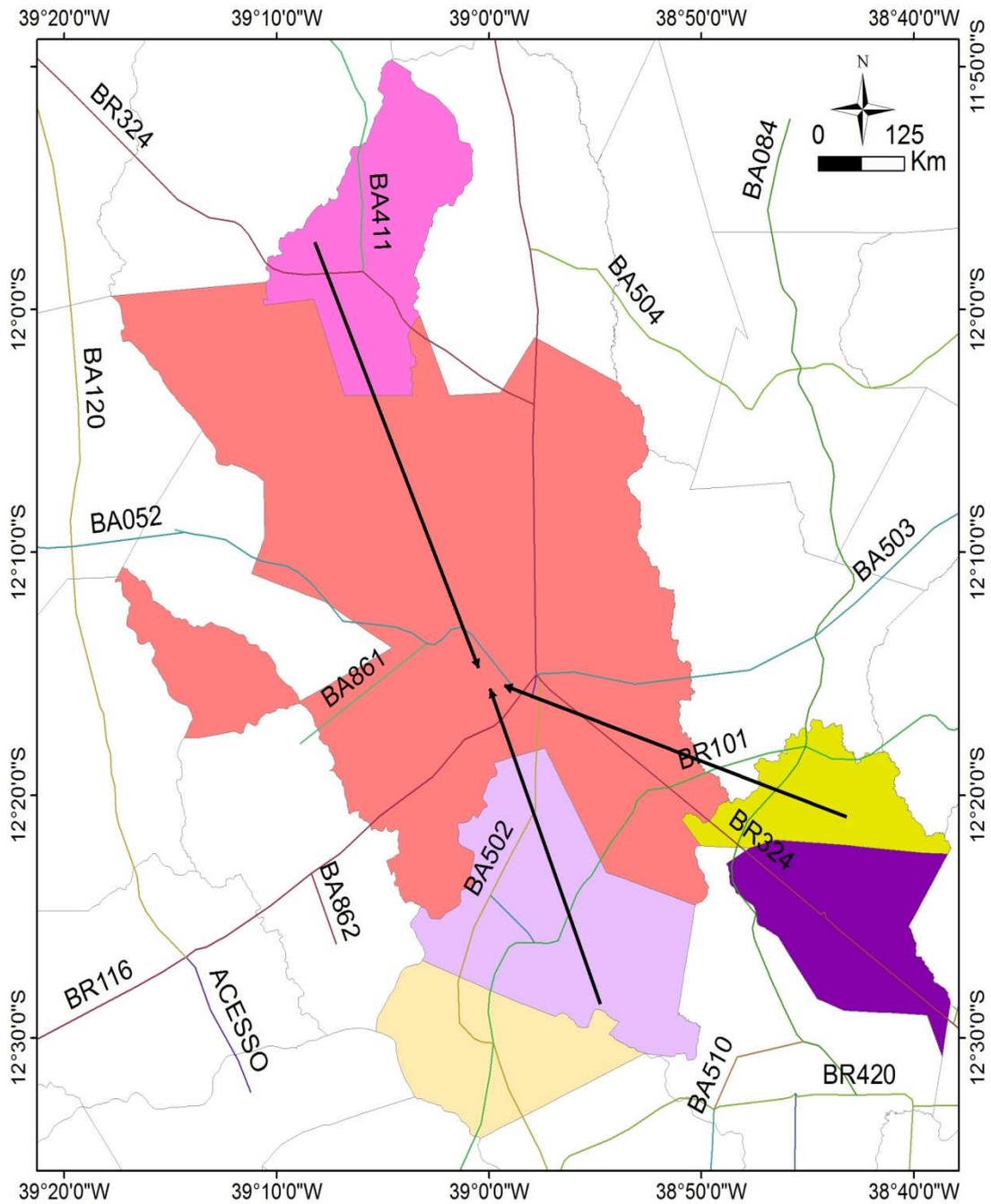


Figura 28 - Municípios metropolitanos - (Fornecedores de produtos agropecuários para Feira de Santana - 2007)

- Amélia Rodrigues
- Conceição da Feira
- Feira de Santana
- São Gonçalo dos Campos (Bovinos, galinhas e milho)
- Conceição do Jacuípe (Bovinos, feijão, mandioca)
- Tanquinho (Bovinos, milho, feijão)

Fonte: REGIC (2007)

DATUM: SIRGAS (2010)
Adaptado por Silva (2013)
Escala: 1: 300. 000

Os demais municípios metropolitanos de Conceição da Feira e Amélia Rodrigues desempenham papel significativo na economia baiana. Conceição da Feira faz parte do polo avícola baiano sendo conhecida como capital do frango, devido à concentração de grandes granjas como a Agroviba, Avigro, Agroaves e Gujão; além disso, é a partir de Conceição da Feira que é realizada a distribuição de água que abastecem várias cidades do Recôncavo, Salvador, Feira de Santana, entre outros. Isso porque em Conceição da Feira está localizada uma das adutoras de tratamento de água e a barragem de Pedra do Cavalo.

Nesse contexto, mesmo que Conceição da Feira não consta no mapeamento do REGIC (2007) como fornecedora de produtos avícolas, é sabido que parte da produção é escoada na região, incluindo-se aí Feira de Santana, que nesse contexto representa um ponto estratégico no que diz respeito ao escoamento da produção avícola. Isso ocorre em função das rodovias que perpassam pelo município, como pode ser observado na figura. No que diz respeito ao município de Amélia Rodrigues, conforme estudo realizado por Ramos (2010) o fato de esse município estar localizado entre dois polos baianos – Feira de Santana e Salvador - contribuíram para estagnação da economia amaliense, que tem na indústria e principalmente nos serviços a base da economia municipal.

A dinâmica econômica que caracteriza cada um dos municípios metropolitanos reflete o processo de divisão internacional do trabalho, pois enquanto Feira de Santana e São Gonçalo dos Campos possuem a economia embasada em atividades relacionadas aos serviços e à indústria, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Amélia Rodrigues e Tanquinho têm a economia pautada na agropecuária. Nessa perspectiva, o Consórcio Portal do Sertão tem desempenhado um papel significativo para o desenvolvimento de atividades agropecuárias, pois de acordo com o secretário executivo Daniel Moreira, por meio do consórcio, já foi possível adquirir “junto à Secretária de Planejamento (SEPLAN) a liberação de quatro kits de máquinas, cada um contendo quatro máquinas (sendo elas patrol, caçamba, retroescavadeira e pá)” (2013, on-line)²¹. Como pode ser observado todos os materiais fazem referência à produtividade de ordem primária. Vale ressaltar que o investimento nesse setor da economia ocorre em municípios em que a

²¹ Fala retirada do site: www.upb.org.br/uniao-dos-municipios-da-bahia/informativos-e-noticias/index.php?id=2170.

população urbana é superior à rural, como Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Tanquinho e Amélia Rodrigues.

A relação econômica entre serviços/indústria e atividades agropecuárias se complementam, mesmo que através de uma conexão hierárquica, que por sua vez caracteriza o modo de produção capitalista e conseqüentemente a divisão territorial do trabalho, que de acordo com Silveira (2011, p. 155) “cria uma hierarquia entre lugares e redefine, a cada momento da formação socioespacial, a capacidade de agir das pessoas, firmas e das instituições”. No que diz respeito à interação intermunicipal metropolitana, as conexões socioespaciais e políticas terão um caráter particular no contexto estadual e também nacional, em função da forma como as relações intermunicipais são estabelecidas entre municípios da RMFS.

Isso contribui para que exista:

Cierto centrifugismo, y a esa tendencia se agrega La necesidad de una cooperación también dispersa em El território que demanda información especializaa em lãs diversas regiones. El centrifugismo de La producción es paralelo AL centripetismo ezercido por algunas grandes metrôpoles, em lãs cuales se realizan lãs principales tareas de concepción técnica, informacional, mercadológica y La transformación de unos instrumentos financeiros em otros. (SILVEIRA, 2009, p. 441)

Aplicando essa análise à realidade da RMFS, verifica-se que a relação que se evidencia a priori é a dependência intermunicipal em relação à metrópole institucional, porém os demais municípios que compõem a região metropolitana em questão ofertam tanto produtos quanto consumidores e trabalhadores ao mercado feirense tendo-se, a partir desse ponto uma relação de complementaridade, que contribui para existência de uma coesão intermunicipal.

Tem-se, portanto, uma relação de interdependência entre os municípios metropolitanos, o que contribui para que a ideia de cooperação/complementaridade envolva os municípios metropolitanos, sobretudo aqueles que fazem parte do consórcio público. De acordo com Gonçalves; Moreira (2012, p. 171) “... alguns instrumentos podem auxiliar a organização de processos cooperativos como o convênio (estabelecimento de acordos entre níveis de governo distintos) e o consórcio (direcionado para acordos entre entidades da mesma esfera)”. Assim a concepção de

cooperação para sob os municípios metropolitanos. Conseqüentemente espera-se que a coesão existente entre eles se torne sólida a fim de referendar a RMFS, sobretudo no que diz respeito às ações institucionais que devem estar em consonância com os interesses de todos os municípios envolvidos no processo de metropolização institucional.

Tendo em vista o a estrutura federalista brasileira, o estabelecimento de ações cooperativas entre os municípios é algo complexo, de acordo com Gouvêa (2005, p. 57)

A existência de níveis adequados de competição e de autonomia entre as unidades federadas não é o suficiente para garantir o êxito do modelo federativo. É necessária também plena vigência do princípio de interdependência, ou seja, um processo permanente de negociação e cooperação entre as esferas governamentais com o objetivo de identificar, administrar e, se possível, solucionar conflitos.

Nesse contexto, a cooperação/complementaridade é um processo constante que exige flexibilização de ações socioeconômicas e políticas capazes de atender a região em detrimento de um município ou outro. A ideia apresentada por Gouvêa (2005) fundamenta a implementação de uma região metropolitana, sobretudo do ponto de vista institucional, pois se os municípios delimitados enquanto RM não tiverem características, funcionalidades metropolitanas precisam ao menos comungar dos mesmos interesses para que seja de fato viável o estabelecimento de uma estrutura política pautada na cooperação e complementaridade.

E é justamente na perspectiva política que está o desafio para o estabelecimento de ações políticas cooperativas, principalmente em RM, pois a forma como se deu o processo federalista brasileiro estimula a competição em detrimento da cooperação municipal. No entanto a perspectiva política não limita a ação socioespacial estabelecida entre e por a sociedade civil, pois o fluxo estabelecido entre os municípios a partir da troca de informações, serviços, mercado consumidor e mão de obra, viabilizam o estabelecimento de uma conexão que ora será de dependência ora de complementaridade. Essa dinâmica que se dá no espaço intermunicipal é um dos fatores que contribuem para a existência do processo de metropolização socioespacial que deveria preceder a metropolização institucional e não o oposto. Cabe aos representantes governamentais e à sociedade civil organizada transpor a relação estabelecida na escala

espacial para política, a fim de que seja possível o desenvolvimento de ações cooperativas, caracterizando o que se espera de uma RM: ação conjunta e integrada visando o desenvolvimento socioespacial da região.

Promover a cooperação entre municípios de grandezas sociopolíticas e por consequência com interesses distintos a fim de melhor gerir uma região metropolitana não é algo simples já que a “descentralização ocorrida no Brasil não foi acompanhada da construção de mecanismos indutores da cooperação, da coordenação e da articulação entre diferentes unidades territoriais requeridas para uma gestão metropolitana, com exceção dos políticas de educação e saúde” (SOUZA, 2006, p. 177), a gestão metropolitana reflete um problema histórico, que no entanto precisa ser superado a fim de que uma RM desempenhe a real função dela no território.

No que diz respeito à RMFS, observa-se que a conexão entre os municípios metropolitanos foi construída historicamente sob influência da localização geográfica de Feira de Santana. E devido ao entroncamento rodoviário que torna mais intenso o fluxo de mercadorias e pessoas em torno do município, sendo praticamente um ponto de passagem obrigatório com capacidade de ligar o recôncavo ao sertão baiano. De acordo com Gonçalves e Marra (2012), é com base na perspectiva da localização e da oferta de serviços que a regionalização metropolitana tem sido realizada no país, uma vez que o critério utilizado para referendar a criação de uma nova região metropolitana é a existência de serviços comuns a todos os municípios envolvidos no processo de metropolização institucional. A Região Metropolitana de Feira de Santana seria, portanto, fruto desse processo que vem ocorrendo a nível nacional, cuja justificativa utilizada pelos órgãos e representantes governamentais é o desenvolvimento socioespacial dos municípios envolvidos nesse tipo de regionalização.

É a partir de ações institucionais que a cooperação intermunicipal acontece, o que já ocorre sob o ponto de vista do fluxo estabelecido a partir dos bens e serviços. Precisa, entretanto, ser considerada no âmbito político, a fim de que a região metropolitana desempenhe sua funcionalidade. De acordo com Grason (2009, p. 26), a “discussão dos obstáculos à cooperação em regiões metropolitanas para a formulação e implementação de políticas para suprir o déficit de infraestrutura urbana, deve, necessariamente, considerar as características próprias do arranjo federativo brasileiro”. A partir do desenvolvimento de discussões políticas capazes de considerar e superar os obstáculos existentes entre os municípios metropolitanos, será possível que a

cooperação/completariedade existente na esfera socioespacial seja uma realidade também da esfera política.

Tomando como exemplo o Consórcio Portal do Sertão, no qual quatro dos seis municípios da RMFS fazem parte, é possível pensar numa política de cooperação metropolitana considerando principalmente a relação de interdependência estabelecida entre os municípios metropolitanos, pois apesar de Feira de Santana ser destaque no que diz respeito à estrutura socioeconômica e política, é sabido que o município não teria o mesmo desenvolvimento se não tivesse estabelecido, sob o ponto de vista socioespacial, meios capazes de atrair um fluxo diário de pessoas, cujos objetivos variam desde a busca por um serviço médico ao lazer.

Além disso, existe a interdependência municipal que ocorre a partir dos serviços agropecuários ofertados por municípios como Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe e São Gonçalo dos Campos ao comércio feirense. Tem-se nessa dinâmica intermunicipal a influência da sociedade civil organizada, agentes públicos, privados, as necessidades mercadológicas e a ação do estado, que direta ou indiretamente fomenta a diferenciação socioespacial, contribuindo assim para o estabelecimento das hierarquias urbanas.

Para compreender a relação intermunicipal estabelecida entre os municípios da RMFS é preciso considerar a ação estatal no processo de estruturação dos municípios. Discutir apenas sob o ponto de vista histórico pode ser um fio condutor para abordagem determinista, assim sendo, teríamos um município que se desenvolveu apenas em função da sua localização geográfica ao passo que o não crescimento econômico de outro ocorreu devido ao seu perfil ou como termo utilizado pelo governo do estado, em função da vocação agropecuária.

É necessário ponderar que o estado ainda mantém uma influência significativa na estruturação espacial, entende-se que o “Estado-nação continua exercendo suas funções de regulação da economia capitalista, mesmo que esta última esteja cada vez mais internacionalizada” (KLINK, 2001. P. 51), conclui-se, então, que a regionalização metropolitana tem sido uma das formas de garantir a regulação da economia, afinal pensar uma região coesa capaz de impulsionar a economia regional e assim competir com as demais regiões metropolitanas do país não deixa de ser uma estratégia estatal com vistas ao fortalecimento da economia. Nesse contexto, a estrutura federalista brasileira evidencia-se, afinal fala-se em competir

e não em cooperar, confirmando o obstáculo administrativo metropolitano citado por Gouvêa (2005), Grason (2009), entre outros estudiosos desse assunto.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão a respeito do processo de metropolização, que caracteriza a instituição de uma região metropolitana é válida e necessária, devendo ocorrer antes da criação de qualquer RM. Com isso, as ações políticas estariam referendando um processo socioespacial, o que impediria que a metropolização institucional se sobrepusesse àquela que reflete o processo dinâmico da produção e consumo do espaço urbano dos municípios. Porém no momento que uma região adquire caráter metropolitano, sobretudo do ponto de vista institucional, é preciso refletir a respeito de como se dará a gestão dessa nova regionalização. Trata-se de formular estratégias de cunho político, social, econômico, ambiental e cultural capazes de nortear a administração da regionalização metropolitana, de modo que todos os municípios tidos metropolitanos tenham seus interesses sanados.

Diante disso, a questão que fica para análise é: porque até o presente momento o regimento metropolitano ainda não foi reconhecido, legalmente pelo governo estadual baiano? Essa questão contribui para que as regiões metropolitanas institucionais sejam reconhecidas como uma estratégia política, que, nem sempre representam as dinâmicas que caracterizam a forma como o espaço geográfico é (re)produzido e consumido pelos grupos sociais que compõem a sociedade. No entanto, percebe-se certa contradição que por sua vez demonstra o interesse político envolto na metropolização institucional feirense, já que o estado que reconheceu via aprovação do projeto de lei complementar de criação da RMFS em 2011 é o mesmo que até 2014 não tinha assinado o regimento metropolitano, documento sem o qual a referida região metropolitana não tem nenhuma funcionalidade. A Região Metropolitana de Feira de Santana institucionalizada através da perspectiva de acesso a maiores verbas em programas federais só existe no papel, como afirmam alguns autores que discutem as RMs brasileiras.

Tem-se então uma metropolização que não se justifica sob duas perspectivas, no que diz respeito a metropolização socioespacial verifica-se que Feira de Santana e os municípios metropolitanos ainda não tem tal processo consolidado, o que existe é a possibilidade de uma maior integração regional, na qual Feira de Santana não seja o polo centralizador de atividades e serviços. Dessa forma, seria possível o estabelecimento de relações complementares e não o predomínio de uma dependência

em relação a Feira de Santana, sobretudo no que diz respeito aos municípios de Amélia Rodrigues, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe e São Gonçalo dos Campos .

Sob o ponto de vista institucional a RMFS está impossibilitada de desenvolver estratégias de governança, projetos intermunicipais com vistas ao desenvolvimento socioeconômico regional, requerer maiores repasses de verbas do governo federal, sob a justificativa de que é uma Rm, em função da inexistência de um regimento metropolitano. O contexto no qual a RMFS está inserida é um enigma, já que foi pautada apenas na perspectiva institucional, mas não encontra no estado respaldo para o seu funcionamento. Tendo em vista, a dinâmica brasileira, há possibilidade de que essa dinâmica que caracteriza a RMFS permeie em outras regiões metropolitanas do país, sobretudo as que foram implementadas a partir do ano 2000, demonstrando o afastamento das reflexões de ordem científica, de forma mais específica as realizadas pela ciência geográfica e as ações governamentais, que de certa forma ocorrem sem devido estudo e planejamento. Como resultado, tem-se situações como a de Feira de Santana e região, com a existência de uma região metropolitana que não possui respaldo nas dinâmicas socioespaciais nem institucionais.

Aparentemente o principal desafio da RMFS é ter seu regimento metropolitano reconhecido pelo governo estadual, para que a partir de então representantes plurimunicipais se articulem da melhor forma, a fim de que seja possível aliar crescimento local e regional de forma equilibrada. A partir da aprovação do regimento pode ser que futuramente, em função dos investimentos regionais todos os municípios que compõem a região metropolitana vivenciem a metropolização socioespacial. Nessa perspectiva, a institucionalização da RMFS poderia contribuir para que isso ocorresse de forma mais rápida.

Ao considerar que o regimento metropolitano da região em questão seja aprovado cabe pensar em cenários possíveis para gestão da RMFS. Tendo em vista a estrutura federalista brasileira o principal obstáculo ao gerir uma RM é a conciliação dos interesses, pois o mais comum na federação do Brasil é o estímulo à competição em detrimento da cooperação intermunicipal. O desafio em gerir a RM está, portanto, em estimular a cooperatividade entre os municípios metropolitanos. Entende-se que essa questão torna-se ainda mais complexa nas RMs em que o processo de metropolização institucional se sobrepõe ao socioespacial, pois mesmo havendo interação intermunicipal coesa, os espaços geográficos dos municípios que compõem uma RM

com essa característica, não refletem de forma clara a interação/conexão socioespacial.

Consequentemente os interesses bem como necessidades/problemas não serão vivenciados com intensidades semelhantes pelos municípios que compõem a regionalização metropolitana, no que diz respeito da Região Metropolitana de Feira de Santana essa situação está evidente, dada a macrocefalia urbana a caracteriza, pois tanto contingente populacional quanto os serviços estão concentrados na então 'metrópole'. Porém os obstáculos que envolvem a gestão metropolitana seriam resolvidos a partir de um amadurecimento e consolidação da democracia brasileira capazes de viabilizar tanto a participação de órgãos institucionais quanto da sociedade civil organizada, em situações cujo objetivo é o desenvolvimento de estratégias relacionadas à formulação e aplicabilidade de políticas públicas metropolitanas.

A situação que possibilitaria que a gestão metropolitana ocorresse de forma democrática e satisfatória para todos os municípios metropolitanos exige que a democracia seja de fato incorporada às ações políticas, de forma que os sujeitos e diferentes setores da sociedade tivessem direito de participar de alguma forma das decisões relacionadas à gestão metropolitana. Ao considerar a maior participação do poder Legislativo, Judiciário, bem como da população interessada, os interesses plurimunicipais poderiam ser pensados de forma equitativa, consequentemente os desafios da gestão metropolitana, aos poucos, seriam superados.

Diante da dinâmica metropolitana que tem ocorrido no Brasil Gouvêa (2005) apresenta três possibilidades de gestão metropolitana. A primeira estaria relacionada com a um modelo institucional voltado tanto para o planejamento integrado quanto para execução de políticas metropolitanas. Esse modelo seria desenvolvido através da criação de um município metropolitano, que viabilizaria o desenvolvimento e a aplicação de políticas específicas.

A segunda proposta, na verdade, é uma constatação do autor da funcionalidade que as RMs têm desempenhado atualmente, uma vez que as regiões metropolitanas existem apenas do ponto de vista institucional, sem que de fato apresentem uma funcionalidade real. Isso estaria acontecendo em função da dificuldade de coordenar interesses e necessidades de realidades municipais distintas. A terceira ideia de gestão metropolitana reflete um pouco a forma como as RMs estão gerindo suas regiões atualmente, mas também agrega perspectivas da proposta de criação de novo modelo institucional. Assim, a gestão se daria por meio dos principais municípios

metropolitanos, que agiriam de acordo com estímulos dos governos federais e estaduais, com objetivo de desenvolver políticas setoriais.

Dessa forma, o caráter democrático que deveria envolver uma gestão metropolitana está no fato de articular a atuação equitativa de todos os sujeitos vinculados à gestão do espaço metropolitano. A partir de então, a perspectiva de cooperação será estruturada, uma vez que os diferentes setores e grupos metropolitanos agirão de forma integrada.

A ideia de cooperação e interação de setores e grupos diversos contribui para que o governo seja visto como um dos sujeitos fundamentais a governança metropolitana, no entanto para que de fato a gestão metropolitana represente os interesses da população faz-se necessário a participação da sociedade civil. Em um contexto autoritário como o que se tinha no Brasil até meados da década de 80, era impossível pensar numa governança metropolitana participativa. No entanto, espera-se que a dinâmica governamental de caráter democrático na qual a sociedade civil organizada tenha abertura para participar de algumas decisões municipais, dentre elas as que se referem à gestão metropolitana, tenha capacidade de promover uma estrutura governamental metropolitana democrática e participativa. Vale ressaltar que o Estatuto das Cidades (2001) já sinalizava a necessidade da participação popular em questões relacionadas à dinâmica espacial dos municípios.

A participação dos diferentes sujeitos e setores da sociedade é necessária porque a gestão metropolitana envolve aspectos, por vezes conflitantes, de municípios com dinâmicas socioespaciais, culturais, econômicas, entre outros aspectos, diferenciadas. Por esse motivo, a palavra que norteia a gestão metropolitana é cooperação, que ocorrerá a partir do momento em que benefícios sejam pensados em uma perspectiva regional, a fim de minimizar os efeitos provocados pela má distribuição de renda intermunicipal. Essa ideia de cooperação entre os governos locais corrobora a perspectiva da regionalização que ocorre a partir de interesses e necessidades comuns aos envolvidos.

Ideia que também fundamenta os processos de instituição de regiões metropolitanas, uma vez que os municípios metropolitanos têm o interesse de estabelecer conexões regionais a fim de conseguir benfeitorias locais, que seriam alcançadas mais rapidamente a partir da união de esforços e estratégias locais de forma integrada. Essa primeira associação em torno de um objetivo maior para região é um

indicativo de que é possível o desenvolvimento de uma gestão metropolitana cooperativa, no entanto para que isso ocorra de fato é necessário um esforço constante dos governos locais a fim de que as ações políticas de cunho coletivo regional não sejam superadas pelos interesses locais, que representam apenas uma parte da RM.

Essa mudança que caracterizaria as novas interações intergovernamentais está associada à cooperação que ocorrerá a partir das relações estabelecidas entre diferentes sujeitos e setores da sociedade de forma plurimunicipal, em torno de um objetivo específico, cujo interesse maior está voltado para fortalecimento e crescimento das economias locais e regionais. Segundo Klink (2001), o grande ABC paulista seria um laboratório no qual a *governance*, por ele caracterizada, estaria sendo desenvolvida, ressaltando ainda que essa dinâmica de gestão regional já é uma realidade em países europeus. No que diz respeito à dinâmica federalista brasileira, a *governance* metropolitana exige que as particularidades e singularidades municipais sejam ponderadas durante o desenvolvimento de estratégias de gestão regional metropolitana a fim de garantir que as ações públicas ocorram de forma proveitosa, de forma a evitar conflitos de interesses entre os membros metropolitanos.

Tendo em vista o contexto brasileiro, Azevedo; Guia (2000) apontam duas possibilidades de gerir uma RM: a primeira diz respeito à gestão metropolitana compreensiva, na qual os governos locais seriam suprimidos em função de um governo regional. Aparentemente a ideia de uma superprefeitura e um poder regional único seria a melhor alternativa para que os interesses da região fossem atendidos de forma igualitária. No entanto a perspectiva de ter o poder local limitado ou extinto esbarra nos interesses dos grupos locais, bem como autonomia municipal, o que contribui para que esse tipo de gestão não tenha um destaque nem aceitação por parte dos poderes locais no cenário nacional.

A segunda proposta de gestão metropolitana, segundo Azevedo; Guia (2000) é a mais comum entre as RMs brasileiras e caracteriza-se pela coexistência de dois tipos de gestão, uma local e outra regional. Essa perspectiva mantém a autonomia municipal, visto que cada um terá autonomia para gerir seu território, ao mesmo tempo em que se articulam para gerir a região metropolitana. O ponto que pode provocar o fracasso desse tipo de gestão é a sobreposição dos interesses locais em detrimento dos regionais.

Diante do contexto apresentado pela dinâmica que caracteriza a gestão metropolitana do Brasil, Gouvêa (2009) afirma que uma alternativa para que a gestão

metropolitana ocorra no país de forma satisfatória se dará a partir da institucionalização do município metropolitano, esse seria capaz de normatizar, fiscalizar e direcionar estratégias políticas capazes de impulsionar o crescimento regional.

Essa proposta traz em si a ideia de diminuição da autonomia municipal, que não seria tão acentuada quanto na perspectiva de gestão compreensiva, mas impulsionaria a atuação integrada dos municípios metropolitanos a fim de desenvolver e aplicar ações públicas com intuito de viabilizar o crescimento regional.

As abordagens de gestão metropolitana nas quais o poder municipal é limitado em nome de um contexto maior, seria uma das melhores alternativas para impulsionar o crescimento endógeno regional. A ideia, porém, de limitar a autonomia municipal parece um retrocesso ao processo histórico que culminou com a redemocratização política do país. É preciso encontrar um caminho no qual a gestão metropolitana ocorra de forma compartilhada, pautada na perspectiva de cooperação plurimunicipal, sem que os municípios envolvidos tenham sua autonomia limitada. A partir de uma gestão compartilhada e cooperativa seria possível estabelecer conexões entre interesses plurimunicipais, públicos e privados, bem como a participação da sociedade civil organizada, como previsto no Estatuto da Cidade (2001).

Diante desse contexto, como pensar a gestão da RMFS? Como dito anteriormente a região metropolitana ainda não tem funcionalidade, devido não ter um regimento metropolitano aprovado pelo governo estadual. Tal documento seria o ponto de partida para que as estratégias políticas em torno dos seis municípios que compõem a RMFS começassem a ser pensados. Esse contexto vivenciado pelos municípios da referida RM se encaixa no cenário de Gouvêa (2005), que reconhece a existência legal da região metropolitana, porém do ponto de vista funcional é inoperante.

Entretanto a inoperância da RMFS não inviabiliza que um cenário prepositivo seja pensado. Conforme o Estatuto das Cidades (2001), todo município que integra uma região metropolitana tem por obrigação ter um plano diretor, que por sua vez tem a função de indicar estratégias que visem o crescimento socioeconômico do município. Partindo desse pressuposto a forma de gestão da RMFS poderia ser pensada a partir dos planos diretores municipais, o que viabilizaria sobrepor necessidades comuns e emergentes a todos, a fim de que fossem resolvidas num primeiro momento da gestão metropolitana, o que contribuiria para que uma espécie de plano diretor metropolitano fosse desenvolvido, com funcionamento paralelo aos planos diretores municipais, não

haveria sobreposição, mas complemento entre as ações existentes nos planos diretores municipais e no plano diretor metropolitano.

Já que durante o planejamento e desenvolvimento de um plano diretor é necessário a participação da sociedade civil organizada, esta também estaria presente na definição das metas prioritárias elencadas para gestão metropolitana, que abrange todos os municípios da RMFS. Essa situação seria um fio condutor para o desenvolvimento de uma estrutura de gestão, na qual a perspectiva de governança sinalizada por KLINK (2005) e Sol (2009) começasse a ser construída entre os municípios metropolitanos, através de uma gestão cooperativa e compartilhada.

Outra alternativa seria a aplicabilidade da forma de gestão utilizada pelo Consórcio Público Portal do Sertão. Não se trata, contudo, de transpor a forma de gestão, mesmo porque os objetivos e a dimensão das ações políticas são diferentes, quando se compara consórcio público e região metropolitana. Trata-se de considerar a experiência vivenciada pelos municípios que fazem parte do consórcio e da RMFS, pois entende-se que os mesmos possuem uma maior experiência no processo de gestão regional, no qual interesses divergentes são discutidos, a fim de que se encontre um denominador comum. A lei Complementar nº 106/2011 que instituiu a Região Metropolitana de Feira de Santana já previa a criação de consórcios públicos voltados para desenvolvimento de ações, obras e serviços que interessassem todos os municípios da RMFS.

Como sinaliza Azevedo; Guia (2000), o mais provável é que se desenvolva uma forma de gestão metropolitana na qual os poderes locais e regionais atuem de forma cooperativa e democrática. Articular interesses de municípios com dinâmicas econômicas e sociais distintas não é algo fácil, porém tem-se no território nacional o exemplo do Grande ABC paulista e em nível regional/local o Consórcio Público Portal do Sertão, que guardada as devidas proporções têm obtido resultados positivos por meio de estratégias políticas adotadas. É necessário, portanto, que os governos criem dinâmicas que viabilizem a participação de vários setores da sociedade plurimunicipal nos processos relacionados à gestão da RMFS. Caso isso ocorra, a RMFS instituída mesmo sem apresentar uma metropolização socioespacial consolidada teria ao menos a possibilidade de desempenhar a funcionalidade metropolitana, o que referendaria a metropolização institucional. Por hora (2014) o que se tem é uma região metropolitana que apresenta problemas tanto de ordem socioespacial, dada a fragilidade da estrutura

estabelecida entre os municípios metropolitanos devido a sobreposição de relações intermunicipais caracterizadas pela dependência em relação a Feira de Santana, quanto institucional em função da ausência de mecanismos legais que referendem ações sociopolíticas de cunho metropolitano.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. São Paulo: Cortez, 1999. 2.ed. 2006.

ALVES, Alaôr Caffé. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões.: Novas dimensões constitucionais da organização do estado brasileiro. In.: **Temas de Direito ambiental e urbanístico**. São Paulo, ano II, Nº3, 1998.

AMBROSIS, Clementina. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. In: **Fundação Prefeito Farias Lima (SP)**. Estatuto da cidade. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima, 2001.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Brasil: Globalização e regionalização**. Geographia 2001. Disponível em: <http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/view/51/49>. Acesso em: 08 de Maio, 2013.

ARAUJO, Alessandra Oliveira. **Redes e centralidade em Feira de Santana (BA): o Centro de Abastecimento e o comércio de feijão**. 2005. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

AZEVEDO, Sergio de; GUIA, Virginia Rennó dos Mares. Governança metropolitana do estado: O caso de Belo Horizonte. In.: **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, ano 2, nº 3 / Outubro 2000.

BALBIM, Renato Nunes; BECKER, Maria Fernanda; MATTEO, Miguel. Desafios Contemporâneos na Gestão das regiões metropolitanas. In.: **Revista Paranaense de desenvolvimento**, Curitiba, nº.120, jan./jun. 2011.

BAHIA. Assembléia Legislativa. **Projeto de Lei Complementar nº 106/2011**. Institui a Região Metropolitana de Feira de Santana – RMFS e dá outras providências, Salvador, 2011.

BAHIA. Assembléia Legislativa. **Projeto de Lei Complementar nº 35/94**. Institui a Região Metropolitana de Feira de Santana – RMFS e dá outras providências, Salvador, 1994.

BAHIA. Assembléia Legislativa. **Projeto de Lei Complementar nº 109/2011**. Institui o município de Santo Estevão como parte integrante da Região Metropolitana de Feira de Santana e dá outras providências, Salvador, 2011.

BOUDEVILLE, J. R. Desenvolvimento polarizado e planejamento regional. **Boletim Geográfico**, Rio de Janeiro, v. 32, nº. 237, Nov./dez, 1973.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 2011.

BRASIL. Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA). A institucionalização da Regiões metropolitanas. In.: **Revista de Administração pública**. Rio de Janeiro. Jan/jun, 1971.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Redes urbanas regionais: Norte, Nordeste e Centro-Oeste**. (Série Caracterização e Tendências da Rede Urbana do Brasil) Brasília: IPEA, V.4, 2002.

BRASIL. **Plano Plurianual 2008-2011: Projeto de lei/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos**. Brasília: MP, 2007.

BRASIL. **Projeto de Lei 3460/2004**. Câmara dos Deputados. 2004.

BROMLEY, R. J.; SYMANSKI, Richard; GOOD, Charles M. Análise racional dos mercados periódicos. In.: **Revista Brasileira de Geografia**. Rio de Janeiro, v. 42, nº 1, 1980.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A metrópole entre o local e o global. In.: SILVA, Catia Antonia etl.all. **Metrópoles em mutação: Dinâmicas territoriais, relações de poder e vida coletiva**. Rio de Janeiro. Revan: FAPERJ, 2008.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. Tradução de Arlene Caetano. Coleção pensamento crítico, vol. 48. Paz & Terra, 1983.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em redes**. São Paulo: Paz &Terra, 1999.

CASTRO, Iná Elias de. Estado e região: Considerações sobre regionalismo. In.: **Anuário do Instituto de Geociências – UFRJ**, 1986.

CICCOLELLA, Pablo. **Metrópolis latino americanas: Más allá de la globalización**. Quito, Equador: Olacchi, 2011.

CORRÊA, Roberto Lobato. Contribuição ao Estudo do Papel Dirigente das Metrôpoles Brasileiras. In.: **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, 30 (2), 1986.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Editora Ática. 1989.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e Organização espacial**. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2007.

CORRÊA, Roberto Lobato. Região: A tradição geográfica. In: CORRÊA, Roberto Lobato (org). **Trajetórias Geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997

COSTA, Marco Aurélio; MATTEO, Miguel; BALBIM, Renato Nunes. Faces da metropolização no Brasil: desafios contemporâneos na gestão das regiões metropolitanas. In.: IPEA. **Infra estrutura social e urbana no Brasil: Subsídios para uma agenda de pesquisa e formulação de políticas públicas/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasília: IPEA, 2010.

CRUZ, Rossine Cerqueira. **A inserção de Feira de Santana (Ba) nos processos de integração produtiva e de desconcentração econômica nacional**. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas 1999. Campinas, SP, 1999.

DAVIDOVICH, Fany. A propósito da relação global/local: a metrópole do Rio de Janeiro em questão. In.: **Geosul**, Florianópolis, v.16, n°.31, jan./jun. 2001

DICKINSON, Robert E. **Ciudad, region y regionalismo**: Contribucion geográfica a La ecologia humana. Barcelona: Omega, 1961.

DUMOLARD, Pierre. Region y regionalizacion. Una aproximacion sistematica. In: GÓMEZ MENDOZA, Josefina, MUÑOZ JIMÉNEZ, Julio, ORTEGA CANTERO, Nicolás. **El pensamiento geográfico: estudio interpretativo y antología de textos (de Humboldt a las tendencias radicales)**. Madrid: Alianza Editorial, 1982.

ELIAS, Denise. Reestruturação produtiva da agropecuária e novas dinâmicas territoriais: a cidade do campo. In.: **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina**. USP: São Paulo, 2005.

FERNANDES JÚNIOR, Edésio. Gestão metropolitana. In.: **Cadernos da escola do legislativo**, Belo Horizonte, v. 7, n° 12, jan/Jun. 2004.

FERNANDES JÚNIOR, Edésio. O elo perdido: O desafio da gestão metropolitana. In.: **Fórum de direito urbano e ambiental**. Belo Horizonte, ano 2, n° 12, Nov/dez, 2003.

FIGUEIREDO, Guilherme José Purin de (Org). **Temas de Direito ambiental e urbanístico**. São Paulo: Max Limonad, v. 3, 1998.

FONSECA, Antônio Angelo Martins da. Localismo e território diante das dinâmicas locais. In.: **RDE –Revista de Desenvolvimento Econômico**. Ano 6, n° 10, Salvador-Ba, Julho/2004.

FONSECA. Antônio Angelo Martins da. Federalismo, descentralização e a emergência de localismos no Brasil. In.: FONSECA. Antônio Angelo Martins da. ET all (Orgs). **Estado, território e dinâmica das fronteiras**: Reflexões e novos desafios. Salvador: JM, 2013.

FRANÇA, Vera Lúcia Alves. **Aracaju**: Estado & metropolização. São Cristovão – SE. Editora UFS, Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 1999.

GEIGER, Pedro. Novas estruturas urbanas-regionais: A categoria região-cidade global. In: SPOSITO, M. E. **Urbanização e cidades: Perspectivas geográficas**. Presidente Prudente: UNESP, 2001.

GOUVÊA, Ronaldo Guimarães. **A questão metropolitana no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

GOUVÊA, Ronaldo Guimarães. Diretrizes para a gestão metropolitana no Brasil. In.: **Revista Eure**, Vol. 34, nº 104, abril, 2009.

GONÇALVES, Raquel Garcia; MARRA, Natália Cardoso. Regiões metropolitanas: Uma modalidade de gestão desconcentrada e cooperativa. In.: **Revista Políticas Públicas**, São Luís, v.16, n.1, p. 169-177, jan./jun. 2012.

GRAU, Eron Roberto. Direito urbano: Regiões metropolitanas, solo criado zoneamento e controle ambiental. In.: **Revista dos tribunais**, São Paulo, 1983.

HABERMANS, Jurgen. **Consciência moral e agir comunicativo**; tradução de Guido. A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1989.

HAESBAERT, Rogério. A Noção de rede regional: Reflexões a partir da migração "gaúcha" no Brasil. In.: **Revista Território**, ano 111, nº 4, jan./jun. 1998

HAESBAERT, Rogério. Região, regionalização e regionalidade: Questões contemporâneas. In.: **Revista Antares**, nº 3 – Jan/jun 2010.

HAESBART, Rogério. Região, diversidade territorial e globalização. **Revista GEOgraphia** – Ano. 1 – No 1 – 1999.

HAESBART, Rogério. **Regional e global: Dilemas da região e da regionalização na Geografia contemporânea**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HAESBART, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A nova des-ordem mundial**. Coleção Paradidáticos. 2ª Ed. São Paulo: UNESP, 2006

HARVEY, David. **A condição pós-moderna: Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 21ª ed. Tradução. Adail Vieira Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2011.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 2ª Ed. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. **Espaços de Esperança**. 5ª Ed. São Paulo: Loyola, 2012.

IANNI, Otávio. **A sociedade global**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2ªed. 1993.

IRIZAR, Mikel Zurbano. Las regiones como sujetos de la economia global: Euskadi em la governança multinacional. In.: **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional**, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ano 18, nº 1-2, 2004.

KAYSER, B. La région comme objet d'étude de la Géographie. In: GEORGE, P. et al. **La Géographie active**. Paris: Presses Universitaires de France, 1964.

KLINK, Jeroen Johannes. **A cidade-região: regionalismo e reestruturação no grande ABC paulista**. Rio de Janeiro. Ed.: DP&A, 2001.

KLINK, Jeroen Johannes; GIL, Antonio Carlos; GARCIA, Carla Cristina. Região, Regionalismo e Regionalidade. In.: **Caderno de Pesquisa pós-graduação/IMES**. São Paulo, nº 9, Dezembro, 2003

KLINK, Jeroen Johannes. Perspectivas recientes sobre la organización metropolitana. Funciones y gobernabilidad. In.: **Gobernar las metrópoles**. Washington, DC, 2005.

KLINK, Jeroen Johannes. Regionalismo e reestruturação urbana: uma perspectiva brasileira de governança metropolitana. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 32, nº. 2, p. 217-226, maio/ago. 2009.

LEFEBVRE, Henri. **La Revolucion Urbana**. Madrid: Alianza Editorial, 1972.

LENCIONE, Sandra. A emergência de um novo fato urbano de caráter metropolitano em São Paulo: A particularidade de seu conteúdo socioespacial, seus limites regionais e sua interpretação teórica. In: **Anais do X Encontro Nacional da Anpur. Belo Horizonte**, 2003.

LENCIONE, Sandra. Da cidade e sua região à cidade-região. In.: SILVA, José Borzacchiello da et. all(Orgs). **Panorama da Geografia Brasileira** v. 1. São Paulo: Annablume, 2006.

LENCIONE, Sandra. **Região e Geografia**. São Paulo: EDUSP, 2009.

LENCIONI, Sandra. A metamorfose de São Paulo: O anúncio de um novo mundo de aglomerações difusas. In.: **Revista Paranaense de desenvolvimento**, Curitiba, nº.120, jan./jun. 2011.

LIMONAD, Ester. Brasil século XXI, regionalizar para que? Para quem? In: LIMONAD, Ester; MOREIRA, Ruy. **Brasil Século XXI: por uma nova regionalização? Agentes, processos e escalas**. São Paulo: Max Limonad, 2004.

LUKÁCS, Georg. **Introdução a uma estética marxista: Sobre a categoria da particularidade**. Rio de Janeiro. Editora Civilização brasileira, 1978.

MATTOS, Carlos A. de. Redes, nodos e cidades: Transformação da metrópole latino-americana. In.: RIBEIRO, Luiz Cesar (Org). **Metrópole: Entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito**. São Paulo: Fundação Perseu, 2004.

MAYER, Maria Regina Proserpi. Atributos da metrópole moderna. In: **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 14, nº4, out./dez. 2000.

MINAYO, Maria Cecília de S; Sancez, Odécio. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade? Quantitative and Qualitative Methods: Opposition or Complementarity?. In.: **Caderno de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v. 9, nº 3, jul/set, 1993.

MOREIRA, Vicente Deocleciano. Projeto memória da feira-livre de Feira de Santana. In.: **Sitientibus**. Feira de Santana, n. 14, 1996.

MOREIRA, Ruy. Da região à rede e ao lugar: a nova realidade e o novo olhar geográfico sobre o mundo. In.: **Revista Eletrônica de Ciências Humanas e Sociais e outras coisas**, vol. 1, nº 1(3), jun. 2007.

MOURA, Rosa. **Arranjos urbano-regionais no Brasil: uma análise com foco em Curitiba**. 2009. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Curso de Doutorado em Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná, 2009.

MOURA, Rosa; FIRKOWSKI, Olga Lúcia C. de F. Metrôpoles e regiões metropolitanas: O que tem isso em comum? In.: **Anais Encontros Nacionais da ANPUR**. Rio de Janeiro. V. 9, 2011.

MOURA, A. C. M. **Geoprocessamento na gestão e planejamento urbano**. Belo Horizonte: Ed. Da Autora, 2003.

NASCIMENTO, Alex Bruno Marques do; FERNANDES, Antônio Sérgio. Relações de Cooperação em Consórcios Públicos de Regiões Metropolitanas: análises do CONDIAM/PB e Consórcio Grande Recife/PE. In.: **XXXVII Encontro da ANPAD**. Rio de Janeiro-RJ, 2013.

PERROUX, François. **A Economia do século XX**. Porto: Herder, 1967.

PONTES, Beatriz Maria Soares. Região e regionalização no contexto da Globalização: a região sob diferentes óticas, no contexto do método dialético. In.: **Revista Cronos**. Natal-RN, v. 8, nº. 2, jul./dez. 2007.

PONTES, Beatriz S. As mudanças no processo produtivo capitalista e suas repercussões nas cidades médias nordestinas. In: SPOSITO, Eliseu Savério; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; SOBARZO, Oscar. (Org.). **Cidades médias: produção do espaço urbano e regional**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

POPPINO, Rollie E. **Feira de Santana**. Salvador: Itapuã, 1968.

PORTO, Edgard; CARVALHO, Edmilson. **Macrorregião de Salvador**. Salvador: SEI, 1986 (Séries estudos e projetos, 26). Outubro, 1995.

PUTMAN, Robert D. **Comunidade e democracia: A experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Org). **Metrôpoles: Entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Rio de Janeiro: Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, 1ª Ed. 2004.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Org). **Metrôpoles, reforma urbana e desenvolvimento nacional**. 2009. Lcqrbeiro. Disponível em: <http://www.lcqrbeiro.pro.br/wp-content/uploads/2011/04/METR%C3%93POLES->

REFORMA-URBANA-E-DESENVOLVIMENTO-NACIONAL.pdf. Acessado em 19/11/2012 às 09:30

ROCHEFORT, Michel. Cidades e globalização. In.: **Mercator** – Revista de Geografia da UFC, Fortaleza, ano 1, nº 2, 2002.

ROLNIK, Raquel; SOMECK, Nadia. Governar as metrópoles: Dilemas da recentralização. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v. 14, nº 4, 2000.

ROLNIK, Raquel; SOMECK, Nadia. Governar as metrópoles: Dilemas da recentralização. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Org). **Metrópoles: Entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Rio de Janeiro: Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, 1ª Ed. 2004.

SANTOS, Sandra Medeiros. O desenvolvimento urbano em Feira de Santana (BA). In.: **Sitientibus**, Feira de Santana, nº. 28, Jan./Jun. 2003.

SANTOS, Milton . **A urbanização brasileira**. 5ª. Ed. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. 4ª Ed. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: Técnica e tempo – razão e emoção**. São Paulo, Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. 5ª. Ed. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SANTOS, Milton. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: EDUSP, 2012.

SANTOS, Milton. Modo de produção técnico-científico e diferenciação espacial. In.: **Revista Território/LAGET**, UFRJ. Rio de Janeiro, ano 4, nº 6, Jan/Jun. 1999.

SANTOS, Milton. **Por uma economia política da cidade**. São Paulo: Hucitec, 1994

SANTOS, Milton. Sociedade e Espaço: Formação espacial como teoria e como método. In.: **Antípode**, nº 1, vol. 9, Jan/fev. 1977.

SANTOS, Janio. Região metropolitana sem metrópoles? Uma análise das novas proposta na Bahia. In.: Salvador, 2013.

SCOTT, Allen J. et all. Cidades-regiões globais. In.: **Espaços & debates. Revista de estudos regionais e urbanos**. Ano 18, nº 41, 2001.

SILVA, Catia Antonia da. Tendências da metropolização brasileira e dissociação entre construção teórico-conceitual e política. In.: SILVA, Catia Antonia da. Et. all. (orgs). **Metrópole: Governo, sociedade e território**. Rio de Janeiro: DP&A: Faperj, 2006.

SILVA, Catia Antonia da. Tendências da metropolização brasileira e dissociação entre construção teórico-conceitual e política. In.: SILVA, Catia Antonia da. Et. all. (orgs). **Metrópole: Governo, sociedade e território**. Rio de Janeiro: DP&A: Faperj, 2006.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito institucional**. Positivo. 23 ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

SILVA, Sylvio Bandeira de Mello. Et all. **O subsistema urbano regional de Feira de Santana**. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Recife, 1985.

SILVA, Sylvio Bandeira de Mello; FONSECA, Antonio Angelo Martins da. Políticas Territoriais de Integração e Fortalecimento Urbano Regional Para o Estado da Bahia. In.: **RDE - Revista de Desenvolvimento Econômico**. Ano 10, nº 17, Salvador, Ba 2008.

SILVEIRA, Maria Laura. Región y división territorial Del trabajo: Desafios em el período de La globalización. In.: **Investigación y desarrollo**. Univeridad Del Norte, Barranquilla, Colombia. V.17, nº 2, 2009.

SINGER, Paul. **Globalização positiva e globalização negativa: A diferença é o estado**. In.: Revista Novos Estudos, nº. 48, Julho de 1997.

SMITH, Nill. **Desenvolvimento desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOJA, E. **Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

SOL, Garson. **Regiões metropolitanas: Por que não cooperam?** Rio de Janeiro: Letra capital: Observatório das metrópoles. Belo Horizonte, MG: PUC, 2009.

SOUZA, Celina. Gestão local e gestão metropolitana: um falso dilema?. In.: **Revista Espaço & Debates**, São Paulo, v. 10, nº.30, 1990.

SOUZA, Celina. Regiões metropolitanas: Trajetória e influência das escolhas institucionais. In.: RIBEIRO, Luiz Cesar (Org). **Metrópole: Entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito**. São Paulo: Fundação Perseu, 2004.

SOUZA, Celina. Condições institucionais de cooperação na Região Metropolitana de Salvador. In.: CARVALHO, Inaiá M. M de; PEREIRA, Gilberto Corso (Orgs). **Como anda Salvador?**. Salvador: EDUFBA, 2006.

TELES, Glauca Alves; AMORA, Zenilde Baima. Caucaia no processo de metropolização e expansão de Fortaleza. In.In.: SILVA, Catia Antonia da. Et. all. (orgs). **Metrópole: Governo, sociedade e território**. Rio de Janeiro: DP&A: Faperj, 2006.

TRINDADE, Gilmar Alves. **Aglomerção Itabuna-Ilhéus: Cidade, região e rede urbana**. 20011. Tese (Doutorado em Geografia) – Núcleo de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe. São Cristovão, 2011.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

VEIGA, José Eli da. Desenvolvimento territorial do Brasil: Do entulho varguista ao zoneamento ecológico-econômico. In: **XXIX Encontro Nacional de Economia (ANPEC)**, Salvador, 2001.

Sites visitados

Deputados aprovam criação da Região Metropolitana de Feira. **Deputado estadual Marcelo Nilo.** 2011. <http://www.deputadomaronilo.com.br/atividade-parlamentar/deputados-aprovam-criacao-da-regiao-metropolitana-de-feira/>. Acesso em 5 de Setembro, 2013.

Reunião debate diretrizes para colocar a Região Metropolitana de Feira de Santana em prática. **Acordacidade.** 2013. Disponível em: <http://www.acordacidade.com.br/noticias/105870/reuniao-debate-diretrizes-para-colocar-a-regiao-metropolitana-de-feira-de-santana-em-pratica.html>. Acesso em 27 de Setembro 2013.

Governo do Estado cria desagregação na região de Feira. **Blog Colbert Martins Filho-deputado federal.** 2012. Disponível em: <http://blog.colbertmartins.com.br/2013/10/governo-do-estado-cria-desagregacao-na.html>. Acesso em 10 de outubro, 2013.

Região Metropolitana de Feira alavancará desenvolvimento sustentável em municípios vizinhos. **Blog Colbert Martins Filho-deputado federal.** 2009. Disponível em: <http://colbertmartins.blogspot.com.br/2009/06/regiao-metropolitana-de-feira.html>. Acesso em 15 de Outubro, 2013.

Zé Neto discute criação da Região Metropolitana de Feira na Câmara Municipal. **Zé Neto deputado estadual.** 2011. Disponível em: http://www.zeneto.com.br/ultimas_noticias.php?codnoticia=4019. Acesso em 20 de Novembro, 2013.

Autoridades políticas debatem criação de Região Metropolitana de Feira de Santana. **Câmara Municipal de Feira de Santana.** 2011. Disponível em: <http://www.camarafeiradesantana.ba.gov.br/noticias/autoridades-politicas-debatem-criacao-de-regiao-metropolitana-de-feira-de-santana-08-04-11>. Acesso em 27 de Novembro, 2013.

Prefeito de São Gonçalo vai ingressar com pedido de exclusão da Região Metropolitana de Feira de Santana e dispara críticas contra Ronaldo e Zé Neto. **Jornal Grande Bahia.** 2013. Disponível em: <http://www.jornalgrandebahia.com.br/2013/08/prefeito-de-sao-goncalo-vai-ingressar-com-pedido-de-exclusao-da-regiao-metropolitana-de-feira-de-santana-e-dispara-criticas-contraronaldo-e-ze-neto.html>. Acesso em 28 de Novembro, 2013.

Consórcio Portal do Sertão realiza encontro para retomar as atividades. **União dos municípios baianos.** 2013. Disponível em: <http://www.upb.org.br/uniao-dos->

municipios-da-bahia/informativos-e-noticias/index.php?id=2170. Acesso em 28 de Novembro, 2013.

APÊNDICE

Roteiro utilizado para entrevistas

- Conforme a SEDUR as discussões a respeito da criação da RMFS foram realizadas com atuação de vários setores do governo estadual. Qual a intenção em manter essa pluralidade setorial?
- Quantas reuniões foram realizadas para discutir a criação da RMFS? Quais critérios foram utilizados para delimitar a área de extensão da RMFS?
- Todos os sujeitos envolvidos na discussão eram favoráveis a criação da RMFS? Os que se posicionaram contrários a implementação da RMFS utilizaram que argumentos?
- Como os municípios pretendem se articular para gerir a RMFS?
- Existe interesse em articular a gestão da RMFS com o consórcio Portal do Sertão?
- O que se espera da RMFS?
- Dentre os municípios que fazem parte da RMFS, Feira de Santana é destaque absoluto no que diz respeito ao PIB municipal, população, dentre outros aspectos.
- Partindo desse pré-suposto é possível afirmar que a relação intermunicipal é de complementaridade? Ou o que existe é uma dependência dos demais municípios metropolitanos com relação a Feira de Santana?
- Como serão escolhidos os membros que participarão do Conselho Metropolitano? Já existem indicações de quem pode fazer parte do conselho?
- Existe um pensamento de coesão por parte dos representantes políticos, a fim de que possam definir estratégias políticas e econômicas para RMFS?
- Existem estratégias pré-estabelecidas com objetivo de impulsionar o crescimento econômico dos demais municípios metropolitanos, a fim de que a disparidade do PIB entre os municípios metropolitanos seja diminuído?

ANEXO

Segundo Colbert Martins, a RMFS será grande aliada nesta e em outras lutas:

“por ser voz direta do crescimento e desenvolvimento da Bahia no interior do estado, ampliando as zonas de decisão onde prefeitos, vereadores, sociedade organizada, empresários, conhecedores dos nossos problemas participarão diretamente das decisões”.

“A vocação de cidades como as nossas, especialmente Feira de Santana e o sistema de rodovias que nos integram, além do grande entroncamento entre o norte e o nordeste que as rodovias federais nos colocaram, tem na Região Metropolitana espaço próprio e adequado para integrar esforços e construção de forças políticas, com apoio técnico e de planejamento para atingir objetivos necessários ao crescimento e desenvolvimento das nossas cidades”, enfatiza Colbert Martins.

“Região Metropolitana de Feira de Santana , uma necessidade já!!”, conclui.

<http://colbertmartins.blogspot.com.br/2009/08/privatizacao-das-brs-324-e-116-e.html>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/94

00633

28.04

1992

Às Comissões de Constituição e Justiça e Desenvolvimento Econômico.
S.das Sessões, 01.08.94.

[Handwritten signature]
Presidente

INSTITUI A REGIÃO METROPOLITANA DE FEIRA DE SANTANA-RMFS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Região Metropolitana de Feira de Santana, na forma do parágrafo 3º do artigo 25 da Constituição Federal e do artigo 3º da Constituição Estadual, é a unidade organizacional geoeconômica, social e cultural constituída pelo agrupamento dos municípios, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

PARÁGRAFO UNICO - A região metropolitana referida neste artigo, constitui-se dos Municípios de Feira de Santana, Antônio Cardoso, Coração de Maria, Anguera, Santanópolis, Irará, Tanquinho, Conceição do Jacuípe, Santa Bárbara, São Gonçalo dos Campos, Ipecaetá, Amélia Rodrigues, Serra Preta, Candeal e Riachão do Jacuípe.

Art. 2º - A ampliação da Região Metropolitana de Feira de Santana, está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos, verificados entre o âmbito metropolitano e sua área de influência:

- I - evidência ou tendência de conurbação;
- II - necessidade de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum;
- III - existência de relação de integração funcional de natureza sócio-econômica ou de serviço;

10_- O Território da Região Metropolitana de Feira de Santana será automaticamente ampliado havendo remembramento, fusão ou incorporação de qualquer município referido no parágrafo único do artigo 1º desta Lei, com município adjacente ali não referido, ou de distritos deles emancipados.

20_- Para efeito de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum afeta a dois ou mais municípios integrantes do espaço territorial metropolitano e que exijam ação conjunta dos entes públicos, a RMFS. poderá ser dividida em sub-regiões, devendo, para tanto, formar consórcios intermunicipais.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

- I - âmbito metropolitano, o território abrangido pela região metropolitana de Feira de Santana, compreendendo a cidade metropolitana e a zona rural;
- II - Cidade metropolitana, o conjunto de áreas urbanizadas, conurbado ou não, dentro do âmbito metropolitano;
- III - interesse metropolitano, toda ação que concorra para o desenvolvimento da RMFS;
- IV - de interesse comum no âmbito metropolitano, toda ação de

interesse metropolitano, para cuja execução sejam necessá
 rias relações de compartilhamento intergovernamental dos
 agentes públicos;

V - função pública de interesse comum no âmbito metropolita-
 no, atividades relativas a:

- a) planejamento, a nível global ou setorial, das questões
 territoriais, ambientais, sociais, econômicas e institu-
 cionais;
- b) execução de obras e à implantação, operação e manuten-
 ção de serviços públicos;
- c) financiamento da implantação, operação e manutenção de
 obras e serviços, bem como sua remuneração e recupera-
 ção de custos;
- d) supervisão, controle e avaliação da eficácia da ação
 pública metropolitana;

PARÁGRAFO UNICO - As funções públicas de interesse comum
 , a que se refere o inciso V deste artigo, serão exercidas
 em campos de atuação, tais como:

- I - o estabelecimento de políticas e diretrizes de desen-
 volvimento e de referenciais de desempenho dos servi-
 ços;
- II - a ordenação territorial de atividades, compreendendo
 o planejamento físico, a estruturação urbana, o movi-
 mento de terras e o parcelamento, o uso e a ocupação
 do solo;
- III - o desenvolvimento econômico e social, com ênfase na
 produção e na geração e distribuição de renda;
- IV - a infra-estrutura econômica relativa, entre outros, in

Arred

- sumos energéticos, comunicações, terminais, entrepostos, rodovias, ferrovias e dutovias;
- V - o sistema viário e o trânsito, os transportes e o tráfico de bens e pessoas;
- VI - a captação, a adução, o tratamento e a distribuição de água potável;
- VII - a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final dos esgotos sanitários;
- VIII - a macrodrenagem das águas superficiais e o controle de enchentes;
- IX - a destinação final e o tratamento dos resíduos urbanos;
- X - a política da oferta habitacional de interesse social;
- XI - o controle da qualidade ambiental;
- XII - a educação e a capacitação dos recursos humanos;
- XIII - a saúde e a nutrição;
- XIV - o abastecimento alimentar;

Art. 4º - Declarado o interesse comum no âmbito metropolitano, a execução das funções públicas dele decorrentes dar-se-á de forma compartilhada pelos municípios e pelo Estado, observando-se critérios de parceria definidos pelo órgão deliberativo do sistema gestor metropolitano.

Art. 5º - Os agentes envolvidos no exercício das funções públicas de interesse comum no âmbito metropolitano devem adotar, permanentemente, as medidas legais e administrativas necessárias

a:

- I - estabelecimento de procedimentos administrativos, para que suas atividades se compatibilizem com as diretrizes de desenvolvimento e com os padrões de desempenho dos serviços na Região Metropolitana de Feira de Santana;
- II - definição de estrutura orçamentária que permita destacar os recursos necessários à respectiva participação no financiamento dessas funções;
- III - recepção e processamento, nos seus respectivos níveis governamentais, das deliberações do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Feira de Santana, nos termos do Artigo 7º desta Lei;
- IV - fixação de normas de compatibilização com o interesse comum;
- V - estabelecimento de outras medidas necessárias à respectiva participação na efetivação dessas funções;

Art. 6º - No objetivo da administração do interesse metropolitano e do apoio aos agentes responsáveis pela execução das funções públicas de interesse comum, fica instituído o Sistema Gestor Metropolitano - SGM, compreendendo:

- I - na qualidade de órgão deliberativo e consultivo, fica instituído o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Feira de Santana - CONDERMFS, integrante da estrutura administrativa da Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia do Estado;
- II - na qualidade de Secretaria Executiva e com a atribuição de prestação de apoio técnico, fica instituída a Fundação

Ant

de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Feira de Santana - FUNDERMFS;

III - Como instrumento financeiro, fica criado o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Feira de Santana - FUNFS;

Art. 7º - Compete ao Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Feira de Santana - CONDERMFS:

I - declarar as atividades, os empreendimentos e os serviços que devem ser admitidos entre as funções públicas de interesse comum no âmbito metropolitano;

II - estabelecer políticas e diretrizes de desenvolvimento da RMFS e referenciais para o desempenho dos serviços no âmbito metropolitano;

III - estimular a ação integrada dos agentes públicos envolvidos na execução das funções públicas de interesse comum no âmbito metropolitano, no intuito de assegurar eficiência à promoção do desenvolvimento da Região Metropolitana de Feira de Santana;

IV - deliberar sobre a iniciativa de elaboração de planos, programas e projetos de interesse da RMFS, bem como sobre as proposições neles contidas;

V - supervisionar a execução das funções públicas do interesse comum no âmbito metropolitano;

VI - encaminhar às entidades, aos órgãos e às autoridades competentes, as proposições relativas às funções públicas de interesse comum no âmbito metropolitano, recomendando:

a) o estabelecimento de instrumentos normativos, administra

- tivos e técnicos, necessários ao desenvolvimento da Região Metropolitana de Feira de Santana;
- b) as diretrizes básicas metropolitanas a serem consideradas nas leis dos Planos Plurianuais, de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais;
- VII - deliberar sobre a instituição dos instrumentos de planejamento de interesse metropolitano, entre eles o Plano de Desenvolvimento, os planos Diretores Setoriais, os Planos Sub-regionais, o Sistema de Informações Metropolitanas e o Sistema de Financiamento Metropolitano;
- VIII - deliberar sobre o Programa Anual de Investimentos e a Proposta Orçamentária Anual do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Feira de Santana - FUNFS.
- IX - manter sistemático e permanente processo de informação às Câmaras Municipais e à Assembléia Legislativa, sobre as atividades da gestão metropolitana;
- X - deliberar sobre a inclusão de outros campos de atuação das funções públicas de interesse comum, não referidos no parágrafo único do Artigo 3º desta lei;
- XI - elaborar o seu Regimento Interno e deliberar sobre suas posteriores modificações, submetendo-se à homologação do Governador do Estado.
- Art. 8º - O planejamento e a gestão metropolitana serão realizados através dos seguintes instrumentos:
- I - Plano Diretor da Região Metropolitana de Feira de Santana;
 - II - Planos e Programas Setoriais;
 - III - Plano Diretor de Informações para o planejamento;
 - IV - Legislação urbanística e ambiental;

- V - Normas, padrões e critérios relativos ao controle urbano e à manutenção da qualidade ambiental;
- VI - Planos plurianuais;
- VII - Diretrizes orçamentárias;
- VIII - Orçamento anual;
- IX - Políticas fiscal e tributárias;
- X - Convênios, acordos, consórcios, contratos multi-laterais e outros instrumentos voltados para a cooperação intermunicipal e intergovernamental;
- XI - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Feira de Santana.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho de Desenvolvimento Metropolitano poderá, por indicação do seu órgão técnico de apoio, baixar resoluções criando novos instrumentos necessários ao planejamento e gestão metropolitanos.

Art. 9º - O CONDERMFS será constituído pelos Prefeitos dos Municípios integrantes da Região Metropolitana de Feira de Santana, na condição de membros natos, e por igual número de representantes do Poder Executivo Estadual, nomeados por ato do Governador do Estado.

§ 1º - Os representantes do Estado, serão escolhidos entre titulares de Secretarias e de órgãos setoriais.

§ 2º - A Presidência do CONDERMFS será exercida pelo Secretário de Planejamento, Ciências e Tecnologia do Estado.

§ 3º - Participam, como membros consultivos do CONDERMFS, três parlamentares estaduais indicados pela Assembléia Legis

lativa e um parlamentar representante de cada Câmara Municipal dos Municípios da Região Metropolitana de Feira de Santana.

§ 4º - A atividade de conselheiro do CONDERMFS é considerada serviço público relevante e não ensejará a percepção de qualquer remuneração.

Art. 10 - O CONDERMFS será apoiado nas suas deliberações por Câmaras Técnicas Setoriais, instituídas para um ou mais dos campos de que trata o parágrafo único do Artigo 3º desta lei.

§ 1º - As deliberações do CONDERMFS serão sempre precedidas por manifestações formais das Câmaras Técnicas Setoriais.

§ 2º - As Câmaras Técnicas Setoriais, serão compostas de (12) doze membros, sendo (06) seis representantes setor público, (02) dois do segmento empresarial, (02) dois de segmento acadêmico-profissional e (02) dois da comunidade.

§ 3º - As Câmaras Técnicas Setoriais serão criadas e regulamentadas por Resolução do CONDERMFS.

§ 4º - Cada Câmara será presidida por um dos seus membros, escolhido em votação interna, homologada pelo presidente do CONDERMFS.

Art. 11 - Compete às Câmaras Setoriais:

- I - elaborar e encaminhar, através da Secretaria Executiva do conselho, projeto de resolução do CONDERMFS sobre matéria de suas competências;
- II - avaliar os planos e projetos no âmbito das suas competências, sempre como instâncias prévias à decisão do CONDERMFS
- III - definir os termos de referência de planos e projetos de



interesse comum no âmbito metropolitano;

IV - desenvolver outras atividades pertinentes às suas finalidades de apoio técnico-institucional ao CONDERMFS.

Art. 12 - Ao Presidente da FUNDERMS compete secretariar as reuniões do CONDERMFS, nos termos do seu Regimento Interno, cabendo à referida entidade:

- I - as providências necessárias ao cumprimento das resoluções do CONDERMFS, sempre mediante a articulação com as entidades e órgãos públicos envolvidos com a execução das funções públicas de interesse comum, no âmbito metropolitano;
- II - o assessoramento ao CONDERMFS, através de subsídios técnicos à formulação de políticas e diretrizes, estudos, pesquisas e planos de interesse para o desenvolvimento metropolitano;
- III - a compatibilização das propostas anuais de investimentos necessários à consecução do desenvolvimento metropolitano, contribuindo para viabilizar técnica, institucional e financeiramente esses investimentos;
- IV - a gestão da FUNFS, submetendo seus instrumentos de controle financeiro à deliberação do CONDERMFS;
- V - o apoio técnico e organizacional aos poderes municipais, em particular a compatibilização dos planos municipais com o interesse metropolitano;
- VI - as atividades de promoção dos serviços técnicos especializados relativos à consolidação do sistema de informações, unificação das bases cadastrais e cartográficas e manutenção do sistema de dados sócio-econômicos, territoriais, ambi-

entais e institucionais da Região Metropolitana de Feira de Santana;

VII - a avaliação da eficácia das ações de interesse metropolitano, em especial das funções públicas de interesse comum;

VIII - o apoio necessário ao pleno funcionamento das Câmaras técnicas Setoriais que vierem a ser instituídas pela CONDE - RMFS.

Art. 13. - O FUNFS, instrumento financeiro de caráter rotativo, destina-se a financiar, total ou parcialmente, sob as formas de empréstimo ou a fundo perdido:

I - as atividades de planejamento do desenvolvimento da Região Metropolitana de Feira de Santana;

II - a gestão dos negócios relativos à Região Metropolitana de Feira de Santana;

III - a execução das funções públicas de interesse comum no âmbito metropolitano;

IV - a execução e operação de serviços urbanos de interesse metropolitano.

§ 1º - A FUNDERMFS, na condição de Secretaria-Executiva do CONDE - MFS, mediante convênio de instituições financeiras estaduais, federais ou internacionais, operacionalizará os empréstimos ou subempréstimos para o financiamento de obras e serviços de interesse metropolitano, com recursos provenientes do FUNFS.

§ 2º - A participação dos recursos do FUNFS no financiamento de ações de interesse metropolitano será acompanhada, a título de contrapartida, de recursos financeiros negociados pelos agentes envolvidos nessas ações.

Art.14 - Poderão constituir receitas do FUNFS;

- I - recursos de natureza orçamentária que lhe forem destinados pela União, pelo estado e pelos Municípios situados na Região Metropolitana de Feira de Santana;
- II - produtos de operações de crédito realizadas pela União, Estados e Municípios situados na RMFS, destinados ao financiamento de atividades e projetos integrantes de programas de interesse metropolitano;
- III - retorno financeiro de empréstimos e subempréstimos para investimentos em obras e serviços no âmbito metropolitano;
- IV - rendas auferidas com a aplicação de seus recursos no mercado financeiro;
- V - recursos provenientes de taxas e contribuições de melhoria, arrecadadas pelo Estado ou pelos Municípios, relativas a empreendimentos e serviços de interesse metropolitano;
- VI - transferências a fundo perdido, provenientes de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- VII - recursos provenientes de outras fontes.

Art.15 - Nos Municípios situados na RMFS, ou nas suas imediações, detentores de áreas de proteção de mananciais para o abastecimento d'água, reservas naturais, ou que disponham de condições propícias para a destinação final do lixo urbano ou de resíduos industriais, serão praticadas políticas compensatórias pela preservação desses atributos, nos termos propostos pelo CONDE-RMFS.

§ 1º - As políticas compensatórias previstas neste artigo se -

Carde

- serão aplicadas de forma variável, quanto à manutenção e intensidade dos benefícios concedidos, em função do índice de qualidade das águas, do estado de conservação das reservas naturais e dos efeitos poluidores da operação dos sistemas de tratamento final do lixo.

§ 2º - Para os efeitos das disposições estabelecidas no parágrafo anterior, o CONDERMFS apoiar-se-á em análises e avaliações sistemáticas de qualidade ambiental, realizadas pelo Estado, através de seus agentes especializados.

Art. 16 - Serão considerados no processo de planejamento metropolitano, os territórios fronteiriços inseridos em áreas de proteção de mananciais e reservas naturais, ou que sejam afetados pelo processo de metropolização.

Art. 17 - O CONDERMFS adotará medidas de avaliação dos níveis de inter-relação de atividades internas e externas à RMFS, com o objetivo de investigar os mútuos efeitos do processo de metropolização.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer deliberação do CONDERMFS nos aspectos previstos neste artigo, será precedida de reuniões específicas das quais participarão, sem direito a voto, os Prefeitos dos Municípios, não compreendidos na Região Metropolitana de Feira de Santana, em cujos territórios estejam sendo evidenciados efeitos do processo de metropolização.

Boed

Art. 18 - Os investimentos e incentivos da administração pública Esta -
- dual, direta ou indireta, a serem aplicados na RMFS, deverão ser
- previamente compatibilizados com os planos e políticas de de -
- senvolvimento metropolitano, aprovados pelo CONDERMFS.

Art. 19 - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo máximo de
- (60) sessenta dias a contar da sua aprovação.

Art. 20 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publi-
- cação.

Sala das Sessões, 26 de Julho de 1994



Deputado COLBERT MARTINS FILHO

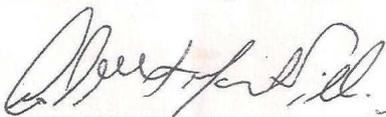
PC-35

JUSTIFICATIVA

A proposta expressa no presente projeto de lei complementar, procura promover a integração dos municípios vizinhos à Feira de Santana, de forma que as ações desenvolvidas sejam beneficiadoras da região e que os municípios envolvidos, participem ativamente na resolução dos problemas existentes, analisando, discutindo e contribuindo para que os resultados a serem alcançados sejam profícuos e alavancadores do crescimento das cidades integrantes da região metropolitana de Feira de Santana.

O município de Feira de Santana, com aproximadamente quinhentos mil habitantes, maior entroncamento rodoviário do Nordeste, onde além da vasta circulação de mão-de-obra, as atividades econômicas desenvolvidas na região vem agregando cada vez mais força de trabalho, o que muito contribuirá para a efetiva consolidação do que está proposto neste projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões, 26 de Julho de 1994



Deputado COLBERT MARTINS FILHO

ESTADO DA BAHIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO COLBERT MARTINS FILHO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SALA DOS SINDOS

EJACIAC SIMÕES

01096 OUT 94 10/02

SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLÉIA

*Incluído no
E.F. 7*

REQUERIMENTO

**LEGIBILIDADE
COMPROMETIDA**

Deputado COLBERT MARTINS FILHO

[Signature]
Deputado COLBERT MARTINS FILHO

ARECER No 00035/94
(DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA)

**INSTITUI A REGIÃO
METROPOLITANA DE FEIRA DE
SANTANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Propôs o então Deputado Colbert Martins, projeto de lei, de altitude complementar à Constituição do Estado, que trata de instituir a Região Metropolitana de Feira de Santana. Anexo ao projeto de lei a devida justificativa, que vai gravada em modestas duas páginas. Este é o relato.

Para análise do projeto, temos que considerar a sua amplitude e importância, ao lado do seu alcance, uma vez que a proposta pretende com sua ação atingir diversas localidades que circundam o Município de Feira de Santana.

É certo e indiscutível a importância de Feira de Santana para todo o conjunto de localidades daquela região. Mas também é certo que um projeto desse porte exige não só a intuição política mas toda uma série de estudos que permitam identificar, efetivamente, a capacidade de tal proposição e seus aspectos sociais e econômicos. Essa mensuração, pela especialização que exige, somente pode ser feita por órgãos com a dedicação técnica que lhes sejam peculiar.

4.677/2011

Mensagem nº 15/2011.**Salvador, 14 de junho de 2011.****Senhor Presidente,**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação da augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei Complementar, que “*institui a Região Metropolitana de Feira de Santana, e dá outras providências*”.

A instituição de uma região metropolitana possibilita o enfrentamento conjunto de problemas urbanos comuns, que extrapolam os limites territoriais de cada um dos Municípios, através da implementação de uma gestão planejada e compartilhada. Nesse sentido, busca-se, com a presente proposição, o desenvolvimento socioeconômico integrado, equilibrado e sustentável no âmbito metropolitano da região de Feira de Santana e a redução das desigualdades regionais nos 06 (seis) Municípios que a compõem, quais sejam: Feira de Santana, Amélia Rodrigues, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, São Gonçalo dos Campos e Tanquinho.

O Projeto de Lei Complementar também cria o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Feira de Santana, órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo e de planejamento, composto por um representante de cada Município que a integra, por igual número de representantes do Poder Executivo Estadual, e por representantes da sociedade civil.

A cidade de Feira de Santana, bem como os Municípios circundantes, além de serem geograficamente privilegiados, vêm se destacando nos últimos anos como um importante pólo comercial e de serviços, respondendo pela segunda economia regional do Estado. Ademais, a região ainda abriga importante e diversificada atividade industrial.

Assim, a justificativa para a instituição da Região Metropolitana de Feira de Santana ultrapassa o fundado interesse em fortalecer o desenvolvimento da aludida unidade regional. Esta medida também é um reconhecimento, pelo Governo do Estado, da potencialidade da região, que atende a critérios técnicos e objetivos indispensáveis à instituição desses conglomerados urbanos, notadamente por ser constituída por

Municípios limítrofes, que, além de possuírem elevada taxa de urbanização, apresentam intensas relações socioeconômicas.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição do Estado, solicito que na apreciação do presente Projeto de Lei seja observado o regime de urgência, aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevada estima e distinta consideração.

JAQUES WAGNER

Governador

Excelentíssimo Senhor **Deputado MARCELO NILO** Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2011

Institui a Região Metropolitana de Feira de Santana, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Região Metropolitana de Feira de Santana - RMFS, como unidade regional do Estado da Bahia, constituída pelo agrupamento dos Municípios de Feira de Santana, Amélia Rodrigues, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, São Gonçalo dos Campos e Tanquinho, com vistas à organização, ao planejamento e à execução de funções públicas e serviços de interesse comum.

§ 1º - Integrarão a Região Metropolitana de Feira de Santana os Municípios que vierem a ser criados em decorrência de desmembramento, incorporação ou fusão de quaisquer dos Municípios que a compõem.

§ 2º - Incluem-se como Área de Expansão Metropolitana de Feira de Santana os municípios de Anguera, Antônio Cardoso, Candeal, Coração de Maria, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Serra Preta e Riachão do Jacuípe.

Art. 2º - A organização, o planejamento e a gestão da Região Metropolitana de Feira de Santana têm como finalidades precípuas promoção do desenvolvimento

socioeconômico integrado, equilibrado e sustentável no âmbito metropolitano e a redução das desigualdades entre os Municípios que a compõem.

Art. 3º - Declarado o interesse comum no âmbito metropolitano, a execução das funções públicas dele decorrentes dar-se-á de forma compartilhada pelos Municípios e pelo Estado.

Art. 4º - Fica criado o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Feira de Santana, órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo e de planejamento, composto por um representante de cada Município que a integra, por igual número de representantes do Poder Executivo Estadual e por representantes da sociedade civil, nos termos definidos em regulamento.

§ 1º - Os representantes do Poder Executivo Estadual serão nomeados pelo Governador do Estado, a partir das indicações das Secretarias de Estado das áreas relativas às funções públicas de interesse comum.

§ 2º - Os representantes dos Municípios serão os Prefeitos ou as pessoas por eles designadas, na forma da legislação municipal.

§ 3º - O Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Feira de Santana será definido por ato do Governador do Estado, que fixará sua estrutura, atribuições e normas de funcionamento.

§ 4º - Os membros do Conselho não farão jus a qualquer remuneração, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º - O Conselho de Desenvolvimento promoverá a interação das funções de interesse comum do Estado e dos Municípios da Região Metropolitana de Feira de Santana.

Art. 6º - O Estado e os Municípios deverão compatibilizar, no que couber, seus planos, programas e projetos com as diretrizes estabelecidas por esta Lei e com as que vierem a ser fixadas pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Feira de Santana.

Art. 7º - Para a realização de ações, obras e serviços de interesse comum os municípios poderão criar consórcios públicos.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo único - A regulamentação desta Lei será realizada em consonância com a declaração emitida pelos Municípios que integram a Metropolitana de Feira de

Santana e pelo Estado, no sentido de que o planejamento, a organização e a execução das ações realizadas no âmbito metropolitano serão desenvolvidos de forma compartilhada.

Art. 9º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2011

Institui o município de Santo Estevão como parte integrante da Região Metropolitana de Feira de Santana e dá outras providências

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, com respaldado nas Constituições Federal, art. 25º, § 3º e Estadual, art. 6º, e com permissão prevista no art. 123, II do seu Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o município de Santo Estevão como integrante da Região Metropolitana de Feira de Santana – RMFS.

Art. 2º – Caberá ao Poder Executivo adotar as providências necessárias à integração do município de Santo Estevão à Região Metropolitana de Feira de Santana – RMFS, vinculando-o à área de atuação dos órgãos estaduais competentes.

Art. 3º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2011

Deputado Euclides Fernandes

JUSTIFICATIVA

Criado oficialmente no dia 21 de setembro de 1921, o município de Santo Estevão está situado a apenas 40 (quarenta) Km de Feira de Santana, com uma população estimada pelo IBGE/2010 em 47.901 habitantes, e área 366,597 Km², mantendo limites com os municípios de Ipacaetá, Rafael Jambeiro, Castro Alves, Antônio Cardoso e Cabaceiras

do Paraguaçu. O município vem se destacando economicamente através da consolidação do comércio local, aliado a atividades na agricultura com destaque para a produção de feijão, milho, fumo, e castanha de caju, e principalmente pela capacidade de sediar importantes indústrias de interesse regional.

Com aprovação da Lei Complementar Estadual nº 35/2011, a qual criou a Região Metropolitana de Feira de Santana, composta pelos municípios de Feira de Santana, Amélia Rodrigues, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, São Gonçalo dos Campos e Tanquinho, passou a população de Santo Estevão a reivindicar fervorosamente a incorporação deste município à referida Região. O clamor social é consequência do relevante papel regional desempenhado pelo município de Santo Estevão não só em razão da sua crescente produção agrícola, mas principalmente por ter se destacado como um importante polo atrativo de indústrias, a exemplo da Dass Dilly Clássico S.A e mais recentemente a Steel Bras. A inclusão do município de Santo Estevão na Região Metropolitana de Feira de Santana significa o reconhecimento por parte do Estado da Bahia da relevância econômica, social, geográfica e histórica do município.

Há que se ressaltar que esta medida trará relevantes benefícios para cidade Santo Estevão e seus habitantes, já que existem diversos projetos econômicos e sociais desenvolvidos pelos governos federal e estadual voltados para a RMFS, especialmente quanto aos programas habitacionais, de saneamento básico, de educação e de infraestrutura. Neste sentido, vale citar o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo governo federal, o qual prioriza as ações em áreas metropolitanas.

Sem restar dúvidas quanto aos benefícios deferidos ao município de Santo Estevão com a sua inclusão na RMFS, vale mencionar os textos constitucionais que autorizam a Casa Legislativa do Estado da Bahia a dispor sobre a matéria, ex-vi:

Constituição Federal:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

...

§ 3º - Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios

limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Constituição Estadual:

Art. 6º - O Estado divide-se em Municípios, unidades político-administrativas autônomas, e, para fins administrativos, mediante lei complementar, em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Pelo exposto, e considerando os benefícios que a inclusão do município de Santo Estevão na região metropolitana de Feira de Santana oportunizará aos seus habitantes, apresentamos a presente proposição no sentido de que esta distinta Casa Legislativa aprecie e aprove a medida, por considerá-la vital e de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social de Santo Estevão.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2011

EUCLIDES FERNANDES

Deputado Estadual - PDT